



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 01123/23

**EXERCÍCIO:** 2023  
**SUBCATEGORIA:** LOA - Lei Orçamentária Anual  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Cacimbas  
**DATA DE ENTRADA:** 08/01/2023  
**ASSUNTO:** Encaminhamento de LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL relativa ao exercício de 2023.  
**INTERESSADOS:** Nilton de Almeida

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ASSESSORIA DE IMPRENSA

29 de dezembro

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# 2022



Tiragem  
100 exemplares

CACIMBAS - PB

Lei nº407/2022

Em 28 de dezembro de 2022

### ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Município de Cacimbas, nos termos da Constituição Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal; e
- II - Orçamento da Seguridade Social.

#### Parágrafo Único

As dotações orçamentárias constantes desta lei e dos quadros que a integram estão com seus valores expressos em reais (R\$).

#### SEÇÃO I

#### DO ORÇAMENTO FISCAL E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - A Receita Total e Despesa Total do Município de Cacimbas para o exercício financeiro de 2023, foram respectivamente orçadas e fixadas, em valores iguais a R\$ 47.124.700,00 (Quarenta e Sete Milhões, Cento e Vinte e Quatro Mil, Setecentos Reais).

#### Parágrafo Único

Incluem-se no total referido neste Artigo, os recursos próprios da Administração Indireta, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta lei.

Art. 3º - A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento em valores correntes reais:

#### I - Receitas do Tesouro

RECEITA BRUTA	37.698.100,00
Receitas Correntes	36.463.100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	712.600,00
Contribuições	200.000,00
Receita Patrimonial	117.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	15.000,00
Transferências Correntes	35.408.500,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00
Receitas de Capital	1.235.000,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	100.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	1.135.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00
Contribuições - Intra OFSS	0,00
Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00
Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00
Receita Industrial - Intra OFSS	0,00
Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00
Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00
Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00
Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00

Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00
Amortização de Empréstimos - Intra OFSS	0,00
Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00
Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00
DEDUÇÕES	(3.314.400,00)
Dedução do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(2.850.000,00)
Dedução do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(100,00)
Dedução do ICMS - Principal	(440.000,00)
Dedução do IPVA - Principal	(24.000,00)
Dedução do IPI - Municípios - Principal	(300,00)
<b>Total</b>	<b>34.383.700,00</b>

#### II - Receitas de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta

RECEITA BRUTA	12.741.000,00
Receitas Correntes	8.235.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	1.686.000,00
Receita Patrimonial	2.151.800,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	4.337.200,00
RECEITA BRUTA	12.741.000,00
Receitas Correntes	8.235.000,00
Outras Receitas Correntes	60.000,00
Receitas de Capital	958.000,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	958.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes - Intra OFSS	3.548.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00
Contribuições - Intra OFSS	3.548.000,00
Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00
Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00
Receita Industrial - Intra OFSS	0,00
Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00
Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00
Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00
Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00
Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00
Amortização de Empréstimos - Intra OFSS	0,00
Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00
Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00
Deduções	0,00
<b>Total</b>	<b>12.741.000,00</b>
<b>Total Geral da Receita</b>	<b>47.124.700,00</b>

#### Parágrafo Único

Durante o exercício financeiro de 2023, a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação e em função do surgimento de fontes de recursos, a exemplo da instituição de novos programas de abrangência social.

Art. 4º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada em R\$ 47.124.700,00 (Quarenta e Sete Milhões, Cento e Vinte e Quatro Mil, Setecentos Reais), distribuídos da seguinte forma:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 28.170.886,00 (Vinte e Oito Milhões, Cento e Setenta Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais), correspondente a 59,78% do valor da Despesa Total e;

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 18.953.814,00 (Dezoito Milhões, Novecentos e Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Quatorze Reais), correspondente a 40,22% do valor da Despesa total.

Art. 5º - A Despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta o seguinte desdobramento:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ASSESSORIA DE IMPRENSA

29 de dezembro

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# 2022



Tiragem  
100 exemplares

CACIMBAS - PB

#### Despesa por Categoria Econômica I - Despesas do Tesouro

Despesas correntes	26.547.598,00
Pessoal e encargos sociais	18.133.020,00
Juros e encargos da dívida	76.000,00
Outras despesas correntes	8.338.578,00
Despesas de capital	7.212.614,00
Investimentos	6.624.198,00
Inversões financeiras	0,00
Amortização da dívida	588.416,00
Reserva de contingência	395.522,00
Reserva previdenciária	0,00
Reserva de contingência	395.522,00
<b>Total</b>	<b>34.155.734,00</b>

#### II - despesas de outras fontes de entidades da administração indireta

Despesas correntes	6.488.316,00
Pessoal e encargos sociais	4.441.600,00
Juros e encargos da dívida	0,00
Outras despesas correntes	2.046.716,00
Despesas de capital	1.009.650,00
Investimentos	1.009.650,00
Inversões financeiras	0,00
Amortização da dívida	0,00
Reserva de contingência	5.471.000,00
Reserva previdenciária	0,00
Reserva de contingência	5.471.000,00
<b>Total</b>	<b>12.968.966,00</b>

**Total geral da Despesa** ----- **47.124.700,00**

#### Despesa por Unidade Orçamentária I - Despesas do Tesouro

Código-Descrição	Valor	%
01.000--Câmara Municipal	1.020.000,00	2,16
02.000--Gabinete do Prefeito	661.000,00	1,40
03.000--Procuradoria Jurídica	63.550,00	0,13
04.000--Secretaria de Comunicação	53.500,00	0,11
05.000--Secretaria de Planejamento, Controle e Despesa Pública	161.000,00	0,34
06.000--Secretaria de Administração	627.500,00	1,33
07.000--Secretaria de Finanças	1.599.398,00	3,39
08.000--Secretaria de Educação	19.352.468,00	41,07
09.000--Secretaria Municipal de Saúde	2.180.800,00	4,63
10.000--Secretaria de Assistência Social	1.571.900,00	3,34
10.001--Fundo Municipal de Assistência Social	741.500,00	1,57
11.000--Secretaria de Transporte	363.000,00	0,77
12.000--Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	35.000,00	0,07
13.000--Secretaria da Agricultura	1.336.500,00	2,84
14.000--Secretaria de Obras, Urbanismo e Saneamento	3.251.848,00	6,90
16.000--Secretaria da Cultura	406.000,00	0,86
17.000--Secretaria de Juventude e Esporte	325.000,00	0,69
18.000--Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10.248,00	0,02
99.000--Reserva de Contingência	395.522,00	0,84
<b>Total</b>	<b>34.155.734,00</b>	<b>72,48</b>

#### II - Despesas de Outras Fontes da Administração Indireta

Código-Descrição	Valor	%
09.001--Fundo Municipal de Saúde	5.574.966,00	11,83
15.000--Instituto Previdenciário do Município de Cacimbas	7.394.000,00	15,69
<b>Total</b>	<b>12.968.966,00</b>	<b>27,52</b>

**Total Geral da Despesa** ----- **47.124.700,00**

#### SEÇÃO II DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 40% (Quarenta Porcentos) do total da despesa fixada no Art. 2º, observado o disposto no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Abrir crédito suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, observados o disposto no inciso III, do Art 5º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e os limites a que se refere o inciso I deste artigo.

§ 1º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do Executivo, mediante aprovação do Legislativo.

III- Em cumprimento ao parágrafo 8º do artigo 165 combinados com o inciso VI do artigo 167 da constituição federal, o limite autorizado concedido por força desta lei, para abertura de créditos suplementares, engloba também autorização para o remanejamento, transferência ou transposição de recursos consignados entre órgão e/ou categoria de programação distintas.

#### SEÇÃO III DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita total estimadas para o exercício de 2023, observadas as condições estabelecidas no Art 38, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos orçamentários, contábeis, financeiros e patrimoniais a 1º de janeiro de 2023.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Cacimbas, em 28 de dezembro de 2022.

**NILTON DE ALMEIDA**  
Prefeito Constitucional

#### LEI Nº 408/2022

**Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Cacimbas, para o exercício de 2023, e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTA MUNICÍPIO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2023, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba, em 28 de dezembro de 2022.

**NILTON DE ALMEIDA**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS****PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****ASSESSORIA DE IMPRENSA**

29 de dezembro

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****2022**Tiragem  
100 exemplares

CACIMBAS - PB

**LEI Nº 409/2022****AUTORIZA REMANEJAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTES MUNICÍPIO,**

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art 1º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro e a consequente anulação total ou parcial de dotações orçamentárias contantes dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2023 até o valor de R\$ 18.849.880,00 (Dezoito milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais) utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Fica autorizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro de dotações vinculadas as despesas obrigatórias de caráter continuado, como definidas no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a outras despesas até o montante de R\$ 18.849.880,00 (Dezoito milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais), utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - O remanejamento autorizado só deverá ser utilizado para remanejar, exclusivamente dotações orçamentárias consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos grupos de natureza de despesa.

- I – “31” – Pessoal e Encargos Sociais;
- II – “32” – Juros e Encargos da Dívida;
- III – “33” – Outros Despesas Correntes;
- IV – “44” – Investimentos;
- V – “46” – Amortização da Dívida.

Art. 4º O remanejamento autorizado far-se-a até o limite dos saldos das respectivas dotações vinculadas;

- I – no órgão a programas diferentes;
- II – no programa a órgão diferentes;
- III – a órgãos e programas diferentes.

Parágrafo único. O Decreto que autorizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos nos limites específicos nesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas no artigo 3º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba, em 28 de dezembro de 2022.

**NILTON DE ALMEIDA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**LEI Nº 410/2022****DISPÕE SOBRE A PRIMEIRA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTES MUNICÍPIO,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 2º - Encaminha a segunda Revisão do Plano Plurianual para o período de 2022/2025, contendo as diretrizes da administração pública estadual, para a realização das despesas de capital e de outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, conforme discriminado nos quadros anexos, integrantes desta Lei.

Art. 2º - Os valores consignados a cada ação do Plano Plurianual são referenciais e não constituem limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 3º - A exclusão ou a alteração das informações constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou mediante leis específicas.

Art. 4º - A estrutura de programas e ações deste Plano será observada nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais, e nas leis que as modifiquem.

Art. 5º - As metas e os valores anuais aprovados por esta Lei serão reavaliados e atualizados, adotando-se os critérios fixados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e de Orçamentos Anuais e demais legislações pertinentes, editadas durante o período de sua vigência, podendo ser antecipados ou postergados em decorrência do fluxo de ingresso da receita, visando a buscar o equilíbrio financeiro estabelecido na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6º - O Plano Plurianual para o período de 2022/2025 poderá ser alterado mediante abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, conforme autorização concedida por Lei, ficando as modificações automaticamente incorporadas na forma do detalhamento constante do respectivo ato.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas/PB, 28 de dezembro de 2022.

**NILTON DE ALMEIDA**  
Prefeito Constitucional

**LEI ORDINÁRIA Nº 411/2022****EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso regular de suas atribuições legais, consoante prevê a legislação vigente, notadamente a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto, Créditos Suplementares no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) para adequação e reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo acima serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - O limite autorizado no Art. 6º Inc. I da Lei Municipal Nº 382/2021 para o exercício de 2022 passa a ser de 100% (cem por cento).



Tiragem  
100 exemplares

CACIMBAS - PB

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Cacimbas - PB, em 28 de dezembro de 2022.

**NILTON DE ALMEIDA**  
**Prefeito Constitucional**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 020 DE 28 de dezembro DE 2022.**

Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei Complementar:

**TÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Esta Lei Complementar, com fundamento na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Paraíba e na Lei Orgânica do Município, dispõe sobre o Código Tributário do Município de Cacimbas.

§ 1º. Independentemente de transcrição, integram o Código Tributário do Município de Cacimbas:

I – as normas gerais de legislação tributária instituídas pelo Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), aplicáveis à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

II – as normas gerais do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), referentes ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições, denominado Simples Nacional, inclusive os atos expedidos pelo Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a que se refere o art. 2º, inciso I daquela Lei Complementar;

III – as normas gerais de competência da União referentes a tributos de competência municipal.

§ 2º. Na conformidade do previsto no art. 30, inciso II, da Constituição Federal, assiste ao Município a competência de suplementar, no que couber, as normas a que se referem os incisos I a III do parágrafo anterior.

§ 3º. Integram também a legislação tributária municipal, para fins dos arts. 96, 99, 100, caput, incisos I a IV e Parágrafo único do Código Tributário Nacional:

I – os decretos de competência do Chefe do Poder Executivo;

II – os atos normativos expedidos pelo titular da Secretaria Municipal incumbida da administração tributária;

III – as decisões dos órgãos singulares ou coletivos de jurisdição administrativa com eficácia normativa;

IV – as práticas reiteradamente observadas pelas autoridades administrativas;

V – os convênios celebrados pelo Município com a União, os Estados e outros Municípios, suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista e suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, bem assim concessionárias e permissionárias de serviços públicos.

**TÍTULO II**  
**DOS TRIBUTOS DO MUNICÍPIO**

Art. 2º. São tributos do Município de Cacimbas:

I – Impostos:

a) IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;

b) ITIV – Imposto Sobre a Transmissão *Inter Vivos*, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

c) ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, não compreendidos no art. 155, II, da Constituição Federal, definidos em lei complementar;

II – Taxas em razão do exercício do poder de polícia:

a) Taxa de Licença de Atividade Econômica;

b) Taxa de Licença de Obras e de Parcelamento do Solo Urbano;

c) Taxa de Registro, Acompanhamento e Fiscalização de Direitos de Pesquisa e Exploração de Recursos Minerais;

d) Taxa de Licença de Serviços Públicos Autorizados, Permitidos e Concedidos;

III – Taxa pela utilização efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição:

a) Taxa de Coleta, Remoção e Tratamento ou Destinação de Lixo ou Resíduos Provenientes de Imóveis;

IV – Contribuição.

a) Contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

**TÍTULO III**  
**DOS IMPOSTOS**

**CAPÍTULO I**  
**DO IPTU – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL**  
**URBANA**  
**SEÇÃO I**  
**DO FATO GERADOR**

Art. 3º. O IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza (terreno) ou por acessão física (construção), como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município.

§ 1º. Para os efeitos deste imposto, entende-se como zona urbana a definida em lei municipal, observado o requisito mínimo da existência de melhoramentos indicados em pelo menos dois dos incisos seguintes, construídos ou mantidos pelo Poder Público:

I – meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais;

II – abastecimento de água;

III – sistema de esgotos sanitários;

IV – rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar;

V – unidade de ensino ou de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado.

§ 2º. Consideram-se urbanas as áreas urbanizáveis ou de expansão urbana, constantes de loteamentos aprovados pelos órgãos competentes, destinados à habitação, à indústria ou ao comércio, ainda que que localizados fora da zona definida nos termos do parágrafo anterior.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

29 de dezembro

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2022

## SEÇÃO II DA BASE DE CÁLCULO

Art. 4º. A base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel.

Parágrafo Único. Na determinação da base de cálculo, não é considerado o valor dos bens móveis mantidos no imóvel, em caráter permanente ou temporário, para efeito de sua utilização, exploração, aformoseamento ou comodidade.

Art. 5º. O valor venal do imóvel será determinado:

I – tratando-se de imóvel construído, pelo valor da construção somado ao valor do terreno;

II – tratando-se de imóvel não construído, pelo valor da terra nua.

Art. 6º. A apuração do valor venal a que se referem os incisos I e II do artigo anterior será feita pela utilização de Planta Genérica de Valores, objeto de Lei Complementar, considerando, dentre outros, os fatores de preço do m<sup>2</sup> (metro quadrado) de construção e do terreno, situação, pedologia, topografia e acesso a serviços públicos ou de utilidade pública, bem como de material e conservação da construção.

§ 1º. A Planta Genérica de Valores a que se refere o caput será elaborada e atualizada periodicamente por comissão a ser constituída por Decreto do Poder Executivo, da qual fará parte, necessariamente, profissional de engenharia ou de arquitetura devidamente inscrito no respectivo conselho de fiscalização profissional e sob sua responsabilidade técnica.

§ 2º. Nos anos intermediários à atualização periódica da Planta Genérica de Valores, o valor venal dos imóveis construídos e não construídos será atualizado em janeiro de cada ano pela aplicação da variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pela Fundação IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no período compreendido a partir do mês de janeiro do ano imediatamente anterior.

## SEÇÃO III DO CONTRIBUINTE E DO RESPONSÁVEL

Art. 7º. É contribuinte do imposto:

I – o proprietário do imóvel;

II – o titular do domínio útil do imóvel;

III – o possuidor do imóvel a qualquer título.

Art. 8º. É responsável pelo imposto:

I – o locatário do imóvel;

II – o ocupante do imóvel a qualquer outro título não referido no inciso I.

## SEÇÃO IV DO CÁLCULO DO IMPOSTO

Art. 9º. O imposto será calculado mediante a aplicação da seguinte tabela, orientada segundo o princípio da progressividade em relação ao valor venal, na conformidade do disposto no inciso I do § 1º do art. 156 da Constituição Federal:

I – imóveis construídos e não construídos de uso licenciado pelo Município:

a) de valor venal até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – 0,125% (cento e vinte e cinco centésimos por cento);

b) de valor venal acima de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento);

c) de valor venal acima de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) – 0,375% (trezentos e setenta e cinco milésimos por cento); e

d) de valor venal acima de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) – 0,5% (cinco décimos por cento);

II – imóveis não construídos e de uso não licenciados pelo Município:

a) de valor venal até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento);

b) de valor venal acima de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – 0,375% (trezentos e setenta e cinco milésimos por cento);

c) de valor venal acima de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) – 0,5% (cinco décimos por cento); e

d) de valor venal acima de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) – 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento).

Parágrafo único. Situada em áreas incluídas no Plano Diretor do Município, os imóveis não construídos sujeitam-se à tributação progressiva no tempo, na conformidade do § 4º, inciso II, do art. 182 da Constituição Federal e dos arts. 5º, caput e § 4º e 7º, caput e §§, do Estatuto da Cidade (Lei nº 10 de julho de 2001), não se lhes aplicando o disposto no inciso II, alíneas “a” a “d”.

## SEÇÃO V DAS ISENÇÕES E REDUÇÕES

Art. 10. É isento do imposto:

I – o imóvel construído que reúna cumulativamente as seguintes condições:

a) área construída de até 50m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados);

b) terreno de até 100m<sup>2</sup> (cem metros quadrados);

c) único de propriedade, domínio útil ou posse a qualquer título do contribuinte;

d) uso residencial do próprio contribuinte.

II – o imóvel não construído que reúna cumulativamente as condições previstas nas alíneas “b” e “c” do inciso I e se destine à construção de uso residencial do próprio contribuinte.

Parágrafo Único. A isenção de que trata o inciso II só se aplica até o 5.º (quinto) ano, contado do início de vigência da presente Lei Complementar ou da aquisição da propriedade, do domínio útil ou da posse a qualquer título, se posterior.

Art. 11. O valor do imposto decorrente da aplicação dos incisos I e II do art. 9º é reduzido:

I – em até 20% (vinte por cento), se recolhido de uma só vez no prazo fixado pela administração no ato de lançamento;

II – em 5% (cinco por cento) por cada veículo automotor licenciado no Município de Cacicimbas.

§ 1º. A redução a que se refere o inciso II só se aplica se houver identidade de contribuinte de ambos os impostos, até o máximo de 3 (três) veículos e comprovado o efetivo recolhimento do IPVA – Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

§ 2º. As reduções previstas nos incisos I e II do caput serão aplicadas cumulativamente.

## SEÇÃO VI DA INSCRIÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 12. Serão obrigatoriamente inscritos no cadastro imobiliário do Município os imóveis construídos e não construídos existentes na zona urbana do Município e os que venham a surgir por desmembramento ou remembramento.

Parágrafo Único. A inscrição será promovida pelo contribuinte no prazo de 30 (trinta) dias contados dos seguintes eventos:

I – aquisição de propriedade, domínio útil ou posse;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

## ASSESSORIA DE IMPRENSA

29 de dezembro

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# 2022



Tiragem  
100 exemplares

CACIMBAS - PB

II – construção, reforma ou demolição;

III – qualquer outro fato ou circunstância que possa afetar a incidência, cálculo ou lançamento do imposto.

Art. 13. A inscrição será procedida de ofício, através de Auto de Infração, decorrido o prazo fixado no artigo anterior sem que o contribuinte a tenha procedido.

Art. 14. O cancelamento da inscrição será procedido pelo contribuinte, admitido exclusivamente nas hipóteses de:

I – retificação de lote-padrão de loteamentos já aprovados;

II – incorporação para construções que abranjam áreas superiores à do lote-padrão ou de unidade já inscrita para constituição de lote-padrão.

Parágrafo Único. É vedado o cancelamento de inscrição de ofício, ressalvados os casos de terrenos incorporados a logradouros públicos e de duplicidade de inscrição.

Art. 15. Todos os imóveis construídos e não construídos existentes do território do Município ficam sujeitos à fiscalização, não podendo os seus proprietários, detentores de domínio útil, possuidores a qualquer título ou ocupantes impedir o acesso dos servidores incumbidos ou negar-lhes informações, no estrito cumprimento do dever legal e respeitados os direitos individuais.

Parágrafo Único. Na hipótese de impedimento de acesso, de negativa de informações ou de informações incorretas, a inscrição e lançamento do imposto dar-se-ão por arbitramento na forma do art. 148 do Código Tributário Nacional.

Art. 16. Os oficiais de registro de imóveis ou quaisquer outros serventuários são impedidos de lavrar escrituras de transferência, transcrição ou inscrição de imóveis; lavrar ou expedir instrumentos ou títulos relativos sem a prova antecipada de quitação dos tributos sobre eles incidentes.

Art. 17. A autoridade que conceder “habite-se” obrigar-se-á, sob pena de responsabilidade, a remeter para o cadastro imobiliário do Município as informações relativas a construção, reforma, demolição ou modificação de uso do imóvel.

### SEÇÃO VII DO LANÇAMENTO E DO RECOLHIMENTO

Art. 18. O lançamento do imposto será feito anualmente, com base nos dados existentes no cadastro imobiliário no dia 1º de janeiro, considerada a data de ocorrência do fato gerador.

Art. 19. A ciência do lançamento dar-se-á por intermédio de Notificação de Lançamento publicada no Diário Oficial e afixado na sede da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do Fórum da Comarca.

Parágrafo Único. Sem prejuízo do disposto no caput, poderá ser encaminhada Notificação de Lançamento individual para o endereço do contribuinte.

Art. 20. O recolhimento do imposto dar-se-á de uma só vez com redução do seu valor, conforme o art. 11, inciso I, ou na quantidade de parcelas mensais fixadas na Notificação de Lançamento, sem redução do seu valor.

Parágrafo Único. O pagamento único ou da primeira parcela dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da Notificação de Lançamento.

### CAPÍTULO II DO ITIV – IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO *INTER VIVOS*, A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS, POR NATUREZA OU ACESSÃO FÍSICA, E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS, EXCETO OS DE GARANTIA, BEM COMO CESSÃO DE DIREITOS A SUA AQUISIÇÃO

#### SEÇÃO I DO FATO GERADOR

Art. 21. O ITIV – Imposto Sobre a Transmissão *Inter Vivos*, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição tem como fato gerador:

I – a transmissão, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física;

II – a transmissão, a qualquer título, de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia;

III – a cessão de direitos relativos às transmissões referidas nos incisos anteriores.

Parágrafo único. A interpretação dos fatos geradores referidos nos incisos I a III do artigo anterior far-se-á na conformidade do disposto no Código Civil Brasileiro, por força do disposto no artigo 110 do Código Tributário Nacional.

Art. 22. O imposto não incide sobre a transmissão:

I – de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital;

II – de bens ou direitos decorrentes de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica quando a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda dos bens e direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil.

### SEÇÃO II DO CONTRIBUINTE E DO RESPONSÁVEL

Art. 23. É contribuinte do imposto o adquirente de imóveis e direitos referidos nos incisos I a III do artigo 21.

Art. 24. Respondem solidariamente pelo pagamento do imposto o transmitente ou cedente de imóveis e direitos referidos nos incisos I a III do artigo 21.

### SEÇÃO III DA BASE DE CÁLCULO, DA ALÍQUOTA E DO RECOLHIMENTO

Art. 25. A base de cálculo do imposto é:

I – tratando-se de transmissão de bens imóveis construídos ou não, localizados nas zonas urbana ou rural, o valor venal apurado por Comissão composta por Decreto do Poder Executivo, da qual fará parte, necessariamente, profissional de engenharia devidamente inscrito no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e sob sua responsabilidade técnica;

II – tratando-se de transmissão de direitos reais ou de cessão de direitos sobre bens imóveis construídos ou não, localizados nas zonas urbana ou rural, o valor do contrato levado a registro.

Art. 26. A alíquota do imposto

I – na hipótese do inciso I do artigo anterior: 2% (dois por cento);

II – na hipótese do inciso II do artigo anterior: 3% (três por cento).

Art. 27. Em se tratando de imóvel ou direito real sobre imóvel adquirido em programas públicos para famílias de baixa renda, a alíquota do imposto poderá ser reduzida por Decreto do Poder Executivo, examinada a capacidade econômica do contribuinte.

Parágrafo único. A classificação de baixa renda a que se refere o caput deverá considerar, embora não exclusivamente, o disposto na legislação federal aplicável a benefícios sociais de competência do Governo Federal.

Art. 28. O recolhimento do imposto deve ser efetuado até 5 (cinco) dias após o registro imobiliário.

### CAPÍTULO III DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER



CACIMBAS - PB

**NATUREZA****SEÇÃO I  
DO FATO GERADOR**

Art. 29. O ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista seguinte, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador:

- 1 – Serviços de informática e congêneres.
  - 1.01 – Análise e desenvolvimento de sistemas.
  - 1.02 – Programação.
  - 1.03 – Processamento, armazenamento ou hospedagem de dado, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.
  - 1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.
  - 1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
  - 1.06 – Assessoria e consultoria em informática.
  - 1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
  - 1.08 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.
  - 1.09 – Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).
- 2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
  - 2.01 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
- 3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.
  - 3.01 – Cessão de direito de uso de marcas e sinais de propaganda.
  - 3.02 – Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.
  - 3.03 – Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.
  - 3.04 – Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
- 4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.
  - 4.01 – Medicina e biomedicina.
  - 4.02 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.
  - 4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.
  - 4.04 – Instrumentação cirúrgica.
  - 4.05 – Acupuntura.
  - 4.06 – Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.
  - 4.07 – Serviços farmacêuticos.
  - 4.08 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.
  - 4.09 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.
  - 4.10 – Nutrição.
  - 4.11 – Obstetrícia.
  - 4.12 – Odontologia.
  - 4.13 – Ortopédia.
  - 4.14 – Próteses sob encomenda.
  - 4.15 – Psicanálise.
  - 4.16 – Psicologia.
  - 4.17 – Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.
  - 4.18 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
  - 4.19 – Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.
  - 4.20 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
  - 4.21 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
  - 4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.

4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.

- 5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.
  - 5.01 – Medicina veterinária e zootecnia.
  - 5.02 – Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.
  - 5.03 – Laboratórios de análise na área veterinária.
  - 5.04 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
  - 5.05 – Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.
  - 5.06 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
  - 5.07 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
  - 5.08 – Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.
  - 5.09 – Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.
- 6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.
  - 6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
  - 6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.
  - 6.03 – Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.
  - 6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.
    - 6.05 – Centros de emagrecimento, spa e congêneres.
    - 6.06 – Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.
- 7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.
  - 7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
    - 7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
    - 7.03 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.
  - 7.04 – Demolição.
  - 7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
  - 7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.
  - 7.07 – Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
  - 7.08 – Calafetação.
  - 7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
  - 7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, piscinas, parques, jardins e congêneres.
  - 7.11 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.
  - 7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
  - 7.13 – Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.
  - 7.14 – Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.
  - 7.15 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.
  - 7.16 – Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, represas, açudes e congêneres.
  - 7.17 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.
  - 7.18 – Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.
  - 7.19 – Pesquisa e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de recursos minerais.
  - 7.20 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.





CACIMBAS - PB

- 8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.
- 8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.
- 8.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
- 9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.
- 9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).
- 9.02 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.
- 9.03 – Guias de turismo.
- 10 – Serviços de intermediação e congêneres.
- 10.01 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.
- 10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.
- 10.03 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.
- 10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturação (factoring).
- 10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.
- 10.06 – Agenciamento de notícias.
- 10.07 – Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.
- 10.08 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
- 10.09 – Distribuição de bens de terceiros.
- 11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.
- 11.01 – Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.
- 11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.
- 11.03 – Escolta, inclusive de veículos e cargas.
- 11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.
- 12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.
- 12.01 – Espetáculos teatrais.
- 12.02 – Exibições cinematográficas.
- 12.03 – Espetáculos circenses.
- 12.04 – Programas de auditório.
- 12.05 – Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.
- 12.06 – Boates, taxi-dancing e congêneres.
- 12.07 – Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
- 12.08 – Feiras, exposições, congressos e congêneres.
- 12.09 – Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.
- 12.10 – Corridas e competições de animais.
- 12.11 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.
- 12.12 – Execução de música.
- 12.13 – Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
- 12.14 – Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.
- 12.15 – Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.
- 12.16 – Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.
- 12.17 – Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.
- 13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.
- 13.01 – Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.
- 13.02 – Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.
- 13.03 – Reprografia, microfilmagem e digitalização.

- 13.04 – Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia, fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.
- 14 – Serviços relativos a bens de terceiros.
- 14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
- 14.02 – Assistência técnica.
- 14.03 – Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
- 14.04 – Recauchutagem ou regeneração de pneus.
- 14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres, de objetos quaisquer.
- 14.06 – Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
- 14.07 – Colocação de molduras e congêneres.
- 14.08 – Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.
- 14.09 – Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.
- 14.10 – Tinturaria e lavanderia.
- 14.11 – Tapeçaria e reforma de estofamento em geral.
- 14.12 – Funilaria e lanternagem.
- 14.13 – Carpintaria e serralheria.
- 14.14 – Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.
- 15 – Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.
- 15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.
- 15.02 – Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.
- 15.03 – Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.
- 15.04 – Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.
- 15.05 – Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques Sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.
- 15.06 – Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.
- 15.07 – Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.
- 15.08 – Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.
- 15.09 – Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).
- 15.10 – Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.
- 15.11 – Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS****PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****ASSESSORIA DE IMPRENSA****29 de dezembro**Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****2022**

CACIMBAS - PB

- 15.12 – Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.
- 15.13 – Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.
- 15.14 – Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.
- 15.15 – Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.
- 15.16 – Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.
- 15.17 – Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.
- 15.18 – Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão de termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.
- 16 – Serviços de transporte de natureza municipal.
- 16.01 – Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, de passageiros.
- 16.02 – Outros serviços de transporte de natureza municipal.
- 17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.
- 17.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.
- 17.02 – Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.
- 17.03 – Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.
- 17.04 – Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.
- 17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.
- 17.06 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
- 17.07 – Franquia (franchising).
- 17.08 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.
- 17.09 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
- 17.10 – Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).
- 17.11 – Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.
- 17.12 – Leilão e congêneres.
- 17.13 – Advocacia.
- 17.14 – Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.
- 17.15 – Auditoria.
- 17.16 – Análise de Organização e Métodos.
- 17.17 – Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.
- 17.18 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
- 17.19 – Consultoria e assessoria econômica e financeira.
- 17.20 – Estatística.
- 17.21 – Cobrança em geral.
- 17.22 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).
- 17.23 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.
- 17.24 – Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).
- 18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

- 18.01 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
- 19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
- 19.01 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
- 20 – Serviços aeroportuários e de terminais rodoviários.
- 20.01 – Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.
- 20.02 – Serviços de terminais rodoviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.
- 21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
- 21.01 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
- 22 – Serviços de exploração de rodovia.
- 22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.
- 23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
- 23.01 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
- 24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.
- 24.01 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.
- 25 – Serviços funerários.
- 25.01 – Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes, aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outras paramentos; desembarço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.
- 25.02 – Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.
- 25.03 – Planos ou convênio funerários.
- 25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.
- 25.05 – Cessão de uso de espaços e cemitérios para sepultamento.
- 25.06 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.
- 26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.
- 26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, exclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.
- 27 – Serviços de assistência social.
- 27.01 – Serviços de assistência social.
- 28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
- 28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
- 29 – Serviços de biblioteconomia.
- 29.01 – Serviços de biblioteconomia.
- 30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.
- 30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.
- 31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
- 31.01 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
- 32 – Serviços de desenhos técnicos.
- 32.01 – Serviços de desenhos técnicos.
- 33 – Serviços de comissários, despachantes e congêneres.
- 33.01 – Serviços de desembarço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.
- 34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
- 34.01 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

29 de dezembro

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2022

35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

35.01 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

36 – Serviços de meteorologia.

36.01 – Serviços de meteorologia.

37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

37.01 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

38 – Serviços de museologia.

38.01 – Serviços de museologia.

39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.

39.01 – Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).

40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.

40.01 – Obras de arte sob encomenda.

§ 1.º. O imposto incide também sobre o serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País.

§ 2.º. Ressalvadas as exceções expressas na lista, os serviços nela mencionados não ficarão sujeitos ao Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, ainda que sua prestação envolva fornecimento de mercadorias.

§ 3.º. O imposto incide ainda sobre os serviços prestados mediante a utilização de bens e serviços públicos explorados economicamente mediante autorização, permissão ou concessão, com o pagamento de tarifa, preço ou pedágio pelo usuário final do serviço.

§ 4.º. A incidência do imposto não depende da denominação dada ao serviço prestado.

Art. 30. O imposto não incide sobre:

I – as exportações de serviços para o exterior do País;

II – a prestação de serviços em relação de emprego, dos trabalhadores avulsos, dos diretores e membros de conselho consultivo ou de conselho fiscal de sociedades e fundações, bem como dos sócios-gerentes e dos gerentes-delegados;

III – o valor intermediado no mercado de títulos e valores mobiliários, o valor dos depósitos bancários, o principal, juros e acréscimos moratórios relativos a operações de crédito realizadas por instituições financeiras.

Parágrafo único. Não se enquadram no disposto no inciso I os serviços desenvolvidos no Brasil, cujo resultado aqui se verifique, ainda que o pagamento seja feito por residente no exterior.

## SEÇÃO II DO LOCAL DA PRESTAÇÃO

Art. 31. – O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador.

Parágrafo único. Excetuam-se do caput os serviços a que se referem os incisos I a XXIII, quando o imposto será devido no local indicado nos respectivos itens ou subitens da lista do artigo 29:

I – do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese do § 1.º;

II – da instalação de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.04;

III – da execução da obra, no caso dos serviços descritos nos subitens 7.02 e 7.17;

IV – da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04;

V – das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05;

VI – da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09;

VII – da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10;

VIII – da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11;

IX – do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12;

X – do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;

XI – da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.15;

XII – da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.16;

XIII – onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.01;

XIV – dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiadas, segurados ou monitorado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02;

XV – do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04;

XVI – da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13;

XVII – do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo subitem 16.01;

XVIII – do estabelecimento do tomador da mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05;

XIX – da feira, exposição, congresso ou congêneres a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.10;

XX – do aeroporto ou terminal rodoviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20;

XXI – do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;

XXII – do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;

XXIII – do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09.

§ 1.º. No caso dos serviços a que se refere o subitem 3.03, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza, objetos de locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não.

§ 2.º. No caso dos serviços a que se refere o subitem 22.01, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de rodovia explorada.

## SEÇÃO III

Tiragem  
100 exemplares

CACIMBAS - PB

**DO CONTRIBUINTE E DO RESPONSÁVEL**

Art. 32. Contribuinte é a pessoa física ou jurídica prestadora do serviço.

Art. 33. É atribuída à pessoa jurídica tomadora dos serviços compreendidos na lista do artigo 29 a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto, sem prejuízo da responsabilidade do prestador em caráter supletivo do cumprimento total da referida obrigação, inclusive no que se refere aos acréscimos legais de multa por infração, de multa de mora, de juros de mora e de atualização monetária.

§ 1º. Independentemente da retenção, a pessoa jurídica tomadora dos serviços está obrigada ao recolhimento integral do imposto devido, inclusive acréscimos legais de multa por infração, de multa de mora, de juros de mora e de atualização monetária.

§ 2º. Sem prejuízo do disposto no caput e no parágrafo anterior, é responsável pelo imposto:

I – o tomador ou intermediário de serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País;

II – a pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.04, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 11.02, 17.05 e 17.09 da lista do artigo 30.

§ 3º. A retenção de que trata o artigo anterior, caput, parágrafos e incisos, aplica-se a contribuinte e responsável pertencentes ao o regime normal e ao regime do Simples Nacional.

**SEÇÃO IV****DA BASE DE CÁLCULO, DA ALÍQUOTA E DO RECOLHIMENTO**

Art. 34. A base de cálculo do imposto é o preço do serviço.

Art. 35. Quando os serviços descritos pelo subitem 3.03 da lista do artigo 29 forem prestados no território de mais de um Município, a base de cálculo será proporcional, conforme o caso, à extensão da rodovia, dutos e condutos de qualquer natureza, cabos de qualquer natureza, ou ao número de postes, existentes em cada Município.

Art. 36. Exclui-se da base de cálculo o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista do artigo 29.

Parágrafo único. A exclusão a que se refere o artigo anterior sujeita-se às seguintes condições:

I – ser a execução dos serviços passível do emprego de materiais necessariamente incorporados no resultado;

II – os materiais devem se constituir em insumos incorporados às obras, a exemplo de cimento, ferro e não em materiais de consumo, a exemplo de combustíveis e peças de veículos, máquinas e equipamentos;

III – deve ser feita comprovação documental dos materiais aplicados, através de notas fiscais de compra, orçamentos e outros, sem prejuízo de diligência “in loco” levada a efeito pela fiscalização;

IV – é limitada a dedução ao percentual máximo de 60% (sessenta por cento), do que resultará a alíquota efetiva mínima de 2% (dois por cento) como previsto no art. 8º-A e §§ 1º a 3º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 29 de dezembro de 2016;

V – à falta da comprovação documental ou de convicção de diligência “in loco” levada a efeito pela fiscalização, será concedida dedução padrão limitado ao percentual máximo de 40% (quarenta por cento) do valor bruto dos serviços.

Art. 37. O imposto é calculado à alíquota de 5% (cinco por cento).

Parágrafo único. A alíquota poderá ser reduzida em Decreto do Poder Executivo para serviços essenciais ou prestados em caráter de subsistência dentre os relacionados na lista do artigo 29.

Art. 38. O recolhimento do Imposto devido pelo contribuinte ou pelo responsável pela retenção na fonte deve ser feito:

I – até o dia 10 (dez) de cada mês em relação aos fatos geradores prestados em caráter contínuo ou permanente ocorridos no mês imediatamente anterior;

II – até 72 (setenta e duas) horas em relação a fatos geradores de caráter não contínuo ou não permanente.

**SEÇÃO V****DO INCENTIVO FISCAL**

Art. 39. Para atender a política de desenvolvimento econômico local e estimular novos empreendimentos ou ampliação de empreendimentos já existentes, inclusive com a geração de emprego e renda, o Poder Executivo poderá conceder incentivo fiscal de redução da alíquota do imposto, observado o disposto no art. 8º-A e §§ 1º a 3º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 29 de dezembro de 2016, e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. Serviços prestados no território do Município em caráter transitório, assim como decorrentes de concessão, permissão, autorização ou contratação da União e do Estado não podem fazer jus ao incentivo fiscal de que trata o caput.

§ 2º. Serviços prestados no território do Município, mesmo em caráter transitório, decorrentes de contratação ou prestados em caráter definitivo ou de longo prazo, decorrentes de concessão, permissão ou autorização do Município podem fazer jus ao incentivo fiscal de que trata o caput, desde que resultem em diminuição do valor da contratação ou do preço ou tarifa dos serviços concedidos, permitidos ou autorizados.

Art. 40. São condições para concessão do incentivo fiscal de que tratam o caput e o § 2º do artigo anterior:

I – estabelecimento do contribuinte no Município, inclusive com inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

II – utilização de, no mínimo, percentual de 70% (setenta por cento) de mão-de-obra local, com registro em CTPS – Carteira do Trabalho e Previdência Social, excetuando-se deste percentual os casos de mão-de-obra especializada não existente no Município;

III – não ser optante do Simples Nacional;

IV – obrigações acessórias estabelecidas em regulamentação objeto de Decreto do Poder Executivo.

**SEÇÃO VI****DO CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS**

Art. 41. O contribuinte é obrigado a promover tantas inscrições quantos forem os seus estabelecimentos ou locais de atividade.

Parágrafo Único. Na inexistência de estabelecimento fixo, a inscrição é única, comprovado o lugar de residência em ânimo definitivo do prestador.

Art. 42. No ato de inscrição, o contribuinte deverá apresentar, além de outros estabelecidos em Decreto do Poder Executivo, cópia dos seguintes documentos acompanhada dos respectivos originais para fins de conferência:

I – ato constitutivo e aditivos, registrados na Junta Comercial ou no Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

II – inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou no CPF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;

III – Inscrição no Cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda, Receita ou Tributação;



Tiragem  
100 exemplares

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

29 de dezembro

CACIMBAS - PB

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2022**

IV – contrato ou qualquer ato substituto que justifique a atividade do contribuinte no território do Município;

V – ato de autorização, permissão ou concessão, bem como licença específica de natureza ambiental, sanitária, urbanística e de segurança contra incêndio, dentre outros de competência de outras esferas de governo.

Art. 43. Sempre que ocorrer alteração de direito ou de fato na atividade do contribuinte, deverá este requerer alteração ou averbação na sua inscrição.

Art. 44. Na falta de iniciativa do contribuinte em promover a sua inscrição, alteração ou averbação, será esta procedida de ofício através de Auto de Infração com imposição das respectivas penalidades.

### TÍTULO III DAS TAXAS EM RAZÃO DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

#### CAPÍTULO I DA TAXA DE LICENÇA DE ATIVIDADE ECONÔMICA

##### SEÇÃO I DO FATO GERADOR E DO CONTRIBUINTE

Art. 45. Constitui-se fato gerador da taxa de licença e fiscalização de atividade o exercício prévio ou periódico pelo Município do poder de polícia, na conformidade do disposto no art. 145, inciso II, da Constituição Federal e no art. 78, caput e Parágrafo único do Código Tributário Nacional, tendo em vista toda e qualquer atividade econômica agropecuária, industrial, comercial ou de serviço levada a efeito na zona urbana ou rural.

Parágrafo único. Ainda que o exercício do poder de polícia assista à competência de outros órgãos da administração municipal, conforme regulamento expedido em Decreto Executivo, o licenciamento tem início, conclusão e renovação, de ofício ou por iniciativa do contribuinte, no órgão de administração fiscal e tributária.

Art. 46. A incidência e o pagamento da taxa independem:

I – do cumprimento de quaisquer exigências legais, regulamentares ou administrativas;

II – de autorização, permissão ou concessão, outorgadas pela União, Estado ou Município;

III – da existência de estabelecimento fixo;

IV – de exclusividade, no local onde é exercida a atividade;

V – do resultado econômico da atividade, ou da exploração dos locais;

VI – do caráter permanente, eventual ou transitório da atividade;

VII – do pagamento de preços, emolumentos e quaisquer importâncias eventualmente exigidas, inclusive para expedição de alvarás ou vistorias.

Art. 47. É contribuinte da taxa toda pessoa física ou jurídica que pretenda exercer ou exercer atividade econômica, em caráter permanente ou eventual.

Art. 48. A taxa é calculada mediante a seguinte tabela de valores progressivos correspondentes aos valores progressivos de faturamento ou receita bruta anual da atividade:

I – Atividade agropecuária:

a) de faturamento ou receita bruta anual estimada até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – R\$ 100,00 (cem reais)/ano;

b) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – R\$ 200,00 (duzentos reais)/ano;

c) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) – R\$ 400,00 (quatrocentos reais)/ano;

d) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – R\$ 600,00 (seiscentos reais)/ano; e

e) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – R\$ 800,00 (oitocentos reais)/ano;

II – Atividade industrial:

a) de faturamento ou receita bruta anual estimada até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – R\$ 200,00 (duzentos reais)/ano;

b) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – R\$ 300,00 (trezentos reais)/ano;

c) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) – R\$ 600,00 (seiscentos reais)/ano;

d) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – R\$ 800,00 (oitocentos reais)/ano; e

e) de faturamento ou receita bruta anual acima de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)/ano;

III – Atividade comercial e de serviços (exceto autorizados pelo Banco Central do Brasil):

a) de faturamento ou receita bruta anual estimada até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – R\$ 100,00 (cem reais)/ano;

b) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – R\$ 200,00 (duzentos reais)/ano;

c) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) – R\$ 400,00 (quatrocentos reais)/ano;

d) de faturamento ou receita bruta anual acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – R\$ 600,00 (seiscentos reais)/ano; e

e) de faturamento ou receita bruta anual acima de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)/ano;

IV – Serviços bancários, financeiros e assemelhados autorizadas pelo Banco Central do Brasil, classificadas à vista das Resoluções nºs 3.954, de 26 de fevereiro de 2012 e 4.072, de 26 de abril de 2012 ou de outras que lhes sucedam:

a) Agência – R\$ 3.000,00 (três mil reais)/ano;

b) Posto de Atendimento – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)/ano;

c) Correspondente de Instituição Financeira não em conjunto com atividade comercial, inclusive Casa Lotérica – R\$ 1.000,00 (um mil reais)/ano;

d) Correspondente de Instituição Financeira em conjunto com atividade comercial – R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)/ano.

V – Outras atividades não incluídas nos incisos e alíneas anteriores serão enquadradas à vista de exame da autoridade fiscal competente, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º. O enquadramento na atividade econômica a que se referem os incisos I a IV deve observar:



CACIMBAS - PB

a) tratando-se de pessoa jurídica – a única ou principal de código e descrição constantes do CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, salvo se comprovado pela fiscalização que o maior faturamento ou receita bruta é consequente de atividade secundária de código e descrição constantes do CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

b) tratando-se de pessoa física – a atividade declarada pelo contribuinte e comprovada pela fiscalização, observado no que couber a alínea “a”.

§ 2º. A estimativa de faturamento ou receita bruta anual a que se referem os incisos I a IV deve observar:

a) tratando-se de pessoa jurídica sujeita ao regime normal de tributação – cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil ou da EFD – Escrituração Fiscal Digital apresentada à Secretaria de Estado da Fazenda ou Tributação, referentes ao exercício anterior, conforme o caso;

b) tratando-se de pessoa jurídica sujeita ao regime de tributação simplificada – cópia do PGDAS-D – Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional e da DEFIS – Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais, referentes ao exercício anterior;

c) tratando-se de pessoa física – cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente ao exercício anterior.

§ 3º. Excepcional e provisoriamente, na ausência dos documentos a que se referem o inciso II e alíneas “a” a “c”, pode ser feita a comprovação com apresentação do Demonstrativo de Contas de Resultado assinado por contabilista inscrito em seu órgão de fiscalização profissional.

§ 4º. Para as atividades iniciadas no ano, a estimativa de que tratam os §§ 2º e 3º será objeto de projeção assinada por profissional de contabilidade, devidamente registrado em seu órgão de fiscalização profissional.

**CAPÍTULO II****DA TAXA DE LICENÇA DE OBRAS E DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO****SEÇÃO I****DO FATO GERADOR, DO CONTRIBUINTE E DO RESPONSÁVEL**

Art. 49. A taxa de licença de obras e de parcelamento do solo urbano tem como fato gerador o licenciamento prévio e periódico pelo Município:

I – da execução de obras públicas ou privadas de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos, demolição, reparação, conservação e reforma de prédios, estradas, pontes e congêneres;

II – da execução de loteamento ou desmembramento do solo urbano, na conformidade do disposto na Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e nas legislações estaduais e municipais pertinentes.

Art. 50. Contribuinte da taxa é o proprietário da obra ou empreendedor do loteamento ou desmembramento.

Art. 51. É responsável pela taxa, respondendo solidariamente com o proprietário da obra ou empreendedor do loteamento ou desmembramento:

I – o empreiteiro;

II – o administrador;

**SEÇÃO II  
DO CÁLCULO E DO RECOLHIMENTO**

Art. 52. A taxa será calculada de acordo com as seguintes unidades de medida e respectivos valores:

I – Obras públicas ou privadas:

a) medidas em metro linear (m) – R\$ 1,00 (um real)/m;

b) medidas em metro quadrado (m<sup>2</sup>) – R\$ 2,00 (dois reais)/m<sup>2</sup>;

c) medidas em metro cúbico (m<sup>3</sup>) – R\$ 3,00 (três reais)/m<sup>3</sup>;

II – Lote de loteamento ou desmembramento:

a) de até 200m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) – R\$ 100,00 (cem reais)/lote;

b) acima de 200m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) e até 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) – R\$ 200,00 (duzentos reais)/lote;

c) acima de 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) – R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo Único. As obras privadas de pequeno porte referentes a construção, reforma, conserto e demolição de uso residencial do proprietário da obra terão os valores previstos no inciso I e as alíneas “a”, “b” e “c” reduzidos em percentual a ser regulamentado em Decreto do Poder Executivo, observada a capacidade econômica do contribuinte e características das obras.

Art. 53 – O recolhimento da taxa deverá ser feito previamente ao início de execução das obras públicas ou privadas ou do registro no Cartório de Registro Imobiliário do loteamento ou desmembramento, após concluído o exame e aprovado o respectivo projeto pelo órgão ou profissional de engenharia do Município.

**CAPÍTULO IV****DA TAXA DE REGISTRO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE DIREITOS DE PESQUISA E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS****SEÇÃO I****DO FATO GERADOR E DO CONTRIBUINTE**

Art. 54. – A taxa de registro, acompanhamento e fiscalização de direitos de pesquisa e exploração de recursos minerais tem como fato gerador a prática de atos de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios prevista no art. 23, inciso XI da Constituição Federal.

Parágrafo único. A taxa aplica-se, no que couber, à pesquisa, extração e beneficiamento de substâncias minerais, regidas pelo Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 e pela Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, sujeitas à regulação da ANM – Agência Nacional de Mineração.

Art. 55. A taxa tem como fato gerador:

I – o registro de autorização de pesquisa ou de concessão de lavra e sua renovação, antes mesmo de iniciada a operação;

II – a operação de pesquisa, extração ou beneficiamento;

III – o acompanhamento e a fiscalização da autorização; da concessão; da operação de pesquisa, extração ou beneficiamento.

Parágrafo Único. A ocorrência do fato gerador dar-se-á:

I – na data de publicação da autorização de pesquisa, da concessão de lavra e sua renovação, no caso do inciso I do caput;

II – na data de início da operação de pesquisa, de extração ou de beneficiamento, no caso do inciso II do caput; e

III – em 1º de janeiro de cada ano subsequente, no caso do inciso III do caput.

Art. 56. É contribuinte da taxa a pessoa física ou jurídica autorizatória ou concessionária do direito de pesquisa e exploração.



Tiragem  
100 exemplares

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

29 de dezembro

CACIMBAS - PB

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**2022**

### SEÇÃO II DO CÁLCULO E DO RECOLHIMENTO

Art. 57. A taxa incidirá nos seguintes valores relativamente a cada período ou unidade de medida:

I – registro ou renovação de registro de autorização ou de concessão – R\$ 3.000,00 (três mil reais)/ocorrência;

II – operação de pesquisa – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)/ano;

III – operação de extração ou beneficiamento – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)/ano;

Parágrafo único. Tratando-se de substâncias aproveitadas pelo regime de licenciamento de que trata a Lei nº 6.567/78, os valores a que se referem os incisos I a III do caput poderão ser reduzidos em conformidade com regulamentação em Decreto do Poder Executivo, considerado o resultado econômico do aproveitamento a ser comprovado pelo contribuinte.

Art. 58. O recolhimento da taxa deve ser efetuado no prazo de 15 (quinze) dias contados das datas de ocorrência dos fatos geradores a que se referem o Parágrafo Único e incisos do art. 55.

### CAPÍTULO V DA TAXA DE LICENÇA DE SERVIÇOS PÚBLICOS AUTORIZADOS, PERMITIDOS E CONCEDIDOS

#### SEÇÃO I DO FATO GERADOR E DO CONTRIBUINTE

Art. 59. Constitui-se fato gerador da taxa a licença de serviços públicos autorizados, permitidos ou concedidos, quanto aos serviços e respectivas instalações:

I – pela União, na conformidade do disposto nos incisos XI, XII, alíneas “b” e “e” do art. 21 da Constituição Federal;

II – pelo Estado, na conformidade do disposto no § 2º do art. 25 da Constituição Federal;

III – pelo próprio Município, na conformidade do disposto no art. 30, inciso V da Constituição Federal.

Art. 60. É contribuinte da taxa toda pessoa física ou jurídica que preste serviços públicos de competência da União, do Estado e do próprio Município sob o regime de autorização, permissão ou concessão.

### SEÇÃO II DO CÁLCULO E DO RECOLHIMENTO

Art. 61. A taxa é calculada da seguinte forma:

I – Serviços públicos de competência da União:

a) Serviços de telecomunicações:

1) ERB – Estação Rádio Base ou antena de uso compartilhado entre diversos prestadores de serviços de telecomunicações – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)/ano;

2) Antena individual exclusiva de um prestador de serviços de telecomunicações – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)/ano;

b) Serviços e instalações de energia elétrica de qualquer fonte:

1. Aerogerador – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)/ano;

2. Conjunto de módulos fotovoltaicos – Entre R\$ 1.000,00 (hum mil reais)/ano e R\$ 10.000,00 (dez mil reais)/ano, conforme a potência individual ou conjunta;

3. Subestação – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)/ano;

4. Linha de Transmissão – R\$ 1.000,00 (um mil reais)/quilômetro ou fração/ano;

5. Linha de Distribuição – R\$ 1.000,00 (um mil reais)/quilômetro ou fração/ano;

6. Torre de linha de transmissão de potência elevada – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)/unidade/ano;

7. Poste de linha de transmissão de potência reduzida – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)/unidade/ano;

8. Poste de linha de distribuição – R\$ 1.000,00 (um mil reais)/unidade/ano;

9. Outros equipamentos não previstos nos números 1 a 8 – Valor a ser fixado pela autoridade fiscal no uso da equidade a que se refere o inciso IV e § 2º do art. 108 do Código Tributário Nacional, entre o mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais)/ano e o máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)/ano, sujeito ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, ex-vi dos incisos LIV e LV do art. 5º da Constituição Federal.

II – Serviços públicos de competência do Estado:

a) Serviços locais de gás canalizado:

1. Estação de entrega/recebimento – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)/ano;

2. Gasoduto – R\$ 1.000,00 (um mil reais)/quilômetro ou fração/ano;

3. Rede de distribuição – R\$ 1.000,00 (um mil reais)/quilômetro ou fração/ano;

4. Outros equipamentos não previstos nos números 1 a 3 – Valor a ser fixado pela autoridade fiscal no uso da equidade a que se refere o inciso IV e § 2º do art. 108 do Código Tributário Nacional, entre o mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais)/ano e o máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)/ano, sujeito ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, ex-vi dos incisos LIV e LV do art. 5º da Constituição Federal.

III – Serviços públicos de competência do Município:

a) Serviços locais de água e esgoto:

1. Estação de tratamento de água – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)/ano;

2. Estação de tratamento de esgoto – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)/ano;

3. Adutora – R\$ 1.000,00 (um mil reais)/quilômetro ou fração/ano;

4. Caixa d'água – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)/ano;

5. Rede de distribuição de água – R\$ 1.000,00 (um mil reais)/quilômetro ou fração/ano;

6. Rede de coleta de esgoto – R\$ 1.000,00 (um mil reais)/quilômetro ou fração/ano;

7. Outros equipamentos não previstos nos números 1 a 6 – Valor a ser fixado pela autoridade fiscal no uso da equidade a que se refere o inciso IV e § 2º do art. 108 do Código Tributário Nacional, entre o mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais)/ano e o máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)/ano, sujeito ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, ex-vi dos incisos LIV e LV do art. 5º da Constituição Federal.

b) Outros serviços locais (iluminação pública, coleta de lixo, feiras e mercados, cemitério público) – Valor a ser fixado pela autoridade fiscal no uso da equidade a que se refere o inciso IV e § 2º do art. 108 do Código Tributário Nacional, entre o mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais)/ano e o máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)/ano, sujeito ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, ex-vi dos incisos LIV e LV do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 62. O recolhimento da taxa deve ser no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de início da prestação dos serviços públicos autorizados, permitidos ou concedidos pela União, pelo Estado ou pelo próprio Município.



Tiragem  
100 exemplares

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

29 de dezembro

CACIMBAS - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2022

Parágrafo Único. O recolhimento da renovação anual da taxa deve ser até o dia 15 (quinze) de janeiro de cada ano subsequente ao de início da prestação dos serviços a que se refere o caput.

## TÍTULO IV DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO, EFETIVA OU POTENCIAL, DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS E DIVISÍVEIS PRESTADOS AO CONTRIBUINTE OU POSTOS A SUA DISPOSIÇÃO

### CAPÍTULO ÚNICO DA TAXA DE COLETA, REMOÇÃO OU TRATAMENTO E DESTINO FINAL DO LIXO

#### SEÇÃO I DO FATO GERADOR E DO CONTRIBUINTE

Art. 63. A taxa de coleta, remoção e destino final do lixo tem como fato gerador a utilização efetiva ou potencial do serviço público de coleta de lixo prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

Art. 64. Contribuinte da taxa é o proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título do imóvel por natureza (terreno) ou acessão física (construído) de qualquer uso.

#### SEÇÃO II DO CÁLCULO E DO LANÇAMENTO

Art. 65. A taxa será calculada em valores absolutos em conformidade com o uso ou situação dos imóveis, da seguinte forma:

I – imóveis não construídos:

- a) murado – R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real) por m<sup>2</sup> (metro quadrado)/ano;
- b) não murado – R\$ 1,00 (um real) por m<sup>2</sup> (metro quadrado)/ano.

II – imóveis construídos:

- a) de uso residencial – R\$ 15,00 (quinze reais)/ano;
- b) de uso comercial – R\$ 20,00 (vinte reais)/ano;
- c) de uso industrial – R\$ 30,00 (trinta reais)/ano.

Art. 66. O lançamento e recolhimento da taxa são efetuados conjuntamente com o IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

Parágrafo Único. A prestação do serviço de coleta de lixo urbano de todas as espécies, de ocorrência eventual e de volume extraordinário, será cobrada através de preços públicos.

## TÍTULO V DA CONTRIBUIÇÃO

### CAPÍTULO ÚNICO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE OBRAS PÚBLICAS

#### SEÇÃO ÚNICA DO FATO GERADOR E DO CONTRIBUINTE

Art. 67. A contribuição de melhoria tem como fato gerador a valorização de bem imóvel, decorrente de obra pública municipal.

§ 1º. Para fins da contribuição de melhoria, considera-se obra pública:

- I – urbanização e reurbanização;

II – construção ou ampliação de sistema de trânsito rápido, inclusive obras, edificações e equipamentos necessários ao funcionamento do sistema;

III – construção ou ampliação de parques, pontes, túneis e viadutos;

IV – proteção contra inundação, erosão e obras de saneamento e drenagem em geral, retificação, regularização e canalização de curso de água;

V – abertura, alargamento, iluminação, arborização, canalização de águas pluviais e outros melhoramentos de logradouros públicos;

VI – pavimentação e respectivos serviços preparatórios.

§ 2º. A contribuição não incide nos casos de:

I – simples reparação e/ou recapeamento de pavimentação;

II – alteração do traçado geométrico de vias e logradouros públicos;

III – colocação de guias e sarjetas.

Art. 68. Contribuinte é o proprietário, o detentor do domínio útil ou o possuidor, a qualquer título, de imóvel valorizado pela obra pública.

#### SEÇÃO II DO CÁLCULO, DO LANÇAMENTO E DO RECOLHIMENTO

Art. 69. A contribuição é calculada sobre a valorização do imóvel decorrente da obra pública, obtida em função do valor venal do imóvel, sua localização na zona de influência e respectivo índice de valorização.

Parágrafo Único. Para fins deste artigo, o Poder Executivo pode considerar:

I – pesquisa de valores de mercado;

II – valores de transações correntes;

III – declarações dos contribuintes;

IV – planta genérica de valores de terreno;

V – outros dados de informativos tecnicamente reconhecidos.

Art. 70. Constatada, em qualquer etapa da obra, a valorização, é efetuado o lançamento da contribuição, precedido da publicação de edital contendo:

I – descrição e finalidade da obra;

II – memorial descritivo do projeto;

III – orçamento do custo da obra, que pode abranger as despesas estimadas com estudos, projetos, fiscalização, desapropriações, indenizações, administração, execução, financiamento e demais investimentos imprescindíveis à obra pública;

IV – delimitação das zonas de influência e respectivos índices cadastrais de valorização.

Art. 71. Comprovado legítimo interesse, podem ser impugnados quaisquer elementos constantes do edital referido no artigo anterior, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, na forma prevista em regulamento.

Parágrafo Único. A impugnação não obsta o início ou o prosseguimento da obra ou a prática dos atos necessários à arrecadação do tributo e sua decisão somente tem efeito para o impugnante, não sendo extensiva aos demais.

Art. 72. A contribuição é lançada em nome do sujeito passivo com base nos dados constantes do cadastro imobiliário do Município.

Art. 73. O sujeito passivo é notificado do lançamento pela entrega do aviso no local indicado para fins do imposto predial e territorial urbano.





Art. 74. A contribuição de melhoria pode ser paga de uma só vez com redução do valor ou em parcelas mensais, sem redução, conforme dispuser o regulamento.

### TÍTULO VI DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 75. Constitui infração toda ação ou omissão que implique na inobservância, por parte do sujeito passivo, de qualquer norma contida nesta Lei Complementar ou em regulamento aprovado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 76. O contribuinte ou responsável que, antes do início de qualquer procedimento administrativo fiscal, procure a Secretária Municipal para sanar qualquer irregularidade são excluídos de penalidades, desde que efetuem de pronto o recolhimento dos tributos devidos com os acréscimos legais.

Art. 77. As infrações à legislação tributária municipal implicam na aplicação, isolada ou cumulativamente, das seguintes penalidades:

- I – multa;
- II – impedimento de licitar, fornecer bens ou serviços, obter autorização, permissão ou concessão da administração pública municipal;
- III – suspensão ou cancelamento de benefícios fiscais;
- IV – interdição da atividade;
- V – suspensão ou cancelamento de inscrição.

Parágrafo Único. A aplicação de qualquer das penalidades previstas neste artigo sujeita-se ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, por força do disposto no art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal.

#### CAPÍTULO II DAS MULTAS POR INFRAÇÃO

Art. 78. As seguintes ações ou omissões são passíveis das multas por infração respectivamente indicadas, quando não estabelecidas em capítulos próprios aos respectivos tributos e sem prejuízo dos demais acréscimos legais:

- I – falta de recolhimento total ou parcial do tributo – 50% (cinquenta por cento) do valor do tributo devidamente atualizado;
- II – início de atividade industrial, comercial, agropecuária, de serviços de qualquer natureza, de execução de obras e de loteamento e de publicidade, sem a licença prévia e o recolhimento da respectiva taxa – 100% (cem por cento) do valor da taxa;
- III – falta de apresentação ao fisco de qualquer papel, documento ou informação, no prazo estabelecido na respectiva requisição – R\$ 200,00 (duzentos reais) por cada documento;
- IV – embaraço, dificuldade, desacato ou impedimento, por qualquer meio ou forma, da atuação do fisco municipal – R\$ 1.000,00 (mil reais);
- V – ação ou omissão não especificada nos incisos I a IV, em conformidade com o que dispuser o regulamento aprovado por Decreto do Poder Executivo, limitada ao mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) e ao máximo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), dependendo da gravidade da infração.

§1º. Na hipótese do inciso I, se referente a tributo retido e não recolhido, a multa a ser aplicada é no percentual de 100% (cem por cento) do valor não recolhido.

§ 2º. O agravamento da multa previsto no § 1º também se aplica em outras hipóteses que configure evasão fiscal sob qualquer modalidade.

#### TÍTULO VII DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS

Art. 79. Os créditos tributários não recolhidos nos respectivos vencimentos, e independentemente de ato de ofício, serão acrescidos de:

I – atualização monetária com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado entre a data em que deveria ter havido o recolhimento e a data do efetivo recolhimento ou do lançamento;

II – multa de mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, até o limite máximo de 20% (vinte por cento); e

III – juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês, calculado entre o dia imediatamente seguinte ao em que deveria ter havido o recolhimento e a data do efetivo recolhimento ou do lançamento.

§ 1º. Quando apurados em ato de ofício, os créditos tributários não pagos nos respectivos vencimentos ficam sujeitos ainda a multa por infração de que trata o artigo anterior.

§ 2º. Os acréscimos de que tratam os incisos II e III, do caput e o § 1º serão calculados sobre o valor atualizado monetariamente na forma do inciso I.

Art. 80. Os débitos vencidos serão inscritos em dívida ativa e ajuizada a sua cobrança, com base na Lei n.º 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Parágrafo Único. Procedida a inscrição em dívida ativa, ajuizada ou não, serão devidos também pelo sujeito passivo custas, honorários e demais despesas na forma da legislação aplicável.

#### TÍTULO VIII DA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS

Art. 81. O Prefeito Municipal poderá autorizar, mediante despacho fundamentado, exarado em processo instruído com requerimento do interessado e proposta da autoridade fiscal competente, a compensação e a remissão de créditos tributários.

§ 1º. A compensação poderá ser autorizada apenas na hipótese de créditos líquidos, certos e já vencidos do sujeito passivo contra a Fazenda Municipal e, quando efetivada, deverá constar de termo próprio assinado pelo Prefeito Municipal e pelo sujeito passivo.

§ 2º. A remissão poderá ser autorizada quando o valor integral do crédito tributário for inferior ao custo de sua cobrança e o sujeito passivo for pessoa física de comprovada baixa renda, não possua bens, salvo o imóvel único utilizado para sua própria residência.

Art. 82. É facultado aos sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária celebrar transação que, mediante concessões mútuas, importe em terminação de litígio e consequente extinção do crédito tributário, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo.

Art. 83. Considerando a capacidade econômica do contribuinte e a conjuntura das finanças municipais, o Município pode conceder aos contribuintes em débito para com receitas tributárias e não tributárias os seguintes benefícios alternativos:

I – redução dos acréscimos de juros e multas até o percentual de 70% (setenta por cento) se feito o pagamento do saldo dos acréscimos e do valor originário do tributo de uma só vez;

II – redução dos acréscimos de juros e multas nos seguintes percentuais correspondentes ao número de parcelas mensais concedidas para pagamento:

- a) em até 3 (três) parcelas mensais: redução de 60% (sessenta por cento);
- b) entre 4 (quatro) e até 6 (seis) parcelas mensais: redução de 50% (cinquenta por cento);
- c) entre 7 (sete) e até 9 (nove) parcelas mensais: redução de 40% (quarenta por cento);
- e



CACIMBAS - PB

d) entre 8 (oito) e até 12 (doze) parcelas mensais: redução de 30% (trinta por cento).

Parágrafo Único. A concessão do número de parcelas mensais superior a 12 (doze) será sem redução dos acréscimos de juros e multas, sujeitando-se ainda ao acréscimo de juros de mora.

Art. 84. A falta ou atraso de pagamento de uma das parcelas ajustadas em conformidade com o inciso II ou com o Parágrafo Único do artigo anterior, implicará na revogação do parcelamento e na conseqüente inscrição em dívida ativa do saldo total para execução fiscal.

Art. 85. Os benefícios de que tratam os artigos anteriores aplicam-se a débitos em cobrança nas vias administrativa ou judicial.

Parágrafo Único. O mesmo contribuinte, pessoa física ou jurídica, só poderá utilizar dos benefícios uma vez a cada 5 (cinco) anos, salvo decisão judicial transitada em julgado.

### **TÍTULO IX DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL**

#### **CAPÍTULO I DOS ATOS, TERMOS E PRAZOS**

Art. 86. Os atos e termos processuais, quando a lei não prescrever forma determinada, conterão somente o indispensável à sua finalidade, sem espaço em branco, e sem entrelinhas, rasuras ou emendas não ressalvadas.

Art. 87. Os prazos serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo Único. Os prazos só se iniciam ou vencem no dia de expediente normal no órgão em que corra o processo ou deva ser praticado o ato.

#### **CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO FISCAL**

Art. 88. O procedimento fiscal tem início com:

I – o primeiro ato de ofício, escrito, praticado por servidor competente, cientificado o sujeito passivo da obrigação tributária ou seu preposto;

II – a apreensão de documentos ou livros;

§ 1º. O início do procedimento exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores e, independentemente da intimação, a dos demais envolvidos nas infrações verificadas.

§ 2º. Para os efeitos do disposto no parágrafo anterior, os atos referidos nos incisos I e II valerão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável, sucessivamente, por igual período com qualquer outro ato escrito que indique o prosseguimento dos trabalhos.

Art. 89. Os termos decorrentes de fiscalização serão lavrados em 2 (duas) vias, sendo uma entregue à pessoa sob fiscalização e outra servindo à abertura do respectivo Processo Administrativo ou anexado a este se já aberto.

Art. 90. A exigência de crédito tributário e a aplicação da penalidade isolada serão formalizadas em Autos de Infração ou Notificações de Lançamento, distintos para cada tributo, os quais deverão estar instruídos com todos os termos, depoimentos, laudos e demais elementos de prova indispensáveis à comprovação do ilícito.

Art. 91. O Auto de Infração será lavrado por servidor competente, no local da verificação da falta, e conterá obrigatoriamente:

I – a qualificação do autuado;

II – o local, a data e a hora da lavratura;

III – a descrição do fato;

IV – a disposição legal infringida e a penalidade aplicável;

V – a determinação da exigência e a intimação para cumpri-la ou impugná-la no prazo de 15 (quinze) dias;

VI – a assinatura do autuante, a indicação de seu cargo ou função e o número de matrícula.

Art. 92. A Notificação de Lançamento será expedida pelo órgão que administra o tributo e conterá obrigatoriamente:

I – a qualificação do notificado;

II – o valor do crédito tributário e o prazo para recolhimento ou impugnação;

III – a disposição legal infringida, se for o caso;

IV – a assinatura do chefe do órgão expedidor ou de outro servidor autorizado e a indicação de seu cargo ou função e o número de matrícula.

Parágrafo Único. Prescinde de assinatura a Notificação de Lançamento emitida por processo eletrônico.

Art. 93. O servidor que verificar a ocorrência de infração à legislação tributária municipal e não tiver competência para formalizar a exigência comunicará o fato a seu chefe imediato, que adotará as providências necessárias.

Art. 94. A impugnação da exigência instaura a fase litigiosa do procedimento.

Art. 95. A impugnação, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, será apresentada ao órgão no prazo de (quinze) dias, contados da data em que for feita a intimação da exigência.

Art. 96. A impugnação mencionará:

I – a autoridade julgadora a quem é dirigida;

II – a qualificação do impugnante;

III – os motivos de fato e de direito em que se fundamenta, os pontos de discordância e as razões e provas que possuir;

IV – as diligências ou perícias que o impugnante pretenda sejam efetuadas, expostos os motivos que a justifiquem, com a formulação dos quesitos referentes aos exames desejados, assim como, no caso de perícia, o nome, o endereço e a qualificação profissional do seu perito;

V – se a matéria impugnada foi submetida à apreciação judicial, devendo ser juntada cópia da petição.

§ 1º. Considerar-se-á não formulado o pedido de diligência ou perícia que deixar de atender aos requisitos previstos no inciso IV.

§ 2º. A prova documental será apresentada na impugnação, precluindo o direito de o impugnante fazê-lo em outro momento processual, a menos que:

I – fique demonstrada a impossibilidade de sua apresentação oportuna, por motivo de força maior;

II – refira-se a fato ou a direito superveniente;

III – destine-se a contrapor fatos ou razões posteriormente trazidas aos autos.

§ 3º. A juntada de documentos após a impugnação deverá ser requerida à autoridade julgadora, mediante petição em que se demonstre, com fundamentos, a ocorrência de uma das condições previstas no parágrafo anterior.

§ 4º. Caso já tenha sido proferida a decisão, os documentos apresentados permanecerão nos autos para, se for interposto recurso, serem apreciados pela autoridade julgadora de segunda instância.



CACIMBAS - PB

Art. 97. Considerar-se-á não impugnada a matéria que não tenha sido expressamente contestada pelo impugnante.

Art. 98. A autoridade julgadora de primeira instância determinará, de ofício ou a requerimento do impugnante, a realização de diligências ou perícias, quando entendê-las necessárias, indeferindo as que considerar prescindíveis ou impraticáveis.

Parágrafo Único. Deferido o pedido de perícia, ou determinada de ofício sua realização, a autoridade designará servidor para, como perito do Município, a ela proceder e intimará o perito do sujeito passivo a realizar o exame requerido, cabendo a ambos apresentar os respectivos laudos em prazo que será fixado e prorrogado segundo o grau de complexidade dos trabalhos a serem executados.

Art. 99. Não sendo cumprida nem impugnada a exigência, o servidor encarregado pelo Processo Administrativo declarará a revelia, mantendo-se em cobrança amigável pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias, o mesmo ocorrendo na ausência de recolhimento ou de interposição de recurso da decisão de primeira instância administrativa.

Parágrafo Único. Esgotado o prazo de cobrança amigável sem que tenha sido o crédito tributário extinto, será promovida a cobrança executiva com amparo na Lei n° 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Art. 100. O processo será organizado em ordem cronológica e terá suas folhas numeradas e rubricadas.

### **CAPÍTULO III DA INTIMAÇÃO**

Art. 101. Far-se-á a intimação:

I – pessoal, pelo autor do procedimento ou por outro servidor, no órgão ou fora dele, provida com a assinatura do sujeito passivo, seu mandatário ou preposto, ou, no caso de recusa, com declaração escrita de quem o intimar;

II – por via postal ou por qualquer outro meio ou via, com prova de recebimento no domicílio tributário do sujeito passivo.

§ 1º. Quando resultar improficuo um dos meios previstos nos incisos I e II, a intimação poderá ser feita por edital publicado:

I – em dependência, franqueada ao público, do órgão encarregado da intimação; ou

II – uma única vez no Diário Oficial do Município.

§ 2º. Considera-se feita a intimação:

I – na data da ciência do interessado ou da declaração de quem fizer a intimação, se pessoal;

II – no caso do inciso II do caput deste artigo, na data do recebimento ou, se omitida, 15 (quinze) dias após a data da expedição da intimação;

III – quinze dias após a publicação do edital, se este for o meio utilizado.

§ 3º. Os meios de intimação previstos nos incisos do caput deste artigo não estão sujeitos a ordem de preferência.

§ 4º. Para fins de intimação, considera-se domicílio tributário do sujeito passivo qualquer estabelecimento da pessoa jurídica e a residência da pessoa física.

### **CAPÍTULO IV DA COMPETÊNCIA**

Art. 102. O julgamento de processo relativo a tributos municipais compete:

I – em primeira instância, ao Secretário Municipal incumbido da administração das receitas municipais;

II – em segunda instância, ao Prefeito Municipal, ouvido o Procurador Geral ou Advogado do Município designado por Decreto.

Art. 103. A decisão de primeira instância conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação, devendo referir-se, expressamente, às razões de defesa suscitadas pelo impugnante contra a exigência.

Art. 104. Da decisão de primeira instância caberá recurso voluntário, total ou parcial, com efeito suspensivo, dentro de 15 (quinze) dias seguintes à ciência.

Parágrafo Único. No caso de provimento a recurso de ofício, o prazo de interposição de recurso voluntário começará a fluir da ciência, pelo sujeito passivo, da decisão proferida no julgamento do recurso de ofício.

Art. 105. A autoridade julgadora de primeira instância recorrerá de ofício sempre que sua decisão exonerar o sujeito passivo do pagamento de tributo e acréscimos legais, em valor total a ser fixado em Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo Único. O recurso será interposto mediante declaração na própria decisão.

### **CAPÍTULO V DA EFICÁCIA E EXECUÇÃO DAS DECISÕES**

Art. 106. São definitivas as decisões:

I – de primeira instância, esgotado o prazo para recurso voluntário sem que este tenha sido interposto, assim como na parte que não for objeto de recurso voluntário ou não sujeita a recurso de ofício;

II – de segunda instância.

Art. 107. A decisão definitiva contrária ao sujeito passivo será cumprida no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 108. No caso de decisão definitiva favorável ao sujeito passivo cumpre à autoridade julgadora exonerá-lo, de ofício, dos gravames decorrentes do litígio.

### **CAPÍTULO VI DA CONSULTA**

Art. 109. O sujeito passivo, qualquer órgão da administração e entidade representativa de categoria econômica ou profissional poderá formular consulta sobre dispositivos da legislação tributária municipal aplicável a fato determinado.

Art. 110. A consulta deverá ser apresentada por escrito ao órgão de administração tributária.

Art. 111. Salvo disposto no artigo seguinte, nenhum procedimento fiscal será instaurado contra o sujeito passivo relativamente à espécie consultada, a partir da apresentação da consulta até o trigésimo dia subsequente à data da ciência.

Art. 112. A consulta não suspende o prazo para recolhimento de tributo, retido na fonte ou autolancado antes ou depois de sua apresentação.

Art. 113. A decisão de segunda instância não obriga ao recolhimento de tributo que deixou de ser retido ou autolancado após a decisão reformada e de acordo com a orientação desta, no período compreendido entre as datas de ciência das duas decisões.

Art. 114. No caso de consulta formulada por entidade representativa de categoria econômica ou profissional, os efeitos só alcançam seus associados ou filiados depois de cientificado o consulente da decisão.

Art. 115. Não produzirá efeito a consulta formulada:

I – em desacordo com o disposto neste Capítulo.

II – por quem tiver sido intimado a cumprir obrigação relativa ao fato objeto da consulta;

III – por quem estiver sob procedimento fiscal iniciado para apurar fatos que se relacionem com a matéria consultada;

Tiragem  
100 exemplares

CACIMBAS - PB

IV – quando o fato já houver sido objeto de decisão anterior ainda não modificada, proferida em consulta ou litígio em que tenha sido parte o consulente;

V – quando o fato estiver disciplinado em ato normativo, publicado antes de sua apresentação;

VI – quando o fato estiver definido ou declarado em disposição literal da lei;

VII – quando o fato for definido como crime ou contravenção penal;

VIII – quando não descrever, completa ou exatamente, a hipótese a que se referir, ou não contiver os elementos necessários à sua solução, salvo se a inexatidão ou omissão for escusável, a critério da autoridade julgadora.

Art. 116. O julgamento da consulta compete:

I – em primeira instância ao Secretário Municipal;

II – em segunda instância ao Prefeito Municipal, observado o disposto no inciso II do art. 106.

Art. 117. Cabe recurso voluntário, com efeito suspensivo, de decisão de primeira instância, dentro de 15 (quinze) dias contados da ciência.

Art. 118. A autoridade julgadora de primeira instância recorrerá de ofício de decisão favorável ao consulente.

#### **CAPÍTULO VII DAS NULIDADES**

Art. 119. São nulos:

I – os atos e termos lavrados por pessoa incompetente;

II – os despachos e decisões proferidos por autoridade incompetente ou com preterição do direito de defesa.

Art. 120. As irregularidades, incorreções e omissões diferentes das referidas no artigo anterior não importarão em nulidade e serão sanadas quando resultarem em prejuízo para o sujeito passivo, salvo se este lhes houver dado causa, ou quando não influírem na solução do litígio.

#### **TÍTULO X DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS**

Art. 121. Os valores absolutos e limites de valores absolutos referidos nos diversos dispositivos desta Lei Complementar serão atualizados em 1.º de janeiro de cada ano, a partir do ano subsequente ao de início de vigência da presente Lei Complementar, pela aplicação da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pela Fundação IBGE nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, arredondadas para os valores inteiros imediatamente inferiores as frações de valores resultantes.

Parágrafo Único. Na hipótese de extinção do índice a que se refere o caput, a atualização será feita com a utilização do que vier a lhe substituir ou, não lhe sendo dada substituição, por outro cuja aplicação represente a menor repercussão econômica para os contribuintes.

Art. 122. As obrigações acessórias dos tributos, bem como os dispositivos dependentes serão objeto de regulamentação objeto de Decreto do Poder Executivo, como previsto no art. 75, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município.

Art. 123. Por não se constituir em tributo e não estar sujeita às limitações constitucionais do poder de tributar, especialmente da exigência de lei e por consequência da anterioridade de exercício financeiro e de noventa dias de sua publicação, a remuneração das autorizações, permissões e concessões a particulares, pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços públicos, bem como a utilização de bens e serviços públicos não remunerados por tributos, ficam condicionadas ao pagamento de preços públicos cujos valores serão estabelecidos em Decreto do Chefe do Poder Executivo, como previsto no art. 92 da Lei Orgânica do Município.

Art. 124. Enquanto não aprovada a Planta Genérica de Valores a que se refere o art. 6º, o valor venal dos imóveis construídos e não construídos será atualizado no mês de janeiro do exercício imediatamente seguinte à publicação desta Lei Complementar pela variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo ocorrida a partir do mês de janeiro do ano imediatamente anterior e assim sucessivamente.

Art. 125. Enquanto não houver o provimento efetivo para ocupação do cargo de Fiscal de Tributos Municipais criado pela Lei Complementar 15, de 2 de março de 2020, a aplicação do Código Tributário do Município editado por esta Lei Complementar poderá ser delegada por Decreto do Chefe do Poder Executivo a servidores com provimento efetivo com aprovação prévia para exercício de cargos de atribuições genéricas, uma vez preenchidos as condições previstas no ANEXO I daquela Lei Complementar.

Parágrafo único. A delegação de que trata o caput exigirá dos servidores as seguintes condições:

I – aprovação em seleção, inclusive com curso de formação ministrado às expensas da administração municipal;

II – inscrição voluntária dos candidatos;

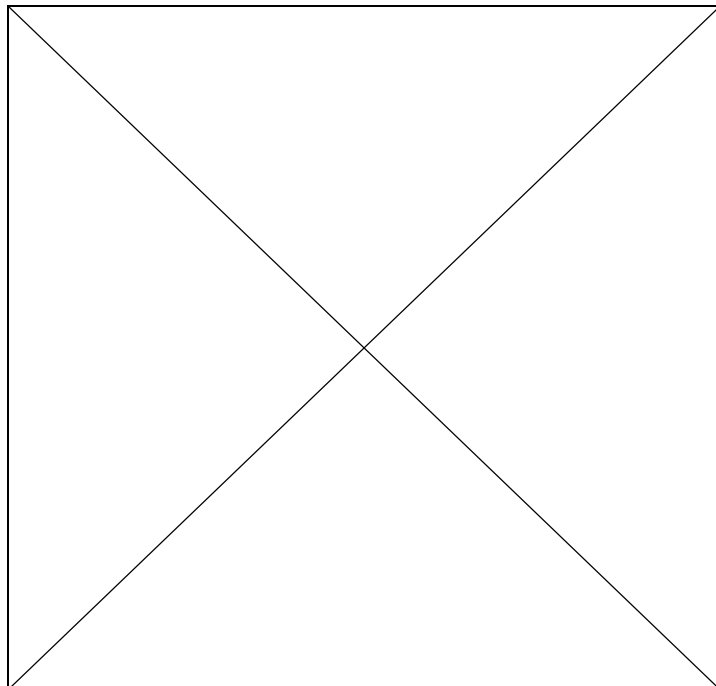
III – sujeição ao sigilo fiscal de que trata o art. 198 do Código Tributário Nacional;

IV – outras constantes de Termo de Responsabilidade a ser assinado pelos candidatos inscritos.

Art. 126. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando sua aplicação na dependência de cumprimento das limitações a que se referem as alíneas “b” e “c” do inciso III do art. 150 da Constituição Federal, quando serão revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 340, de 2 de outubro de 2019, ressalvada a aplicação desta aos fatos geradores ocorridos em sua vigência, na conformidade do disposto no art. 144, caput, do Código Tributário Nacional.

Cacimbas, 28 de dezembro de 2022

**NILTON DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal



RECEBIDO EM 05-12-2022  
Soni Anna / Lr.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA

Projeto de Lei nº

Em, 27 de Setembro de 2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE CACIMBAS, PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba  
Faço saber que eu encaminho este Projeto de Lei para a devida avaliação:

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Município de Cacimbas, nos termos  
da Constituição Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício  
financeiro de 2023, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal; e
- II - Orçamento da Seguridade Social.

Único

As orçamentárias constantes desta lei e dos quadros que a integram estão com  
expressos em reais (R\$).

SEÇÃO I

ORÇAMENTO FISCAL E DO ORÇAMENTO DE SEGURANÇA SOCIAL



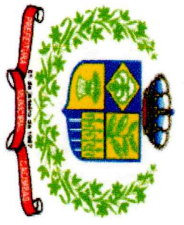
ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
RUA JOSEFA VENTURA, S/N, CENTRO, CACIMBAS  
CEP: 58698-000; CNPJ Nº 08.579.973/0001-39

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA ANO 2023 (LDO 2023) LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS PB.

Às dez horas do dia cinco de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10hs reuniram-se em audiência pública na Escola Municipal Joaquim Cassiano Alves na Comunidade Quilombo da Serra Feia, Distrito de São Sebastião Município de Cacimbas/PB, os representantes do poder executivo, poder legislativo, associações e sociedade civil. A reunião foi convocada para avaliação, apresentação e discursão do PL nº 013/2022, que ESTABELECE DIRETRIZES E METAS ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, cumprimento das metas fiscais, conforme disposto no art. 9º, parágrafo 4º da lei complementar 101/2000, mais conhecida como a Lei de responsabilidade fiscal. Se fez presente o vereador José Arruda Cruz, Secretaria de Administração, Gabriela Almeida de Oliveira, Secretário de Agricultura Damião Pereira Costa, Ação Social Kasio Klei Vilar de Almeida, Esporte e Juventude Lucas Ferreira Bonifácio, representante da Secretaria de Saúde Delani Nascimento da Cunha, representantes das associações, Santa Fé, Retiro, o Engenheiro Civil Matheus Dias de Arruda Neto, a professora e orientadora Eliziana Arruda Cruz, uma representante de EMPAER a Srª. Juliana Ferreira Gonsalves. O presidente da comissão concede a palavra ao Sr. José Arruda Cruz, que passa a fazer a demonstração do relatório resumido de execução orçamentaria do relatório de gestão fiscal, elaboração em conformidade com disposição legais contidas na Lei Complementar nº-101/2000. Após a explanação, passa a palavra ao presidente da associação do quilombo Serra Feia, o Sr. Geraldo Alves Teixeira, que esclarece aos presentes sobre as indicações por ele exibida, onde tem um prazo de 2023 a 2025. O presidente da Câmara responde os questionamentos dos representantes das associações, que indagados pelo presidente dizem-se satisfeito com as respostas. O presidente da Câmara informa aos representantes das associações que o prefeito municipal também respondera os questionamentos feito pelos vereadores a respeito da: Saúde, Educação, Segurança Pública, Infraestrutura, Saneamento Básico, pois se faz necessário priorizar os serviços essenciais à população. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Câmara em nome da presidente da comissão agradece aos presentes e demais autoridades e ao público presente, e às 12hs encerrou a reunião, solicitando que fosse redigida a presente Ata, que segue assinada pelos presidentes da Câmara e os demais que queiram assinar. Comunidade Quilombo Serra Feia, Distrito de São Sebastião Cacimbas, 05 de julho de 2022.

*José Arruda Cruz*  
José Arruda Cruz  
Vereador Presidente

**José Arruda Cruz**  
CPF: 884.403.544 - 87  
Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
 RUA JOSEFA VENTURA, S/N, CENTRO, CACIMBAS  
 CEP: 58698-000; CNPJ Nº 08.579.973/0001-39  
 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2023.



Data 05 / 07 / 2022.

LISTA DE PRESENÇA

Comunidade: Quilombo Serra Feia, Distrito de São Sebastião, Cacimbas/PB.

Nome	Telefone	Seguimento	Assinatura
JOSÉ ARKUDA CRUZ.	98836-5536	VEREADOR	José Arnaldo Cruz
GER ALVES TEIXEIRA	99835-0681	ASSOCIADO	Gerardo Alves Teixeira
JOSÉ CARLOS ALVES	98671-8995	S. PÚBLICO	José Carlos Alves
GABRIELA Almeida de Oliveira	98177-4570	SECRETARIA	Gabriela Almeida de Oliveira
Luís Carlos Bonifácio	87.98815-2287	Secretaria	Luís Carlos Bonifácio
Deivid Samuel R. do Nascimento	83 996835071	Emprego	Deivid Samuel R. do Nascimento
DEKANI NASCIMENTO DA CUNHA	83 981728443	S. SAÚDE	Devani Nascimento da Cunha
DANARA FERREIRA COSTA	83 99593830	S. AGRICULTURA	Danara Ferreira Costa
JULIANA FERREIRA Gonçalves	981447216	EMPREG	Juliana Ferreira Gonçalves
Tikar Jackson Goncalves	98356655	S. AGRICULTURA	Tikar Jackson Goncalves
MARIELSON PEREIRA RUFINO	9.98045238	AGRICULTURA	Marielson Pereira Rufino
MATHEUS DE ALMEIDA MAROS	9.99894636	FUNCAONARIO	Matheus de Almeida Maros
JOSÉ CLESON RUFINO PEREIRA	83 99688640	S. PÚBLICO	José Cleuson Rufino Pereira
Kenao Kley Uelen Almeida	(83) 996220133	S. Público	Kenao Kley Uelen Almeida
M <sup>o</sup> Inedida S. busta	83 99919.9439	Ass Social	Inedida S. busta
Amanda g. de Sales Trage	9642 0288	S. SAÚDE	Amanda g. de Sales Trage
Martha Virginia Alexandre Dantas		Ação Social	Martha Virginia A. Dantas
Tarciana de S. Martins		Ação social	Tarciana de S. Martins
Priscila Alves de Lencastre	9847-6626	Comunicar	Priscila Alves de Lencastre
Vanessa Rodrigues	986982001	Comunicar	Vanessa Rodrigues
Camilla Augusta Silva Lima	311024121	Ação Social	Camilla Augusta Silva Lima
ELIZIANHA ARRUDA CRUZ	83 988909868	Atividade Educacional	Elizianha Arruda Cruz
MATHEUS DIAS DE ARRUDA NETO	83 986137503	Emprego Civil	Matheus Dias de Arruda Neto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1001 AÇÃO LEGISLATIVA

**Objetivo Geral:** Exercer funções legislativas, bem como as atribuições de fiscalização dos atos do Poder Executivo, com base nos dispositivos legais.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** Legislativo

		EXERCÍCIO - 2023		PPA	LDO	LOA
<b>Ação Governamental:</b> 1001 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA		<b>Meta Física</b>		1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	15.000	15.000	15.000
<b>Objetivo :</b> Construir, ampliar e reformar o prédio da Câmara Municipal.						
<b>Ação Governamental:</b> 1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA		<b>Meta Física</b>		1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	15.000	15.000	15.000
<b>Objetivo :</b> 1Comprar equipamentos necessários ao bom funcionamento dos trabalhos da Câmara Municipal.						
<b>Ação Governamental:</b> 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS		<b>Meta Física</b>		1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Serviço	<b>Valor</b>	668.000	668.000	668.000
<b>Objetivo :</b> Atender os encargos com despesas referentes aos parlamentares e servidores públicos, vinculados à Câmara.						
<b>Ação Governamental:</b> 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO LEGISLATIVO		<b>Meta Física</b>		1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Serviço	<b>Valor</b>	282.000	282.000	282.000
<b>Objetivo :</b> Assegurar o atendimento das atividades parlamentares e administrativas da Câmara Municipal.						
<b>Ação Governamental:</b> 2100 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		<b>Meta Física</b>				
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Veículo	<b>Valor</b>	40.000	40.000	40.000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**

**Orçamento - Programa de 2023**

**Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA**

R\$ 1,00

**Programa: 1001 AÇÃO LEGISLATIVA**

**Objetivo Geral: Exercer funções legislativas, bem como as atribuições de fiscalização dos atos do Poder Executivo, com base nos dispositivos legais.**

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** Legislativo

	<b>EXERCÍCIO - 2023</b>	<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
<b>Objetivo :</b>				
	<b>Total das Metas Físicas do Programa:</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
	<b>Total do Programa:</b>	<b>1.020.000</b>	<b>1.020.000</b>	<b>1.020.000</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento - Programa de 2023**  
**Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA**

R\$ 1,00

**Programa:** 1003 COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE  
**Objetivo Geral:** Dar viabilidade às informações das ações e programas da Prefeitura.  
**Tipo Programa:** Apoio Administrativo  
**Público Alvo:** Sociedade

		EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA	
<b>Ação Governamental:</b> 1005	INSTALAÇÃO DE REPETIDORA DE TV	<b>Meta Física</b>	1	1	1	
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	0	0	0
<b>Objetivo :</b> Instalar repetidora de televisão como ferramenta de acesso à informação e ao mundo do entretenimento.						
<b>Total das Metas Físicas do Programa:</b>			<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	
<b>Total do Programa:</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento - Programa de 2023**  
**Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA**

R\$ 1,00

**Programa:** 1004 APOIO ADMINISTRATIVO

**Objetivo Geral:** Garantir eficiência, eficácia e efetividades nas ações dos órgãos municipais.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** Administração municipal

				EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
<b>Ação Governamental:</b> 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Serviço	<b>Valor</b>	613.500	613.500	613.500	
<b>Objetivo :</b> Dar suporte financeiro às atividades do gabinete, bem como, custear os encargos com despesa do servidor público municipal.							
<b>Ação Governamental:</b> 2004 PREMIAÇÕES PARA ATIVIDADES RELEVANTES				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Serviço	<b>Valor</b>	5.000	5.000	5.000	
<b>Objetivo :</b> Premiar projetos e atividades de relevância para o município.							
<b>Ação Governamental:</b> 2005 CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP/CNM				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Serviço	<b>Valor</b>	27.500	27.500	27.500	
<b>Objetivo :</b> Pagar contribuição à FAMUP/CNM							
<b>Ação Governamental:</b> 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Serviço	<b>Valor</b>	63.550	63.550	63.550	
<b>Objetivo :</b> Manter as despesas inerentes à Procuradoria Jurídica.							
<b>Ação Governamental:</b> 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Serviço	<b>Valor</b>	53.500	53.500	53.500	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1004 APOIO ADMINISTRATIVO

**Objetivo Geral:** Garantir eficiência, eficácia e efetividades nas ações dos órgãos municipais.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** Administração municipal

EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
------------------	-----	-----	-----

**Objetivo :** Atender as despesas realizadas com as atividades realizadas pelo órgão.

**Ação Governamental:** 2008 ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA

Meta Física	1	1	1
-------------	---	---	---

Tipo da Ação :	Unid. de Med.:	Produto :	Valor	161.000	161.000	161.000
Atividade	un - Unidade	Serviço				

**Objetivo :** Pagar as despesas com ações realizadas pela Secretaria de Planejamento, Controle e Despesa Pública.

**Ação Governamental:** 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física	1	1	1
-------------	---	---	---

Tipo da Ação :	Unid. de Med.:	Produto :	Valor	586.000	586.000	586.000
Atividade	un - Unidade	Serviço				

**Objetivo :** Dar suporte financeiro às atividades da Secretaria de Administração e aos encargos com servidor público vinculados à mesma.

**Ação Governamental:** 2010 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Meta Física	1	1	1
-------------	---	---	---

Tipo da Ação :	Unid. de Med.:	Produto :	Valor	0	0	0
Atividade	un - Unidade	Serviço				

**Objetivo :** Custear despesas com realização de concurso público.

**Ação Governamental:** 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

Meta Física	1	1	1
-------------	---	---	---

Tipo da Ação :	Unid. de Med.:	Produto :	Valor	594.400	594.400	594.400
Atividade	un - Unidade	Serviço				

**Objetivo :** Custear as despesas relativas as atividades da Secretaria de Finanças, inclusive os encargos do servidores públicos municipais vinculados à mesma.

**Ação Governamental:** 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1004 APOIO ADMINISTRATIVO

**Objetivo Geral:** Garantir eficiência, eficácia e efetividades nas ações dos órgãos municipais.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** Administração municipal

			EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
			Meta Física	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> serviço	<b>Valor</b>	193.000	193.000	193.000
<b>Objetivo :</b> Atender as despesas realizadas com as atividades da Secretaria de Transporte, bem como, pagar aos seus servidores em efetivo exercício de suas funções.						
<b>Ação Governamental:</b> 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			Meta Física	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> serviço	<b>Valor</b>	33.000	33.000	33.000
<b>Objetivo :</b> Atender despesas com as atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, bem como, com seus servidores em efetivo exercício de suas funções.						
<b>Ação Governamental:</b> 2059 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			Meta Física	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> serviço	<b>Valor</b>	614.500	614.500	614.500
<b>Objetivo :</b> 1Atender as despesas atinentes às atividades da Secretaria de Agricultura, inclusive com os seus servidores em efetivo exercício de suas funções.						
<b>Ação Governamental:</b> 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO			Meta Física	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> serviço	<b>Valor</b>	1.551.000	1.551.000	1.551.000
<b>Objetivo :</b> Manter despesas das atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Saneamento, bem com, com os servidores em efetivo exercício de suas funções.						
<b>Ação Governamental:</b> 2064 MANUTENÇÃO DAS FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS DO MUNICÍPIO			Meta Física	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> serviço	<b>Valor</b>	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1004 APOIO ADMINISTRATIVO

**Objetivo Geral:** Garantir eficiência, eficácia e efetividades nas ações dos órgãos municipais.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** Administração municipal

EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
------------------	-----	-----	-----

**Objetivo :** Realiza e incentivar eventos, projetos culturais e festas tradicionais do município.

**Ação Governamental:** 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

Meta Física	PPA	LDO	LOA
1	1	1	1

Tipo da Ação :	Unid. de Med.:	Produto :	Valor	PPA	LDO	LOA
Atividade	un - Unidade	serviço	52.000	52.000	52.000	52.000

**Objetivo :** Custear as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Cultura do município, bem como, pagar aos seus servidores públicos em efetivo exercício de suas funções.

**Ação Governamental:** 2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE JUVENTUDE E ESPORTE

Meta Física	PPA	LDO	LOA
1	1	1	1

Tipo da Ação :	Unid. de Med.:	Produto :	Valor	PPA	LDO	LOA
Atividade	un - Unidade	serviço	106.000	106.000	106.000	106.000

**Objetivo :** Manter as ações e projetos da Secretaria de Juventude e Esporte do município.

**Ação Governamental:** 2075 LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Meta Física	PPA	LDO	LOA
1	1	1	1

Tipo da Ação :	Unid. de Med.:	Produto :	Valor	PPA	LDO	LOA
Atividade	un - Unidade	serviço	65.831	65.831	65.831	65.831

**Objetivo :** Locar software para melhor viabilização, otimização e eficiência dos trabalhos desenvolvidos nos órgãos municipais.

**Ação Governamental:** 2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física	PPA	LDO	LOA
1	1	1	1

Tipo da Ação :	Unid. de Med.:	Produto :	Valor	PPA	LDO	LOA
Atividade	un - Unidade	Manutenção	0	0	0	0

**Objetivo :** Manter as atividades do conselho de saúde.

**Ação Governamental:** 2099 CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1004 APOIO ADMINISTRATIVO

**Objetivo Geral:** Garantir eficiência, eficácia e efetividades nas ações dos órgãos municipais.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** Administração municipal

		EXERCÍCIO - 2023		PPA	LDO	LOA
		Meta Física		1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Iluminação Pública	<b>Valor</b>	200.000	200.000	200.000
<b>Objetivo :</b> Custeio da iluminação pública.						
<b>Ação Governamental:</b> 2101 REALIZAR CONCURSO/PROCESSO SELETIVO				<b>Meta Física</b>		
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> Ano	<b>Produto :</b> Serv. Concurso	<b>Valor</b>	20.000	20.000	20.000
<b>Objetivo :</b> Realizar Concurso de provas e/ou títulos.						
<b>Total das Metas Fisicas do Programa:</b>				<b>19</b>	<b>19</b>	<b>19</b>
<b>Total do Programa:</b>				<b>4.939.781</b>	<b>4.939.781</b>	<b>4.939.781</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1005 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Objetivo Geral:** Implementar ações que permitam condições de implantação dos programas finalístico.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** Administração municipal

				EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
<b>Ação Governamental:</b> 1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	0	0	0	0
<b>Objetivo :</b> Comprar veículo para atender as necessidades de locomoção do Poder Executivo.							
<b>Ação Governamental:</b> 1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	15.000	15.000	15.000	15.000
<b>Objetivo :</b> Adquirir equipamentos para melhorar a estrutura física do órgão.							
<b>Ação Governamental:</b> 1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	5.078	5.078	5.078	5.078
<b>Objetivo :</b> Comprar equipamentos necessários ao bom desempenho dos trabalhos realizados pelo órgão.							
<b>Ação Governamental:</b> 1030 AQUIS. DE EQUIP. PARA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	2.000	2.000	2.000	2.000
<b>Objetivo :</b> Comprar equipamentos necessários ao bom desempenho dos trabalhos da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.							
<b>Ação Governamental:</b> 1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	10.000	10.000	10.000	10.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1005 MADERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Objetivo Geral:** Implementar ações que permitam condições de implantação dos programas finalístico.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** Administração municipal

EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
------------------	-----	-----	-----

**Objetivo :** Comprar equipamentos necessários a um melhor desempenho dos trabalhos da Secretaria de Agricultura.

**Ação Governamental:** 2085 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física	PPA	LDO	LOA
1	1	1	1

Tipo da Ação :	Unid. de Med.:	Produto :	Valor	PPA	LDO	LOA
Atividade	un - Unidade	Capacitação	21.500	21.500	21.500	21.500

**Objetivo :** Realizar cursos de capacitação e formação para os trabalhadores para servidores municipais, desenvolvendo suas habilidades e potencialidades para um melhor desempenho de suas funções.

<b>Total das Metas Físicas do Programa:</b>	6	6	6
---	---	---	---

<b>Total do Programa:</b>	53.578	53.578	53.578
---------------------------	--------	--------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1008 OPERAÇÃO ESPECIAL

**Objetivo Geral:** Atender ao parcelamento das dívidas contratadas do município.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** Administração municipal

		EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA	
<b>Ação Governamental:</b> 0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS		<b>Meta Física</b>	1	1	1	
<b>Tipo da Ação :</b> Operações Especiais	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Serviço	<b>Valor</b>	0	0	0
<b>Objetivo :</b> Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida junto ao INSS.						
<b>Ação Governamental:</b> 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS		<b>Meta Física</b>	1	1	1	
<b>Tipo da Ação :</b> Operações Especiais	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Serviço	<b>Valor</b>	150.000	150.000	150.000
<b>Objetivo :</b> Pagamento mensal dos compromissos assumidos por contrato do refinanciamento da dívida com o INSS.						
<b>Ação Governamental:</b> 0003 PAGAMENTO DA DÍVIDA COM A ENERGISA		<b>Meta Física</b>	1	1	1	
<b>Tipo da Ação :</b> Operações Especiais	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Serviço	<b>Valor</b>	0	0	0
<b>Objetivo :</b> Pagar parcelamento da dívida com a ENERGISA						
<b>Ação Governamental:</b> 0004 PAGAMENTO DA DÍVIDA COM A CAGEPA		<b>Meta Física</b>	1	1	1	
<b>Tipo da Ação :</b> Operações Especiais	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Serviço	<b>Valor</b>	4.416	4.416	4.416
<b>Objetivo :</b> Pagar parcela da negociação da dívida junto a CAGEPA.						
<b>Ação Governamental:</b> 0005 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM IMPC - RPPS		<b>Meta Física</b>	1	1	1	
<b>Tipo da Ação :</b> Operações Especiais	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Serviço	<b>Valor</b>	360.000	360.000	360.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1008 OPERAÇÃO ESPECIAL

**Objetivo Geral:** Atender ao parcelamento das dívidas contratadas do município.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** Administração municipal

EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
------------------	-----	-----	-----

**Objetivo :** Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida junto ao IMPC.

**Ação Governamental:** 0006 PAGAMENTO DE JUROS E MULTA DA DÍVIDA INTERNA

Meta Física	PPA	LDO	LOA
	1	1	1

**Tipo da Ação :** Operações Especiais **Unid. de Med.:** un - Unidade

**Produto :** Serviço

Valor	PPA	LDO	LOA
	0	0	0

**Objetivo :** Pagar despesas com juros e multas referentes a dívida interna do município.

**Ação Governamental:** 0007 PAGAMENTO DE PRCATÓRIOS

Meta Física	PPA	LDO	LOA
	1	1	1

**Tipo da Ação :** Operações Especiais **Unid. de Med.:** un - Unidade

**Produto :** Serviço

Valor	PPA	LDO	LOA
	0	0	0

**Objetivo :** 1Atender aos pagamentos devidos de precatórios judiciais relativos às ações movidas contra o município.

**Ação Governamental:** 0008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO COM O INSS

Meta Física	PPA	LDO	LOA
	1	1	1

**Tipo da Ação :** Operações Especiais **Unid. de Med.:** un - Unidade

**Produto :** Serviço

Valor	PPA	LDO	LOA
	10.000	10.000	10.000

**Objetivo :** 1Pagar a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da educação junto ao INSS.

**Ação Governamental:** 0009 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACIMBAS

Meta Física	PPA	LDO	LOA
	1	1	1

**Tipo da Ação :** Operações Especiais **Unid. de Med.:** un - Unidade

**Produto :** Serviço

Valor	PPA	LDO	LOA
	50.000	50.000	50.000

**Objetivo :** 1Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Educação com o IMPC.

**Ação Governamental:** 0010 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA SAÚDE COM O INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1008 OPERAÇÃO ESPECIAL

**Objetivo Geral:** Atender ao parcelamento das dívidas contratadas do município.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** Administração municipal

		EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA		
		<b>Meta Física</b>	1	1	1		
<b>Tipo da Ação :</b>	Operações Especiais	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Serviço	<b>Valor</b>	25.000	25.000	25.000
<b>Objetivo :</b> Pagar mensalmente contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da saúde junto ao IMPC.							
<b>Ação Governamental:</b> 0011 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA SAÚDE COM O INSS		<b>Meta Física</b>	1	1	1		
<b>Tipo da Ação :</b>	Operações Especiais	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Serviço	<b>Valor</b>	10.000	10.000	10.000
<b>Objetivo :</b> Pagar contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da saúde junto ao INSS.							
<b>Ação Governamental:</b> 0012 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP		<b>Meta Física</b>	1	1	1		
<b>Tipo da Ação :</b>	Operações Especiais	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> serviço	<b>Valor</b>	197.673	197.673	197.673
<b>Objetivo :</b> Pagar contribuição mensal ao PASEP.							
<b>Ação Governamental:</b> 0013 CONTRIBUIÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O PASEP		<b>Meta Física</b>	1	1	1		
<b>Tipo da Ação :</b>	Operações Especiais	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> serviço	<b>Valor</b>	47.800	47.800	47.800
<b>Objetivo :</b> Pagar contribuição mensal da Educação ao PASEP.							
<b>Ação Governamental:</b> 0014 CONTRIBUIÇÃO DA SAÚDE PARA O PASEP		<b>Meta Física</b>	1	1	1		
<b>Tipo da Ação :</b>	Operações Especiais	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> serviço	<b>Valor</b>	0	0	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento - Programa de 2023**  
**Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA**

R\$ 1,00

**Programa:** 1008 OPERAÇÃO ESPECIAL

**Objetivo Geral:** Atender ao parcelamento das dívidas contratadas do município.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** Administração municipal

EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
------------------	-----	-----	-----

**Objetivo :** Pagar contribuição mensal da Saúde ao PASEP.

**Ação Governamental:** 1055 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Meta Física**

1

1

1

**Tipo da Ação :** Projeto

**Unid. de Med.:** un - Unidade

**Produto :** bem

**Valor**

0

0

0

**Objetivo :** Pagar despesas com reforma e ampliação de escolas do ensino fundamental.

**Total das Metas Físicas do Programa:**

15

15

15

**Total do Programa:**

854.889

854.889

854.889



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento - Programa de 2023**  
**Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA**

R\$ 1,00

**Programa:** 1009 MERENDA ESCOLAR

**Objetivo Geral:** Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** Alunos da rede municipal de educação

				<b>EXERCÍCIO - 2023</b>	<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
<b>Ação Governamental:</b> 2015 PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENS.FUNDAMENTAL				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Serviço	<b>Valor</b>	130.000	130.000	130.000	
<b>Objetivo :</b> Adquirir gêneros alimentícios p/ atender ao fornecimento de merenda escolar para alunos do Ens. Fundamental.							
<b>Total das Metas Físicas do Programa:</b>					<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Total do Programa:</b>					<b>130.000</b>	<b>130.000</b>	<b>130.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1011 ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE  
**Objetivo Geral:** Garantir ensino de qualidade, com ofertas de vagas na rede municipal de ensino.  
**Tipo Programa:** Apoio Administrativo  
**Público Alvo:** População escolarizável

				EXERCÍCIO - 2023		
				PPA	LDO	LOA
<b>Ação Governamental:</b> 1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES ESCOLARES COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAM		<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	1.089.400	1.089.400	1.089.400
<b>Objetivo :</b> Construir, ampliar e/ou reformar e adquirir equipamentos para as creches escolares, no município de Cacimbas						
<b>Ação Governamental:</b> 1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DE ENS. FUNDAME		<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	673.700	673.700	673.700
<b>Objetivo :</b> Construir e recuperar quadras poliesportivas nas escolas de Ens. Fundamental da rede municipal de ensino.						
<b>Ação Governamental:</b> 1009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	0	0	0
<b>Objetivo :</b> Comprar veículo para transportar os alunos da rede municipal de ensino, residentes na zona rural.						
<b>Ação Governamental:</b> 1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	0	0	0
<b>Objetivo :</b> Comprar veículo para atender a necessidade de deslocamento das equipes de educação para as escolas da zona rural.						
<b>Ação Governamental:</b> 1012	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO		<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	99.848	99.848	99.848



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1011 ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE  
**Objetivo Geral:** Garantir ensino de qualidade, com ofertas de vagas na rede municipal de ensino.  
**Tipo Programa:** Apoio Administrativo  
**Público Alvo:** População escolarizável

EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
------------------	-----	-----	-----

**Objetivo :** Comprar ou adquirir imóveis de interesse público para a Educação.

<b>Ação Governamental:</b> 1014 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESC. DE EDUC. INFANTIL	<b>Meta Física</b>	1	1	1
---	--------------------	---	---	---

<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	0	0	0
-------------------------------	------------------------------------	----------------------	--------------	---	---	---

**Objetivo :** Adquirir equipamentos necessários ao bom desempenho do trabalho nas escolas de Educ. Infantil.

<b>Ação Governamental:</b> 1015 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DIGITAL	<b>Meta Física</b>	1	1	1
---	--------------------	---	---	---

<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	0	0	0
-------------------------------	------------------------------------	----------------------	--------------	---	---	---

**Objetivo :** Implantar centro digital como instrumento de desenvolvimento e enriquecimento pedagógica na escola.

<b>Ação Governamental:</b> 1050 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - MDE	<b>Meta Física</b>	1	1	1
--	--------------------	---	---	---

<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> bem	<b>Valor</b>	0	0	0
-------------------------------	------------------------------------	----------------------	--------------	---	---	---

**Objetivo :** Ampliar e reformar escolas do ensino fundamental com recursos do MDE.

<b>Ação Governamental:</b> 1051 AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	<b>Meta Física</b>	1	1	1
--	--------------------	---	---	---

<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> bem	<b>Valor</b>	0	0	0
-------------------------------	------------------------------------	----------------------	--------------	---	---	---

**Objetivo :** Ampliar e reformar escolas de Educação Infantil, com recursos do MDE.

<b>Ação Governamental:</b> 1056 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE PARA ESCOLAS DO ENS.
---





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1011 ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE  
**Objetivo Geral:** Garantir ensino de qualidade, com ofertas de vagas na rede municipal de ensino.  
**Tipo Programa:** Apoio Administrativo  
**Público Alvo:** População escolarizável

			EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
FUNDAMENTAL			Meta Física	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> bem	<b>Valor</b>	0	0	0
<b>Objetivo :</b> Adquirir equipamentos para as escolas do ensino fundamental.						
<b>Ação Governamental:</b> 1057 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			Meta Física	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	0	0	0
<b>Objetivo :</b> Reformar e ampliar escolas de educação infantil.						
<b>Ação Governamental:</b> 1058 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EDUCAÇÃO			Meta Física	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> bem	<b>Valor</b>	226.000	226.000	226.000
<b>Objetivo :</b> Adquirir veículo, com recursos de precatórios do FUNDEF, para o setor de educação do município.						
<b>Ação Governamental:</b> 1060 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS - PRECATÁRIOS FUNDEF			Meta Física	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	0	0	0
<b>Objetivo :</b> Adquirir equipamentos, com recursos de precatórios do FUNDEF, para a rede municipal de ensino.						
<b>Ação Governamental:</b> 1064 PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA			Meta Física			
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> VEÍCULO	<b>Valor</b>	406.000	406.000	406.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1011 ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE  
**Objetivo Geral:** Garantir ensino de qualidade, com ofertas de vagas na rede municipal de ensino.  
**Tipo Programa:** Apoio Administrativo  
**Público Alvo:** População escolarizável

				EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
<b>Objetivo :</b> Renovação da frota dos veículos (ônibus, embarcações e bicicletas) utilizados no transporte escolar, como forma de garantir, com qualidade e segurança, o acesso e a permanência dos alunos nas escolas da rede publica da educação básica, prioritariamente, residentes na zona rural.							
<b>Ação Governamental:</b> 2012 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Serviço	<b>Valor</b>	10.500	10.500	10.500	
<b>Objetivo :</b> Atender despesas com a melhoria da rede física e pedagógica das escolas.							
<b>Ação Governamental:</b> 2013 MANTER TRANSPORTE ESCOLAR							
				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Serviço	<b>Valor</b>	362.000	362.000	362.000	
<b>Objetivo :</b> Garantir o acesso e permanência na escola, dos alunos residente na área rural.							
<b>Ação Governamental:</b> 2014 QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO							
				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Serviço	<b>Valor</b>	251.000	251.000	251.000	
<b>Objetivo :</b> 1Manter ações e projetos de Educação Básica, nas escolas municipais.							
<b>Ação Governamental:</b> 2016 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE - PRÉ-ESCOLA							
				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Serviço	<b>Valor</b>	28.000	28.000	28.000	
<b>Objetivo :</b> Adquirir gêneros alimentícios para distribuição de alimentação escolar para os alunos da Pré-Escola.							
<b>Ação Governamental:</b> 2017 PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUILOMBOLA							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento - Programa de 2023**  
**Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA**

R\$ 1,00

**Programa:** 1011 ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE

**Objetivo Geral:** Garantir ensino de qualidade, com ofertas de vagas na rede municipal de ensino.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** População escolarizável

				EXERCÍCIO - 2023			
				Meta Física	PPA	LDO	LOA
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Serviço	<b>Valor</b>	69.000	69.000	69.000	69.000
<b>Objetivo :</b> Adquirir gêneros alimentícios para a distribuição de merenda escolar aos alunos quilombolas do município.							

<b>Ação Governamental:</b> 2018 POGRAMA BRASIL CARINHOSO				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Serviço	<b>Valor</b>	0	0	0	0
<b>Objetivo :</b> Custear ações de apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil, para atendimento em creches de crianças na 1ª infância.							

<b>Ação Governamental:</b> 2019 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Serviço	<b>Valor</b>	50.000	50.000	50.000	50.000
<b>Objetivo :</b> Atender despesas de outros programas do Fundo Nacional de Ensino - FNDE, não relacionados.							

<b>Ação Governamental:</b> 2020 REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Serviço	<b>Valor</b>	10.992.500	10.992.500	10.992.500	10.992.500
<b>Objetivo :</b> Remunerar adequadamente os profissionais magistério, do Ensino Fundamental, em efetivo exercício de suas funções.							

<b>Ação Governamental:</b> 2021 MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Serviço	<b>Valor</b>	2.177.900	2.177.900	2.177.900	2.177.900



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1011 ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE  
**Objetivo Geral:** Garantir ensino de qualidade, com ofertas de vagas na rede municipal de ensino.  
**Tipo Programa:** Apoio Administrativo  
**Público Alvo:** População escolarizável

				EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
<b>Objetivo :</b> Custear outras despesas do FUNDEB, Ensino Fundamental, inclusive com pessoal de apoio em efetivo exercício de suas funções							
<b>Ação Governamental:</b> 2022 REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL 70%				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Serviço		<b>Valor</b>	1.164.500	1.164.500	1.164.500
<b>Objetivo :</b> Remunerar adequadamente os profissionais do magistério de Educação Infantil, em efetivo exercício de suas funções.							
<b>Ação Governamental:</b> 2023 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Serviço		<b>Valor</b>	298.100	298.100	298.100
<b>Objetivo :</b> Custear outras despesas de Educação Infantil, inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercício de suas funções, com recursos próprios do MDE.							
<b>Ação Governamental:</b> 2024 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - MAG 60%				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Serviço		<b>Valor</b>	0	0	0
<b>Objetivo :</b> Remunerar adequadamente os profissionais do magistério, da Educação de Jovens e Adultos, em efetivo exercício de suas funções.							
<b>Ação Governamental:</b> 2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Serviço		<b>Valor</b>	0	0	0
<b>Objetivo :</b> Manter outras despesas realizadas pela Educação de Jovens e Adultos, inclusive com pessoal de apoio em efetivo exercício de suas funções, com recursos próprios do MDE.							
<b>Ação Governamental:</b> 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1011 ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE  
**Objetivo Geral:** Garantir ensino de qualidade, com ofertas de vagas na rede municipal de ensino.  
**Tipo Programa:** Apoio Administrativo  
**Público Alvo:** População escolarizável

			EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
			Meta Física	1	1	1
Tipo da Ação :	Unid. de Med.:	Produto :	Valor			
Atividade	un - Unidade	Serviço	739.800	739.800	739.800	
<b>Objetivo :</b> Custear despesas com atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação. inclusive com o seu servidor em efetivo exercício de suas funções.						
<b>Ação Governamental:</b> 2028 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE			Meta Física	1	1	1
Atividade	un - Unidade	Serviço	99.650	99.650	99.650	
<b>Objetivo :</b> Pagar despesas excedentes de programas do FNDE, com recursos próprios do MDE						
<b>Ação Governamental:</b> 2070 PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA			Meta Física	1	1	1
Atividade	un - Unidade	serviço	0	0	0	
<b>Objetivo :</b> Adquirir gêneros alimentícios para distribuição de merenda escolar aos alunos do Ensino de Jovens e Adultos - EJA.						
<b>Ação Governamental:</b> 2097 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS			Meta Física	1	1	1
Atividade	un - Unidade	Reforma/Ampliação	0	0	0	
<b>Objetivo :</b> Reformar e ampliar escolas da rede pública de ensino.						
<b>Ação Governamental:</b> 2102 REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS 70%			Meta Física	1	1	1
Atividade	un - Unidade		80.000	80.000	80.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1011 ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE  
**Objetivo Geral:** Garantir ensino de qualidade, com ofertas de vagas na rede municipal de ensino.  
**Tipo Programa:** Apoio Administrativo  
**Público Alvo:** População escolarizável

				EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
<b>Objetivo :</b> Remunerar os Profissionais da Educação que atende a Educação de Jovens e Adultos.							
<b>Ação Governamental:</b> 2103 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 25%				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b>	<b>Valor</b>	97.400	97.400	97.400	97.400
<b>Objetivo :</b> Custear despesas com a manutenção da Educação Infantil com recursos próprios.							
<b>Ação Governamental:</b> 2104 MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MDE 25%				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b>	<b>Valor</b>	149.370	149.370	149.370	149.370
<b>Objetivo :</b> Custear as Despesas com o Ensino Fundamental com recursos próprios.							
<b>Ação Governamental:</b> 2105 ADQUIRIR FARDAMENTO ESCOLAR				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b>	<b>Valor</b>	50.000	50.000	50.000	50.000
<b>Objetivo :</b> Realizar aquisição de fardamento para os Alunos da Rede de Ensino Municipal							
<b>Total das Metas Físicas do Programa:</b>					<b>34</b>	<b>34</b>	<b>34</b>
<b>Total do Programa:</b>					<b>19.114.668</b>	<b>19.114.668</b>	<b>19.114.668</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento - Programa de 2023**  
**Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA**

R\$ 1,00

**Programa:** 1012 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

**Objetivo Geral:** Desenvolver atividades que preservem e divulguem as tradições e a cultura.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** População do município

				EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
<b>Ação Governamental:</b> 2093 PROMOÇÃO DE FESTAS SOCIAIS, CÍVICAS, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Eventos		<b>Valor</b>	332.000	332.000	332.000
<b>Objetivo :</b> Promover a realização de festas culturais.							
<b>Ação Governamental:</b> 2108 MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS LEI ALDIR BLANC				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> grp - Grupo	<b>Produto :</b> Serv.		<b>Valor</b>	22.000	22.000	22.000
<b>Objetivo :</b> Estabelecer ajuda emergencial para artistas, coletivos e empresas que atuam no setor cultural e atravessam dificuldades financeiras durante a pandemia							
<b>Total das Metas Físicas do Programa:</b>					<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>Total do Programa:</b>					<b>354.000</b>	<b>354.000</b>	<b>354.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1013 INCENTIVO AO ESPORTE

**Objetivo Geral:** Incentivar as atividades esportivas e de lazer como melhoria da qualidade de vida do indivíduo.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** População do indivíduo

				EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
<b>Ação Governamental:</b> 2106 APOIAR ATIVIDADES ESPORTIVAS				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> grp - Grupo	<b>Produto :</b> Serviço	<b>Valor</b>	22.000	22.000	22.000	22.000
<b>Objetivo :</b> Dá incentivo as diversas atividades esportivas desenvolvidas no Município de Cacimbas							
				<b>Total das Metas Físicas do Programa:</b>	1	1	1
				<b>Total do Programa:</b>	22.000	22.000	22.000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento - Programa de 2023**  
**Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA**

R\$ 1,00

**Programa:** 1014 SAÚDE MELHOR PARA TODOS

**Objetivo Geral:** Criar condições necessárias para melhoria do acesso e acolhimento aos serviços de saúde do município.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** População do município

				EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
<b>Ação Governamental:</b> 1018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - FUS			<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem		<b>Valor</b>	0	0	0
<b>Objetivo :</b> Atender a necessidade de deslocamento de equipes de saúde, para diversas localidades do município.							
<b>Ação Governamental:</b> 1020	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE			<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem		<b>Valor</b>	118.000	118.000	118.000
<b>Objetivo :</b> Comprar e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde.							
<b>Ação Governamental:</b> 1022	EQUIPAR SECRETARIA PARA A SAÚDE			<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem		<b>Valor</b>	115.000	115.000	115.000
<b>Objetivo :</b> Comprar equipamentos necessários ao bom desempenho dos trabalhos da rede de saúde municipal.							
<b>Ação Governamental:</b> 1024	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS PARA CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS			<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem		<b>Valor</b>	386.000	386.000	386.000
<b>Objetivo :</b> 1Construir e melhorar as condições de casas para o controle de doença de chagas.							
<b>Ação Governamental:</b> 1052	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE			<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> bem		<b>Valor</b>	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1014 SAÚDE MELHOR PARA TODOS

**Objetivo Geral:** Criar condições necessárias para melhoria do acesso e acolhimento aos serviços de saúde do município.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** População do município

EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
------------------	-----	-----	-----

**Objetivo :** Ampliar e reformar unidades de saúde do município, com recursos do FUS.

<b>Ação Governamental:</b> 1065 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	<b>Meta Física</b>	1	1	1
---	--------------------	---	---	---

<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Produto	<b>Valor</b>	440.900	440.900	440.900
-------------------------------	------------------------------------	--------------------------	--------------	---------	---------	---------

**Objetivo :** Construir, reformar e/ou ampliar, implantar unidades básicas de saúde, adquirir veículos e equipamentos para estruturar a Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária.

<b>Ação Governamental:</b> 1066 BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALI	<b>Meta Física</b>	1	1	1
--	--------------------	---	---	---

<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Produto	<b>Valor</b>	446.500	446.500	446.500
-------------------------------	------------------------------------	--------------------------	--------------	---------	---------	---------

**Objetivo :** Construir, reformar e/ou ampliar, implantar, adquirir veículos e equipamentos para estruturar a Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada.

<b>Ação Governamental:</b> 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	<b>Meta Física</b>	1	1	1
--	--------------------	---	---	---

<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Serviço	<b>Valor</b>	1.362.400	1.362.400	1.362.400
---------------------------------	------------------------------------	--------------------------	--------------	-----------	-----------	-----------

**Objetivo :** Custear as atividades da Secretaria de Saúde, bem como, pagar os seus servidores em efetivo exercício de suas funções.

<b>Ação Governamental:</b> 2030 COFINANCIAMENTO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA DO SUS	<b>Meta Física</b>	1	1	1
---	--------------------	---	---	---

<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Serviço	<b>Valor</b>	0	0	0
---------------------------------	------------------------------------	--------------------------	--------------	---	---	---

**Objetivo :** Pagar despesas excedentes realizadas pelos programas de atenção básica do SUS, com recursos próprios do FUS.

<b>Ação Governamental:</b> 2031 DISTRUBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1014 SAÚDE MELHOR PARA TODOS

**Objetivo Geral:** Criar condições necessárias para melhoria do acesso e acolhimento aos serviços de saúde do município.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** População do município

			EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
			Meta Física	1	1	1
Tipo da Ação :	Unid. de Med.:	Produto :	Valor			
Atividade	un - Unidade	Serviço	10.000	10.000	10.000	10.000
<b>Objetivo :</b> Adquirir medicamentos destinados ao tratamento de doenças crônicas e outras, disponibilizando-os à população carente.						
<b>Ação Governamental:</b> 2032 INCENTIVO FINANCERO DA APS - TRANSIÇÃO E PONDERADA			Meta Física	1	1	1
Atividade	un - Unidade	Serviço	2.148.000	2.148.000	2.148.000	2.148.000
<b>Objetivo :</b> Atender despesas realizadas pelo PAB-FIXO, equipes de Saúde da Família - SF -e de Ação Primária (NASF).						
<b>Ação Governamental:</b> 2033 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB			Meta Física	1	1	1
Atividade	un - Unidade	Serviço	226.000	226.000	226.000	226.000
<b>Objetivo :</b> Pagar despesas das atividades de Saúde Bucal e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.						
<b>Ação Governamental:</b> 2034 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			Meta Física	1	1	1
Atividade	un - Unidade	serviço	581.000	581.000	581.000	581.000
<b>Objetivo :</b> Pagar as equipes de Agentes Comunitários de saúde do município.						
<b>Ação Governamental:</b> 2035 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA FAMÍLIA - SF			Meta Física	1	1	1
Atividade	un - Unidade	serviço	0	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1014 SAÚDE MELHOR PARA TODOS

**Objetivo Geral:** Criar condições necessárias para melhoria do acesso e acolhimento aos serviços de saúde do município.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** População do município

EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
------------------	-----	-----	-----

**Objetivo :** Pagar equipes de Saúde da Família do município.

**Ação Governamental:** 2036 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO

Meta Física	PPA	LDO	LOA
	1	1	1

Tipo da Ação :	Unid. de Med.:	Produto :	Valor	PPA	LDO	LOA
Atividade	un - Unidade	serviço	130.000	130.000	130.000	130.000

**Objetivo :** Pagar desempenho das equipes credenciadas, de acordo com os resultados de indicadores alcançados.

**Ação Governamental:** 2037 PROGRAMA NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

Meta Física	PPA	LDO	LOA
	1	1	1

Tipo da Ação :	Unid. de Med.:	Produto :	Valor	PPA	LDO	LOA
Atividade	un - Unidade	serviço	0	0	0	0

**Objetivo :** Pagar equipes multiprofissionais integradas às equipes de saúde da família.

**Ação Governamental:** 2038 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - SUS

Meta Física	PPA	LDO	LOA
	1	1	1

Tipo da Ação :	Unid. de Med.:	Produto :	Valor	PPA	LDO	LOA
Atividade	un - Unidade	serviço	54.000	54.000	54.000	54.000

**Objetivo :** Atender financeiramente outros programas de Atenção Básica em Saúde, não mencionados anteriormente.

**Ação Governamental:** 2039 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC

Meta Física	PPA	LDO	LOA
	1	1	1

Tipo da Ação :	Unid. de Med.:	Produto :	Valor	PPA	LDO	LOA
Atividade	un - Unidade	serviço	43.000	43.000	43.000	43.000

**Objetivo :** Atender despesas destinadas aos serviços e ações de média e alta complexidade em saúde.

**Ação Governamental:** 2040 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMA DO MAC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1014 SAÚDE MELHOR PARA TODOS

**Objetivo Geral:** Criar condições necessárias para melhoria do acesso e acolhimento aos serviços de saúde do município.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** População do município

				EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
				Meta Física	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> serviço	<b>Valor</b>	0	0	0	0
<b>Objetivo :</b> Manter outros programas de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar transferidos pelo SUS, não relacionados.							
<b>Ação Governamental:</b> 2041 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BÁSICA				Meta Física	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b>	<b>Produto :</b>	<b>Valor</b>	166.500	166.500	166.500	166.500
<b>Objetivo :</b> Aquisição de medicamentos e insumos, do SUS, para complementação de ações de atenção básica.							
<b>Ação Governamental:</b> 2042 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVSA				Meta Física	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> serviço	<b>Valor</b>	0	0	0	0
<b>Objetivo :</b> Custear as atividades de vigilância sanitária do município.							
<b>Ação Governamental:</b> 2043 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS				Meta Física	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> serviço	<b>Valor</b>	321.000	321.000	321.000	321.000
<b>Objetivo :</b> Manter ações e serviços de vigilância, PROMOÇÃO, controle de doenças e promoção da no município.							
<b>Ação Governamental:</b> 2067 COFINANCIAMENTO DO BL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR				Meta Física	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> serviço	<b>Valor</b>	0	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1014 SAÚDE MELHOR PARA TODOS

**Objetivo Geral:** Criar condições necessárias para melhoria do acesso e acolhimento aos serviços de saúde do município.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** População do município

				EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
<b>Objetivo :</b> Pagar despesas excedentes dos Programas do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar com recursos próprios do FUS.							
<b>Ação Governamental:</b> 2071 APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO À VIGILÂNCIA EM SAÚDE				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> serviço	<b>Valor</b>	0	0	0	0
<b>Objetivo :</b> Apoiar financeiramente ações e serviços desenvolvidos do Bloco de Vigilância em Saúde do município.							
<b>Ação Governamental:</b> 2072 APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AO BL DE ATENÇÃO BÁSICA				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> serviço	<b>Valor</b>	0	0	0	0
<b>Objetivo :</b> Apoiar financeiramente serviços e ações desenvolvidos pelo Bloco de Atenção Básica em Saúde.							
<b>Ação Governamental:</b> 2073 APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO AO BLOCO DO MAC				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> serviço	<b>Valor</b>	0	0	0	0
<b>Objetivo :</b> Apoiar financeiramente ações e serviços desenvolvidos no Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.							
<b>Ação Governamental:</b> 2074 APOIO FINANCEIRO PELA UNIÃO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> serviço	<b>Valor</b>	0	0	0	0
<b>Objetivo :</b> Apoiar financeiramente os serviços e ações da promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde.							

**Ação Governamental:** 2077 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1014 SAÚDE MELHOR PARA TODOS

**Objetivo Geral:** Criar condições necessárias para melhoria do acesso e acolhimento aos serviços de saúde do município.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** População do município

			EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
			Meta Física	1	1	1
Tipo da Ação :	Unid. de Med.:	Produto :	Valor			
Atividade	un - Unidade	Serviço	18.216	18.216	18.216	
<b>Objetivo :</b> Pagar incentivo ao(s) médico(s) do programa Mais Médicos, que prestam serviços ao município.						
<b>Ação Governamental:</b> 2078 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS			Meta Física	1	1	1
Atividade	un - Unidade	Serviço	12.000	12.000	12.000	
<b>Objetivo :</b> Pagar despesas com serviços de assistência farmacêutica no SUS.						
<b>Ação Governamental:</b> 2079 MANUTENÇÃO DO POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE			Meta Física	1	1	1
Atividade	un - Unidade	serviço	0	0	0	
<b>Objetivo :</b> Pagar despesas com serviços em Polo de academias de saúde.						
<b>Ação Governamental:</b> 2080 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA			Meta Física	1	1	1
Atividade	un - Unidade	serviço	430.000	430.000	430.000	
<b>Objetivo :</b> Custear despesas com os recursos com a transferência dos recursos de Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica.						
<b>Ação Governamental:</b> 2081 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE			Meta Física	1	1	1
Atividade	un - Unidade	serviço	144.400	144.400	144.400	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1014 SAÚDE MELHOR PARA TODOS

**Objetivo Geral:** Criar condições necessárias para melhoria do acesso e acolhimento aos serviços de saúde do município.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** População do município

				EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
<b>Objetivo :</b> Custear despesas realizadas com os veículos da saúde.							
<b>Ação Governamental:</b> 2083 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> serviço	<b>Valor</b>	45.000	45.000	45.000	45.000
<b>Objetivo :</b> Custear ações de informatização das Unidades de Saúde e a qualificação dos dados da Atenção Primária à Saúde.							
<b>Ação Governamental:</b> 2084 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> serviço	<b>Valor</b>	70.000	70.000	70.000	70.000
<b>Objetivo :</b> Pagar despesas com recursos do Incremento Temporário do NAC.							
<b>Ação Governamental:</b> 2095 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Enfrentamento a Pandemia	<b>Valor</b>	27.000	27.000	27.000	27.000
<b>Objetivo :</b> Custear despesas de enfrentamento a pandemia da COVID-19.							
<b>Ação Governamental:</b> 2109 REALIZAR SERVIÇOS DE IMAGEM/FUNDO SAÚDE PRINCESA ISABEL				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> grp - Grupo	<b>Produto :</b> Serv.	<b>Valor</b>	20.000	20.000	20.000	20.000
<b>Objetivo :</b> Visando a prestação de serviços de imagem através da tomografia computadorizada, Raio X e Eletroencefalograma em estabelecimento próprio, visando atender a demanda do Sistema Municipal de Saúde							
<b>Ação Governamental:</b> 2111 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA							





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1014 SAÚDE MELHOR PARA TODOS

**Objetivo Geral:** Criar condições necessárias para melhoria do acesso e acolhimento aos serviços de saúde do município.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** População do município

		EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
ATENÇÃO PRIMÁRIA -		Meta Física	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b>	<b>Produto :</b> Serv.	<b>Valor</b>		
			405.850	405.850	405.850
<b>Objetivo :</b> Manter as ações e serviços públicos de saúde da Atenção Básica, compreendendo a manutenção da Estratégia de Saúde da Família, NASF, PMAQ, ACS e outros, prestando atendimento de qualidade, garantindo o acesso a assistência e à prevenção em todo o sistema de saúde, de forma a satisfazer as necessidades de todos os cidadãos.					
<b>Total das Metas Físicas do Programa:</b>			<b>37</b>	<b>37</b>	<b>37</b>
<b>Total do Programa:</b>			<b>7.720.766</b>	<b>7.720.766</b>	<b>7.720.766</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1016 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Objetivo Geral:** Implementar ações de ação social para garantir proteção básica aos segmentos mais vulneráveis da população.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** População do município

				EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
<b>Ação Governamental:</b> 1025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem		<b>Valor</b>	10.000	10.000	10.000
<b>Objetivo :</b> Atender as necessidades da estrutura física de assistência social, para melhor desempenho de suas ações.							
<b>Ação Governamental:</b> 1026	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE C. DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem		<b>Valor</b>	0	0	0
<b>Objetivo :</b> Construir e melhorar prédio de CRAS.							
<b>Ação Governamental:</b> 1053	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E			<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Serviço		<b>Valor</b>	178.400	178.400	178.400
<b>Objetivo :</b> Implementar infraestrutura da rede social de serviços e proteção social básica do município, por meio de construção, ampliação, reforma, recuperação e equipamentos, de modo a se adequar aos parâmetro exigidos pela LOAS.							
<b>Ação Governamental:</b> 2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b>	<b>Produto :</b> serviço		<b>Valor</b>	340.900	340.900	340.900
<b>Objetivo :</b> Manter atividades da Secretaria de Ação Social, bem como, pagar aos seus servidores públicos em efetivo exercício de suas funções.							
<b>Ação Governamental:</b> 2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> serviço		<b>Valor</b>	116.500	116.500	116.500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento - Programa de 2023**  
**Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA**

R\$ 1,00

**Programa:** 1016 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Objetivo Geral:** Implementar ações de ação social para garantir proteção básica aos segmentos mais vulneráveis da população.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** População do município

	EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
--	------------------	-----	-----	-----

**Objetivo :** Atender despesas com atividades do Conselho Tutelar e cursos de capacitação dos seus conselheiros, para melhor atendimento às necessidade da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade.

**Ação Governamental:** 2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL

Meta Física	PPA	LDO	LOA
1	1	1	1

Tipo da Ação :	Unid. de Med.:	Produto :	Valor	PPA	LDO	LOA
Atividade	un - Unidade	serviço	16.500	16.500	16.500	16.500

**Objetivo :** Manter infraestrutura adequada para o funcionamento dos conselhos: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho da Mulher, Conselho do Idoso e outros.

**Ação Governamental:** 2047 DOAÇÕES DIVERSAS - Instituídas por Lei Municipal

Meta Física	PPA	LDO	LOA
1	1	1	1

Tipo da Ação :	Unid. de Med.:	Produto :	Valor	PPA	LDO	LOA
Atividade	un - Unidade	serviço	4.000	4.000	4.000	4.000

**Objetivo :** Assistir pessoas carentes com benefícios diversos: cesta básica, auxílio funeral, enxovais de gestante, documentos civis, auxílio passagem, materia de construção entre outros.

**Ação Governamental:** 2048 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Primeira Infância no SUAS

Meta Física	PPA	LDO	LOA
1	1	1	1

Tipo da Ação :	Unid. de Med.:	Produto :	Valor	PPA	LDO	LOA
Atividade	un - Unidade	serviço	157.000	157.000	157.000	157.000

**Objetivo :** Custear ações que promovam o desenvolvimento integral na primeira infância.

**Ação Governamental:** 2049 SERVIÇO DE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PAIF/SCFV

Meta Física	PPA	LDO	LOA
1	1	1	1

Tipo da Ação :	Unid. de Med.:	Produto :	Valor	PPA	LDO	LOA
Atividade	un - Unidade	serviço	217.500	217.500	217.500	217.500

**Objetivo :** Manter serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, de frm integrada, no âmbito dop PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV -, de acordo com a Tipicação Nacional dos serviços socioassistenciais.

**Ação Governamental:** 2050 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA

Orçamento - Programa de 2023

Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1016 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Objetivo Geral:** Implementar ações de ação social para garantir proteção básica aos segmentos mais vulneráveis da população.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** População do município

			EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
			Meta Física	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b>	<b>Unid. de Med.:</b>	<b>Produto :</b>	<b>Valor</b>			
Atividade	un - Unidade	bem		12.000	12.000	12.000
<b>Objetivo :</b> Qualificar com recursos do IGDPBF e do IGDSUAS a atuação dos conselheiros municipais, dotando o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de infraestrutura adequada e apoio técnico.						
<b>Ação Governamental:</b> 2051 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO ÚNICO - IGDPAB			Meta Física	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b>	<b>Unid. de Med.:</b>	<b>Produto :</b>	<b>Valor</b>			
Atividade	un - Unidade	serviço		49.500	49.500	49.500
<b>Objetivo :</b> Manter ações de gestão do programa bolsa família, acompanhamento de condicionalidades do programa, bem como, desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiadas.						
<b>Ação Governamental:</b> 2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS			Meta Física	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b>	<b>Unid. de Med.:</b>	<b>Produto :</b>	<b>Valor</b>			
Atividade	un - Unidade	serviço		17.000	17.000	17.000
<b>Objetivo :</b> Atender outros programas de transferência do FNAS, não mencionados.						
<b>Ação Governamental:</b> 2053 FMAS - COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS			Meta Física	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b>	<b>Unid. de Med.:</b>	<b>Produto :</b>	<b>Valor</b>			
Atividade	un - Unidade	serviço		58.000	58.000	58.000
<b>Objetivo :</b> Manter o Fundo Municipal de Assistência Social, através das atividades, programas e projetos de gestão do SUAS, através de recursos do tesouro Municipal, em observância à legislação vigente.						
<b>Ação Governamental:</b> 2054 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS			Meta Física	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b>	<b>Unid. de Med.:</b>	<b>Produto :</b>	<b>Valor</b>			
Atividade	un - Unidade	serviço		1.072.000	1.072.000	1.072.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA

Orçamento - Programa de 2023

Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1016 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Objetivo Geral:** Implementar ações de ação social para garantir proteção básica aos segmentos mais vulneráveis da população.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** População do município

**EXERCÍCIO - 2023** PPA LDO LOA

**Objetivo :** Assistir famílias necessitadas através de benefícios de caráter suplementar e provisório, instituídos pela LOAS e regulamentados em Lei Municipal, em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

**Ação Governamental:** 2055 CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS

**Meta Física** 1 1 1

**Tipo da Ação :** Atividade **Unid. de Med.:** un - Unidade **Produto :** serviço **Valor** 12.500 12.500 12.500

**Objetivo :** Realizar cursos de capacitação para os trabalhadores do SUAS desenvolvendo suas habilidades e potencialidades para um melhor desempenho de suas funções.

**Ação Governamental:** 2068 FEAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG. PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS

**Meta Física** 1 1 1

**Tipo da Ação :** Atividade **Unid. de Med.:** un - Unidade **Produto :** serviço **Valor** 29.600 29.600 29.600

**Objetivo :** Promover ações de ampliação à cobertura da rede socioassistencial do município, através do Fundo a Fundo de Assistencial Social do Estado - FEAS.

**Ação Governamental:** 2069 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

**Meta Física** 1 1 1

**Tipo da Ação :** Atividade **Unid. de Med.:** un - Unidade **Produto :** serviço **Valor** 10.248 10.248 10.248

**Objetivo :** Cutear atividades de proteção à criança e ao adolescente executadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA.

**Ação Governamental:** 2082 CONVÊNIO COM O HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO

**Meta Física** 1 1 1

**Tipo da Ação :** Atividade **Unid. de Med.:** un - Unidade **Produto :** Serviço **Valor** 12.000 12.000 12.000

**Objetivo :** Pagar mensalmente contribuição ao Hospital de Napoleão.

**Ação Governamental:** 2087 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1016 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Objetivo Geral:** Implementar ações de ação social para garantir proteção básica aos segmentos mais vulneráveis da população.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** População do município

				EXERCÍCIO - 2023			
				Meta Física	PPA	LDO	LOA
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Conferência	<b>Valor</b>	10.000	10.000	10.000	
<b>Objetivo :</b> Realização de conferências municipais.							
<b>Ação Governamental:</b> 2096 AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Alimentos	<b>Valor</b>	0	0	0	
<b>Objetivo :</b> Distribuição de alimentos com pessoas com alto grau de vulnerabilidade social.							
<b>Total das Metas Físicas do Programa:</b>				20	20	20	
<b>Total do Programa:</b>				2.323.648	2.323.648	2.323.648	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1018 INFRAESTRUTURA DO TRANSPORTE

**Objetivo Geral:** Melhorar as vias de acesso, do município, viabilizando melhor mobilidade da população.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** População do município

				EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
<b>Ação Governamental:</b> 1027 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem		<b>Valor</b>	45.000	45.000	45.000
<b>Objetivo :</b> Construir e recuperar as estradas vicinais do município.							
<b>Ação Governamental:</b> 1028 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATA BURROS				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem		<b>Valor</b>	60.000	60.000	60.000
<b>Objetivo :</b> Construir, recuperar passagens molhadas e mata burros, no município.							
<b>Ação Governamental:</b> 1029 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTE				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem		<b>Valor</b>	65.000	65.000	65.000
<b>Objetivo :</b> Comprar equipamentos necessários ao bom desempenho dos trabalhos do órgão.							
<b>Total das Metas Físicas do Programa:</b>					<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
<b>Total do Programa:</b>					<b>170.000</b>	<b>170.000</b>	<b>170.000</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento - Programa de 2023**  
**Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA**

R\$ 1,00

**Programa:** 1020 DESENVOLVIMENTO RURAL

**Objetivo Geral:** Estimular o desenvolvimento no campo com ações alternativas de produção agrícola e pecuária.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** população rural

				EXERCÍCIO - 2023			
				PPA	LDO	LOA	
<b>Ação Governamental:</b> 1031 IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	0	0	0	
<b>Objetivo :</b> Atender despesas com implantação de abastecimento d'água nas comunidades rurais.							
<b>Ação Governamental:</b> 1032 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA ZONA RURAL				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	0	0	0	
<b>Objetivo :</b> Construir módulos sanitários em habitações da zona rural.							
<b>Ação Governamental:</b> 1033 CONST. E RECUPERAÇÃO DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES DE PEDRA				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	10.000	10.000	10.000	
<b>Objetivo :</b> Construir e recuperar poços, cisternas e tanques de pedra para atender a população da zona rural.							
<b>Ação Governamental:</b> 1034 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	550.000	550.000	550.000	
<b>Objetivo :</b> Construir açudes e barragens para aumentar a capacidade hídrica do município.							
<b>Ação Governamental:</b> 1035 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE GALPÃO MULTIUSO PARA AGRC. FAMILIAR				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	0	0	0	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1020 DESENVOLVIMENTO RURAL

**Objetivo Geral:** Estimular o desenvolvimento no campo com ações alternativas de produção agrícola e pecuária.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** população rural

EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
------------------	-----	-----	-----

**Objetivo :** Construir e melhorar galpão para uso da agricultura familiar.

**Ação Governamental:** 1036 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Meta Física	PPA	LDO	LOA
1	1	1	1

**Tipo da Ação :** Projeto

**Unid. de Med.:** un - Unidade

**Produto :** Bem

Valor	PPA	LDO	LOA
0	0	0	0

**Objetivo :** AdquirIR máquinas e implementos agrícolas para utilização no campo.

**Ação Governamental:** 2058 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL

Meta Física	PPA	LDO	LOA
1	1	1	1

**Tipo da Ação :** Atividade

**Unid. de Med.:** un - Unidade

**Produto :** derviço

Valor	PPA	LDO	LOA
70.000	70.000	70.000	70.000

**Objetivo :** Assistir o pequeno e médio produtor rural através de cursos de capacitação, distribuição de defensivos agrícolas, insumos, sementes selecionadas, assist-encia técnica, corte de terra, entre outros.

**Ação Governamental:** 2088 CONTRIBUIR COM O SEGURO SAFRA

Meta Física	PPA	LDO	LOA
1	1	1	1

**Tipo da Ação :** Atividade

**Unid. de Med.:** un - Unidade

**Produto :** Seguro SAFRA

Valor	PPA	LDO	LOA
11.000	11.000	11.000	11.000

**Objetivo :** Garantia do seguro SAFRA aos produtores rurais.

**Ação Governamental:** 2089 AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS PARA DISTRIBUIÇÃO

Meta Física	PPA	LDO	LOA
1	1	1	1

**Tipo da Ação :** Atividade

**Unid. de Med.:** un - Unidade

**Produto :** Mudas

Valor	PPA	LDO	LOA
11.000	11.000	11.000	11.000

**Objetivo :** Aquisição de mudas de plantas para distribuição junto a população.

**Ação Governamental:** 2090 APOIAR CAMPANHA DE VACINAÇÃO AGRÍCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1020 DESENVOLVIMENTO RURAL

**Objetivo Geral:** Estimular o desenvolvimento no campo com ações alternativas de produção agrícola e pecuária.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** população rural

		<b>EXERCÍCIO - 2023</b>		<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
		<b>Meta Física</b>		1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Apoio	<b>Valor</b>	15.000	15.000	15.000
<b>Objetivo :</b> Apoio a vacinação agrícola.						
<b>Ação Governamental:</b> 2091 PROMOVER FEIRAS, TORNEIOS E EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIA		<b>Meta Física</b>		1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Feiras, torneios e exposiçõ	<b>Valor</b>	19.000	19.000	19.000
<b>Objetivo :</b> Promover a realização de feiras, torneios e exposições agropecuária.						
<b>Ação Governamental:</b> 2092 CUSTEIO DE ARAÇÃO DE TERRA		<b>Meta Física</b>		1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Aração	<b>Valor</b>	5.000	5.000	5.000
<b>Objetivo :</b> Custear as despesas com aração de terra de pequenos produtores do município.						
<b>Ação Governamental:</b> 2107 MANUTENÇÃO DE APOIO AS COMUNIDADES RURAIS		<b>Meta Física</b>		1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> grp - Grupo	<b>Produto :</b> Serviços	<b>Valor</b>	21.000	21.000	21.000
<b>Objetivo :</b> Oferecer apoio técnico e operacional as atividades das Comunidades Rurais						
<b>Total das Metas Fisicas do Programa:</b>				<b>13</b>	<b>13</b>	<b>13</b>
<b>Total do Programa:</b>				<b>712.000</b>	<b>712.000</b>	<b>712.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1022 UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS

**Objetivo Geral:** Garantir o desenvolvimento urbanístico do município como forma de conforto, segurança e qualidade de vida.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** população do município

				EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
<b>Ação Governamental:</b> 1016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	197.000	197.000	197.000	197.000
<b>Objetivo :</b> Construir, ampliar e reformar espaços esportivos (quadra/ginásio esportivo/campo de futebol, do município).							
<b>Ação Governamental:</b> 1038	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA			<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	501.000	501.000	501.000	501.000
<b>Objetivo :</b> Construir e recuperar pavimentação e drenagem das vias públicas do município.							
<b>Ação Governamental:</b> 1039	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS			<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	60.000	60.000	60.000	60.000
<b>Objetivo :</b> Contruir e recuperar espaços de lazer e recreação para a população municipal.							
<b>Ação Governamental:</b> 1040	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL			<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	89.848	89.848	89.848	89.848
<b>Objetivo :</b> Comprar e desapropriar imóvel de interesse público.							
<b>Ação Governamental:</b> 1041	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO			<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	0	0	0	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento - Programa de 2023**  
**Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA**

R\$ 1,00

**Programa:** 1022 UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS

**Objetivo Geral:** Garantir o desenvolvimento urbanístico do município como forma de conforto, segurança e qualidade de vida.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** população do município

	EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
--	------------------	-----	-----	-----

**Objetivo :** Construir, ampliar e reformar prédio público.

**Ação Governamental:** 1042 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LAVANDERIA PÚBLICA

<b>Meta Física</b>	1	1	1
--------------------	---	---	---

<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	0	0	0
-------------------------------	------------------------------------	----------------------	--------------	---	---	---

**Objetivo :** Construir e recuperar lavanderia pública.

**Ação Governamental:** 1043 EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

<b>Meta Física</b>	1	1	1
--------------------	---	---	---

<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	95.000	95.000	95.000
-------------------------------	------------------------------------	----------------------	--------------	--------	--------	--------

**Objetivo :** 1Comprar equipamentos necessários ao bom desempenho das atividades da Secretaria do Obras, Urbanismo e Saneamento.

**Ação Governamental:** 1044 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

<b>Meta Física</b>	1	1	1
--------------------	---	---	---

<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	0	0	0
-------------------------------	------------------------------------	----------------------	--------------	---	---	---

**Objetivo :** Construir casas para a população de baixa renda.

**Ação Governamental:** 1045 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESGOTOS E GALERIAS

<b>Meta Física</b>	1	1	1
--------------------	---	---	---

<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	250.000	250.000	250.000
-------------------------------	------------------------------------	----------------------	--------------	---------	---------	---------

**Objetivo :** Construir e recuperar rede de esgotos e galerias no município

**Ação Governamental:** 1046 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1022 UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS

**Objetivo Geral:** Garantir o desenvolvimento urbanístico do município como forma de conforto, segurança e qualidade de vida.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** população do município

			EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
			Meta Física	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	0	0	0
<b>Objetivo :</b> Construir e melhorar matadouro público, dentro das exigências da Vigilância Sanitária.						
<b>Ação Governamental:</b> 1047 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADO PÚBLICO			<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	20.000	20.000	20.000
<b>Objetivo :</b> Construir, ampliar e recuperar mercado público municipal.						
<b>Ação Governamental:</b> 1048 AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA			<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	0	0	0
<b>Objetivo :</b> Universalizar o uso da rede elétrica do município.						
<b>Ação Governamental:</b> 2061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> serviço	<b>Valor</b>	0	0	0
<b>Objetivo :</b> Manter os serviços de limpeza pública do município.						
<b>Total das Metas Físicas do Programa:</b>				<b>13</b>	<b>13</b>	<b>13</b>
<b>Total do Programa:</b>				<b>1.212.848</b>	<b>1.212.848</b>	<b>1.212.848</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento - Programa de 2023**  
**Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA**

R\$ 1,00

**Programa:** 1024 PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

**Objetivo Geral:** Assegurar aos servidores municipais e aos seus dependentes a garantia de concessões de benefícios que lhes são de direito.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** Servidor municipal

		<b>EXERCÍCIO - 2023</b>	<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>	
<b>Ação Governamental:</b> 1049 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO	<b>Meta Física</b>		1	1	1	
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Bem	<b>Valor</b>	0	0	0
<b>Objetivo :</b> Comprar equipamentos necessários para o bom desempenho do trabalho do órgão.						
<b>Total das Metas Físicas do Programa:</b>			<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	
<b>Total do Programa:</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1025 RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

**Objetivo Geral:** Garantir o futuro desembolso do RPPS para os imprevistos que ultrapassarem as despesas orçamentárias fixadas no exercício.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** Servido público municipal

				EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
<b>Ação Governamental:</b> 2062 MANUT. DO INST. DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE CACIMBAS - IPMC				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> serviço	<b>Valor</b>	368.000	368.000	368.000	368.000
<b>Objetivo :</b> Atender as despesas do IPMC, inclusive, custear as despesas de seus servidores em efetivo exercício de suas funções.							
<b>Ação Governamental:</b> 2063 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> serviço	<b>Valor</b>	1.555.000	1.555.000	1.555.000	1.555.000
<b>Objetivo :</b> Atender pagamentos de aposentados e pensionistas do RPPS							
				<b>Total das Metas Físicas do Programa:</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
				<b>Total do Programa:</b>	<b>1.923.000</b>	<b>1.923.000</b>	<b>1.923.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1026 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Objetivo Geral:** Atender aos passivos contingentes e eventos fiscais.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:** Administração municipal

		EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA	
<b>Ação Governamental:</b> 9901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO IPMC	<b>Meta Física</b>	1	1	1	
<b>Tipo da Ação :</b> Reserva de Contigencia	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> serviço	<b>Valor</b>	5.471.000	5.471.000	5.471.000
<b>Objetivo :</b> Atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.						
<b>Ação Governamental:</b> 9902	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>Meta Física</b>	1	1	1	
<b>Tipo da Ação :</b> Reserva de Contigencia	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> serviço	<b>Valor</b>	395.522	395.522	395.522
<b>Objetivo :</b> Atender aos passivos contingentes e outros riscos fiscais.						
<b>Total das Metas Fisicas do Programa:</b>			<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	
<b>Total do Programa:</b>			<b>5.866.522</b>	<b>5.866.522</b>	<b>5.866.522</b>	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 1028 MELHORAMENTO DA INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

**Objetivo Geral:** Planejar e executar espaços que promovam uma melhor qualidade de vida aos munícipes.

**Tipo Programa:** Finalístico

**Público Alvo:** População do município

		EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA	
<b>Ação Governamental:</b> 1062	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDO EM ESTRADAS VICINAIS	<b>Meta Física</b>	1	1	1	
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Pavimentação	<b>Valor</b>	125.000	125.000	125.000
<b>Objetivo :</b> Pavimentação de estradas vicinais do município.						
<b>Total das Metas Físicas do Programa:</b>			<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	
<b>Total do Programa:</b>			<b>125.000</b>	<b>125.000</b>	<b>125.000</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento - Programa de 2023**  
**Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA**

R\$ 1,00

**Programa:** 3003 ASSUNTOS JURÍDICOS

**Objetivo Geral:** Prestar consultoria e assessoramento à administração municipal.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:**

		EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA	
<b>Ação Governamental:</b> 2086	SENTENÇAS DE AÇÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	<b>Meta Física</b>	1	1	1	
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b>	<b>Produto :</b> Setenças Judiciais e Precat	<b>Valor</b>	22.000	22.000	22.000
<b>Objetivo :</b> Realizar o lagamento de setenças judiciais e precatórios.						
<b>Total das Metas Fisicas do Programa:</b>			<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	
<b>Total do Programa:</b>			<b>22.000</b>	<b>22.000</b>	<b>22.000</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

75

R\$ 1,00

Programa: 3011 ESPORTE PARA TODOS

Objetivo Geral: Desenvolver ações de apoio e incentivo a prática de esporte e de lazer para a população.

Tipo Programa: Apoio Administrativo

Público Alvo:

				EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA
Ação Governamental: 1061 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA				Meta Física	1	1	1
Tipo da Ação : Projeto	Unid. de Med.: un - Unidade	Produto : Reforma/Ampliação	Valor	0	0	0	
Objetivo : Reformar e ampliar quadras poliesportivas do município.							
				<b>Total das Metas Físicas do Programa:</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
				<b>Total do Programa:</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**

**Orçamento - Programa de 2023**

**Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA**

R\$ 1,00

**Programa: 3012 HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**

**Objetivo Geral: Ampliar o acesso aos serviços básicos de saúde e melhorar a qualidade do atendimento.**

**Tipo Programa: Apoio Administrativo**

**Público Alvo:**

				<b>EXERCÍCIO - 2023</b>	<b>PPA</b>	<b>LDO</b>	<b>LOA</b>
<b>Ação Governamental: 2110 AJUDA FINANCEIRA A PESSOA ENFERMA DE ALTO RISCO</b>				<b>Meta Física</b>	1	1	1
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> grp - Grupo	<b>Produto :</b> Pessoas	<b>Valor</b>	0	0	0	0
<b>Objetivo :</b> Oferecer ajuda financeira a pessoas carentes em urgência para atendimento em saúde.							
<b>Total das Metas Físicas do Programa:</b>					1	1	1
<b>Total do Programa:</b>					0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento - Programa de 2023  
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e as Metas PPA, LDO e LOA

R\$ 1,00

**Programa:** 3019 INFRA-ESTRUTURA URBANA

**Objetivo Geral:** manter e ampliar o município de uma melhor infra-estrutura urbana.

**Tipo Programa:** Apoio Administrativo

**Público Alvo:**

		EXERCÍCIO - 2023	PPA	LDO	LOA	
<b>Ação Governamental:</b> 1063	PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍEDO NAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE	<b>Meta Física</b>	1	1	1	
<b>Tipo da Ação :</b> Projeto	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Pavimentação	<b>Valor</b>	427.000	427.000	427.000
<b>Objetivo :</b> Pavimentar em paralepípedo nas vias públicas da SEDE.						
<b>Ação Governamental:</b> 2098	PINTURA DE PRAÇAS E MEIOS FIOS	<b>Meta Física</b>	1	1	1	
<b>Tipo da Ação :</b> Atividade	<b>Unid. de Med.:</b> un - Unidade	<b>Produto :</b> Pintura	<b>Valor</b>	133.000	133.000	133.000
<b>Objetivo :</b> Pintar praças e meios fios do município.						
<b>Total das Metas Físicas do Programa:</b>			<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	
<b>Total do Programa:</b>			<b>560.000</b>	<b>560.000</b>	<b>560.000</b>	
<b>Total Geral das Metas Físicas:</b>			<b>180</b>	<b>180</b>	<b>180</b>	
<b>Total Geral:</b>			<b>47.124.700</b>	<b>47.124.700</b>	<b>47.124.700</b>	

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

### DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS

**Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.**

O Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, para o exercício financeiro de 2023, foi elaborado em conformidade com o disposto no:

#### FUNDAMENTAÇÃO:

*Parágrafo 6.º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação de o Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.*

*Inciso II do art. 5º da Lei Complementar n.º 101, de quatro de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6.º do art. 165 da*



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

*Constituição Federal, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.*

No que se refere à renúncia fiscal, segundo o disposto no § 1.º do art. 14 da Lei Complementar n.º 101/2000, compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

A Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento elabora esse Demonstrativo, na parte referente aos benefícios de natureza tributária, que acompanhou a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Apresentada no AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

Ao cumprir esse importante preceito constitucional, a Prefeitura Municipal, está contribuindo para tornar cada vez mais transparente a administração das finanças públicas, na medida em que busca aprimorar a avaliação do montante de tributos cujo pagamento a legislação tributária permite dispensar ou reduzir, em favor de regiões e/ou setores econômicos (novos empreendimentos no Município), bem como enseja, por outro lado, que a iniciativa privada participe da execução de tarefas que a sociedade considera importantes do ponto de vista econômica e social.

Finalmente, é de se ressaltar que, apresentando este Demonstrativo, estamos, certamente, oferecendo um valioso subsídio para que as autoridades e a sociedade em geral tenham melhores condições de aferir os benefícios e os custos caso ocorra a renúncia fiscal, principalmente quando se depara com extrema escassez de recursos para atender os diversos compromissos governamentais.



Prefeitura Municipal de Cacimbas  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023  
Orçamento-Programa de 2023

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**

**Receita Resultante de Impostos (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

R\$ 1,00

**RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS**

Código	Descrição	Valor
1.1.1.2.50.0.100	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.000,00
1.1.1.2.53.0.100	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Principal	5.000,00
1.1.1.3.03.1.100	Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Trabalho - Principal	388.000,00
1.1.1.3.03.4.100	Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	18.200,00
1.1.1.4.51.1.101	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn	254.400,00
1.1.1.4.51.1.102	Simples Nacional - SNA	13.000,00
1.3.2.1.01.0.101	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	19.500,00
1.7.1.1.51.1.100	Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.250.000,00
1.7.1.1.51.2.100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	142.500,00
1.7.1.1.52.0.100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	500,00
1.7.2.1.50.0.100	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.200.000,00
1.7.2.1.51.0.100	Cota-Parte do IPVA - Principal	120.000,00
1.7.2.1.52.0.100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.500,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS P/CALCULO:</b>		<b>17.427.600,00</b>

**MÍNIMO DE 25% EXIGIDO PARA APLICAÇÃO (I) :**

**4.356.900,00**

**RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB E AS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**

Código	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.1.100	Dedução do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(2.850.000,00)
1.7.1.1.52.0.100	Dedução do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(100,00)
1.7.2.1.50.0.100	Dedução do ICMS - Principal	(440.000,00)
1.7.2.1.51.0.100	Dedução do IPVA - Principal	(24.000,00)
1.7.2.1.52.0.100	Dedução do IPI - Municípios - Principal	(300,00)
1.3.2.1.01.0.102	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados ao FUNDEB	75.000,00
1.7.5.1.50.0.100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valor	11.000.000,00
<b>RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (II)</b>		<b>7.760.600,00</b>

**VALOR LÍQUIDO DA RECEITA (I - II):**

**12.117.500,00**

**AÇÕES VINCULADAS A EDUCAÇÃO:**

0008	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO COM O INSS	10.000,00
0009	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACIMBAS	50.000,00
0013	CONTRIBUIÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O PASEP	47.800,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES ESCOLARES COM AQUISIÇÃO	237.400,00
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DE	203.700,00
1012	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO	99.848,00
1058	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EDUCAÇÃO	226.000,00
2013	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR	200.000,00
2015	PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENS.FUNDAMENTAL	10.000,00
2016	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE - PRÉ-ESCOLA	2.000,00





Prefeitura Municipal de Cacimbas  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023  
Orçamento-Programa de 2023

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**

**Receita Resultante de Impostos (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

R\$ 1,00

2017	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUILOMBOLA	2.000,00
2020	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%	9.027.500,00
2021	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	1.299.000,00
2022	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL 70%	189.500,00
2023	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	41.000,00
2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	730.800,00
2028	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE	99.650,00
2102	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS 70%	80.000,00
2103	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 25%	94.400,00
2104	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MDE 25%	146.370,00
<b>TOTAL DAS AÇÕES P/CALCULO</b>		<b>12.796.968,00</b>



Prefeitura Municipal de Cacimbas  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023  
Orçamento-Programa de 2023

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**

Receita Resultante de Impostos (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

R\$ 1,00

**NATUREZA DA DESPESA VINCULADAS A EDUCAÇÃO:**

Código	Descrição	Valor
0008 469071 15001001 0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO COM O INSS	10.000,00
0009 469171 15001001 0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACIMBAS	50.000,00
0013 339047 15001001 0	CONTRIBUIÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O PASEP	47.800,00
1007 449051 15001001 0	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES ESCOLARES COM AQUI	50.000,00
1007 449051 15400000 0	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES ESCOLARES COM AQUI	50.000,00
1007 449052 15001001 0	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES ESCOLARES COM AQUI	87.400,00
1007 449052 15400000 0	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES ESCOLARES COM AQUI	50.000,00
1008 449051 15001001 0	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS	105.000,00
1008 449052 15001001 0	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS	98.700,00
1012 449061 15001001 0	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO	89.848,00
1012 449061 15400000 0	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO	10.000,00
1058 449052 15001001 0	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EDUCAÇÃO	98.000,00
1058 449052 15400000 0	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EDUCAÇÃO	128.000,00
2013 339018 15400000 0	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00
2013 339039 15400000 0	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00
2015 339036 15001001 0	PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENS.FUNDAMENTAL	5.000,00
2015 339039 15001001 0	PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENS.FUNDAMENTAL	5.000,00
2016 339036 15001001 0	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE - PRÉ-ESCOLA	1.000,00
2016 339039 15001001 0	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE - PRÉ-ESCOLA	1.000,00
2017 339036 15001001 0	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUILOMBOLA	1.000,00
2017 339039 15001001 0	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUILOMBOLA	1.000,00
2020 319004 15401070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%	420.000,00
2020 319011 15401070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%	6.309.500,00
2020 319013 15401070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%	230.000,00
2020 319113 15401070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%	2.068.000,00
2021 319004 15400000 0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	10.000,00
2021 319011 15400000 0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	945.000,00
2021 319013 15400000 0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	5.000,00
2021 319113 15400000 0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	84.000,00
2021 339008 15400000 0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	10.000,00
2021 339014 15400000 0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	3.000,00
2021 339030 15400000 0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	120.000,00
2021 339036 15400000 0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	25.000,00
2021 339039 15400000 0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	90.000,00
2021 339047 15400000 0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	2.000,00
2021 449052 15400000 0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	5.000,00
2022 319004 15401070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL 70%	1.000,00
2022 319011 15401070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL 70%	98.500,00
2022 319013 15401070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL 70%	5.000,00
2022 319113 15401070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL 70%	85.000,00



Prefeitura Municipal de Cacimbas  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023  
Orçamento-Programa de 2023

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**

Receita Resultante de Impostos (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

R\$ 1,00

**NATUREZA DA DESPESA VINCULADAS A EDUCAÇÃO:**

Código	Descrição	Valor
2023 319004 15400000 0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	5.000,00
2023 319011 15400000 0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	10.000,00
2023 319013 15400000 0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	5.000,00
2023 319113 15400000 0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	5.000,00
2023 339008 15400000 0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	2.000,00
2023 339014 15400000 0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	1.000,00
2023 339030 15400000 0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	5.000,00
2023 339035 15400000 0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	2.000,00
2023 339036 15400000 0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	2.000,00
2023 339039 15400000 0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	2.000,00
2023 339047 15400000 0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	2.000,00
2026 319004 15001001 0	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	45.900,00
2026 319011 15001001 0	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	328.500,00
2026 319013 15001001 0	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	28.500,00
2026 319113 15001001 0	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.000,00
2026 339008 15001001 0	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.000,00
2026 339014 15001001 0	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.000,00
2026 339030 15001001 0	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	98.600,00
2026 339035 15001001 0	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	19.800,00
2026 339036 15001001 0	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30.000,00
2026 339039 15001001 0	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	86.900,00
2026 449052 15001001 0	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	75.600,00
2028 319004 15001001 0	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE	7.950,00
2028 319013 15001001 0	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE	32.900,00
2028 339030 15001001 0	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE	20.000,00
2028 339036 15001001 0	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE	15.000,00
2028 339039 15001001 0	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE	23.800,00
2102 319004 15401070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS 70%	10.000,00
2102 319011 15401070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS 70%	50.000,00
2102 319013 15401070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS 70%	10.000,00
2102 319113 15401070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS 70%	10.000,00
2103 319004 15001001 0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 25%	5.000,00
2103 319011 15001001 0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 25%	46.300,00
2103 319013 15001001 0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 25%	3.200,00
2103 319113 15001001 0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 25%	2.000,00
2103 339008 15001001 0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 25%	1.000,00
2103 339014 15001001 0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 25%	1.000,00
2103 339030 15001001 0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 25%	26.900,00
2103 339036 15001001 0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 25%	2.000,00
2103 339039 15001001 0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 25%	5.000,00



Prefeitura Municipal de Cacimbas  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023  
Orçamento-Programa de 2023

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**

Receita Resultante de Impostos (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

R\$ 1,00

**NATUREZA DA DESPESA VINCULADAS A EDUCAÇÃO:**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
2103 339047 15001001 0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 25%	2.000,00
2104 319004 15001001 0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MDE 25%	3.520,00
2104 319011 15001001 0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MDE 25%	58.500,00
2104 319013 15001001 0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MDE 25%	8.600,00
2104 319113 15001001 0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MDE 25%	2.000,00
2104 339008 15001001 0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MDE 25%	1.000,00
2104 339014 15001001 0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MDE 25%	1.000,00
2104 339030 15001001 0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MDE 25%	29.850,00
2104 339036 15001001 0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MDE 25%	8.200,00
2104 339039 15001001 0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MDE 25%	32.700,00
2104 339047 15001001 0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MDE 25%	1.000,00
<b>TOTAL DAS AÇÕES P/CALCULO</b>		<b>12.796.968,00</b>



**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**

**Receita Resultante de Impostos (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

R\$ 1,00

**RESUMO DAS APLICAÇÕES PARA A MDE  
FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	LIMITE CONSTITUCIONAL
1. Total das Receitas de Impostos e Transferências (a)	17.427.600	
2. Base de Cálculo para o MDE (b) = (a/25)*100		4.356.900 (25% - MDE)
3. Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb e Impostos em MDE(c)	12.796.968	
4. Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB (d)	(7.760.600)	
5. Despesas Incompatíveis Custeadas com Recursos Próprios em MDE (e)	(0)	
6. Total das Despesas Custeadas com Recursos Próprios em MDE (f) = (c+d-e)	5.036.368	
7. Percentual de Aplicação em MDE (f/a) * 100	28,90%	



Prefeitura Municipal de Cacimbas  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023  
Orçamento-Programa de 2023

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DAS RECEITAS E DESPESAS COM FUNDEB**

R\$ 1,00

**CONTAS DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DO FUNDEB**

Código	Descrição	Valor
1321010102	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados ao FUNDEB	75.000
1715500100	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	2.700.000
1715510100	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	1.500.000
1751500100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Val	11.000.000
<b>TOTAL DAS RECEITAS P/CALCULO:</b>		<b>15.275.000,00</b>

MÍNIMO DE 70% EXIGIDO PARA APLICAÇÃO : 10.692.500,00

MÁXIMO DE 30% EXIGIDO PARA APLICAÇÃO : 4.582.500,00

**AÇÕES VINCULADAS A EDUCAÇÃO FUNDEB**

Código	Descrição	Valor
2020	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%	10.992.500,00
2022	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL 70%	1.164.500,00
2102	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS 70%	80.000,00
<b>Total das Ações do FUNDEB - 70% :</b>		<b>12.237.000,00</b>
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES ESCOLARES COM AQUISIÇ	501.000,00
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DE	168.000,00
1012	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO	10.000,00
1058	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EDUCAÇÃO	128.000,00
1064	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ES	55.000,00
2013	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR	200.000,00
2021	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	1.886.000,00
2023	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	90.000,00
<b>Total das Ações do FUNDEB - 30% :</b>		<b>3.038.000,00</b>
<b>TOTAL DAS AÇÕES P/CALCULO DO FUNDEB:</b>		<b>15.275.000,00</b>

**NATUREZA DA DESPESA VINCULADAS AO FUNDEB**

Código	Descrição	Valor
<b>18 - Transferência do FUNDEB (Magistério)</b>		
2020 319004 15401070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%	420.000
2020 319004 15421070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%	195.000
2020 319011 15401070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%	6.309.500
2020 319011 15411070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%	930.000
2020 319011 15421070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%	550.000
2020 319013 15401070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%	230.000
2020 319013 15411070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%	50.000
2020 319013 15421070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%	80.000
2020 319113 15401070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%	2.068.000
2020 319113 15411070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%	70.000
2020 319113 15421070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%	90.000



Prefeitura Municipal de Cacimbas  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
 Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023  
 Orçamento-Programa de 2023

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DAS RECEITAS E DESPESAS COM FUNDEB**

R\$ 1,00

<b>18 - Transferência do FUNDEB (Magistério)</b>				
2022	319004	15401070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL 70%	1.000
2022	319004	15421070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL 70%	90.000
2022	319011	15401070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL 70%	98.500
2022	319011	15421070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL 70%	700.000
2022	319013	15401070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL 70%	5.000
2022	319013	15421070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL 70%	90.000
2022	319113	15401070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL 70%	85.000
2022	319113	15421070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL 70%	95.000
2102	319004	15401070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS 70%	10.000
2102	319011	15401070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS 70%	50.000
2102	319013	15401070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS 70%	10.000
2102	319113	15401070 0	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS 70%	10.000
<b>Total das Despesas FUNDEB - 70% :</b>				<b>12.237.000</b>



Prefeitura Municipal de Cacimbas  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
 Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023  
 Orçamento-Programa de 2023

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DAS RECEITAS E DESPESAS COM FUNDEB**

R\$ 1,00

**19 - Transferência do FUNDEB (Outras)**

1007	449051	15400000	0	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES ESCOLARES COM AQUI	50.000
1007	449051	15410000	0	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES ESCOLARES COM AQUI	20.000
1007	449051	15420000	0	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES ESCOLARES COM AQUI	266.000
1007	449052	15400000	0	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES ESCOLARES COM AQUI	50.000
1007	449052	15410000	0	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES ESCOLARES COM AQUI	20.000
1007	449052	15420000	0	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES ESCOLARES COM AQUI	95.000
1008	449051	15410000	0	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS	20.000
1008	449051	15420000	0	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS	50.000
1008	449052	15410000	0	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS	20.000
1008	449052	15420000	0	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS	78.000
1012	449061	15400000	0	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO	10.000
1058	449052	15400000	0	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EDUCAÇÃO	128.000
1064	449052	15420000	0	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA	55.000
2013	339018	15400000	0	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR	100.000
2013	339039	15400000	0	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR	100.000
2021	319004	15400000	0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	10.000
2021	319004	15410000	0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	10.000
2021	319011	15400000	0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	945.000
2021	319011	15410000	0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	310.000
2021	319013	15400000	0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	5.000
2021	319113	15400000	0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	84.000
2021	449052	15420000	0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	222.000
2021	339036	15410000	0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	5.000
2021	339039	15400000	0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	90.000
2021	339039	15410000	0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	5.000
2021	339047	15400000	0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	2.000
2021	339047	15420000	0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	25.000
2021	449052	15400000	0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	5.000
2021	339008	15400000	0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	10.000
2021	339014	15400000	0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	3.000
2021	339014	15410000	0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	5.000
2021	339030	15400000	0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	120.000
2021	339030	15410000	0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	5.000
2021	339036	15400000	0	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	25.000
2023	319004	15400000	0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	5.000
2023	319004	15410000	0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	5.000
2023	319004	15420000	0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	2.000
2023	319011	15400000	0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	10.000
2023	319011	15410000	0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	5.000
2023	319011	15420000	0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	5.000
2023	339039	15400000	0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	2.000
2023	339039	15410000	0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	2.000
2023	339039	15420000	0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	1.000





Prefeitura Municipal de Cacimbas  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023  
Orçamento-Programa de 2023

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DAS RECEITAS E DESPESAS COM FUNDEB**

R\$ 1,00

<b>19 - Transferência do FUNDEB (Outras)</b>					
2023	339047	15400000	0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	2.000
2023	339047	15410000	0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	1.000
2023	339047	15420000	0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	1.000
2023	339030	15410000	0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	5.000
2023	339030	15420000	0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	2.000
2023	339035	15400000	0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	2.000
2023	339036	15400000	0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	2.000
2023	339036	15410000	0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	2.000
2023	339036	15420000	0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	2.000
2023	339008	15400000	0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	2.000
2023	339008	15420000	0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	2.000
2023	339014	15400000	0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	1.000
2023	339014	15410000	0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	3.000
2023	339014	15420000	0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	1.000
2023	339030	15400000	0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	5.000
2023	319013	15400000	0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	5.000
2023	319013	15410000	0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	2.000
2023	319013	15420000	0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	1.000
2023	319113	15400000	0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	5.000
2023	319113	15410000	0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	5.000
2023	319113	15420000	0	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%	2.000
<b>Total das Despesas FUNDEB - 30% :</b>					<b>3.038.000</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS P/CALCULO :</b>					<b>15.275.000</b>

**RESUMO GERAL DAS APLICAÇÕES COM FUNDEB**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	LIMITE CONSTITUCIONAL
1. TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DO FUNDEB (a)	15.275.000,00	10.692.500 (70% - FUNDEB) 4.582.500 (30% - FUNDEB)
2. TOTAL DAS DESPESAS ORÇADA PARA APLICAÇÃO	15.275.000,00	
3. Total das Despesa Orçada FUNDEB 70% (b)	12.237.000,00	
<b>4. Percentual de Aplicação em FUNDEB 70% (b/a)*100</b>	<b>80,11%</b>	
5. Total das Despesa Orçada FUNDEB 30% (c)	3.038.000,00	
<b>6. Percentual de Aplicação em FUNDEB 30% (c/a)*100</b>	<b>19,89%</b>	



Prefeitura Municipal de Cacimbas  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023  
Orçamento-Programa de 2023

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DAS RECEITAS E DESPESAS COM FUNDEB

R\$ 1,00

RESUMO POR RECURSO DAS APLICAÇÕES COM FUNDEB		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	LIMITE CONSTITUCIONAL
1. TRANSFERENCIA DO FUNDEB (a)	11.075.000,00	7.752.500 (70% - FUNDEB) 3.322.500 (30% - FUNDEB)
2. TOTAL APLICAÇÃO FUNDEB (FR: 1.540.1070 E 1.540.0000)	11.075.000,00	
2.1.Total das Despesa Orçada FUNDEB 70% (b)	9.297.000,00	<b>83,95%</b>
2.2.Total das Despesa Orçada FUNDEB 30% (c)	1.778.000,00	<b>16,05%</b>
3. COMPLEMENTO FUNDEB VAAF (a)	1.500.000,00	1.050.000 (70% - VAAF) 450.000 (30% - VAAF)
4.TOTAL APLICAÇÃO VAAF (FR: 1.541.1070 E 1.541.0000)	1.500.000,00	
4.1.Total das Despesa Orçada FUNDEB VAAF 70% (b)	1.050.000,00	<b>70,00%</b>
4.2.Total das Despesa Orçada FUNDEB VAAF 30% (c)	450.000,00	<b>30,00%</b>
5. COMPLEMENTO FUNDEB VAAT (a)	2.700.000,00	1.890.000 (70% - VAAT) 810.000 (30% - VAAT) 1.350.000 (50% - VAAT Educação Infantil) 405.000 (15% - VAAT - Investimento)
6.0. TOTAL APLICAÇÃO VAAT (FR: 1.542.1070 E 1.542.0000) (a)	2.700.000,00	
6.1. Total das Despesa Orçada FUNDEB VAAT 70% (b)		1.890.000,00 <b>70,00%</b>
6.2.Total das Despesa Orçada FUNDEB VAAT 30% (c)		810.000,00 <b>30,00%</b>
6.3.Total das Despesa Orçada Ensino Infantil 50% (d)		1.355.000,00 <b>50,19%</b>
6.4.Total das Despesa Orçada INVESTIMENTO VAAT 15%(e)		766.000,00 <b>28,37%</b>
DETALHE POR SUBFUNÇÃO COM O VAAT	2.645.000,00	
6.5.Total das Despesa Orçada Ensino Fundamental (f)	1.290.000,00	
6.5.1. Ensino Fundamental - 70%(g)	915.000,00	
6.5.2. Ensino Fundamental - 30%(f)	375.000,00	
6.6.Total das Despesa Orçada Ensino Infantil (h)	1.355.000,00	
6.6.1. Ensino Infantil - 70%(i)	975.000,00	
6.6.2. Ensino Infantil - 30%(j)	380.000,00	



R\$ 1,00

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DA SAÚDE**  
(Limite para gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS)

**RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS LEGAIS:**

Código	Descrição	Valor
1112500100	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.000
1112530100	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Principal	5.000
1113031100	Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Trabalho - Principal	388.000
1113034100	Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	18.200
1114511101	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn	254.400
1114511102	Simples Nacional - SNA	13.000
1321010101	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	19.500
1711511100	Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.250.000
1711512100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	142.500
1711520100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	500
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.200.000
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	120.000
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.500
<b>TOTAL DAS RECEITAS BRUTAS</b>		<b>17.427.600</b>

**RECEITAS DEDUTIVAS:**

Código	Descrição	Valor
1711512100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	142.500
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE DEDUÇÃO</b>		<b>142.500</b>

**TOTAL DAS RECEITAS P/CALCULO 17.285.100**

**INDICE DE 15% DAS RECEITAS A SER APLICADO 2.592.765**

**AÇÕES VINCULADAS A SAÚDE**

Código	Descrição	Valor
0010	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA SAÚDE COM O INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO	25.000
0011	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA SAÚDE COM O INSS	10.000
1020	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE	98.000
1022	EQUIPAR SECRETARIA PARA A SAÚDE	115.000
1024	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS PARA CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS	85.000
1065	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁ	145.300
1066	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECI	142.100
2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.350.400
2041	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BÁSICA	65.500
2081	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE	144.400
2109	REALIZAR SERVIÇOS DE IMAGEM/FUNDO SAÚDE PRINCESA ISABEL	20.000
2111	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁR	396.850
Total das Ações da SAÚDE :		2.597.550
<b>TOTAL DAS AÇÕES P/CALCULO DA SAÚDE :</b>		<b>2.597.550</b>



**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DA SAÚDE**  
(Limite para gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS)

**RESUMO DAS APLICAÇÕES PARA AS ASPS COM RECURSOS PRÓPRIOS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	LIMITE CONSTITUCIONAL
1. Total das Receitas de Impostos e Transferências (a)	17.427.600	
2. Deduções da Receita de FPM, art. 159... (Conta 1% do FPM) (b)	(142.500)	
3. Base de Cálculo para as ASPS (c) = (a-b)	17.285.100	2.592.765 (15% - ASPS)
4. Despesas Custeadas com Recursos Próprios em ASPS (d)	2.597.550	
5. Despesas Incompatíveis Custeadas com Recursos Próprios em ASPS (e)	(0)	
6. Total das Despesas Custeadas com Recursos Próprios em ASPS (f)	2.597.550	
7. Percentual de Aplicação em ASPS (f/c) * 100	15,03%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Previsão da Receita Corrente Líquida - RCL

R\$ 1,00

(LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000)

<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>44.698.100</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	712.600
IPTU	15.000
ISS	267.400
ITBI	5.000
IRRF	406.200
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.000
Contribuições	1.886.000
Receita Patrimonial	2.268.800
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.268.800
Outras Receitas Patrimoniais	0
Receita Agropecuária	0
Receita Industrial	0
Receita de Serviços	15.000
Transferências Correntes	39.745.700
Cota-Parte do FPM	14.392.500
Cota-Parte do ITR	500
Cota-Parte do ICMS	2.200.000
Cota-Parte do IPVA	120.000
RREO3CotaParteDoIPI	1.500
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAAT	2.700.000
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.500.000
Transferências do FUNDEB	11.000.000
Outras Transferências Correntes	7.831.200
Outras Receitas Correntes	70.000
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>5.060.400</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.686.000
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	60.000
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.314.400
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)</b>	<b>39.637.700</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**

**Orçamento-Programa de 2023**

**Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Poder Executivo**

R\$ 1,00

**Despesa com Pessoal**

**Valor**

**I - Despesa Com Pessoal Ativo e Inativo**

APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.200.000
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	350.000
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.859.570
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.359.150
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.009.900
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000
SENTENÇAS JUDICIAIS	11.000
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.110.000
<b>Total com Pessoal:</b>	<b>21.906.620</b>

**II - Deduções**

APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.200.000
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	350.000
SENTENÇAS JUDICIAIS	11.000
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.110.000
<b>Total com Pessoal:</b>	<b>4.671.000</b>

**Despesa Líquida Total:**

**17.235.620**

**Receita Corrente Líquida - RCL:**

**39.637.700**

**Perc. da Desp. de Pessoal em Relação a RCL:**

**43,48 %**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA

Orçamento-Programa de 2023

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Poder Legislativo

R\$ 1,00

**Despesa com Pessoal**

**Valor**

**I - Despesa Com Pessoal Ativo e Inativo**

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000
<b>Total com Pessoal:</b>	<b>668.000</b>

**II - Deduções**

CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000
<b>Total com Pessoal:</b>	<b>3.000</b>

**Despesa Líquida Total: 665.000**

**Receita Corrente Líquida - RCL: 39.637.700**

**Perc. da Desp. de Pessoal em Relação a RCL: 1,68 %**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Previsão da Receita Orçamentária**

R\$ 1,00

<b>DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>				
Exercícios:				
	2020	2021	2022	2023
<b>Receitas Correntes</b>	<b>23.122.080</b>	<b>31.409.115</b>	<b>32.880.313</b>	<b>44.698.100</b>
Receitas Tributárias	278.600	396.910	377.670	712.600
IPTU	1.000	1.000	1.035	15.000
ISS	178.960	234.970	243.194	267.400
ITBI	900	900	0	0
IRRF	87.740	138.490	120.509	406.200
Outras Receitas Tributárias	10.000	21.550	12.932	24.000
Receitas de Contribuições	0	1.323.492	1.705.689	1.886.000
Receitas Patrimonial	29.600	618.648	640.835	2.268.800
Receitas Agropecuária	0	0	0	0
Receitas Industrial	500	500	1.000	0
Receitas de Serviços	91.000	91.000	15.000	15.000
Transferências Correntes	21.833.664	28.033.849	30.067.159	39.745.700
Cota-Parte do FPM	10.294.962	12.023.000	12.976.976	14.392.500
Cota-Parte do ICMS	1.740.000	1.762.580	1.224.270	2.200.000
Cota-Parte do IPVA	111.700	90.700	93.875	120.000
Cota-Parte do ITR	500	500	518	500
Cota-Parte do ICMS Desoneração L.C. N° 87/96	1.000	1.000	0	0
Cota-Parte do IPI	600	970	1.004	1.500
Transferências do FUNDEB	5.341.635	7.605.816	0	0
Outras Transferências Correntes	4.343.267	6.549.283	15.770.516	23.031.200
Outras Receitas Correntes	888.716	944.716	72.960	70.000
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.374.337</b>	<b>2.920.015</b>	<b>3.051.919</b>	<b>2.193.000</b>
Operações de Crédito	0	0	0	0
Alienação de Bens	110.000	110.000	113.850	100.000
Amortização de Empréstimos	0	0	0	0
Transferências de Capital	1.459.000	1.919.215	2.933.069	2.093.000
Outras Receitas de Capital	805.337	890.800	5.000	0
<b>Receitas Intra Orçamentária</b>	<b>0</b>	<b>1.488.492</b>	<b>1.222.289</b>	<b>3.548.000</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Previsão da Receita Orçamentária

R\$ 1,00

	DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
	Exercícios:			
	2020	2021	2022	2023
<b>Receitas Intra Orçamentária</b>	<b>0</b>	<b>1.488.492</b>	<b>1.222.289</b>	<b>3.548.000</b>
Receitas Correntes - Intra Orçamentária	0	1.488.492	1.222.289	3.548.000
Receitas de Capital - Intra Orçamentária	0	0	0	0
<b>Deducoes da Receitas Correntes</b>	<b>2.389.380</b>	<b>2.760.037</b>	<b>2.939.921</b>	<b>3.314.400</b>
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	0	0	2.798.243	3.314.400
Outras Deducao de Receitas	2.389.380	2.760.037	141.678	0
<b>TOTAL DAS RECEITA ORÇAMENTÁRIAS (III) = (I - II)</b>	<b>23.107.037</b>	<b>33.057.585</b>	<b>34.214.600</b>	<b>47.124.700</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa**

R\$ 1,00

Natureza da Despesa	Descrição	Valores			
		2020	2021	2022	2023
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>478.300</b>	<b>577.726</b>	<b>597.946</b>	<b>1.200.000</b>
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	478.300	577.726	597.946	1.200.000
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	478.300	577.726	597.946	1.200.000
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	478.300	577.726	597.946	1.200.000
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	126.000	150.946	156.229	350.000
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	630.737	874.263	1.366.754	1.864.570
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	36.969	0	0	5.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.300.853	13.328.001	12.620.535	14.909.150
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	515.933	607.186	600.192	1.119.900
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0	0	0	2.000
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	10.000	11.000
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	1.136.195	1.313.492	1.041.164	3.113.000
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.136.195	1.313.492	1.041.164	3.113.000
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000	3.000	3.105	0
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	3.105	0
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000	3.000	3.105	0
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0	0	0	16.000
3.2.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	0	0	0	60.000
3.2.91.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0	0	0	60.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	20.000
3.3.46.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS DE QUE T	0	0	0	20.000
3.3.46.41	CONTRIBUIÇÕES	0	0	0	20.000
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	15.000	18.000	18.630	17.000
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000	18.000	18.630	17.000
3.3.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	8.000	8.000	25.000	27.500
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	8.000	8.000	25.000	27.500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa**

R\$ 1,00

Natureza da Despesa	Descrição	Valores		
		2020	2021	2022
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.250.987</b>	<b>16.880.614</b>	<b>16.510.247</b>
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.000	26.000	114.322
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0	0	70.692
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0	0	70.692
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	103.890	104.490	108.149
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000	5.000	5.175
3.3.90.27	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	0	0	10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.797.959	2.012.827	1.974.713
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	135.154	159.244	164.818
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	96.000	36.000	69.260
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	4.000	4.140
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.000	20.000	20.700
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.390.626	1.345.007	1.522.085
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.796.751	2.535.954	2.070.949
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	42.000	34.000	95.190
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000	3.000	3.105
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	279.398	306.278	66.948
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	106.000	96.000	99.360
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	2.000	12.070
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.600	34.600	35.811
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	77.000	73.000	692.134
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.210.811</b>	<b>4.520.215</b>	<b>5.581.477</b>
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	5.210.811	4.520.215	5.581.477



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa

R\$ 1,00

Natureza da Despesa	Descrição	Valores		
		2020	2021	2022
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.210.811	4.520.215	5.581.477
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	5.210.811	4.520.215	5.581.477
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.210.811	4.520.215	5.581.477
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.210.811	4.520.215	5.581.477
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.467.940	1.405.060	1.728.330
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	215.000	215.000	222.525
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0	0	0
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.080	215.000	222.525
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.080	215.000	213.416
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	25.080	215.000	213.416
4.6.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	293.300	175.000	181.125
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	293.300	175.000	181.125
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.511.110	2.875.296	2.813.764
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.511.110	2.875.296	2.813.764
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.511.110	2.875.296	2.813.764
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.511.110	2.875.296	2.813.764
<b>TOTAL FIXADO</b>		<b>28.884.606</b>	<b>33.057.585</b>	<b>34.214.600</b>
				<b>47.124.700</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Resumo Geral da Receita**  
**Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS CONSOLIDADO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	Categoria Econômica	ADMINISTRAÇÃO		RECEITA PREVISITA
		DIRETA	INDIRETA	
1.0.0.0.0.0.0.0-00	Receitas Correntes	36.463.100,00	8.235.000,00	44.698.100,00
1.1.0.0.0.0.0.0-00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	712.600,00	0,00	712.600,00
1.1.1.0.0.0.0.0-00	Impostos	693.600,00	0,00	693.600,00
1.1.2.0.0.0.0.0-00	Taxas	14.000,00	0,00	14.000,00
1.1.3.0.0.0.0.0-00	Contribuição de Melhoria	5.000,00	0,00	5.000,00
1.2.0.0.0.0.0.0-00	Contribuições	200.000,00	1.686.000,00	1.886.000,00
1.2.1.0.0.0.0.0-00	Contribuições Sociais	0,00	1.686.000,00	1.686.000,00
1.2.4.0.0.0.0.0-00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	0,00	200.000,00
1.3.0.0.0.0.0.0-00	Receita Patrimonial	117.000,00	2.151.800,00	2.268.800,00
1.3.2.0.0.0.0.0-00	Valores Mobiliários	117.000,00	2.151.800,00	2.268.800,00
1.6.0.0.0.0.0.0-00	Receita de Serviços	15.000,00	0,00	15.000,00
1.6.1.0.0.0.0.0-00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.9.0.0.0.0.0-00	Outros Serviços	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.0.0.0.0.0.0-00	Transferências Correntes	35.408.500,00	4.337.200,00	39.745.700,00
1.7.1.0.0.0.0.0-00	Transferências da União e de Suas Entidades	21.344.000,00	4.117.000,00	25.461.000,00
1.7.2.0.0.0.0.0-00	Transferências Dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	3.059.500,00	220.200,00	3.279.700,00
1.7.5.0.0.0.0.0-00	Transferências de Outras Instituições Públicas	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
1.7.9.0.0.0.0.0-00	Demais Transferências Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.0.0.0.0.0.0-00	Outras Receitas Correntes	10.000,00	60.000,00	70.000,00
1.9.2.0.0.0.0.0-00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.0.0.0.0-00	Demais Receitas Correntes	0,00	60.000,00	60.000,00
2.0.0.0.0.0.0.0-00	Receitas de Capital	1.235.000,00	958.000,00	2.193.000,00
2.2.0.0.0.0.0.0-00	Alienação de Bens	100.000,00	0,00	100.000,00
2.2.1.0.0.0.0.0-00	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
2.2.2.0.0.0.0.0-00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.0.0.0.0.0.0-00	Transferências de Capital	1.135.000,00	958.000,00	2.093.000,00
2.4.1.0.0.0.0.0-00	Transferências da União e de Suas Entidades	1.051.000,00	958.000,00	2.009.000,00
2.4.9.0.0.0.0.0-00	Demais Transferências de Capital	84.000,00	0,00	84.000,00
7.0.0.0.0.0.0.0-00	Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	3.548.000,00	3.548.000,00
7.2.0.0.0.0.0.0-00	Contribuições - Intra OFSS	0,00	3.548.000,00	3.548.000,00
7.2.1.0.0.0.0.0-00	Contribuições Sociais - Intra OFSS	0,00	3.548.000,00	3.548.000,00
1.0.0.0.0.0.0.0-00	Receitas Correntes	(3.314.400,00)	0,00	(3.314.400,00)
1.7.0.0.0.0.0.0-00	Transferências Correntes	(3.314.400,00)	0,00	(3.314.400,00)
1.7.1.1.51.1.1-00	(-) DEDUÇÃO Dedução do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(2.850.000,00)	0,00	(2.850.000,00)
1.7.1.1.52.0.1-00	(-) DEDUÇÃO Dedução do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(100,00)	0,00	(100,00)
1.7.2.1.50.0.1-00	(-) DEDUÇÃO Dedução do ICMS - Principal	(440.000,00)	0,00	(440.000,00)
1.7.2.1.51.0.1-00	(-) DEDUÇÃO Dedução do IPVA - Principal	(24.000,00)	0,00	(24.000,00)
1.7.2.1.52.0.1-00	(-) DEDUÇÃO Dedução do IPI - Municípios - Principal	(300,00)	0,00	(300,00)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Resumo Geral da Receita**  
**Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS CONSOLIDADO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	Categoria Econômica Origem Espécie	ADMINISTRAÇÃO		RECEITA PREVISTA
		DIRETA	INDIRETA	
<b>Total Geral:</b>				47.124.700,00
		34.383.700,00	12.741.000,00	47.124.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa

R\$ 1,00

CATEGORIA GRUPO	DESCRIÇÃO	ESFERA	ADMINISTRAÇÃO		VALOR
			DIRETA	INDIRETA	
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>26.547.598,00</b>	<b>6.488.316,00</b>	<b>33.035.914</b>
		Fiscal:	19.952.343,00	1.555.000,00	21.507.343
		Seguridade:	6.595.255,00	4.933.316,00	11.528.571
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		<b>18.133.020,00</b>	<b>4.441.600,00</b>	<b>22.574.620</b>
		Fiscal:	13.843.120,00	1.550.000,00	15.393.120
		Seguridade:	4.289.900,00	2.891.600,00	7.181.500
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		<b>76.000,00</b>		<b>76.000</b>
		Fiscal:	76.000,00		76.000
		Seguridade:			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		<b>8.338.578,00</b>	<b>2.046.716,00</b>	<b>10.385.294</b>
		Fiscal:	6.033.223,00	5.000,00	6.038.223
		Seguridade:	2.305.355,00	2.041.716,00	4.347.071
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>7.212.614,00</b>	<b>1.009.650,00</b>	<b>8.222.264</b>
		Fiscal:	6.268.021,00		6.268.021
		Seguridade:	944.593,00	1.009.650,00	1.954.243
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		<b>6.624.198,00</b>	<b>1.009.650,00</b>	<b>7.633.848</b>
		Fiscal:	5.714.605,00		5.714.605
		Seguridade:	909.593,00	1.009.650,00	1.919.243
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		<b>588.416,00</b>		<b>588.416</b>
		Fiscal:	553.416,00		553.416
		Seguridade:	35.000,00		35.000
<b>9.0.00.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>395.522,00</b>	<b>5.471.000,00</b>	<b>5.866.522</b>
		Fiscal:	395.522,00		395.522
		Seguridade:		5.471.000,00	5.471.000
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<b>395.522,00</b>	<b>5.471.000,00</b>	<b>5.866.522</b>
		Fiscal:	395.522,00		395.522
		Seguridade:		5.471.000,00	5.471.000
		Fiscal:	25.893.886,00	1.555.000,00	27.448.886
		Seguridade:	4.961.848,00	11.165.966,00	16.127.814,00
	<b>Intraorçamentária:</b>		<b>3.300.000,00</b>	<b>248.000,00</b>	<b>3.548.000,00</b>
		Fiscal:	722.000,00	0,00	722.000,00
		Seguridade:	2.578.000,00	248.000,00	2.826.000,00
	<b>Total:</b>		<b>34.155.734,00</b>	<b>12.968.966,00</b>	<b>47.124.700,00</b>
		<b>Total Geral:</b>			<b>47.124.700</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1, da LF nº 4.320/64**

R\$ 1,00

Receitas	Valor	Valor	Despesas	Valor	Valor
Receitas Correntes			DESPESAS CORRENTES		33.035.914,00
Receita Tributária	712.600,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.574.620,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	712.600,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.574.620,00	
Contribuições	1.886.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	76.000,00	
Receita Patrimonial	2.268.800,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.385.294,00	
Receita Patrimonial	2.268.800,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.385.294,00	
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receita Industrial					
Receita de Serviços	15.000,00				
Transferências Correntes	36.431.300,00				
Transferências Correntes	36.431.300,00				
Outras Receitas Correntes	70.000,00				
Receitas Correntes - Intra OFSS		3.548.000,00			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS					
Contribuições - Intra OFSS					
Receita Patrimonial - Intra OFSS					
Receita Agropecuária - Intra OFSS					
Receita Industrial - Intra OFSS					
Receita de Serviços - Intra OFSS					
Transferências Correntes - Intra OFSS					
Deduções da Receita Corrente					
<b>Subtotal</b>		<b>44.931.700,00</b>	<b>Superávit do Orçamento Corrente</b>	<b>Subtotal</b>	<b>11.895.786,00</b> <b>44.931.700,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**

**Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1, da LF nº 4.320/64**

R\$ 1,00

Receitas	Valor	Valor	Despesas	Valor	Valor
Receitas de Capital			DESPESAS DE CAPITAL		8.222.264,00
Operações de Crédito			INVESTIMENTOS	7.633.848,00	
Operações de Crédito			INVESTIMENTOS	7.633.848,00	
Alienação de Bens	100.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS		
Amortização de Empréstimos			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	588.416,00	
Amortização de Empréstimos			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	588.416,00	
Transferências de Capital	2.093.000,00				
Outras Receitas de Capital					
Outras Receitas de Capital					
<b>Déficit Orçamentário</b>					
	<b>Subtotal</b>	<b>6.029.264,00</b>		<b>Subtotal</b>	<b>8.222.264,00</b>
	<b>8.222.264,00</b>				
<b>RESUMO</b>					
Receita					
Despesa					
Receitas Correntes:		<b>41.383.700,00</b>	Despesas Correntes:		<b>29.487.914,00</b>
Receitas Intraorçamentárias:		3.548.000,00	Despesas Intraorçamentárias:		3.548.000,00
Receitas de Capital:		2.193.000,00	Despesas de Capital:		8.222.264,00
			Reserva Previdenciária:		5.471.000,00
			Reserva de Contingência:		395.522,00
<b>Total Geral:</b>		<b>47.124.700,00</b>	<b>Total Geral:</b>		<b>47.124.700,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS CONSOLIDADO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	TIPO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.0.0.000	Receitas Correntes						41.383.700,00
							33.148.700,00
							8.235.000,00
1.1.0.0.0.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					712.600,00	
							712.600,00
							0,00
1.1.1.0.0.0.000	Impostos				693.600,00		
							693.600,00
							0,00
1.1.1.2.00.0.000	Impostos Sobre o Patrimônio				20.000,00		
							20.000,00
							0,00
1.1.1.2.50.0.000	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				15.000,00		
							15.000,00
							0,00
1.1.1.2.50.0.100	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal				15.000,00		
							15.000,00
							0,00
1.1.1.2.53.0.000	Impostos Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis				5.000,00		
							5.000,00
							0,00
1.1.1.2.53.0.100	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Principal				5.000,00		
							5.000,00
							0,00
1.1.1.3.00.0.000	Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				406.200,00		
							406.200,00
							0,00
1.1.1.3.03.0.000	Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte				406.200,00		
							406.200,00
							0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64**  
**Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS CONSOLIDADO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	TIPO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
1.1.1.3.03.1.000	Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Trabalho						
1.1.1.3.03.1.100	Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Trabalho - Principal						
	1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE						
1.1.1.3.03.4.000	Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Outros Rendimentos						
1.1.1.3.03.4.100	Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Outros Rendimentos - Principal						
	1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE						
1.1.1.4.00.0.000	Impostos Sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços						
1.1.1.4.51.0.000	Impostos Sobre Serviços						
1.1.1.4.51.1.000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn						
1.1.1.4.51.1.101	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn						
	1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE						
1.1.1.4.51.1.102	Simplex Nacional - SNA						
	1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE						
<b>1.1.2.0.00.0.000</b>	<b>Taxas</b>						
1.1.2.1.00.0.000	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia						
1.1.2.1.01.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS CONSOLIDADO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ESPÉCIE		ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
			TIPO	DESDOBRAMENTO		
1.1.2.1.01.0.100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		VALOR CONSOLIDADO:	7.000,00		
	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados		DIRETA:	7.000,00		
			INDIRETA:	0,00		
1.1.2.2.00.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços		VALOR CONSOLIDADO:	7.000,00		
			DIRETA:	7.000,00		
			INDIRETA:	0,00		
1.1.2.2.01.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços Em Geral		VALOR CONSOLIDADO:	7.000,00		
			DIRETA:	7.000,00		
			INDIRETA:	0,00		
1.1.2.2.01.0.100	Taxas pela Prestação de Serviços Em Geral - Principal		VALOR CONSOLIDADO:	7.000,00		
	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados		DIRETA:	7.000,00		
			INDIRETA:	0,00		
<b>1.1.3.0.00.0.000</b>	<b>Contribuição de Melhoria</b>		<b>VALOR CONSOLIDADO:</b>	<b>5.000,00</b>		
			DIRETA:	5.000,00		
			INDIRETA:	0,00		
1.1.3.1.00.0.000	Contribuição de Melhoria		VALOR CONSOLIDADO:	5.000,00		
			DIRETA:	5.000,00		
			INDIRETA:	0,00		
1.1.3.1.99.0.000	Outras Contribuições de Melhoria		VALOR CONSOLIDADO:	5.000,00		
			DIRETA:	5.000,00		
			INDIRETA:	0,00		
1.1.3.1.99.0.100	Outras Contribuições de Melhoria - Principal		VALOR CONSOLIDADO:	5.000,00		
	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados		DIRETA:	5.000,00		
			INDIRETA:	0,00		
<b>1.2.0.00.0.000</b>	<b>Contribuições</b>		<b>VALOR CONSOLIDADO:</b>	<b>1.886.000,00</b>		
			DIRETA:	200.000,00		
			INDIRETA:	1.686.000,00		
1.2.1.0.00.0.000	Contribuições Sociais		VALOR CONSOLIDADO:	1.686.000,00		
			DIRETA:	0,00		
			INDIRETA:	1.686.000,00		
1.2.1.5.00.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		VALOR CONSOLIDADO:	1.686.000,00		
			DIRETA:	0,00		
			INDIRETA:	1.686.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS CONSOLIDADO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	TIPO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
1.2.1.5.01.0.000	Contribuição do Servidor Civil		VALOR CONSOLIDADO:	1.686.000,00			
			DIRETA:	0,00			
			INDIRETA:	1.686.000,00			
1.2.1.5.01.1.000	Contribuição do Servidor Civil Ativo		VALOR CONSOLIDADO:	1.686.000,00			
			DIRETA:	0,00			
			INDIRETA:	1.686.000,00			
1.2.1.5.01.1.101	Contribuição Servidor Ativo - Direta		VALOR CONSOLIDADO:	1.348.000,00			
			DIRETA:	0,00			
			INDIRETA:	1.348.000,00			
1.2.1.5.01.1.102	Contribuição Servidor Ativo - FMS		VALOR CONSOLIDADO:	338.000,00			
			DIRETA:	0,00			
			INDIRETA:	338.000,00			
<b>1.2.4.0.00.0.000</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>		<b>VALOR CONSOLIDADO:</b>	<b>200.000,00</b>			
			DIRETA:	200.000,00			
			INDIRETA:	0,00			
1.2.4.1.00.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		VALOR CONSOLIDADO:	200.000,00			
			DIRETA:	200.000,00			
			INDIRETA:	0,00			
1.2.4.1.50.0.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		VALOR CONSOLIDADO:	200.000,00			
			DIRETA:	200.000,00			
			INDIRETA:	0,00			
1.2.4.1.50.0.100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		VALOR CONSOLIDADO:	200.000,00			
			DIRETA:	200.000,00			
			INDIRETA:	0,00			
<b>1.3.0.0.00.0.000</b>	<b>Receita Patrimonial</b>		<b>VALOR CONSOLIDADO:</b>	<b>2.268.800,00</b>			
			DIRETA:	117.000,00			
			INDIRETA:	2.151.800,00			
<b>1.3.2.0.00.0.000</b>	<b>Valores Mobiliários</b>		<b>VALOR CONSOLIDADO:</b>	<b>2.268.800,00</b>			
			DIRETA:	117.000,00			
			INDIRETA:	2.151.800,00			
1.3.2.1.00.0.000	Juros e Correções Monetárias		VALOR CONSOLIDADO:	2.268.800,00			
			DIRETA:	117.000,00			
			INDIRETA:	2.151.800,00			
1.3.2.1.01.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários		VALOR CONSOLIDADO:	168.800,00			
			DIRETA:	117.000,00			
			INDIRETA:	51.800,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64**  
**Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS CONSOLIDADO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	
			ORIGEM	ESPÉCIE
			TIPO	DESDOBRAMENTO
1.3.2.1.01.0.101	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	VALOR CONSOLIDADO:	19.500,00	
	1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	DIRETA:	19.500,00	
		INDIRETA:	0,00	
1.3.2.1.01.0.102	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados ao FUNDEB	VALOR CONSOLIDADO:	75.000,00	
	1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	DIRETA:	75.000,00	
		INDIRETA:	0,00	
1.3.2.1.01.0.103	Remuneração de Depósitos Bancários do PNAE	VALOR CONSOLIDADO:	2.000,00	
	1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	DIRETA:	2.000,00	
		INDIRETA:	0,00	
1.3.2.1.01.0.106	Remuneração de Depósitos Bancários do PNATE	VALOR CONSOLIDADO:	1.000,00	
	1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	DIRETA:	1.000,00	
		INDIRETA:	0,00	
1.3.2.1.01.0.107	Remuneração de Depósitos Bancários do Salário Educação	VALOR CONSOLIDADO:	1.000,00	
	1.550.0000 Transferência do Salário - Educação	DIRETA:	1.000,00	
		INDIRETA:	0,00	
1.3.2.1.01.0.108	Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios de Educação	VALOR CONSOLIDADO:	2.000,00	
	1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	DIRETA:	2.000,00	
		INDIRETA:	0,00	
1.3.2.1.01.0.110	Remuneração de Depósitos Bancários do SUS	VALOR CONSOLIDADO:	50.000,00	
	1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	DIRETA:	0,00	
		INDIRETA:	50.000,00	
1.3.2.1.01.0.112	Remuneração de Depósitos Bancários de Convênios da Saúde	VALOR CONSOLIDADO:	1.000,00	
	1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	DIRETA:	0,00	
		INDIRETA:	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.113	Remuneração de Depósitos Bancários do FNAS	VALOR CONSOLIDADO:	10.000,00	
	1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	DIRETA:	10.000,00	
		INDIRETA:	0,00	
1.3.2.1.01.0.115	Remuneração de Depósitos Bancários de Outros Convênios da União	VALOR CONSOLIDADO:	5.000,00	
	1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	DIRETA:	5.000,00	
		INDIRETA:	0,00	
1.3.2.1.01.0.116	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	VALOR CONSOLIDADO:	500,00	
	1.551.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	DIRETA:	500,00	
		INDIRETA:	0,00	
1.3.2.1.01.0.117	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	VALOR CONSOLIDADO:	1.000,00	
	1.750.0000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	DIRETA:	1.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS CONSOLIDADO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	TIPO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.2.1.01.0.118	Remuneração de Depósitos Bancários do SUS do ESTADO		INDIRETA:	0,00			
			VALOR CONSOLIDADO:	800,00			
			DIRETA:	0,00			
			INDIRETA:	800,00			
1.3.2.1.04.0.000	Remuneração Dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Rpps		VALOR CONSOLIDADO:	2.100.000,00			
			DIRETA:	0,00			
			INDIRETA:	2.100.000,00			
1.3.2.1.04.0.100	Remuneração Dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Rpps - Principal		VALOR CONSOLIDADO:	2.100.000,00			
			DIRETA:	0,00			
			INDIRETA:	2.100.000,00			
<b>1.6.0.0.00.0.000</b>	<b>Receita de Serviços</b>		<b>VALOR CONSOLIDADO:</b>			<b>15.000,00</b>	
			<b>DIRETA:</b>			<b>15.000,00</b>	
			<b>INDIRETA:</b>			<b>0,00</b>	
<b>1.6.1.0.00.0.000</b>	<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>		<b>VALOR CONSOLIDADO:</b>			<b>10.000,00</b>	
			<b>DIRETA:</b>			<b>10.000,00</b>	
			<b>INDIRETA:</b>			<b>0,00</b>	
1.6.1.1.00.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		VALOR CONSOLIDADO:	10.000,00			
			DIRETA:	10.000,00			
			INDIRETA:	0,00			
1.6.1.1.01.0.000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		VALOR CONSOLIDADO:	5.000,00			
			DIRETA:	5.000,00			
			INDIRETA:	0,00			
1.6.1.1.01.0.100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		VALOR CONSOLIDADO:	5.000,00			
			DIRETA:	5.000,00			
			INDIRETA:	0,00			
1.6.1.1.02.0.000	Inscrição Em Concursos e Processos Seletivos		VALOR CONSOLIDADO:	5.000,00			
			DIRETA:	5.000,00			
			INDIRETA:	0,00			
1.6.1.1.02.0.100	Inscrição Em Concursos e Processos Seletivos - Principal		VALOR CONSOLIDADO:	5.000,00			
			DIRETA:	5.000,00			
			INDIRETA:	0,00			
<b>1.6.9.0.00.0.000</b>	<b>Outros Serviços</b>		<b>VALOR CONSOLIDADO:</b>			<b>5.000,00</b>	
			<b>DIRETA:</b>			<b>5.000,00</b>	
			<b>INDIRETA:</b>			<b>0,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS CONSOLIDADO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ESPÉCIE		ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
			TIPO	DESDOBRAMENTO		
1.6.9.9.00.0.000	Outros Serviços	VALOR CONSOLIDADO:	5.000,00			
		DIRETA:	5.000,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.6.9.9.99.0.000	Outros Serviços	VALOR CONSOLIDADO:	5.000,00			
		DIRETA:	5.000,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.6.9.9.99.0.100	Outros Serviços - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	5.000,00			
		DIRETA:	5.000,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.0.00.0.000	Transferências Correntes	VALOR CONSOLIDADO:			36.431.300,00	
		DIRETA:			32.094.100,00	
		INDIRETA:			4.337.200,00	
1.7.1.0.00.0.000	Transferências da União e de Suas Entidades	VALOR CONSOLIDADO:			22.610.900,00	
		DIRETA:			18.493.900,00	
		INDIRETA:			4.117.000,00	
1.7.1.1.00.0.000	Transferências Decorrentes de Participação Na Receita da União	VALOR CONSOLIDADO:			11.542.900,00	
		DIRETA:			11.542.900,00	
		INDIRETA:			0,00	
1.7.1.1.51.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios - FPM	VALOR CONSOLIDADO:			11.542.500,00	
		DIRETA:			11.542.500,00	
		INDIRETA:			0,00	
1.7.1.1.51.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios - Cota Mensal	VALOR CONSOLIDADO:			11.400.000,00	
		DIRETA:			11.400.000,00	
		INDIRETA:			0,00	
1.7.1.1.51.1.100	Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios - Cota Mensal - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	14.250.000,00			
		DIRETA:	14.250.000,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.1.1.51.1.100	Dedução do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	(2.850.000,00)			
		DIRETA:	(2.850.000,00)			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.1.1.51.2.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	VALOR CONSOLIDADO:			142.500,00	
		DIRETA:			142.500,00	
		INDIRETA:			0,00	
1.7.1.1.51.2.100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	142.500,00			
		DIRETA:	142.500,00			
		INDIRETA:	0,00			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64**  
**Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS CONSOLIDADO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	TIPO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.1.1.52.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			400,00			
				400,00			
				0,00			
1.7.1.1.52.0.100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		500,00				
	1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE		500,00				
			0,00				
1.7.1.1.52.0.100	Dedução do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		(100,00)				
	1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE		(100,00)				
			0,00				
1.7.1.2.00.0.000	Transferências Das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			550.000,00			
				550.000,00			
				0,00			
1.7.1.2.52.0.000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			400.000,00			
				400.000,00			
				0,00			
1.7.1.2.52.4.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep			400.000,00			
				400.000,00			
				0,00			
1.7.1.2.52.4.100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep - Principal		400.000,00				
	1.899.0000 Outros Recursos Vinculados		400.000,00				
			0,00				
1.7.1.2.99.0.000	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Na			150.000,00			
				150.000,00			
				0,00			
1.7.1.2.99.0.101	BAP - Bônus Assinatura Petróleo - Cessão Onerosa		150.000,00				
	1.704.0000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		150.000,00				
			0,00				
1.7.1.3.00.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			3.817.000,00			
				0,00			
				3.817.000,00			
1.7.1.3.50.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco			3.817.000,00			
				0,00			
				3.817.000,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64**  
**Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS CONSOLIDADO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	TIPO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.1.3.50.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	VALOR CONSOLIDADO:		3.444.000,00			
		DIRETA:		0,00			
		INDIRETA:		3.444.000,00			
1.7.1.3.50.1.101	Incentivo Financeiro APS - TRANSIÇÃO/PNDERADA	VALOR CONSOLIDADO:		900.000,00			
		DIRETA:		0,00			
		INDIRETA:		900.000,00			
1.7.1.3.50.1.102	Programa de Informatização da APS	VALOR CONSOLIDADO:		84.000,00			
		DIRETA:		0,00			
		INDIRETA:		84.000,00			
1.7.1.3.50.1.103	Incentivo Financeiro da APS- Desempenho (PMAQ)	VALOR CONSOLIDADO:		160.000,00			
		DIRETA:		0,00			
		INDIRETA:		160.000,00			
1.7.1.3.50.1.104	Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PACS	VALOR CONSOLIDADO:		700.000,00			
		DIRETA:		0,00			
		INDIRETA:		700.000,00			
1.7.1.3.50.1.105	Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas (Saúde Bucal/CEO)	VALOR CONSOLIDADO:		350.000,00			
		DIRETA:		0,00			
		INDIRETA:		350.000,00			
1.7.1.3.50.1.106	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	VALOR CONSOLIDADO:		1.200.000,00			
		DIRETA:		0,00			
		INDIRETA:		1.200.000,00			
1.7.1.3.50.1.107	Transferência de Recursos Agente de Combate a Endemias	VALOR CONSOLIDADO:		50.000,00			
		DIRETA:		0,00			
		INDIRETA:		50.000,00			
1.7.1.3.50.2.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	VALOR CONSOLIDADO:		130.000,00			
		DIRETA:		0,00			
		INDIRETA:		130.000,00			
1.7.1.3.50.2.101	Atenção à Saúde da População para Procedimentos do MAC	VALOR CONSOLIDADO:		100.000,00			
		DIRETA:		0,00			
		INDIRETA:		100.000,00			
1.7.1.3.50.2.103	Incremento Financeiro do MAC	VALOR CONSOLIDADO:		30.000,00			
		DIRETA:		0,00			
		INDIRETA:		30.000,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64**  
**Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS CONSOLIDADO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	TIPO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.1.3.50.3.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância Em S:	VALOR CONSOLIDADO:	131.000,00				
		DIRETA:	0,00				
		INDIRETA:	131.000,00				
1.7.1.3.50.3.101	Vigilância em Saúde	VALOR CONSOLIDADO:	36.000,00				
		DIRETA:	0,00				
		INDIRETA:	36.000,00				
1.7.1.3.50.3.102	Agente de Combate a Endemias - ACE	VALOR CONSOLIDADO:	95.000,00				
		DIRETA:	0,00				
		INDIRETA:	95.000,00				
1.7.1.3.50.4.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farr	VALOR CONSOLIDADO:	62.000,00				
		DIRETA:	0,00				
		INDIRETA:	62.000,00				
1.7.1.3.50.4.101	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em	VALOR CONSOLIDADO:	50.000,00				
		DIRETA:	0,00				
		INDIRETA:	50.000,00				
1.7.1.3.50.4.102	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	VALOR CONSOLIDADO:	12.000,00				
		DIRETA:	0,00				
		INDIRETA:	12.000,00				
1.7.1.3.50.9.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Program	VALOR CONSOLIDADO:	50.000,00				
		DIRETA:	0,00				
		INDIRETA:	50.000,00				
1.7.1.3.50.9.100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	50.000,00				
		DIRETA:	0,00				
		INDIRETA:	50.000,00				
1.7.1.4.00.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	VALOR CONSOLIDADO:	570.000,00				
		DIRETA:	570.000,00				
		INDIRETA:	0,00				
1.7.1.4.50.0.000	Transferências do Salário-Educação	VALOR CONSOLIDADO:	250.000,00				
		DIRETA:	250.000,00				
		INDIRETA:	0,00				
1.7.1.4.50.0.100	Transferências do Salário-Educação - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	250.000,00				
		DIRETA:	250.000,00				
		INDIRETA:	0,00				
1.7.1.4.51.0.000	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE	VALOR CONSOLIDADO:	10.000,00				
		DIRETA:	10.000,00				
		INDIRETA:	0,00				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64**  
**Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS CONSOLIDADO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			CATEGORIA ECONÔMICA
		TIPO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM	
1.7.1.4.51.0.100	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto Na Escola - PDDE - Principal	10.000,00			
	1.551.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	DIRETA: 10.000,00			
		INDIRETA: 0,00			
1.7.1.4.52.0.000	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	170.000,00			
		DIRETA: 170.000,00			
		INDIRETA: 0,00			
1.7.1.4.52.0.100	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	170.000,00			
	1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	DIRETA: 170.000,00			
		INDIRETA: 0,00			
1.7.1.4.53.0.000	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	90.000,00			
		DIRETA: 90.000,00			
		INDIRETA: 0,00			
1.7.1.4.53.0.100	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	90.000,00			
	1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	DIRETA: 90.000,00			
		INDIRETA: 0,00			
1.7.1.4.99.0.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	50.000,00			
		DIRETA: 50.000,00			
		INDIRETA: 0,00			
1.7.1.5.00.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.700.000,00			
		DIRETA: 4.700.000,00			
		INDIRETA: 0,00			
1.7.1.5.50.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	2.700.000,00			
		DIRETA: 2.700.000,00			
		INDIRETA: 0,00			
1.7.1.5.50.0.100	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	2.700.000,00			
	1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	DIRETA: 2.700.000,00			
		INDIRETA: 0,00			
1.7.1.5.51.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.500.000,00			
		DIRETA: 1.500.000,00			
		INDIRETA: 0,00			
1.7.1.5.51.0.100	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	1.500.000,00			
	1.541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	DIRETA: 1.500.000,00			
		INDIRETA: 0,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64**  
**Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS CONSOLIDADO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	TIPO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.1.5.52.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR						
1.7.1.5.52.0.100	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal						
1.7.1.6.00.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
1.7.1.6.50.0.000	Transferências de Recursos do Programa Primeira Infância no SUAS						
1.7.1.6.50.0.101	Transferência de Recursos do Programa Primeira Infância no SUAS						
1.7.1.6.50.0.103	Transferências de Recursos do Piso Básico Fixo						
1.7.1.6.50.0.104	Transferências de Recursos do Derivado de Convivência e Fortalecimento de Vínculo						
1.7.1.6.50.0.105	Transferências de Recursos do Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF						
1.7.1.7.50.0.107	Outras Transferências de Recursos do FNAS						
1.7.1.7.00.0.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades						
1.7.1.7.50.0.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS						
1.7.1.7.50.0.100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS CONSOLIDADO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ESPÉCIE		ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
			TIPO	DESDOBRAMENTO		
1.7.1.7.99.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	VALOR CONSOLIDADO:		92.000,00		
		DIRETA:		92.000,00		
		INDIRETA:		0,00		
1.7.1.7.99.0.100	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	92.000,00			
	1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	DIRETA:	92.000,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.1.9.00.0.000	Outras Transferências de Recursos da União	VALOR CONSOLIDADO:		524.000,00		
		DIRETA:		524.000,00		
		INDIRETA:		0,00		
1.7.1.9.57.0.000	Transferência Especial da União	VALOR CONSOLIDADO:		500.000,00		
		DIRETA:		500.000,00		
		INDIRETA:		0,00		
1.7.1.9.57.0.100	Transferência Especial da União - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	500.000,00			
	1.706.3110 Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar	DIRETA:	500.000,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.1.9.58.0.000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	VALOR CONSOLIDADO:		2.000,00		
		DIRETA:		2.000,00		
		INDIRETA:		0,00		
1.7.1.9.58.0.100	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020 - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	2.000,00			
	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	DIRETA:	2.000,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.1.9.60.0.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	VALOR CONSOLIDADO:		22.000,00		
		DIRETA:		22.000,00		
		INDIRETA:		0,00		
1.7.1.9.60.0.100	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	VALOR CONSOLIDADO:	22.000,00			
	1.719.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	DIRETA:	22.000,00			
		INDIRETA:	0,00			
1.7.2.0.00.0.000	Transferências Dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	VALOR CONSOLIDADO:		2.815.400,00		
		DIRETA:		2.595.200,00		
		INDIRETA:		220.200,00		
1.7.2.1.00.0.000	Participação Na Receita Dos Estados e Distrito Federal	VALOR CONSOLIDADO:		1.872.200,00		
		DIRETA:		1.872.200,00		
		INDIRETA:		0,00		
1.7.2.1.50.0.000	Cota-Parte do ICMS	VALOR CONSOLIDADO:		1.760.000,00		
		DIRETA:		1.760.000,00		
		INDIRETA:		0,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS CONSOLIDADO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ESPÉCIE		CATEGORIA ECONÔMICA
			ORIGEM	DESDOBRAMENTO	
1.7.2.1.50.0.100	Cota-Parte do ICMS - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	2.200.000,00		
	1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	DIRETA:	2.200.000,00		
		INDIRETA:	0,00		
1.7.2.1.50.0.100	Dedução do ICMS - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	(440.000,00)		
	1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	DIRETA:	(440.000,00)		
		INDIRETA:	0,00		
1.7.2.1.51.0.000	Cota-Parte do IPVA	VALOR CONSOLIDADO:	96.000,00		
		DIRETA:	96.000,00		
		INDIRETA:	0,00		
1.7.2.1.51.0.100	Cota-Parte do IPVA - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	120.000,00		
	1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	DIRETA:	120.000,00		
		INDIRETA:	0,00		
1.7.2.1.51.0.100	Dedução do IPVA - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	(24.000,00)		
	1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	DIRETA:	(24.000,00)		
		INDIRETA:	0,00		
1.7.2.1.52.0.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	VALOR CONSOLIDADO:	1.200,00		
		DIRETA:	1.200,00		
		INDIRETA:	0,00		
1.7.2.1.52.0.100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	1.500,00		
	1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	DIRETA:	1.500,00		
		INDIRETA:	0,00		
1.7.2.1.52.0.100	Dedução do IPI - Municípios - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	(300,00)		
	1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	DIRETA:	(300,00)		
		INDIRETA:	0,00		
1.7.2.1.53.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico	VALOR CONSOLIDADO:	15.000,00		
		DIRETA:	15.000,00		
		INDIRETA:	0,00		
1.7.2.1.53.0.100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	15.000,00		
	1.750.0000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	DIRETA:	15.000,00		
		INDIRETA:	0,00		
1.7.2.3.00.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	VALOR CONSOLIDADO:	21.000,00		
		DIRETA:	0,00		
		INDIRETA:	21.000,00		
1.7.2.3.50.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	VALOR CONSOLIDADO:	21.000,00		
		DIRETA:	0,00		
		INDIRETA:	21.000,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64**  
**Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS CONSOLIDADO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ESPÉCIE		CATEGORIA ECONÔMICA
			TIPO	DESDOBRAMENTO	
1.7.2.3.50.0.100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	21.000,00		
		DIRETA:	0,00		
		INDIRETA:	21.000,00		
1.7.2.4.00.0.000	Transferências de Convênios Dos Estados e Df e de Suas Entidades	VALOR CONSOLIDADO:	701.200,00		
		DIRETA:	502.000,00		
		INDIRETA:	199.200,00		
1.7.2.4.50.0.000	Transferências de Convênios Dos Estados e Df para o Sistema Único de Saúde - SUS	VALOR CONSOLIDADO:	199.200,00		
		DIRETA:	0,00		
		INDIRETA:	199.200,00		
1.7.2.4.50.0.101	Transferências de Convênios dos Estados - SAÚDE	VALOR CONSOLIDADO:	199.200,00		
		DIRETA:	0,00		
		INDIRETA:	199.200,00		
1.7.2.4.51.0.000	Transferências de Convênios Dos Estados Destinadas a Programas de Educação	VALOR CONSOLIDADO:	502.000,00		
		DIRETA:	502.000,00		
		INDIRETA:	0,00		
1.7.2.4.51.0.101	Convênio Transporte Escolar	VALOR CONSOLIDADO:	502.000,00		
		DIRETA:	502.000,00		
		INDIRETA:	0,00		
1.7.2.9.00.0.000	Outras Transferências Dos Estados e Distrito Federal	VALOR CONSOLIDADO:	221.000,00		
		DIRETA:	221.000,00		
		INDIRETA:	0,00		
1.7.2.9.51.0.000	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	VALOR CONSOLIDADO:	120.000,00		
		DIRETA:	120.000,00		
		INDIRETA:	0,00		
1.7.2.9.51.0.101	Co-financiamento Estadual para os Programas e Projetos Assistenciais	VALOR CONSOLIDADO:	120.000,00		
		DIRETA:	120.000,00		
		INDIRETA:	0,00		
1.7.2.9.99.0.000	Outras Transferências Dos Estados e Df	VALOR CONSOLIDADO:	101.000,00		
		DIRETA:	101.000,00		
		INDIRETA:	0,00		
1.7.2.9.99.0.100	Outras Transferências Dos Estados e Df - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	101.000,00		
		DIRETA:	101.000,00		
		INDIRETA:	0,00		
1.7.5.0.00.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas	VALOR CONSOLIDADO:	11.000.000,00		
		DIRETA:	11.000.000,00		
		INDIRETA:	0,00		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI n° 4.320/64**  
**Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS CONSOLIDADO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.5.1.00.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb - Principal				
		DIRETA:	11.000.000,00		
		INDIRETA:	11.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb - Principal				
		DIRETA:	11.000.000,00		
		INDIRETA:	11.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb - Principal				
		DIRETA:	11.000.000,00		
		INDIRETA:	11.000.000,00		
<b>1.7.9.0.00.0.000</b>	<b>Demais Transferências Correntes</b>				
		<b>VALOR CONSOLIDADO:</b>			<b>5.000,00</b>
		<b>DIRETA:</b>			<b>5.000,00</b>
		<b>INDIRETA:</b>			<b>0,00</b>
1.7.9.9.00.0.000	Outras Transferências Correntes				
		VALOR CONSOLIDADO:	5.000,00		
		DIRETA:	5.000,00		
		INDIRETA:	0,00		
1.7.9.9.99.0.000	Outras Transferências Correntes				
		VALOR CONSOLIDADO:	5.000,00		
		DIRETA:	5.000,00		
		INDIRETA:	0,00		
1.7.9.9.99.0.100	Outras Transferências Correntes - Principal				
		VALOR CONSOLIDADO:	5.000,00		
		DIRETA:	5.000,00		
		INDIRETA:	0,00		
<b>1.9.0.0.00.0.000</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>				
		<b>VALOR CONSOLIDADO:</b>			<b>70.000,00</b>
		<b>DIRETA:</b>			<b>10.000,00</b>
		<b>INDIRETA:</b>			<b>60.000,00</b>
1.9.2.0.00.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
		VALOR CONSOLIDADO:	10.000,00		
		DIRETA:	10.000,00		
		INDIRETA:	0,00		
1.9.2.1.00.0.000	Indenizações				
		VALOR CONSOLIDADO:	5.000,00		
		DIRETA:	5.000,00		
		INDIRETA:	0,00		
1.9.2.1.99.0.000	Outras Indenizações				
		VALOR CONSOLIDADO:	5.000,00		
		DIRETA:	5.000,00		
		INDIRETA:	0,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS CONSOLIDADO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	TIPO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.2.1.99.0.100	Outras Indenizações - Principal		VALOR CONSOLIDADO:	5.000,00			
	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados		DIRETA:	5.000,00			
			INDIRETA:	0,00			
1.9.2.2.00.0.000	Restituições		VALOR CONSOLIDADO:	5.000,00			
			DIRETA:	5.000,00			
			INDIRETA:	0,00			
1.9.2.2.99.0.000	Outras Restituições		VALOR CONSOLIDADO:	5.000,00			
			DIRETA:	5.000,00			
			INDIRETA:	0,00			
1.9.2.2.99.0.100	Outras Restituições - Principal		VALOR CONSOLIDADO:	5.000,00			
	1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados		DIRETA:	5.000,00			
			INDIRETA:	0,00			
<b>1.9.0.00.0.000</b>	<b>Demais Receitas Correntes</b>		<b>VALOR CONSOLIDADO:</b>	<b>60.000,00</b>			
			DIRETA:	0,00			
			INDIRETA:	60.000,00			
1.9.9.00.0.000	Outras Receitas Correntes		VALOR CONSOLIDADO:	60.000,00			
			DIRETA:	0,00			
			INDIRETA:	60.000,00			
1.9.9.03.0.000	Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e Os Regimes Próprios de Previdência e Sister		VALOR CONSOLIDADO:	60.000,00			
			DIRETA:	0,00			
			INDIRETA:	60.000,00			
1.9.9.03.0.100	Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e Os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal		VALOR CONSOLIDADO:	60.000,00			
			DIRETA:	0,00			
			INDIRETA:	60.000,00			
<b>2.0.0.00.0.000</b>	<b>Receitas de Capital</b>		<b>VALOR CONSOLIDADO:</b>	<b>2.193.000,00</b>			
			DIRETA:	0,00			
			INDIRETA:	2.193.000,00			
2.2.0.00.0.000	Alienação de Bens		VALOR CONSOLIDADO:	100.000,00			
			DIRETA:	100.000,00			
			INDIRETA:	0,00			
2.2.1.0.00.0.000	Alienação de Bens Móveis		VALOR CONSOLIDADO:	50.000,00			
			DIRETA:	50.000,00			
			INDIRETA:	0,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS CONSOLIDADO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ESPÉCIE		ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
			TIPO	DESDOBRAMENTO		
2.2.1.3.00.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	VALOR CONSOLIDADO:	50.000,00			
		DIRETA:	50.000,00			
		INDIRETA:	0,00			
2.2.1.3.01.0.000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	VALOR CONSOLIDADO:	50.000,00			
		DIRETA:	50.000,00			
		INDIRETA:	0,00			
2.2.1.3.01.0.100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	50.000,00			
		DIRETA:	50.000,00			
		INDIRETA:	0,00			
2.2.2.0.00.0.000	Alienação de Bens Imóveis	VALOR CONSOLIDADO:	50.000,00			
		DIRETA:	50.000,00			
		INDIRETA:	0,00			
2.2.2.1.00.0.000	Alienação de Bens Imóveis	VALOR CONSOLIDADO:	50.000,00			
		DIRETA:	50.000,00			
		INDIRETA:	0,00			
2.2.2.1.01.0.000	Alienação de Bens Imóveis	VALOR CONSOLIDADO:	50.000,00			
		DIRETA:	50.000,00			
		INDIRETA:	0,00			
2.2.2.1.01.0.100	Alienação de Bens Imóveis - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	50.000,00			
		DIRETA:	50.000,00			
		INDIRETA:	0,00			
2.4.0.00.0.000	Transferências de Capital	VALOR CONSOLIDADO:	2.093.000,00			
		DIRETA:	1.135.000,00			
		INDIRETA:	958.000,00			
2.4.1.0.00.0.000	Transferências da União e de Suas Entidades	VALOR CONSOLIDADO:	2.009.000,00			
		DIRETA:	1.051.000,00			
		INDIRETA:	958.000,00			
2.4.1.1.00.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	VALOR CONSOLIDADO:	700.000,00			
		DIRETA:	0,00			
		INDIRETA:	700.000,00			
2.4.1.1.50.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manut	VALOR CONSOLIDADO:	300.000,00			
		DIRETA:	0,00			
		INDIRETA:	300.000,00			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64**  
**Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS CONSOLIDADO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
		TIPO	DESDOBRAMENTO			
2.4.1.1.50.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	VALOR CONSOLIDADO:	300.000,00			
		DIRETA:	0,00			
		INDIRETA:	300.000,00			
2.4.1.1.50.1.100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	300.000,00			
		DIRETA:	0,00			
		INDIRETA:	300.000,00			
2.4.1.1.51.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estrut	VALOR CONSOLIDADO:	400.000,00			
		DIRETA:	0,00			
		INDIRETA:	400.000,00			
2.4.1.1.51.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	VALOR CONSOLIDADO:	400.000,00			
		DIRETA:	0,00			
		INDIRETA:	400.000,00			
2.4.1.1.51.1.100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	400.000,00			
		DIRETA:	0,00			
		INDIRETA:	400.000,00			
2.4.1.2.00.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	VALOR CONSOLIDADO:	351.000,00			
		DIRETA:	351.000,00			
		INDIRETA:	0,00			
2.4.1.2.50.0.000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	VALOR CONSOLIDADO:	351.000,00			
		DIRETA:	351.000,00			
		INDIRETA:	0,00			
2.4.1.2.50.9.000	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	VALOR CONSOLIDADO:	351.000,00			
		DIRETA:	351.000,00			
		INDIRETA:	0,00			
2.4.1.2.50.9.100	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	351.000,00			
		DIRETA:	351.000,00			
		INDIRETA:	0,00			
2.4.1.4.00.0.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	VALOR CONSOLIDADO:	958.000,00			
		DIRETA:	700.000,00			
		INDIRETA:	258.000,00			
2.4.1.4.51.0.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	VALOR CONSOLIDADO:	300.000,00			
		DIRETA:	300.000,00			
		INDIRETA:	0,00			
2.4.1.4.51.0.100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	300.000,00			
		DIRETA:	300.000,00			
		INDIRETA:	0,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS CONSOLIDADO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	TIPO	DESDOBRAMENTO	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
2.4.1.4.52.0.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	VALOR CONSOLIDADO:		258.000,00			
		DIRETA:		0,00			
		INDIRETA:		258.000,00			
2.4.1.4.52.0.101	Transferência de Convênios da União para Saneamento Básico	VALOR CONSOLIDADO:	258.000,00				
		DIRETA:	0,00				
		INDIRETA:	258.000,00				
2.4.1.4.99.0.000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	VALOR CONSOLIDADO:		400.000,00			
		DIRETA:		400.000,00			
		INDIRETA:		0,00			
2.4.1.4.99.0.101	Outras Transferências de Convênios da União	VALOR CONSOLIDADO:	400.000,00				
		DIRETA:	400.000,00				
		INDIRETA:	0,00				
2.4.9.0.00.0.000	Demais Transferências de Capital	VALOR CONSOLIDADO:		84.000,00			
		DIRETA:		84.000,00			
		INDIRETA:		0,00			
2.4.9.9.00.0.000	Outras Transferências de Capital	VALOR CONSOLIDADO:		84.000,00			
		DIRETA:		84.000,00			
		INDIRETA:		0,00			
2.4.9.9.99.0.000	Outras Transferências de Capital	VALOR CONSOLIDADO:		84.000,00			
		DIRETA:		84.000,00			
		INDIRETA:		0,00			
2.4.9.9.99.0.100	Outras Transferências de Capital - Principal	VALOR CONSOLIDADO:	84.000,00				
		DIRETA:	84.000,00				
		INDIRETA:	0,00				
7.0.0.0.00.0.000	Receitas Correntes - Intra OFSS	VALOR CONSOLIDADO:		3.548.000,00			3.548.000,00
		DIRETA:		0,00			0,00
		INDIRETA:		3.548.000,00			3.548.000,00
7.2.0.0.00.0.000	Contribuições - Intra OFSS	VALOR CONSOLIDADO:		3.548.000,00			
		DIRETA:		0,00			0,00
		INDIRETA:		3.548.000,00			3.548.000,00
7.2.1.0.00.0.000	Contribuições Sociais - Intra OFSS	VALOR CONSOLIDADO:		3.548.000,00			
		DIRETA:		0,00			0,00
		INDIRETA:		3.548.000,00			3.548.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS CONSOLIDADO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ESPÉCIE		ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
			TIPO	DESDOBRAMENTO		
7.2.1.5.00.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	VALOR CONSOLIDADO:		3.548.000,00		
		DIRETA:		0,00		
		INDIRETA:		3.548.000,00		
7.2.1.5.02.0.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	VALOR CONSOLIDADO:		3.133.000,00		
		DIRETA:		0,00		
		INDIRETA:		3.133.000,00		
7.2.1.5.02.1.000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	VALOR CONSOLIDADO:		3.133.000,00		
		DIRETA:		0,00		
		INDIRETA:		3.133.000,00		
7.2.1.5.02.1.101	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Direta	VALOR CONSOLIDADO:	2.226.000,00			
		DIRETA:		0,00		
		INDIRETA:		2.226.000,00		
7.2.1.5.02.1.102	Contribuição Patronal - Servidor Civil - FMS	VALOR CONSOLIDADO:	539.000,00			
		DIRETA:		0,00		
		INDIRETA:		539.000,00		
7.2.1.5.02.1.103	Taxa de Administração - Direta	VALOR CONSOLIDADO:	296.000,00			
		DIRETA:		0,00		
		INDIRETA:		296.000,00		
7.2.1.5.02.1.104	Taxa de Administração - FMS	VALOR CONSOLIDADO:	72.000,00			
		DIRETA:		0,00		
		INDIRETA:		72.000,00		
7.2.1.5.51.0.000	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	VALOR CONSOLIDADO:		415.000,00		
		DIRETA:		0,00		
		INDIRETA:		415.000,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64**  
**Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS CONSOLIDADO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			CATEGORIA ECONÔMICA
		TIPO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM	
7.2.1.5.51.1.1000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS	VALOR CONSOLIDADO:	415.000,00		
		DIRETA:	0,00		
		INDIRETA:	415.000,00		
7.2.1.5.51.1.101	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Parcel. Termo Acordo nº 215/2022	VALOR CONSOLIDADO:	78.000,00		
		DIRETA:	0,00		
		INDIRETA:	78.000,00		
7.2.1.5.51.1.102	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário) Contribuição Patronal - Servidor Civil - Parcel. Termo Acordo nº 219/2022	VALOR CONSOLIDADO:	48.000,00		
		DIRETA:	0,00		
		INDIRETA:	48.000,00		
7.2.1.5.51.1.103	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário) Contribuição Patronal - Servidor Civil - Parcel. Termo Acordo nº 220/2022	VALOR CONSOLIDADO:	201.000,00		
		DIRETA:	0,00		
		INDIRETA:	201.000,00		
7.2.1.5.51.1.104	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário) Contribuição Patronal - Servidor Civil - Parcel. Termo Acordo nº 228/2022	VALOR CONSOLIDADO:	48.000,00		
		DIRETA:	0,00		
		INDIRETA:	48.000,00		
7.2.1.5.51.1.201	Multas e Juros de Mora - Parcel. Termo de Acordo nº 215/2022	VALOR CONSOLIDADO:	10.000,00		
		DIRETA:	0,00		
		INDIRETA:	10.000,00		
7.2.1.5.51.1.202	Multas e Juros de Mora - Parcel. Termo de Acordo nº 219/2022	VALOR CONSOLIDADO:	10.000,00		
		DIRETA:	0,00		
		INDIRETA:	10.000,00		
7.2.1.5.51.1.203	Multas e Juros de Mora - Parcel. Termo de Acordo nº 220/2022	VALOR CONSOLIDADO:	10.000,00		
		DIRETA:	0,00		
		INDIRETA:	10.000,00		
7.2.1.5.51.1.204	Multas e Juros de Mora - Parcel. Termo de Acordo nº 228/2022	VALOR CONSOLIDADO:	10.000,00		
		DIRETA:	0,00		
		INDIRETA:	10.000,00		
	1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)	VALOR CONSOLIDADO:	10.000,00		
		DIRETA:	0,00		
		INDIRETA:	10.000,00		

6) Outros Anexos. Doc. 01123/23. Data: 08/01/2023 21:54. Responsável: Nilton de Almeida.

Impresso por convidado em 09/08/2024 10:32. Validação: 6D64.2CA6.06D4.2787.9F03.2595.F184.1E8B.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Resumo Geral da Receita segundo as categorias econômicas - Anexo 2 - LEI n° 4.320/64**  
**Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS CONSOLIDADO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	ESPÉCIE		ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
			TIPO	DESDOBRAMENTO		
			<b>Total Geral:</b>			47.124.700,00
				Administração Direta:		34.383.700,00
				Administração Indireta:		12.741.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
01.000	CÂMARA MUNICIPAL				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				950.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			668.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		668.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	3.000,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			282.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		282.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTR	1.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
01.000	CÂMARA MUNICIPAL				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	22.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			70.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00			
<b>Total:</b>					<b>1.020.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
02.000	GABINETE DO PREFEITO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				646.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			286.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		286.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	6.000,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			360.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00			
3.3.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		27.500,00		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	27.500,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
02.000	GABINETE DO PREFEITO				
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		327.500,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTR	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	150.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
02.000	GABINETE DO PREFEITO				
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00			

Total: 661.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
03.000	PROCURADORIA JURÍDICA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				61.550,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			38.550,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		38.550,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.550,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	10.000,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
03.000	PROCURADORIA JURÍDICA				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00			
<b>Total:</b>					<b>63.550,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
04.000	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				52.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			40.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	2.000,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.500,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
04.000	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			

Total:

53.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
05.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				159.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			41.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		41.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	1.000,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			118.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		118.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
05.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00			
<b>Total:</b>					<b>161.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
06.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				622.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			170.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	8.000,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			452.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		452.500,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
06.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	226.500,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
<b>Total:</b>					<b>627.500,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
07.000	SECRETARIA DE FINANÇAS				
3.0.90.00	DESPESAS CORRENTES				1.017.073,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			281.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		281.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	60.000,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			76.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		76.000,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	16.000,00			
3.2.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	60.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
07.000	SECRETARIA DE FINANÇAS				
3.2.91.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	60.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			660.073,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		660.073,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	77.200,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	205.873,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
07.000	SECRETARIA DE FINANÇAS				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				582.325,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			88.909,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		88.909,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	88.909,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			493.416,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		493.416,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	193.416,00			
4.6.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	300.000,00			
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	300.000,00			
<b>Total:</b>					<b>1.599.398,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
08.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				16.376.620,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.502.970,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.502.970,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	850.370,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.527.200,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	572.400,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	2.553.000,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.553.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.873.650,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.873.650,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	19.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	34.300,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	125.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
08.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	709.150,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	67.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.800,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	146.900,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.900,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	88.600,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.975.848,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.915.848,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.915.848,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.080.500,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
08.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.735.500,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	99.848,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			60.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	50.000,00			
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000,00			

Total:

19.352.468,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.439.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			752.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		752.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	112.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	495.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	100.000,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			687.300,00	
3.3.40.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		20.000,00		
3.3.46.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS D	20.000,00			
3.3.46.41	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		667.300,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	148.500,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	344.300,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	41.706,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	44.794,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				741.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			706.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		706.500,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	385.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	203.500,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	98.000,00			
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			35.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	25.000,00			
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	25.000,00			
<b>Total:</b>					<b>2.180.800,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.570.316,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.746.600,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.746.600,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	792.200,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.589.400,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	137.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	228.000,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	228.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.823.716,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.823.716,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	930.500,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTR	130.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	541.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	19.216,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.004.650,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.004.650,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.004.650,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	483.600,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	521.050,00			

Total: 5.574.966,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
10.000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.551.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			281.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		281.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	32.000,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	32.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.270.900,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		12.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.258.900,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	23.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
10.000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	68.500,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTR	2.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	155.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.900,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	900.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
Total:					1.571.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				548.407,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			214.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		214.500,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	22.000,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			333.907,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		333.907,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	154.700,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.707,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				193.093,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			193.093,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		193.093,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	98.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.093,00			
<b>Total:</b>					<b>741.500,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
11.000	SECRETARIA DE TRANSPORTE				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				193.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			162.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		162.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	1.000,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
11.000	SECRETARIA DE TRANSPORTE				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				170.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			170.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00			
<b>Total:</b>					<b>363.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
12.000	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				33.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			25.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	2.000,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
12.000	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00			

Total: 35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
13.000	SECRETARIA DA AGRICULTURA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				766.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			129.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		129.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	9.000,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			637.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		637.500,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00			
3.3.90.27	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	11.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
<b>13.000</b>	<b>SECRETARIA DA AGRICULTURA</b>				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	268.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTR	4.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	28.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	245.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.500,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00			
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				<b>570.000,00</b>
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			570.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		570.000,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64**  
**Por Órgão**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
13.000	SECRETARIA DA AGRICULTURA				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	560.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00			
<b>Total:</b>					<b>1.336.500,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
14.000	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO				
3.0.90.00	DESPESAS CORRENTES				1.588.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			433.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		433.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	50.000,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.155.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.155.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
14.000	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	172.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	626.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	32.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.663.848,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.663.848,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.663.848,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.444.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	39.848,00			
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00			
Total:					3.251.848,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
02.000	GABINETE DO PREFEITO				
15.000	INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.918.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.695.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.695.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.200.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	350.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	5.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	20.000,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			223.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		223.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
02.000	GABINETE DO PREFEITO				
15.000	INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	75.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	25.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
02.000	GABINETE DO PREFEITO				
15.000	INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS				
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				5.471.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.471.000,00	
9.9.90.00	Reserva de Contingência		5.471.000,00		
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.471.000,00			
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.471.000,00			
<b>Total:</b>					<b>7.394.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
16.000	SECRETARIA DA CULTURA				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				405.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			33.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	1.000,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			372.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		372.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
16.000	SECRETARIA DA CULTURA				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTR	14.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00			
<b>Total:</b>					<b>406.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
17.000	SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				127.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			76.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		76.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	5.000,00			
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			51.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		51.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
<b>17.000</b>	<b>SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE</b>				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTR	6.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				<b>198.000,00</b>
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			198.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		198.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	196.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00			
<b>Total:</b>					<b>325.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
18.000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.248,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.248,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.248,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.416,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.985,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.847,00			

**Total:** 10.248,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Por Órgão

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	
99.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				395.522,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			395.522,00	
9.9.90.00	Reserva de Contingência		395.522,00		
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	395.522,00			
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	395.522,00			
<b>Total:</b>					<b>395.522,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64**  
**Por Órgão**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO			CATEGORIA ECONÔMICA	
		ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO		
					<b>Total:</b>	<b>47.124.700,00</b>
				Administração Direta:		30.855.734,00
				Administração Indireta:		12.720.966,00
				Intraorçamentária:		3.548.000,00
				<b>Total Geral:</b>		<b>47.124.700,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Orçamento Fiscal e Seguridade

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO	MODALIDADE	FONTE GRUPO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	Valor Consolidado: Direta: Indireta:				33.035.914,00 26.547.598,00 6.488.316,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Valor Consolidado: Direta: Indireta:			22.574.620,00 18.133.020,00 4.441.600,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Valor Consolidado: Direta: Indireta:		22.574.620,00 18.133.020,00 4.441.600,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	1.200.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	1.200.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	1.864.570,00 1.072.370,00 792.200,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	5.000,00 5.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	14.909.150,00 13.199.750,00 1.709.400,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	1.119.900,00 982.900,00 137.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Orçamento Fiscal e Seguridade

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO	MODALIDADE	FONTE	GRUPO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	2.000,00 2.000,00				
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	11.000,00 11.000,00				
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	3.113.000,00 2.865.000,00 248.000,00				
3.1.91.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	3.113.000,00 2.865.000,00 248.000,00				
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Valor Consolidado: Direta: Indireta:				76.000,00 76.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Valor Consolidado: Direta: Indireta:				76.000,00 76.000,00	
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONT RATO	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	16.000,00 16.000,00				
3.2.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	60.000,00 60.000,00				
3.2.91.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONT RATO	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	60.000,00 60.000,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Orçamento Fiscal e Seguridade

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO	MODALIDADE	FONTE GRUPO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Valor Consolidado: Direta: Indireta:			10.385.294,00 8.338.578,00 2.046.716,00	
3.3.40.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	Valor Consolidado: Direta: Indireta:		20.000,00 20.000,00		
3.3.46.00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS A CONTA DE RECURSOS D	Valor Consolidado: Direta: Indireta:		20.000,00 20.000,00		
3.3.46.41	CONTRIBUIÇÕES	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	20.000,00 20.000,00			
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Valor Consolidado: Direta: Indireta:		17.000,00 17.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	17.000,00 17.000,00			
3.3.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	Valor Consolidado: Direta: Indireta:		27.500,00 27.500,00		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	27.500,00 27.500,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Valor Consolidado: Direta: Indireta:		10.320.794,00 8.274.078,00 2.046.716,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Orçamento Fiscal e Seguridade

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO	FONTE MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI- DO E DO MILITAR	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	75.500,00 66.500,00 9.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	135.300,00 124.300,00 11.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	125.000,00 125.000,00			
3.3.90.27	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	11.000,00 11.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	2.806.966,00 1.871.466,00 935.500,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI- CAS, DESPORTIVAS E OUTR	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	162.000,00 32.000,00 130.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ O GRATUITA	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	287.000,00 272.000,00 15.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	15.000,00 13.000,00 2.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	579.800,00 494.800,00 85.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Orçamento Fiscal e Seguridade

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO	FONTE MODALIDADE GRUPO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	832.385,00 667.385,00 165.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	3.630.254,00 3.009.254,00 621.000,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	158.706,00 113.706,00 45.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	2.000,00 2.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	424.667,00 423.667,00 1.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	932.216,00 913.000,00 19.216,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	13.000,00 11.000,00 2.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	90.000,00 88.000,00 2.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	40.000,00 38.000,00 2.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Orçamento Fiscal e Seguridade

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO	MODALIDADE	FONTE GRUPO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	Valor Consolidado: Direta: Indireta:				8.222.264,00 7.212.614,00 1.009.650,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Valor Consolidado: Direta: Indireta:			7.633.848,00 6.624.198,00 1.009.650,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Valor Consolidado: Direta: Indireta:		7.633.848,00 6.624.198,00 1.009.650,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	4.367.100,00 3.883.500,00 483.600,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	2.959.052,00 2.433.002,00 526.050,00			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	237.696,00 237.696,00			
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	70.000,00 70.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Valor Consolidado: Direta: Indireta:			588.416,00 588.416,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	Valor Consolidado: Direta: Indireta:		588.416,00 588.416,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023

Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Orçamento Fiscal e Seguridade

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO	MODALIDADE	FONTE GRUPO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATAD O	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	213.416,00 213.416,00			
4.6.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E EN	Valor Consolidado: Direta: Indireta:		375.000,00 375.000,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATAD O	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	375.000,00 375.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor Consolidado: Direta: Indireta:				5.866.522,00 395.522,00 5.471.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor Consolidado: Direta: Indireta:			5.866.522,00 395.522,00 5.471.000,00	
9.9.90.00	Reserva de Contingência	Valor Consolidado: Direta: Indireta:		5.866.522,00 395.522,00 5.471.000,00		
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor Consolidado: Direta: Indireta:		5.866.522,00 395.522,00 5.471.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor Consolidado: Direta: Indireta:	5.866.522,00 395.522,00 5.471.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Resumo Geral da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - LEI nº 4.320/64  
Orçamento Fiscal e Seguridade

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO	FONTE MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONÔMICA
					Total:	47.124.700,00
				Administração Direta:		30.855.734,00
				Administração Indireta:		12.720.966,00
				Intraorçamentária:		3.548.000,00
					<b>Total Geral:</b>	<b>47.124.700,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023

Demonstrativos das Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculos com Recursos  
- Anexo 8

185

R\$ 1,00

Código	Descrição	Esfera	Total	Ordinários	Vinculados
01	Legislativa		<b>1.020.000,00</b>	<b>1.020.000,00</b>	
		Fiscal:	907.000,00	907.000,00	
		Seguridade:	113.000,00	113.000,00	
02	Judiciária		<b>63.550,00</b>	<b>63.550,00</b>	
		Fiscal:	48.550,00	48.550,00	
		Seguridade:	15.000,00	15.000,00	
04	Administração		<b>2.737.809,00</b>	<b>2.134.809,00</b>	<b>603.000,00</b>
		Fiscal:	2.142.809,00	1.937.809,00	205.000,00
		Seguridade:	595.000,00	197.000,00	398.000,00
08	Assistencial Social		<b>2.178.648,00</b>	<b>1.545.648,00</b>	<b>633.000,00</b>
		Fiscal:			
		Seguridade:	2.178.648,00	1.545.648,00	633.000,00
09	Previdência Social		<b>1.555.000,00</b>		<b>1.555.000,00</b>
		Fiscal:	1.550.000,00		1.550.000,00
		Seguridade:	5.000,00		5.000,00
10	Saúde		<b>7.755.766,00</b>	<b>2.666.766,00</b>	<b>5.089.000,00</b>
		Fiscal:			
		Seguridade:	7.755.766,00	2.666.766,00	5.089.000,00
12	Educação		<b>19.352.468,00</b>	<b>1.847.968,00</b>	<b>17.504.500,00</b>
		Fiscal:	16.809.068,00	1.781.568,00	15.027.500,00
		Seguridade:	2.543.400,00	66.400,00	2.477.000,00
13	Cultura		<b>406.000,00</b>	<b>384.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
		Fiscal:	406.000,00	384.000,00	22.000,00
		Seguridade:			
14	Direitos de Cidadania		<b>145.000,00</b>	<b>133.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
		Fiscal:	10.000,00	10.000,00	
		Seguridade:	135.000,00	123.000,00	12.000,00
15	Urbanismo		<b>3.001.848,00</b>	<b>1.977.848,00</b>	<b>1.024.000,00</b>
		Fiscal:	2.921.848,00	1.897.848,00	1.024.000,00
		Seguridade:	80.000,00	80.000,00	
17	Saneamento		<b>250.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
		Fiscal:	250.000,00	100.000,00	150.000,00
		Seguridade:			
18	Gestão Ambiental		<b>550.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
		Fiscal:	550.000,00	50.000,00	500.000,00
		Seguridade:			

185



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**

**Demonstrativos das Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculos com Recursos**

**- Anexo 8**

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Ordinários</b>	<b>Vinculados</b>
20	Agricultura		<b>786.500,00</b>	<b>786.500,00</b>	
		Fiscal:	768.500,00	768.500,00	
		Seguridade:	18.000,00	18.000,00	
23	Comércio e Serviços		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	
		Fiscal:	2.000,00	2.000,00	
		Seguridade:			
24	Comunicações		<b>53.500,00</b>	<b>53.500,00</b>	
		Fiscal:	47.500,00	47.500,00	
		Seguridade:	6.000,00	6.000,00	
26	Transporte		<b>363.000,00</b>	<b>248.000,00</b>	<b>115.000,00</b>
		Fiscal:	341.000,00	226.000,00	115.000,00
		Seguridade:	22.000,00	22.000,00	
27	Desporto e Lazer		<b>325.000,00</b>	<b>128.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
		Fiscal:	309.000,00	112.000,00	197.000,00
		Seguridade:	16.000,00	16.000,00	
28	Encargos Especias		<b>712.089,00</b>	<b>711.089,00</b>	<b>1.000,00</b>
		Fiscal:	712.089,00	711.089,00	1.000,00
		Seguridade:			
99	Reserva de Contingência		<b>5.866.522,00</b>	<b>395.522,00</b>	<b>5.471.000,00</b>
		Fiscal:	395.522,00	395.522,00	
		Seguridade:	5.471.000,00		5.471.000,00
031	Ação Legislativa		<b>1.020.000,00</b>	<b>1.020.000,00</b>	
		Fiscal:	907.000,00	907.000,00	
		Seguridade:	113.000,00	113.000,00	
061	Ação Judiciária		<b>63.550,00</b>	<b>63.550,00</b>	
		Fiscal:	48.550,00	48.550,00	
		Seguridade:	15.000,00	15.000,00	
092	Representação Judicial e Extrajudicial		<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	
		Fiscal:	22.000,00	22.000,00	
		Seguridade:			
121	Planejamento e Orçamento		<b>161.000,00</b>	<b>161.000,00</b>	
		Fiscal:	155.000,00	155.000,00	
		Seguridade:	6.000,00	6.000,00	
122	Administração Geral		<b>3.570.331,00</b>	<b>1.447.331,00</b>	<b>2.123.000,00</b>
		Fiscal:	3.111.331,00	1.356.331,00	1.755.000,00
		Seguridade:	459.000,00	91.000,00	368.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023

Demonstrativos das Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculos com Recursos  
- Anexo 8

187

R\$ 1,00

Código	Descrição	Esfera	Total	Ordinários	Vinculados
123	Administração Financeira		<b>599.478,00</b>	<b>564.478,00</b>	<b>35.000,00</b>
		Fiscal:	454.478,00	454.478,00	
		Seguridade:	145.000,00	110.000,00	35.000,00
131	Comunicação Social		<b>53.500,00</b>	<b>53.500,00</b>	
		Fiscal:	47.500,00	47.500,00	
		Seguridade:	6.000,00	6.000,00	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		<b>10.248,00</b>	<b>10.248,00</b>	
		Fiscal:			
		Seguridade:	10.248,00	10.248,00	
244	Assistência Comunitária		<b>2.170.400,00</b>	<b>1.525.400,00</b>	<b>645.000,00</b>
		Fiscal:			
		Seguridade:	2.170.400,00	1.525.400,00	645.000,00
301	Atenção Básica		<b>6.300.766,00</b>	<b>2.364.166,00</b>	<b>3.936.600,00</b>
		Fiscal:			
		Seguridade:	6.300.766,00	2.364.166,00	3.936.600,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		<b>559.500,00</b>	<b>142.100,00</b>	<b>417.400,00</b>
		Fiscal:			
		Seguridade:	559.500,00	142.100,00	417.400,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico		<b>178.500,00</b>	<b>65.500,00</b>	<b>113.000,00</b>
		Fiscal:			
		Seguridade:	178.500,00	65.500,00	113.000,00
305	Vigilância Epidemiológica		<b>707.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>622.000,00</b>
		Fiscal:			
		Seguridade:	707.000,00	85.000,00	622.000,00
361	Ensino Fundamental		<b>14.240.270,00</b>	<b>452.870,00</b>	<b>13.787.400,00</b>
		Fiscal:	11.853.270,00	452.870,00	11.400.400,00
		Seguridade:	2.387.000,00		2.387.000,00
365	Educação Infantil		<b>2.677.400,00</b>	<b>237.800,00</b>	<b>2.439.600,00</b>
		Fiscal:	2.587.400,00	237.800,00	2.349.600,00
		Seguridade:	90.000,00		90.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos		<b>80.000,00</b>		<b>80.000,00</b>
		Fiscal:	80.000,00		80.000,00
		Seguridade:			
368	Educação Básica		<b>2.244.798,00</b>	<b>1.047.298,00</b>	<b>1.197.500,00</b>
		Fiscal:	2.178.398,00	980.898,00	1.197.500,00
		Seguridade:	66.400,00	66.400,00	

187



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023

Demonstrativos das Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculos com Recursos

- Anexo 8

188

R\$ 1,00

Código	Descrição	Esfera	Total	Ordinários	Vinculados
392	Difusão Cultural		<b>406.000,00</b>	<b>384.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
		Fiscal:	406.000,00	384.000,00	22.000,00
		Seguridade:			
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		<b>133.000,00</b>	<b>133.000,00</b>	
		Fiscal:	10.000,00	10.000,00	
		Seguridade:	123.000,00	123.000,00	
451	Infra-Estrutura Urbana		<b>1.097.848,00</b>	<b>359.848,00</b>	<b>738.000,00</b>
		Fiscal:	1.097.848,00	359.848,00	738.000,00
		Seguridade:			
452	Serviços Urbanos		<b>1.779.000,00</b>	<b>1.574.000,00</b>	<b>205.000,00</b>
		Fiscal:	1.699.000,00	1.494.000,00	205.000,00
		Seguridade:	80.000,00	80.000,00	
512	Saneamento Básico Urbano		<b>250.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
		Fiscal:	250.000,00	100.000,00	150.000,00
		Seguridade:			
544	Recursos Hidrículos		<b>560.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
		Fiscal:	560.000,00	60.000,00	500.000,00
		Seguridade:			
606	Extensão Rural		<b>830.500,00</b>	<b>749.500,00</b>	<b>81.000,00</b>
		Fiscal:	812.500,00	731.500,00	81.000,00
		Seguridade:	18.000,00	18.000,00	
608	Promoção da Produção Agropecuária		<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	
		Fiscal:	35.000,00	35.000,00	
		Seguridade:			
609	Defesa Agropecuária		<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	
		Fiscal:	36.000,00	36.000,00	
		Seguridade:			
691	Promoção Comercial		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	
		Fiscal:	2.000,00	2.000,00	
		Seguridade:			
782	Transporte Rodoviário		<b>363.000,00</b>	<b>248.000,00</b>	<b>115.000,00</b>
		Fiscal:	341.000,00	226.000,00	115.000,00
		Seguridade:	22.000,00	22.000,00	
812	Desporto Comunitário		<b>325.000,00</b>	<b>128.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
		Fiscal:	309.000,00	112.000,00	197.000,00
		Seguridade:	16.000,00	16.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023

Demonstrativos das Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculos com Recursos

- Anexo 8

189

R\$ 1,00

Código	Descrição	Esfera	Total	Ordinários	Vinculados
841	Refinanciamento da Dívida Interna		<b>584.416,00</b>	<b>584.416,00</b>	
		Fiscal:	574.416,00	574.416,00	
		Seguridade:	10.000,00	10.000,00	
846	Outros Encargos Especiais		<b>197.673,00</b>	<b>196.673,00</b>	<b>1.000,00</b>
		Fiscal:	197.673,00	196.673,00	1.000,00
		Seguridade:			
997	Reserva do RPPS		<b>5.471.000,00</b>		<b>5.471.000,00</b>
		Fiscal:			
		Seguridade:	5.471.000,00		5.471.000,00
999	Reserva de Contingência		<b>395.522,00</b>	<b>395.522,00</b>	
		Fiscal:	395.522,00	395.522,00	
		Seguridade:			
1001	AÇÃO LEGISLATIVA		<b>1.020.000,00</b>	<b>1.020.000,00</b>	
		Fiscal:	907.000,00	907.000,00	
		Seguridade:	113.000,00	113.000,00	
1004	APOIO ADMINISTRATIVO		<b>4.939.781,00</b>	<b>4.689.781,00</b>	<b>250.000,00</b>
		Fiscal:	4.550.781,00	4.335.781,00	215.000,00
		Seguridade:	389.000,00	354.000,00	35.000,00
1005	MADERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		<b>53.578,00</b>	<b>53.578,00</b>	
		Fiscal:	53.578,00	53.578,00	
		Seguridade:			
1008	OPERAÇÃO ESPECIAL		<b>854.889,00</b>	<b>853.889,00</b>	<b>1.000,00</b>
		Fiscal:	819.889,00	818.889,00	1.000,00
		Seguridade:	35.000,00	35.000,00	
1009	MERENDA ESCOLAR		<b>130.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>85.000,00</b>
		Fiscal:	130.000,00	45.000,00	85.000,00
		Seguridade:			
1011	ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE		<b>19.114.668,00</b>	<b>1.695.168,00</b>	<b>17.419.500,00</b>
		Fiscal:	16.571.268,00	1.628.768,00	14.942.500,00
		Seguridade:	2.543.400,00	66.400,00	2.477.000,00
1012	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL		<b>354.000,00</b>	<b>332.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
		Fiscal:	354.000,00	332.000,00	22.000,00
		Seguridade:			
1013	INCENTIVO AO ESPORTE		<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	
		Fiscal:	22.000,00	22.000,00	
		Seguridade:			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**

**Demonstrativos das Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculos com Recursos**

**- Anexo 8**

R\$ 1,00

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Ordinários</b>	<b>Vinculados</b>
1014	SAÚDE MELHOR PARA TODOS		<b>7.720.766,00</b>	<b>2.631.766,00</b>	<b>5.089.000,00</b>
		Fiscal:			
		Seguridade:	7.720.766,00	2.631.766,00	5.089.000,00
1016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		<b>2.323.648,00</b>	<b>1.678.648,00</b>	<b>645.000,00</b>
		Fiscal:	10.000,00	10.000,00	
		Seguridade:	2.313.648,00	1.668.648,00	645.000,00
1018	INFRAESTRUTURA DO TRANSPORTE		<b>170.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>115.000,00</b>
		Fiscal:	170.000,00	55.000,00	115.000,00
		Seguridade:			
1020	DESENVOLVIMENTO RURAL		<b>712.000,00</b>	<b>212.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
		Fiscal:	712.000,00	212.000,00	500.000,00
		Seguridade:			
1022	UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS		<b>1.212.848,00</b>	<b>364.848,00</b>	<b>848.000,00</b>
		Fiscal:	1.212.848,00	364.848,00	848.000,00
		Seguridade:			
1025	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		<b>1.923.000,00</b>		<b>1.923.000,00</b>
		Fiscal:	1.555.000,00		1.555.000,00
		Seguridade:	368.000,00		368.000,00
1026	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<b>5.866.522,00</b>	<b>395.522,00</b>	<b>5.471.000,00</b>
		Fiscal:	395.522,00	395.522,00	
		Seguridade:	5.471.000,00		5.471.000,00
1028	MELHORAMENTO DA INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO		<b>125.000,00</b>	<b>44.000,00</b>	<b>81.000,00</b>
		Fiscal:	125.000,00	44.000,00	81.000,00
		Seguridade:			
3003	ASSUNTOS JURÍDICOS		<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>	
		Fiscal:	22.000,00	22.000,00	
		Seguridade:			
3019	INFRA-ESTRUTURA URBANA		<b>560.000,00</b>	<b>133.000,00</b>	<b>427.000,00</b>
		Fiscal:	560.000,00	133.000,00	427.000,00
		Seguridade:			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Demonstrativos das Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculos com Recursos**  
**- Anexo 8**

R\$ 1,00

Código	Descrição	Esfera	Total		Ordinários	Vinculados
		<b>Total:</b>	<b>47.124.700,00</b>	<b>854.889,00</b>	<b>14.248.200,00</b>	<b>32.876.500,00</b>
		Fiscal:	28.170.886,00	819.889,00	9.379.386,00	18.791.500,00
		Seguridade:	18.953.814,00	35.000,00	4.868.814,00	14.085.000,00

**Total Geral: 47.124.700,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções - Anexo 9, da LF nº 4.320/64

R\$ 1,00

Unidades Orçamentárias	Função	Valor
CÂMARA MUNICIPAL	Legislativa	1.020.000
	<b>Total:</b>	<b>1.020.000</b>
GABINETE DO PREFEITO	Administração	661.000
	<b>Total:</b>	<b>661.000</b>
PROCURADORIA JURÍDICA	Judiciária	63.550
	<b>Total:</b>	<b>63.550</b>
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	Comunicações	53.500
	<b>Total:</b>	<b>53.500</b>
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA	Administração	161.000
	<b>Total:</b>	<b>161.000</b>
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Administração	627.500
	<b>Total:</b>	<b>627.500</b>
SECRETARIA DE FINANÇAS	Administração	887.309
	Encargos Especiais	712.089
	<b>Total:</b>	<b>1.599.398</b>
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Educação	19.352.468
	<b>Total:</b>	<b>19.352.468</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Saúde	2.180.800
	<b>Total:</b>	<b>2.180.800</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Saúde	5.574.966
	<b>Total:</b>	<b>5.574.966</b>
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistencial Social	1.438.900
	Direitos de Cidadania	133.000
	<b>Total:</b>	<b>1.571.900</b>
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistencial Social	729.500
	Direitos de Cidadania	12.000
	<b>Total:</b>	<b>741.500</b>
SECRETARIA DE TRANSPORTE	Transporte	363.000
	<b>Total:</b>	<b>363.000</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções - Anexo 9, da LF nº 4.320/64

193

R\$ 1,00

Unidades Orçamentárias	Função	Valor
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
	Administração	33.000
	Comércio e Serviços	2.000
	<b>Total:</b>	<b>35.000</b>
SECRETARIA DA AGRICULTURA		
	Gestão Ambiental	550.000
	Agricultura	786.500
	<b>Total:</b>	<b>1.336.500</b>
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO		
	Urbanismo	3.001.848
	Saneamento	250.000
	<b>Total:</b>	<b>3.251.848</b>
INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS		
	Administração	368.000
	Previdência Social	1.555.000
	Reserva de Contingência	5.471.000
	<b>Total:</b>	<b>7.394.000</b>
SECRETARIA DA CULTURA		
	Cultura	406.000
	<b>Total:</b>	<b>406.000</b>
SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE		
	Desporto e Lazer	325.000
	<b>Total:</b>	<b>325.000</b>
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		
	Assistencial Social	10.248
	<b>Total:</b>	<b>10.248</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	Reserva de Contingência	395.522
	<b>Total:</b>	<b>395.522</b>
	<b>Total:</b>	<b>47.124.700</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>47.124.700,00</b>

193



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática  
Unidade Orçamentária  
Função  
Subfunção  
Programa  
Ação Governamental

**01.000 CÂMARA MUNICIPAL**

**01** Legislativa

**031** Ação Legislativa

**1001** AÇÃO LEGISLATIVA

**1001** CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA

Objetivo: Construir, ampliar e reformar o prédio da Câmara Municipal.

4.4.00.00	INVESTIMENTOS		Fiscal	15.000
4.4.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	15.000
<b>Total do Projeto:</b>				<b>15.000</b>

**01** Legislativa

**031** Ação Legislativa

**1001** AÇÃO LEGISLATIVA

**1002** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA

Objetivo: IComprar equipamentos necessários ao bom funcionamento dos trabalhos da Câmara Municipal.

4.4.00.00	INVESTIMENTOS		Fiscal	15.000
4.4.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	15.000
<b>Total do Projeto:</b>				<b>15.000</b>

**01** Legislativa

**031** Ação Legislativa

**1001** AÇÃO LEGISLATIVA

**2001** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS

Objetivo: Atender os encargos com despesas referentes aos parlamentares e servidores públicos, vinculados à Câmara.

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		Fiscal	665.000
3.1.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	665.000
3.1.91.00	00 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Seguridade	3.000
<b>Total da Atividade:</b>				<b>668.000</b>

**01** Legislativa

**031** Ação Legislativa

**1001** AÇÃO LEGISLATIVA

**2002** MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO LEGISLATIVO

Objetivo: Assegurar o atendimento das atividades parlamentares e administrativas da Câmara Municipal.

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Fiscal	282.000
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	282.000
<b>Total da Atividade:</b>				<b>282.000</b>

**01** Legislativa

**031** Ação Legislativa

**1001** AÇÃO LEGISLATIVA

**2100** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Objetivo:

4.4.00.00	INVESTIMENTOS		Fiscal	40.000
4.4.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal	40.000
<b>Total da Atividade:</b>				<b>40.000</b>

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	555.000	0	282.000	70.000	0	0	0	907.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática  
Unidade Orçamentária  
Função  
Subfunção  
Programa  
Ação Governamental

Seguridade	113.000	0	0	0	0	0	0	113.000
<b>Total</b>	<b>668.000</b>	<b>0</b>	<b>282.000</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.020.000</b>

**02.000 GABINETE DO PREFEITO**

04 Administração

122 Administração Geral

1005 MADERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: Adquirir equipamentos para melhorar a estrutura física do órgão.

4.4.00.00	INVESTIMENTOS					Fiscal	15.000
4.4.90.00	00	1.500.0000	APLICAÇÕES DIRETAS			Fiscal	15.000
<b>Total do Projeto:</b>							<b>15.000</b>

04 Administração

122 Administração Geral

1004 APOIO ADMNISTRATIVO

2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

Objetivo: Dar suporte financeiro às atividades do gabinete, bem como, custear os encargos com despesa do servidor público municipal.

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					Fiscal	280.000
3.1.90.00	00	1.500.0000	APLICAÇÕES DIRETAS			Fiscal	280.000
3.1.91.00	00	1.500.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Seguridade	6.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Fiscal	5.000
3.3.50.00	00	1.500.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			Fiscal	5.000
3.3.90.00	00	1.500.0000	APLICAÇÕES DIRETAS			Fiscal	322.500
<b>Total da Atividade:</b>							<b>613.500</b>

04 Administração

122 Administração Geral

1004 APOIO ADMNISTRATIVO

2004 PREMIAÇÕES PARA ATIVIDADES RELEVANTES

Objetivo: Premiar projetos e atividades de relevância para o município.

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Fiscal	5.000
3.3.90.00	00	1.500.0000	APLICAÇÕES DIRETAS			Fiscal	5.000
<b>Total da Atividade:</b>							<b>5.000</b>

04 Administração

122 Administração Geral

1004 APOIO ADMNISTRATIVO

2005 CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP/CNM

Objetivo: Pagar contribuição à FAMUP/CNM

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Fiscal	27.500
3.3.70.00	00	1.500.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS			Fiscal	27.500
<b>Total da Atividade:</b>							<b>27.500</b>

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	230.000	0	360.000	15.000	0	0	0	605.000
Seguridade	56.000	0	0	0	0	0	0	56.000
<b>Total</b>	<b>286.000</b>	<b>0</b>	<b>360.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>661.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática  
Unidade Orçamentária  
Função  
Subfunção  
Programa  
Ação Governamental

**03.000 PROCURADORIA JURÍDICA**

02 Judiciária

061 Ação Judiciária

1004 APOIO ADMINISTRATIVO

2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

Objetivo: Manter as despesas inerentes à Procuradoria Jurídica.

<b>3.1.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>							<b>Fiscal</b>	<b>28.550</b>
3.1.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS							Fiscal	28.550
3.1.91.00	00 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							Seguridade	10.000
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>							<b>Fiscal</b>	<b>23.000</b>
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS							Fiscal	23.000
<b>4.4.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>							<b>Fiscal</b>	<b>2.000</b>
4.4.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS							Fiscal	2.000
<b>Total da Atividade:</b>									<b>63.550</b>

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	23.550	0	23.000	2.000	0	0	0	48.550
Seguridade	15.000	0	0	0	0	0	0	15.000
<b>Total</b>	<b>38.550</b>	<b>0</b>	<b>23.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>63.550</b>

**04.000 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

24 Comunicações

131 Comunicação Social

1004 APOIO ADMINISTRATIVO

2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Objetivo: Atender as despesas realizadas com as atividades realizadas pelo órgão.

<b>3.1.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>							<b>Fiscal</b>	<b>38.000</b>
3.1.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS							Fiscal	38.000
3.1.91.00	00 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							Seguridade	2.000
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>							<b>Fiscal</b>	<b>12.500</b>
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS							Fiscal	12.500
<b>4.4.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>							<b>Fiscal</b>	<b>1.000</b>
4.4.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS							Fiscal	1.000
<b>Total da Atividade:</b>									<b>53.500</b>

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	34.000	0	12.500	1.000	0	0	0	47.500
Seguridade	6.000	0	0	0	0	0	0	6.000
<b>Total</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>12.500</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>53.500</b>

**05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática  
Unidade Orçamentária  
Função  
Subfunção  
Programa  
Ação Governamental

<b>04</b>	Administração							
	<b>121</b>	Planejamento e Orçamento						
		<b>1004</b>	APOIO ADMINISTRATIVO					
			<b>2008</b>	ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA				
				Objetivo: Pagar as despesas com ações realizadas pela Secretaria de Planejamento, Controle e Despesa Pública.				
		<b>3.1.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>Fiscal</b>		<b>40.000</b>
		3.1.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS			Fiscal		40.000
		3.1.91.00	00 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Seguridade		1.000
		<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>Fiscal</b>		<b>118.000</b>
		3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS			Fiscal		118.000
		<b>4.4.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>Fiscal</b>		<b>2.000</b>
		4.4.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS			Fiscal		2.000
							<b>Total da Atividade:</b>	<b>161.000</b>

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	35.000	0	118.000	2.000	0	0	0	155.000
Seguridade	6.000	0	0	0	0	0	0	6.000
<b>Total</b>	<b>41.000</b>	<b>0</b>	<b>118.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>161.000</b>

**06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>04</b>	Administração							
	<b>122</b>	Administração Geral						
		<b>1004</b>	APOIO ADMINISTRATIVO					
			<b>2009</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
				Objetivo: Dar suporte financeiro às atividades da Secretaria de Administração e aos encargos com servidor público vinculados à mesma.				
		<b>3.1.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>Fiscal</b>		<b>162.000</b>
		3.1.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS			Fiscal		162.000
		3.1.91.00	00 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Seguridade		8.000
		<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>Fiscal</b>		<b>411.000</b>
		3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS			Fiscal		411.000
		<b>4.4.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>Fiscal</b>		<b>5.000</b>
		4.4.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS			Fiscal		5.000
							<b>Total da Atividade:</b>	<b>586.000</b>

<b>04</b>	Administração							
	<b>122</b>	Administração Geral						
		<b>1005</b>	MADERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					
			<b>2085</b>	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES				
				Objetivo: Realizar cursos de capacitação e formação para os trabalhadores para servidores municipais, desenvolvendo suas habilidades e potencialidades para um melhor desempenho de suas funções.				
		<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>Fiscal</b>		<b>21.500</b>
		3.3.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS			Fiscal		21.500
							<b>Total da Atividade:</b>	<b>21.500</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática  
Unidade Orçamentária  
Função  
Subfunção  
Programa  
Ação Governamental

<b>04</b>	Administração								
	<b>122</b>	Administração Geral							
		<b>1004</b>	APOIO ADMINISTRATIVO						
			<b>2101</b>	REALIZAR CONCURSO/PROCESSO SELETIVO					
				Objetivo: Realizar Concurso de provas e/ou títulos.					
	<b>3.3.00.00</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						Fiscal	20.000
	<b>3.3.90.00</b>	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS						Fiscal	20.000
								<b>Total da Atividade:</b>	<b>20.000</b>

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	150.000	0	452.500	5.000	0	0	0	607.500
Seguridade	20.000	0	0	0	0	0	0	20.000
<b>Total</b>	<b>170.000</b>	<b>0</b>	<b>452.500</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>627.500</b>

**07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS**

<b>28</b>	Encargos Especias								
	<b>841</b>	Refinanciamento da Dívida Interna							
		<b>1008</b>	OPERAÇÃO ESPECIAL						
			<b>0002</b>	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS					
				Objetivo: Pagamento mensal dos compromissos assumidos por contrato do refinanciamento da dívida com o INSS.					
	<b>3.2.00.00</b>	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						Fiscal	10.000
	<b>3.2.90.00</b>	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS						Fiscal	10.000
	<b>4.6.00.00</b>	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						Fiscal	140.000
	<b>4.6.90.00</b>	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS						Fiscal	140.000
								<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>150.000</b>

<b>28</b>	Encargos Especias								
	<b>841</b>	Refinanciamento da Dívida Interna							
		<b>1008</b>	OPERAÇÃO ESPECIAL						
			<b>0004</b>	PAGAMENTO DA DÍVIDA COM A CAGEPA					
				Objetivo: Pagar parcela da negociação da dívida junto a CAGEPA.					
	<b>3.2.00.00</b>	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						Fiscal	1.000
	<b>3.2.90.00</b>	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS						Fiscal	1.000
	<b>4.6.00.00</b>	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						Fiscal	3.416
	<b>4.6.90.00</b>	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS						Fiscal	3.416
								<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>4.416</b>

<b>28</b>	Encargos Especias								
	<b>841</b>	Refinanciamento da Dívida Interna							
		<b>1008</b>	OPERAÇÃO ESPECIAL						
			<b>0005</b>	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM IMPC - RPPS					
				Objetivo: Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida junto ao IMPC.					
	<b>3.2.00.00</b>	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						Fiscal	60.000
	<b>3.2.91.00</b>	99 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						Fiscal	60.000
	<b>4.6.00.00</b>	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						Fiscal	300.000
	<b>4.6.91.00</b>	00 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						Fiscal	300.000
								<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>360.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática  
Unidade Orçamentária  
Função  
Subfunção  
Programa  
Ação Governamental

<b>28</b>	Encargos Especias						
<b>846</b>	Outros Encargos Especiais						
<b>1008</b>	OPERAÇÃO ESPECIAL						
<b>0012</b>	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP						
	Objetivo: Pagar contribuição mensal ao PASEP.						
<b>3.2.00.00</b>	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				Fiscal		<b>5.000</b>
3.2.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Fiscal		5.000
<b>3.3.00.00</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				Fiscal		<b>142.673</b>
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Fiscal		142.673
<b>4.6.00.00</b>	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				Fiscal		<b>50.000</b>
4.6.90.00	99 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Fiscal		50.000
<b>Total da Operação Especial:</b>							<b>197.673</b>
<b>04</b>	Administração						
<b>123</b>	Administração Financeira						
<b>1005</b>	MADERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA						
<b>1006</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS						
	Objetivo: Comprar equipamentos necessários ao bom desempenho dos trabalhos realizados pelo órgão.						
<b>4.4.00.00</b>	INVESTIMENTOS				Fiscal		<b>5.078</b>
4.4.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Fiscal		5.078
<b>Total do Projeto:</b>							<b>5.078</b>
<b>04</b>	Administração						
<b>123</b>	Administração Financeira						
<b>1004</b>	APOIO ADMNISTRATIVO						
<b>2011</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.						
	Objetivo: Custear as despesas relativas as atividades da Secretaria de Finanças, inclusive os encargos do servidores públicos municipais vinculados à mesma.						
<b>3.1.00.00</b>	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				Fiscal		<b>210.000</b>
3.1.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Fiscal		210.000
3.1.91.00	00 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				Seguridade		60.000
<b>3.3.00.00</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				Fiscal		<b>324.400</b>
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Fiscal		324.400
<b>Total da Atividade:</b>							<b>594.400</b>
<b>04</b>	Administração						
<b>122</b>	Administração Geral						
<b>1004</b>	APOIO ADMNISTRATIVO						
<b>2075</b>	LOCAÇÃO DE SOFTWARE						
	Objetivo: Locar sotware para melhor viabilização, otimização e eficiência dos trabalhos desenvolvidos nos órgãos municipais.						
<b>3.3.00.00</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				Fiscal		<b>50.000</b>
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Fiscal		50.000
<b>4.4.00.00</b>	INVESTIMENTOS				Fiscal		<b>15.831</b>
4.4.90.00	00 1.501.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Fiscal		15.831
<b>Total da Atividade:</b>							<b>65.831</b>
<b>04</b>	Administração						
<b>092</b>	Representação Judicial e Extrajudicial						
<b>3003</b>	ASSUNTOS JURÍDICOS						
<b>2086</b>	SENTENÇAS DE AÇÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIOS						
	Objetivo: Realizar o lagamento de setenças judiciais e precatórios.						
<b>3.1.00.00</b>	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				Fiscal		<b>11.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática  
Unidade Orçamentária  
Função  
Subfunção  
Programa  
Ação Governamental

<b>04</b>	Administração							
	<b>092</b>	Representação Judicial e Extrajudicial						
		<b>3003</b>	ASSUNTOS JURÍDICOS					
			<b>2086</b>	SENTENÇAS DE AÇÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIOS				
				Objetivo: Realizar o pagamento de sentenças judiciais e precatórios.				
	<b>3.1.00.00</b>		<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>Fiscal</b>		<b>11.000</b>
	3.1.90.00	00	1.500.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal		11.000
	<b>3.3.00.00</b>		<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>Fiscal</b>		<b>11.000</b>
	3.3.90.00	00	1.500.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal		11.000
							<b>Total da Atividade:</b>	<b>22.000</b>

<b>04</b>	Administração							
	<b>122</b>	Administração Geral						
		<b>1004</b>	APOIO ADMINISTRATIVO					
			<b>2099</b>	CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP				
				Objetivo: Custeio da iluminação pública.				
	<b>3.3.00.00</b>		<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>Fiscal</b>		<b>132.000</b>
	3.3.90.00	00	1.751.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal		132.000
	<b>4.4.00.00</b>		<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>Fiscal</b>		<b>68.000</b>
	4.4.90.00	00	1.751.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal		68.000
							<b>Total da Atividade:</b>	<b>200.000</b>

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	136.000	76.000	660.073	88.909	0	493.416	0	1.454.398
Seguridade	145.000	0	0	0	0	0	0	145.000
<b>Total</b>	<b>281.000</b>	<b>76.000</b>	<b>660.073</b>	<b>88.909</b>	<b>0</b>	<b>493.416</b>	<b>0</b>	<b>1.599.398</b>

**08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<b>12</b>	Educação							
	<b>841</b>	Refinanciamento da Dívida Interna						
		<b>1008</b>	OPERAÇÃO ESPECIAL					
			<b>0008</b>	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO COM O INSS				
				Objetivo: IPagar a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da educação junto ao INSS.				
	<b>4.6.00.00</b>		<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>			<b>Fiscal</b>		<b>10.000</b>
	4.6.90.00	00	1.500.1001	APLICAÇÕES DIRETAS		Fiscal		10.000
							<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>10.000</b>

<b>12</b>	Educação							
	<b>841</b>	Refinanciamento da Dívida Interna						
		<b>1008</b>	OPERAÇÃO ESPECIAL					
			<b>0009</b>	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACIMBAS				
				Objetivo: IPagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Educação com o IMPC.				
	<b>4.6.00.00</b>		<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>			<b>Fiscal</b>		<b>50.000</b>
	4.6.91.00	00	1.500.1001	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Fiscal		50.000
							<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>50.000</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática  
Unidade Orçamentária  
Função  
Subfunção  
Programa  
Ação Governamental

12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
1008	OPERAÇÃO ESPECIAL								
0013	CONTRIBUIÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O PASEP								
	Objetivo:	Pagar contribuição mensal da Educação ao PASEP.							
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Fiscal		47.800	
3.3.90.00	00 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		47.800	
<b>Total da Operação Especial:</b>								<b>47.800</b>	
12	Educação								
365	Educação Infantil								
1011	ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE								
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES ESCOLARES COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS								
	Objetivo:	Construir, ampliar e/ou reformar e adquirir equipamentos para as creches escolares, no município de Cacimbas							
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Fiscal		1.000	
3.3.90.00	00 1.570.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		1.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					Fiscal		1.088.400	
4.4.90.00	00 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		1.088.400	
<b>Total do Projeto:</b>								<b>1.089.400</b>	
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
1011	ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE								
1008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS								
	Objetivo:	Construir e recuperar quadras poliesportivas nas escolas de Ens. Fundamental da rede municipal de ensino.							
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Fiscal		2.000	
3.3.90.00	00 1.570.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		2.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					Fiscal		671.700	
4.4.90.00	00 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		671.700	
<b>Total do Projeto:</b>								<b>673.700</b>	
12	Educação								
368	Educação Básica								
1011	ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE								
1012	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO								
	Objetivo:	Comprar ou adquirir imóveis de interesse público para a Educação.							
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					Fiscal		99.848	
4.4.90.00	00 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		99.848	
<b>Total do Projeto:</b>								<b>99.848</b>	
12	Educação								
368	Educação Básica								
1011	ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE								
1058	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EDUCAÇÃO								
	Objetivo:	Adquirir veículo, com recursos de precatórios do FUNDEF, para o setor de educação do município.							
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					Fiscal		226.000	
4.4.90.00	00 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		226.000	
<b>Total do Projeto:</b>								<b>226.000</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática  
Unidade Orçamentária  
Função  
Subfunção  
Programa  
Ação Governamental

12	Educação							
368	Educação Básica							
1011	ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE							
1064	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA							
	Objetivo:	Renovação da frota dos veículos (ônibus, embarcações e bicicletas) utilizados no transporte escolar, como forma de garantir, com qualidade e segurança, o acesso e a permanência dos alunos nas escolas da rede publica da educação básica, prioritariamente, residentes na zona rural.						
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Fiscal		1.000
3.3.90.00	00 1.575.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		1.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					Fiscal		405.000
4.4.90.00	00 1.542.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		405.000
							<b>Total do Projeto:</b>	<b>406.000</b>
12	Educação							
368	Educação Básica							
1011	ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE							
2012	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE							
	Objetivo:	Atender despesas com a melhoria da rede física e pedagógica das escolas.						
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Fiscal		8.500
3.3.90.00	00 1.551.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		8.500
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					Fiscal		2.000
4.4.90.00	00 1.551.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		2.000
							<b>Total da Atividade:</b>	<b>10.500</b>
12	Educação							
368	Educação Básica							
1011	ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE							
2013	MANTER TRANSPORTE ESCOLAR							
	Objetivo:	Garantir o acesso e permanência na escola, dos alunos residente na área rural.						
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Fiscal		362.000
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		362.000
							<b>Total da Atividade:</b>	<b>362.000</b>
12	Educação							
368	Educação Básica							
1011	ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE							
2014	QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO							
	Objetivo:	Manter ações e projetos de Educação Básica, nas escolas municipais.						
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Fiscal		230.200
3.3.90.00	00 1.550.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		230.200
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					Fiscal		20.800
4.4.90.00	00 1.550.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		20.800
							<b>Total da Atividade:</b>	<b>251.000</b>
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
1009	MERENDA ESCOLAR							
2015	PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENS.FUNDAMENTAL							
	Objetivo:	Adquirir gêneros alimentícios p/ atender ao fornecimento de merenda escolar para alunos do Ens. Fundamental.						
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Fiscal		130.000
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		130.000
							<b>Total da Atividade:</b>	<b>130.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática  
Unidade Orçamentária  
Função  
Subfunção  
Programa  
Ação Governamental

12	Educação							
365	Educação Infantil							
1011	ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE							
2016	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE - PRÉ-ESCOLA							
	Objetivo:	Adquirir gêneros alimentícios para distribuição de alimentação escolar para os alunos da Pré-Escola.						
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Fiscal		28.000
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		28.000
<b>Total da Atividade:</b>								<b>28.000</b>
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
1011	ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE							
2017	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUILOMBOLA							
	Objetivo:	Adquirir gêneros alimentícios para a distribuição de merenda escolar aos alunos quilombolas do município.						
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Fiscal		69.000
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		69.000
<b>Total da Atividade:</b>								<b>69.000</b>
12	Educação							
368	Educação Básica							
1011	ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE							
2019	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE							
	Objetivo:	Atender despesas de outros programas do Fundo Nacional de Ensino - FNDE, não relacionados.						
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Fiscal		40.000
3.3.90.00	00 1.569.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		40.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					Fiscal		10.000
4.4.90.00	00 1.569.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		10.000
<b>Total da Atividade:</b>								<b>50.000</b>
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
1011	ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE							
2020	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%							
	Objetivo:	Remunerar adequadamente os profissionais magistério, do Ensino Fundamental, em efetivo exercício de suas funções.						
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					Fiscal		8.764.500
3.1.90.00	00 1.540.1070 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		8.764.500
3.1.91.00	00 1.540.1070 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					Seguridade		2.228.000
<b>Total da Atividade:</b>								<b>10.992.500</b>
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
1011	ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE							
2021	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%							
	Objetivo:	Custear outras despesas do FUNDEB, Ensino Fundamental, inclusive com pessoal de apoio em efetivo exercício de suas funções						
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					Fiscal		1.456.100
3.1.90.00	00 1.540.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		1.456.100
3.1.91.00	00 1.540.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					Seguridade		109.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Fiscal		365.800
3.3.90.00	00 1.540.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		365.800
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					Fiscal		247.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática  
Unidade Orçamentária  
Função  
Subfunção  
Programa  
Ação Governamental

12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
1011	ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE								
2021	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%								
	Objetivo:	Custear outras despesas do FUNDEB, Ensino Fundamental, inclusive com pessoal de apoio em efetivo exercício de suas funções							
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					Fiscal		247.000	
4.4.90.00	00 1.540.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		247.000	
<b>Total da Atividade:</b>								<b>2.177.900</b>	

12	Educação								
365	Educação Infantil								
1011	ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE								
2022	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL 70%								
	Objetivo:	Remunerar adequadamente os profissionais do magistério de Educação Infantil, em efetivo exercício de suas funções.							
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					Fiscal		984.500	
3.1.90.00	00 1.540.1070 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		984.500	
3.1.91.00	00 1.540.1070 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					Seguridade		180.000	
<b>Total da Atividade:</b>								<b>1.164.500</b>	

12	Educação								
365	Educação Infantil								
1011	ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE								
2023	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%								
	Objetivo:	Custear outras despesas de Educação Infantil, inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercíciom de suas funções, com recursos próprios do MDE.							
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					Fiscal		106.000	
3.1.90.00	00 1.540.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		106.000	
3.1.91.00	00 1.540.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					Fiscal		17.000	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Fiscal		105.600	
3.3.90.00	00 1.540.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		105.600	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					Fiscal		69.500	
4.4.90.00	00 1.543.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		69.500	
<b>Total da Atividade:</b>								<b>298.100</b>	

12	Educação								
368	Educação Básica								
1011	ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE								
2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
	Objetivo:	Custear despesas com atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação. inclusive com o seu servidor em efetivo exercício de suas funções.							
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					Fiscal		402.900	
3.1.90.00	00 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		402.900	
3.1.91.00	00 1.500.1001 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					Seguridade		5.000	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Fiscal		256.300	
3.3.90.00	00 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		256.300	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					Fiscal		75.600	
4.4.90.00	00 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		75.600	
<b>Total da Atividade:</b>								<b>739.800</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática  
Unidade Orçamentária  
Função  
Subfunção  
Programa  
Ação Governamental

12	Educação								
368	Educação Básica								
1011	ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE								
2028	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE								
	Objetivo:	Pagar despesas excedentes de programas do FNDE, com recursos próprios do MDE							
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					Fiscal		40.850	
3.1.90.00	00 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		40.850	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Fiscal		58.800	
3.3.90.00	00 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		58.800	
						<b>Total da Atividade:</b>		<b>99.650</b>	
12	Educação								
366	Educação de Jovens e Adultos								
1011	ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE								
2102	REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS 70%								
	Objetivo:	Remunerar os Profissionais da Educação que atende a Educação de Jovens e Adultos.							
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					Fiscal		70.000	
3.1.90.00	00 1.540.1070 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		70.000	
3.1.91.00	00 1.540.1070 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					Fiscal		10.000	
						<b>Total da Atividade:</b>		<b>80.000</b>	
12	Educação								
365	Educação Infantil								
1011	ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE								
2103	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 25%								
	Objetivo:	Custear despesas com a manutenção da Educação Infantil com recursos próprios.							
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					Fiscal		54.500	
3.1.90.00	00 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		54.500	
3.1.91.00	00 1.500.1001 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					Fiscal		2.000	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Fiscal		40.900	
3.3.90.00	00 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		40.900	
						<b>Total da Atividade:</b>		<b>97.400</b>	
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
1011	ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE								
2104	MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MDE 25%								
	Objetivo:	Custear as Despesas com o Ensino Fundamental com recursos próprios.							
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					Fiscal		70.620	
3.1.90.00	00 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		70.620	
3.1.91.00	00 1.500.1001 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					Fiscal		2.000	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Fiscal		76.750	
3.3.90.00	00 1.500.1001 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		76.750	
						<b>Total da Atividade:</b>		<b>149.370</b>	
12	Educação								
122	Administração Geral								
1011	ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE								
2105	ADQUIRIR FARDAMENTO ESCOLAR								
	Objetivo:	Realizar aquisição de fardamento para os Alunos da Rede de Ensino Municipal							
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Fiscal		50.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática  
Unidade Orçamentária  
Função  
Subfunção  
Programa  
Ação Governamental

## 12 Educação

## 122 Administração Geral

## 1011 ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE

## 2105 ADQUIRIR FARDAMENTO ESCOLAR

Objetivo: Realizar aquisição de fardamento para os Alunos da Rede de Ensino Municipal

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Fiscal	50.000
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	50.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>50.000</b>

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	11.959.570	0	1.873.650	2.915.848	0	60.000	0	16.809.068
Seguridade	2.543.400	0	0	0	0	0	0	2.543.400
<b>Total</b>	<b>14.502.970</b>	<b>0</b>	<b>1.873.650</b>	<b>2.915.848</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>19.352.468</b>

## 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 10 Saúde

## 301 Atenção Básica

## 1008 OPERAÇÃO ESPECIAL

## 0010 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA SAÚDE COM O INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO

Objetivo: Pagar mensalmente contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da saúde junto ao IMPC.

4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Seguridade	25.000
4.6.91.00	00 1.500.1002 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Seguridade	25.000
<b>Total da Operação Especial:</b>			<b>25.000</b>

## 10 Saúde

## 841 Refinanciamento da Dívida Interna

## 1008 OPERAÇÃO ESPECIAL

## 0011 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA SAÚDE COM O INSS

Objetivo: Pagar contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da saúde junto ao INSS.

4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	Seguridade	10.000
4.6.90.00	00 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	10.000
<b>Total da Operação Especial:</b>			<b>10.000</b>

## 10 Saúde

## 301 Atenção Básica

## 1014 SAÚDE MELHOR PARA TODOS

## 1020 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE

Objetivo: Comprar e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde.

4.4.00.00	INVESTIMENTOS	Seguridade	118.000
4.4.90.00	00 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	118.000
<b>Total do Projeto:</b>			<b>118.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática  
Unidade Orçamentária  
Função  
Subfunção  
Programa  
Ação Governamental

<b>10</b>	Saúde							
<b>301</b>	Atenção Básica							
<b>1014</b>	SAÚDE MELHOR PARA TODOS							
<b>1022</b>	EQUIPAR SECRETARIA PARA A SAÚDE							
	Objetivo:	Comprar equipamentos necessários ao bom desempenho dos trabalhos da rede de saúde municipal.						
<b>4.4.00.00</b>	INVESTIMENTOS					Seguridade		<b>115.000</b>
4.4.90.00	00 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade		115.000
							<b>Total do Projeto:</b>	<b>115.000</b>
<b>10</b>	Saúde							
<b>305</b>	Vigilância Epidemiológica							
<b>1014</b>	SAÚDE MELHOR PARA TODOS							
<b>1024</b>	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS PARA CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS							
	Objetivo:	1 Construir e melhorar as condições de casas para o controle de doença de chagas.						
<b>3.3.00.00</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Seguridade		<b>1.000</b>
3.3.90.00	00 1.631.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade		1.000
<b>4.4.00.00</b>	INVESTIMENTOS					Seguridade		<b>385.000</b>
4.4.90.00	00 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade		385.000
							<b>Total do Projeto:</b>	<b>386.000</b>
<b>10</b>	Saúde							
<b>301</b>	Atenção Básica							
<b>1014</b>	SAÚDE MELHOR PARA TODOS							
<b>2029</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE							
	Objetivo:	Custear as atividades da Secretaria de Saúde, bem como, pagar os seus servidores em efetivo exercício de suas funções.						
<b>3.1.00.00</b>	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					Seguridade		<b>652.000</b>
3.1.90.00	00 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade		652.000
3.1.91.00	00 1.500.1002 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					Seguridade		100.000
<b>3.3.00.00</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Seguridade		<b>521.900</b>
3.3.90.00	00 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade		521.900
<b>4.4.00.00</b>	INVESTIMENTOS					Seguridade		<b>88.500</b>
4.4.90.00	00 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade		88.500
							<b>Total da Atividade:</b>	<b>1.362.400</b>
<b>10</b>	Saúde							
<b>301</b>	Atenção Básica							
<b>1014</b>	SAÚDE MELHOR PARA TODOS							
<b>2081</b>	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE							
	Objetivo:	Custear despesas realizadas com os veículos da saúde.						
<b>3.3.00.00</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Seguridade		<b>144.400</b>
3.3.90.00	00 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade		144.400
							<b>Total da Atividade:</b>	<b>144.400</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática  
Unidade Orçamentária  
Função  
Subfunção  
Programa  
Ação Governamental

10	Saúde								
301	Atenção Básica								
1014	SAÚDE MELHOR PARA TODOS								
2109	REALIZAR SERVIÇOS DE IMAGEM/FUNDO SAÚDE PRINCESA ISABEL								
	Objetivo:	Visando a prestação de serviços de imagem através da tomografia computadorizada, Raio X e Eletroencefalograma em estabelecimento próprio, visando atender a demanda do Sistema Municipal de Saúde							
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							Seguridade	20.000
3.3.46.00	00 1.500.1002 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.							Seguridade	20.000
<b>Total da Atividade:</b>									<b>20.000</b>

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguridade	752.000	0	687.300	706.500	0	35.000	0	2.180.800
<b>Total</b>	<b>752.000</b>	<b>0</b>	<b>687.300</b>	<b>706.500</b>	<b>0</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>	<b>2.180.800</b>

## 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	Saúde								
301	Atenção Básica								
1014	SAÚDE MELHOR PARA TODOS								
1065	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA								
	Objetivo:	Construir, reformar e/ou ampliar, implantar unidades básicas de saúde, adquirir veículos e equipamentos para estruturar a Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária.							
4.4.00.00	INVESTIMENTOS							Seguridade	440.900
4.4.90.00	00 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS							Seguridade	440.900
<b>Total do Projeto:</b>									<b>440.900</b>

10	Saúde								
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
1014	SAÚDE MELHOR PARA TODOS								
1066	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA								
	Objetivo:	Construir, reformar e/ou ampliar, implantar, adquirir veículos e equipamentos para estruturar a Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada.							
4.4.00.00	INVESTIMENTOS							Seguridade	446.500
4.4.90.00	00 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS							Seguridade	446.500
<b>Total do Projeto:</b>									<b>446.500</b>

10	Saúde								
301	Atenção Básica								
1014	SAÚDE MELHOR PARA TODOS								
2031	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS								
	Objetivo:	Adquirir medicamentos destinados ao tratamento de doenças crônicas e outras, disponibilizando-os à população carente.							
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							Seguridade	10.000
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS							Seguridade	10.000
<b>Total da Atividade:</b>									<b>10.000</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática  
Unidade Orçamentária  
Função  
Subfunção  
Programa  
Ação Governamental

10	Saúde							
301	Atenção Básica							
1014	SAÚDE MELHOR PARA TODOS							
2032	INCENTIVO FINANCERO DA APS - TRANSIÇÃO E PONDERADA							
	Objetivo:	Atender despesas realizadas pelo PAB-FIXO, equipes de Saúde da Família - SF -e de Ação Primária (NASF).						
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				Seguridade		1.320.000	
3.1.90.00	00 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Seguridade		1.320.000	
3.1.91.00	00 1.600.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				Seguridade		150.000	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				Seguridade		676.000	
3.3.90.00	00 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Seguridade		676.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				Seguridade		2.000	
4.4.90.00	00 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Seguridade		2.000	
<b>Total da Atividade:</b>							<b>2.148.000</b>	

10	Saúde							
301	Atenção Básica							
1014	SAÚDE MELHOR PARA TODOS							
2033	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB							
	Objetivo:	Pagar despesas das atividades de Saúde Bucal e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.						
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				Seguridade		150.000	
3.1.90.00	00 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Seguridade		150.000	
3.1.91.00	00 1.600.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				Seguridade		25.000	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				Seguridade		51.000	
3.3.90.00	00 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Seguridade		51.000	
<b>Total da Atividade:</b>							<b>226.000</b>	

10	Saúde							
301	Atenção Básica							
1014	SAÚDE MELHOR PARA TODOS							
2034	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS							
	Objetivo:	Pagar as equipes de Agentes Comunitários de saúde do município.						
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				Seguridade		550.000	
3.1.90.00	00 1.604.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Seguridade		550.000	
3.1.91.00	00 1.600.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				Seguridade		30.000	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				Seguridade		1.000	
3.3.90.00	00 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Seguridade		1.000	
<b>Total da Atividade:</b>							<b>581.000</b>	

10	Saúde							
301	Atenção Básica							
1014	SAÚDE MELHOR PARA TODOS							
2036	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO							
	Objetivo:	Pagar desempenho das equipes credenciadas, de acordo com os resultados de indicadores alcançados.						
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				Seguridade		130.000	
3.3.90.00	00 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Seguridade		130.000	
<b>Total da Atividade:</b>							<b>130.000</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática  
Unidade Orçamentária  
Função  
Subfunção  
Programa  
Ação Governamental

<b>10</b>	Saúde								
<b>301</b>	Atenção Básica								
<b>1014</b>	SAÚDE MELHOR PARA TODOS								
<b>2038</b>	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - SUS								
	Objetivo:	Atender financeiramente outros programas de Atenção Básica em Saúde, não mencionados anteriormente.							
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Seguridade		54.000	
3.3.90.00	00 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade		54.000	
						<b>Total da Atividade:</b>		<b>54.000</b>	
<b>10</b>	Saúde								
<b>302</b>	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
<b>1014</b>	SAÚDE MELHOR PARA TODOS								
<b>2039</b>	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC								
	Objetivo:	Atender despesas destinadas aos serviços e ações de média e alta complexidade em saúde.							
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Seguridade		41.000	
3.3.90.00	00 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade		41.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					Seguridade		2.000	
4.4.90.00	00 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade		2.000	
						<b>Total da Atividade:</b>		<b>43.000</b>	
<b>10</b>	Saúde								
<b>303</b>	Suporte Profilático e Terapêutico								
<b>1014</b>	SAÚDE MELHOR PARA TODOS								
<b>2041</b>	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BÁSICA								
	Objetivo:	Aquisição de medicamentos e insumos, do SUS, para complementação de ações de atenção básica.							
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Seguridade		166.500	
3.3.90.00	00 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade		166.500	
						<b>Total da Atividade:</b>		<b>166.500</b>	
<b>10</b>	Saúde								
<b>305</b>	Vigilância Epidemiológica								
<b>1014</b>	SAÚDE MELHOR PARA TODOS								
<b>2043</b>	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS								
	Objetivo:	Manter ações e serviços de vigilância, POMOÇÃO, controle de doenças e promoção da no município.							
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					Seguridade		295.000	
3.1.90.00	00 1.604.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade		295.000	
3.1.91.00	00 1.600.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					Seguridade		10.000	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Seguridade		16.000	
3.3.90.00	00 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade		16.000	
						<b>Total da Atividade:</b>		<b>321.000</b>	
<b>10</b>	Saúde								
<b>301</b>	Atenção Básica								
<b>1014</b>	SAÚDE MELHOR PARA TODOS								
<b>2077</b>	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS								
	Objetivo:	Pagar incentivo ao(s) médico(s) do programa Mais Médicos, que prestam serviços ao município.							
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Seguridade		18.216	
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade		18.216	
						<b>Total da Atividade:</b>		<b>18.216</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática  
Unidade Orçamentária  
Função  
Subfunção  
Programa  
Ação Governamental

10	Saúde							
303	Suporte Profilático e Terapêutico							
1014	SAÚDE MELHOR PARA TODOS							
2078	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS							
	Objetivo:	Pagar despesas com serviços de assistência farmacêutica no SUS.						
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Seguridade	12.000	
3.3.90.00	00 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade	12.000	
<b>Total da Atividade:</b>							<b>12.000</b>	

10	Saúde							
301	Atenção Básica							
1014	SAÚDE MELHOR PARA TODOS							
2080	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA							
	Objetivo:	Custear despesas com os recursos com a transferência dos recursos de Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica.						
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Seguridade	410.000	
3.3.90.00	00 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade	410.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					Seguridade	20.000	
4.4.90.00	00 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade	20.000	
<b>Total da Atividade:</b>							<b>430.000</b>	

10	Saúde							
301	Atenção Básica							
1014	SAÚDE MELHOR PARA TODOS							
2083	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS							
	Objetivo:	Custear ações de informatização das Unidades de Saúde e a qualificação dos dados da Atenção Primária à Saúde.						
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					Seguridade	10.000	
3.1.90.00	00 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade	10.000	
3.1.91.00	00 1.600.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					Seguridade	3.000	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Seguridade	32.000	
3.3.90.00	00 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade	32.000	
<b>Total da Atividade:</b>							<b>45.000</b>	

10	Saúde							
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
1014	SAÚDE MELHOR PARA TODOS							
2084	INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC							
	Objetivo:	Pagar despesas com recursos do Incremento Temporário do NAC.						
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Seguridade	60.000	
3.3.90.00	00 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade	60.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					Seguridade	10.000	
4.4.90.00	00 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade	10.000	
<b>Total da Atividade:</b>							<b>70.000</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática  
Unidade Orçamentária  
Função  
Subfunção  
Programa  
Ação Governamental

10	Saúde									
301	Atenção Básica									
1014	SAÚDE MELHOR PARA TODOS									
2095	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19									
	Objetivo:	Custear despesas de enfrentamento a pandemia da COVID-19.								
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						Seguridade		12.000	
3.1.90.00	00 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS						Seguridade		12.000	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						Seguridade		15.000	
3.3.90.00	00 1.600.0000 APLICAÇÕES DIRETAS						Seguridade		15.000	
<b>Total da Atividade:</b>									<b>27.000</b>	

10	Saúde									
301	Atenção Básica									
1014	SAÚDE MELHOR PARA TODOS									
2111	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - REC. PRÓPRIOS									
	Objetivo:	Manter as ações e serviços públicos de saúde da Atenção Básica, compreendendo a manutenção da Estratégia de Saúde da Família, NASF, PMAQ, ACS e outros, prestando atendimento de qualidade, garantindo o acesso a assistência e à prevenção em todo o sistema de saúde, de forma a satisfazer as necessidades de todos os cidadãos.								
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						Seguridade		181.600	
3.1.90.00	00 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS						Seguridade		181.600	
3.1.91.00	00 1.500.1002 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						Seguridade		10.000	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						Seguridade		131.000	
3.3.90.00	00 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS						Seguridade		131.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS						Seguridade		83.250	
4.4.90.00	00 1.500.1002 APLICAÇÕES DIRETAS						Seguridade		83.250	
<b>Total da Atividade:</b>									<b>405.850</b>	

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguridade	2.746.600	0	1.823.716	1.004.650	0	0	0	5.574.966
<b>Total</b>	<b>2.746.600</b>	<b>0</b>	<b>1.823.716</b>	<b>1.004.650</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.574.966</b>

10.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	Assistencial Social									
244	Assistência Comunitária									
1016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
1025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL									
	Objetivo:	Atender as necessidades da estrutura física de assistência social, para melhor desempenho de suas ações.								
4.4.00.00	INVESTIMENTOS						Seguridade		10.000	
4.4.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS						Seguridade		10.000	
<b>Total do Projeto:</b>									<b>10.000</b>	

08	Assistencial Social									
244	Assistência Comunitária									
1016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL									
	Objetivo:	Manter atividades da Secretaria de Ação Social, bem como, pagar aos seus servidores públicos em efetivo exercício de suas funções.								
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						Seguridade		162.000	
3.1.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS						Seguridade		162.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática  
Unidade Orçamentária  
Função  
Subfunção  
Programa  
Ação Governamental

<b>08</b>	Assistencial Social				
	<b>244</b>	Assistência Comunitária			
		<b>1016</b>	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
		<b>2044</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
			Objetivo: Manter atividades da Secretaria de Ação Social, bem como, pagar aos seus servidores públicos em efetivo exercício de suas funções.		
	<b>3.1.00.00</b>	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		Seguridade	30.000
	3.1.91.00	00	1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Seguridade	30.000
	<b>3.3.00.00</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Seguridade	148.900
	3.3.90.00	00	1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	148.900
			<b>Total da Atividade:</b>		<b>340.900</b>

<b>14</b>	Direitos de Cidadania				
	<b>422</b>	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
		<b>1016</b>	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
		<b>2045</b>	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
			Objetivo: Atender despesas com atividades do Conselho Tutelar e cursos de capacitação dos seus conselheiros, para melhor atendimento às necessidade da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade.		
	<b>3.1.00.00</b>	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		Seguridade	87.000
	3.1.90.00	00	1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	87.000
	3.1.91.00	00	1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Seguridade	2.000
	<b>3.3.00.00</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Seguridade	17.500
	3.3.90.00	00	1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	17.500
	<b>4.4.00.00</b>	INVESTIMENTOS		Fiscal	10.000
	4.4.90.00	00	1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Fiscal	10.000
			<b>Total da Atividade:</b>		<b>116.500</b>

<b>14</b>	Direitos de Cidadania				
	<b>422</b>	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
		<b>1016</b>	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
		<b>2046</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL		
			Objetivo: Manter infraestrutura adequada para o funcionamento dos conselhos: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho da Mulher, Conselho do Idoso e outros.		
	<b>3.3.00.00</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Seguridade	16.500
	3.3.90.00	00	1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	16.500
			<b>Total da Atividade:</b>		<b>16.500</b>

<b>08</b>	Assistencial Social				
	<b>244</b>	Assistência Comunitária			
		<b>1016</b>	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
		<b>2047</b>	DOAÇÕES DIVERSAS - Instituídas por Lei Municipal		
			Objetivo: Assistir pessoas carentes com benefícios diversos: cesta básica, auxílio funeral, enxovais de gestante, documentos civis, auxílio passagem, materia de construção entre outros.		
	<b>3.3.00.00</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Seguridade	4.000
	3.3.90.00	00	1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	Seguridade	4.000
			<b>Total da Atividade:</b>		<b>4.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática  
Unidade Orçamentária  
Função  
Subfunção  
Programa  
Ação Governamental

08	Assistencial Social							
244	Assistência Comunitária							
1016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
2054	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS							
	Objetivo:	Assistir famílias necessitadas através de benefícios de caráter suplementar e provisório, instituídos pela LOAS e regulamentados em Lei Municipal, em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.						
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Seguridade		1.072.000
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade		1.072.000
<b>Total da Atividade:</b>								<b>1.072.000</b>

08	Assistencial Social							
244	Assistência Comunitária							
1016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
2082	CONVÊNIO COM O HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO							
	Objetivo:	Pagar mensalmente contribuição ao Hospital de Napoleão.						
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Seguridade		12.000
3.3.50.00	00 1.500.0000 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					Seguridade		12.000
<b>Total da Atividade:</b>								<b>12.000</b>

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000
Seguridade	281.000	0	1.270.900	10.000	0	0	0	1.561.900
<b>Total</b>	<b>281.000</b>	<b>0</b>	<b>1.270.900</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.571.900</b>

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	Assistencial Social							
244	Assistência Comunitária							
1016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
1053	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL							
	Objetivo:	Implementar infraestrutura da rede social de serviços e proteção social básica do município, por meio de construção, ampliação, reforma, recuperação e equipamentos, de modo a se adequar aos parâmetro exigidos pela LOAS.						
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					Seguridade		178.400
4.4.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade		178.400
<b>Total do Projeto:</b>								<b>178.400</b>

08	Assistencial Social							
244	Assistência Comunitária							
1016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
2048	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Primeira Infância no SUAS							
	Objetivo:	Custear ações que promovam o desenvolvimento integral na primeira infância.						
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					Seguridade		90.000
3.1.90.00	00 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade		90.000
3.1.91.00	00 1.660.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					Seguridade		15.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Seguridade		52.000
3.3.90.00	00 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade		52.000
<b>Total da Atividade:</b>								<b>157.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática  
Unidade Orçamentária  
Função  
Subfunção  
Programa  
Ação Governamental

<b>08</b>	Assistencial Social							
<b>244</b>	Assistência Comunitária							
<b>1016</b>	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
<b>2049</b>	SERVIÇO DE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PAIF/SCFV							
	Objetivo:	Manter serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, de frm integrada, no âmbito dop PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV -, de acordo com a Tipicação Nacional dos serviços socioassistenciais.						
<b>3.1.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>					<b>Seguridade</b>		<b>40.000</b>
3.1.90.00	00 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade		40.000
3.1.91.00	00 1.660.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					Seguridade		2.000
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					<b>Seguridade</b>		<b>173.500</b>
3.3.90.00	00 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade		173.500
<b>4.4.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>					<b>Seguridade</b>		<b>2.000</b>
4.4.90.00	00 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade		2.000
							<b>Total da Atividade:</b>	<b>217.500</b>
<b>14</b>	Direitos de Cidadania							
<b>244</b>	Assistência Comunitária							
<b>1016</b>	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
<b>2050</b>	FORTELECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS							
	Objetivo:	Qualificar com recursos do IGDPBF e do IGDSUAS a atuação dos conselheiros municipais, dotando o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de infraestrutura adequada e apoio técnico.						
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					<b>Seguridade</b>		<b>12.000</b>
3.3.90.00	00 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade		12.000
							<b>Total da Atividade:</b>	<b>12.000</b>
<b>08</b>	Assistencial Social							
<b>244</b>	Assistência Comunitária							
<b>1016</b>	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
<b>2051</b>	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO ÚNICO - IGDPAB							
	Objetivo:	Manter ações de gestão do programa bolsa família, acompanhamento de condicionalidades do programa, bem como, desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiadas.						
<b>3.1.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>					<b>Seguridade</b>		<b>26.500</b>
3.1.90.00	00 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade		26.500
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					<b>Seguridade</b>		<b>20.000</b>
3.3.90.00	00 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade		20.000
<b>4.4.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>					<b>Seguridade</b>		<b>3.000</b>
4.4.90.00	00 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade		3.000
							<b>Total da Atividade:</b>	<b>49.500</b>
<b>08</b>	Assistencial Social							
<b>244</b>	Assistência Comunitária							
<b>1016</b>	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
<b>2052</b>	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS							
	Objetivo:	Atender outros programas de transferência do FNAS, não mencionados.						
<b>3.1.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>					<b>Seguridade</b>		<b>6.000</b>
3.1.90.00	00 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade		6.000
<b>3.3.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					<b>Seguridade</b>		<b>9.000</b>
3.3.90.00	00 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade		9.000
<b>4.4.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>					<b>Seguridade</b>		<b>2.000</b>
4.4.90.00	00 1.660.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade		2.000
							<b>Total da Atividade:</b>	<b>17.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática  
Unidade Orçamentária  
Função  
Subfunção  
Programa  
Ação Governamental

08	Assistencial Social									
244	Assistência Comunitária									
1016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
2053	FMAS - COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS									
	Objetivo:	Manter o Fundo Municipal de Assistência Social, através das atividades, programas e projetos de gestão do SUAS, através de recursos do tesouro Municipal, em observância à legislação vigente.								
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							Seguridade	30.000	
3.1.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS							Seguridade	30.000	
3.1.91.00	00 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							Seguridade	5.000	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							Seguridade	21.000	
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS							Seguridade	21.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS							Seguridade	2.000	
4.4.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS							Seguridade	2.000	
<b>Total da Atividade:</b>									<b>58.000</b>	

08	Assistencial Social									
244	Assistência Comunitária									
1016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
2055	CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS									
	Objetivo:	Realizar cursos de capacitação para os trabalhadores do SUAS desenvolvendo suas habilidades e potencialidades para um melhor desempenho de suas funções.								
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							Seguridade	12.500	
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS							Seguridade	12.500	
<b>Total da Atividade:</b>									<b>12.500</b>	

08	Assistencial Social									
244	Assistência Comunitária									
1016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
2068	FEAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG. PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS									
	Objetivo:	Promover ações de ampliação à cobertura da rede socioassistencial do município, através do Fundo a Fundo de Assistencial Social do Estado - FEAS.								
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							Seguridade	23.907	
3.3.90.00	00 1.661.0000 APLICAÇÕES DIRETAS							Seguridade	23.907	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS							Seguridade	5.693	
4.4.90.00	00 1.661.0000 APLICAÇÕES DIRETAS							Seguridade	5.693	
<b>Total da Atividade:</b>									<b>29.600</b>	

08	Assistencial Social									
122	Administração Geral									
1016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
2087	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS									
	Objetivo:	Realização de conferências municipais.								
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							Seguridade	10.000	
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS							Seguridade	10.000	
<b>Total da Atividade:</b>									<b>10.000</b>	

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguridade	214.500	0	333.907	193.093	0	0	0	741.500
<b>Total</b>	<b>214.500</b>	<b>0</b>	<b>333.907</b>	<b>193.093</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>741.500</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática  
Unidade Orçamentária  
Função  
Subfunção  
Programa  
Ação Governamental

**11.000 SECRETARIA DE TRANSPORTE**

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

1018 INFRAESTRUTURA DO TRANSPORTE

1027 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Construir e recuperar as estradas vicinais do município.

4.4.00.00	INVESTIMENTOS			Fiscal	45.000
4.4.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS			Fiscal	45.000
<b>Total do Projeto:</b>					<b>45.000</b>

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

1018 INFRAESTRUTURA DO TRANSPORTE

1028 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATA BURROS

Objetivo: Construir, recuperar passagens molhadas e mata burros, no município.

4.4.00.00	INVESTIMENTOS			Fiscal	60.000
4.4.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS			Fiscal	60.000
<b>Total do Projeto:</b>					<b>60.000</b>

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

1018 INFRAESTRUTURA DO TRANSPORTE

1029 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTE

Objetivo: Comprar equipamentos necessários ao bom desempenho dos trabalhos do órgão.

4.4.00.00	INVESTIMENTOS			Fiscal	65.000
4.4.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS			Fiscal	65.000
<b>Total do Projeto:</b>					<b>65.000</b>

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

1004 APOIO ADMINISTRATIVO

2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

Objetivo: Atender as despesas realizadas com as atividades da Secretaria de Transporte, bem como, pagar aos seus servidores em efetivo exercício de suas funções.

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			Fiscal	161.000
3.1.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS			Fiscal	161.000
3.1.91.00	00 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Seguridade	1.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			Seguridade	31.000
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS			Seguridade	31.000
<b>Total da Atividade:</b>					<b>193.000</b>

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	141.000	0	30.000	170.000	0	0	0	341.000
Seguridade	21.000	0	1.000	0	0	0	0	22.000
<b>Total</b>	<b>162.000</b>	<b>0</b>	<b>31.000</b>	<b>170.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>363.000</b>

**12.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática  
Unidade Orçamentária  
Função  
Subfunção  
Programa  
Ação Governamental

<b>23</b>	Comércio e Serviços							
<b>691</b>	Promoção Comercial							
<b>1005</b>	MADERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA							
<b>1030</b>	AQUIS. DE EQUIP. PARA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO							
	Objetivo:	Comprar equipamentos necessários ao bom desempenho dos trabalhos da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.						
<b>4.4.00.00</b>	INVESTIMENTOS					Fiscal		2.000
4.4.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		2.000
<b>Total do Projeto:</b>								<b>2.000</b>

<b>04</b>	Administração							
<b>122</b>	Administração Geral							
<b>1004</b>	APOIO ADMNISTRATIVO							
<b>2057</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO							
	Objetivo:	Atender despesas com as atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, bem como, com seus servidores em efetivo exercício de suas funções.						
<b>3.1.00.00</b>	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					Fiscal		23.000
3.1.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		23.000
3.1.91.00	00 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					Seguridade		2.000
<b>3.3.00.00</b>	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Seguridade		8.000
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade		8.000
<b>Total da Atividade:</b>								<b>33.000</b>

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	21.000	0	7.000	2.000	0	0	0	30.000
Seguridade	4.000	0	1.000	0	0	0	0	5.000
<b>Total</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>8.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35.000</b>

**13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA**

<b>20</b>	Agricultura							
<b>544</b>	Recursos Hídricos							
<b>1020</b>	DESENVOLVIMENTO RURAL							
<b>1033</b>	CONST. E RECUPERAÇÃO DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES DE PEDRA							
	Objetivo:	Construir e recuperar poços, cisternas e tanques de pedra para atender a população da zona rural.						
<b>4.4.00.00</b>	INVESTIMENTOS					Fiscal		10.000
4.4.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		10.000
<b>Total do Projeto:</b>								<b>10.000</b>

<b>18</b>	Gestão Ambiental							
<b>544</b>	Recursos Hídricos							
<b>1020</b>	DESENVOLVIMENTO RURAL							
<b>1034</b>	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS							
	Objetivo:	Construir açudes e barragens para aumentar a capacidade hídrica do município.						
<b>4.4.00.00</b>	INVESTIMENTOS					Fiscal		550.000
4.4.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		550.000
<b>Total do Projeto:</b>								<b>550.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

20	Agricultura							
606	Extensão Rural							
1005	MADERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA							
1037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA							
	Objetivo:	Comprar equipamentos necessários a um melhor desempenho dos trabalhos da Secretaria de Agricultura.						
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				Fiscal		10.000	
4.4.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Fiscal		10.000	
						<b>Total do Projeto:</b>	<b>10.000</b>	
20	Agricultura							
606	Extensão Rural							
1020	DESENVOLVIMENTO RURAL							
2058	PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL							
	Objetivo:	Assistir o pequeno e médio produtor rural através de cursos de capacitação, distribuição de defensivos agrícolas, insumos, sementes selecionadas, assistência técnica, corte de terra, entre outros.						
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				Fiscal		70.000	
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Fiscal		70.000	
						<b>Total da Atividade:</b>	<b>70.000</b>	
20	Agricultura							
606	Extensão Rural							
1004	APOIO ADMINISTRATIVO							
2059	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA							
	Objetivo:	Atender as despesas atinentes às atividades da Secretaria de Agricultura, inclusive com os seus servidores em efetivo exercício de suas funções.						
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				Fiscal		120.000	
3.1.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Fiscal		120.000	
3.1.91.00	00 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				Seguridade		9.000	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				Fiscal		485.500	
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Fiscal		485.500	
						<b>Total da Atividade:</b>	<b>614.500</b>	
20	Agricultura							
608	Promoção da Produção Agropecuária							
1020	DESENVOLVIMENTO RURAL							
2088	CONTRIBUIR COM O SEGURO SAFRA							
	Objetivo:	Garantia do seguro SAFRA aos produtores rurais.						
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				Fiscal		11.000	
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Fiscal		11.000	
						<b>Total da Atividade:</b>	<b>11.000</b>	
20	Agricultura							
606	Extensão Rural							
1020	DESENVOLVIMENTO RURAL							
2089	AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS PARA DISTRIBUIÇÃO							
	Objetivo:	Aquisição de mudas de plantas para distribuição junto a população.						
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				Fiscal		11.000	
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Fiscal		11.000	
						<b>Total da Atividade:</b>	<b>11.000</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática  
Unidade Orçamentária  
Função  
Subfunção  
Programa  
Ação Governamental

20	Agricultura							
609	Defesa Agropecuária							
1020	DESENVOLVIMENTO RURAL							
2090	APOIAR CAMPANHA DE VACINAÇÃO AGRÍCOLA							
	Objetivo:	Apoio a vacinação agrícola.						
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Fiscal		15.000
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		15.000
<b>Total da Atividade:</b>								<b>15.000</b>

20	Agricultura							
608	Promoção da Produção Agropecuária							
1020	DESENVOLVIMENTO RURAL							
2091	PROMOVER FEIRAS, TORNEIOS E EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIA							
	Objetivo:	Promover a realização de feiras, torneios e exposições agropecuária.						
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Fiscal		19.000
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		19.000
<b>Total da Atividade:</b>								<b>19.000</b>

20	Agricultura							
608	Promoção da Produção Agropecuária							
1020	DESENVOLVIMENTO RURAL							
2092	CUSTEIO DE ARAÇÃO DE TERRA							
	Objetivo:	Custear as despesas com aração de terra de pequenos produtores do município.						
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Fiscal		5.000
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		5.000
<b>Total da Atividade:</b>								<b>5.000</b>

20	Agricultura							
609	Defesa Agropecuária							
1020	DESENVOLVIMENTO RURAL							
2107	MANUTENÇÃO DE APOIO AS COMUNIDADES RURAIS							
	Objetivo:	Oferecer apoio técnico e operacional as atividades das Comunidades Rurais						
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Fiscal		21.000
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		21.000
<b>Total da Atividade:</b>								<b>21.000</b>

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	111.000	0	637.500	570.000	0	0	0	1.318.500
Seguridade	18.000	0	0	0	0	0	0	18.000
<b>Total</b>	<b>129.000</b>	<b>0</b>	<b>637.500</b>	<b>570.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.336.500</b>

#### 14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
1022	UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS							
1038	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA							
	Objetivo:	Construir e recuperar pavimentação e drenagem das vias públicas do município.						
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Fiscal		1.000
3.3.90.00	00 1.700.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		1.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					Fiscal		500.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
1022	UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS							
1038	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA							
	Objetivo:	Construir e recuperar pavimentação e drenagem das vias públicas do município.						
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				Fiscal		500.000	
4.4.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Fiscal		500.000	
<b>Total do Projeto:</b>							<b>501.000</b>	

15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
1022	UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS							
1039	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS							
	Objetivo:	Construir e recuperar espaços de lazer e recreação para a população municipal.						
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				Fiscal		60.000	
4.4.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Fiscal		60.000	
<b>Total do Projeto:</b>							<b>60.000</b>	

15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
1022	UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS							
1040	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL							
	Objetivo:	Comprar e desapropriar imóvel de interesse público.						
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				Fiscal		89.848	
4.4.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Fiscal		89.848	
<b>Total do Projeto:</b>							<b>89.848</b>	

15	Urbanismo							
452	Serviços Urbanos							
1022	UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS							
1043	EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO							
	Objetivo:	Comprar equipamentos necessários ao bom desempenho das atividades da Secretaria do Obras, Urbanismo e Saneamento.						
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				Fiscal		95.000	
4.4.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Fiscal		95.000	
<b>Total do Projeto:</b>							<b>95.000</b>	

17	Saneamento							
512	Saneamento Básico Urbano							
1022	UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS							
1045	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESGOTOS E GALERIAS							
	Objetivo:	Construir e recuperar rede de esgotos e galerias no município						
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				Fiscal		250.000	
4.4.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Fiscal		250.000	
<b>Total do Projeto:</b>							<b>250.000</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática  
Unidade Orçamentária  
Função  
Subfunção  
Programa  
Ação Governamental

15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
1022	UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS							
1047	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADO PÚBLICO							
	Objetivo:	Construir, ampliar e recuperar mercado público municipal.						
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				Fiscal		20.000	
4.4.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Fiscal		20.000	
<b>Total do Projeto:</b>							<b>20.000</b>	
15	Urbanismo							
606	Extensão Rural							
1028	MELHORAMENTO DA INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO							
1062	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDO EM ESTRADAS VICINAIS							
	Objetivo:	Pavimentação de estradas vicinais do município.						
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				Fiscal		1.000	
3.3.90.00	00 1.700.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Fiscal		1.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				Fiscal		124.000	
4.4.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Fiscal		124.000	
<b>Total do Projeto:</b>							<b>125.000</b>	
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
3019	INFRA-ESTRUTURA URBANA							
1063	PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDO NAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE							
	Objetivo:	Pavimentar em paralepípedo nas vias públicas da SEDE.						
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				Fiscal		2.000	
3.3.90.00	00 1.700.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Fiscal		2.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				Fiscal		425.000	
4.4.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Fiscal		425.000	
<b>Total do Projeto:</b>							<b>427.000</b>	
15	Urbanismo							
452	Serviços Urbanos							
1004	APOIO ADMINISTRATIVO							
2060	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO							
	Objetivo:	Manter despesas das atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Saneamento, bem com, com os servidores em efetivo exercício de suas funções.						
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				Fiscal		383.000	
3.1.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Fiscal		383.000	
3.1.91.00	00 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				Seguridade		50.000	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				Fiscal		1.118.000	
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS				Fiscal		1.118.000	
<b>Total da Atividade:</b>							<b>1.551.000</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática  
Unidade Orçamentária  
Função  
Subfunção  
Programa  
Ação Governamental

15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
3019	INFRA-ESTRUTURA URBANA								
2098	PINTURA DE PRAÇAS E MEIOS FIOS								
	Objetivo:	Pintar praças e meios fios do município.							
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						Fiscal		33.000
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS						Fiscal		33.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS						Fiscal		100.000
4.4.90.00	00 1.899.0000 APLICAÇÕES DIRETAS						Fiscal		100.000
<b>Total da Atividade:</b>									<b>133.000</b>

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	353.000	0	1.155.000	1.663.848	0	0	0	3.171.848
Seguridade	80.000	0	0	0	0	0	0	80.000
<b>Total</b>	<b>433.000</b>	<b>0</b>	<b>1.155.000</b>	<b>1.663.848</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.251.848</b>

## 02.000 GABINETE DO PREFEITO

## 15.000 INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS

04	Administração								
122	Administração Geral								
1025	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA								
2062	MANUT. DO INST. DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE CACIMBAS - IPMC								
	Objetivo:	Atender as despesas do IPMC, inclusive, custear as despesas de seus servidores em efetivo exercício de suas funções.							
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						Seguridade		120.000
3.1.90.00	00 1.802.0000 APLICAÇÕES DIRETAS						Seguridade		120.000
3.1.91.00	00 1.802.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						Seguridade		20.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						Seguridade		223.000
3.3.90.00	00 1.802.0000 APLICAÇÕES DIRETAS						Seguridade		223.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS						Seguridade		5.000
4.4.90.00	00 1.802.0000 APLICAÇÕES DIRETAS						Seguridade		5.000
<b>Total da Atividade:</b>									<b>368.000</b>

09	Previdência Social								
122	Administração Geral								
1025	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA								
2063	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS								
	Objetivo:	Atender pagamentos de aposentados e pensionistas do RPPS							
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						Fiscal		1.555.000
3.1.90.00	00 1.800.1111 APLICAÇÕES DIRETAS						Fiscal		1.555.000
<b>Total da Atividade:</b>									<b>1.555.000</b>

99	Reserva de Contingência								
997	Reserva do RPPS								
1026	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
9901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO IPMC								
	Objetivo:	Atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.							
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						Seguridade		5.471.000
9.9.99.00	00 1.800.1111 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						Seguridade		5.471.000
<b>Total da Reserva de Contingência:</b>									<b>5.471.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

## Classificação Institucional Funcional Programática

Unidade Orçamentária

Função

Subfunção

Programa

Ação Governamental

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	1.550.000	0	5.000	0	0	0	0	1.555.000
Seguridade	145.000	0	218.000	5.000	0	0	5.471.000	5.839.000
<b>Total</b>	<b>1.695.000</b>	<b>0</b>	<b>223.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.471.000</b>	<b>7.394.000</b>

## 16.000 SECRETARIA DA CULTURA

13 Cultura

392 Difusão Cultural

1004 APOIO ADMINISTRATIVO

2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

Objetivo: Custear as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Cultura do município, bem como, pagar aos seus servidores públicos em efetivo exercício de suas funções.

3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						Fiscal	32.000
3.1.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS						Fiscal	32.000
3.1.91.00	00 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						Fiscal	1.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						Fiscal	18.000
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS						Fiscal	18.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS						Fiscal	1.000
4.4.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS						Fiscal	1.000
<b>Total da Atividade:</b>								<b>52.000</b>

13 Cultura

392 Difusão Cultural

1012 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

2093 PROMOÇÃO DE FESTAS SOCIAIS, CÍVICAS, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS

Objetivo: Promover a realização de festas culturais.

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						Fiscal	332.000
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS						Fiscal	332.000
<b>Total da Atividade:</b>								<b>332.000</b>

13 Cultura

392 Difusão Cultural

1012 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

2108 MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS LEI ALDIR BLANC

Objetivo: Estabelecer ajuda emergencial para artistas, coletivos e empresas que atuam no setor cultural e atravessam dificuldades financeiras durante a pandemia

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						Fiscal	22.000
3.3.90.00	00 1.719.0000 APLICAÇÕES DIRETAS						Fiscal	22.000
<b>Total da Atividade:</b>								<b>22.000</b>

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	33.000	0	372.000	1.000	0	0	0	406.000
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>33.000</b>	<b>0</b>	<b>372.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>406.000</b>

## 17.000 SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática  
Unidade Orçamentária  
Função  
Subfunção  
Programa  
Ação Governamental

27	Desporto e Lazer							
812	Desporto Comunitário							
1022	UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS							
1016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							
	Objetivo:	Construir, ampliar e reformar espaços esportivos (quadra/ginásio esportivo/campo de futebol, do município).						
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Fiscal		1.000
3.3.90.00	00 1.700.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		1.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					Fiscal		196.000
4.4.90.00	00 1.700.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		196.000
							<b>Total do Projeto:</b>	<b>197.000</b>

27	Desporto e Lazer							
812	Desporto Comunitário							
1004	APOIO ADMINISTRATIVO							
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE JUVENTUDE E ESPORTE							
	Objetivo:	Manter as ações e projetos da Secretaria de Juventude e Esporte do município.						
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					Fiscal		71.000
3.1.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		71.000
3.1.91.00	00 1.500.0000 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					Seguridade		5.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Seguridade		28.000
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade		28.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					Fiscal		2.000
4.4.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		2.000
							<b>Total da Atividade:</b>	<b>106.000</b>

27	Desporto e Lazer							
812	Desporto Comunitário							
1013	INCENTIVO AO ESPORTE							
2106	APOIAR ATIVIDADES ESPORTIVAS							
	Objetivo:	Dá incentivo as diversas atividades esportivas desenvolvidas no Município de Cacimbas						
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Fiscal		22.000
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Fiscal		22.000
							<b>Total da Atividade:</b>	<b>22.000</b>

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	61.000	0	50.000	198.000	0	0	0	309.000
Seguridade	15.000	0	1.000	0	0	0	0	16.000
<b>Total</b>	<b>76.000</b>	<b>0</b>	<b>51.000</b>	<b>198.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>325.000</b>

18.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08	Assistencial Social							
243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
1016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
2069	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA							
	Objetivo:	Cutear atividades de proteção à criança e ao adolescente executadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA.						
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					Seguridade		10.248
3.3.90.00	00 1.500.0000 APLICAÇÕES DIRETAS					Seguridade		10.248
							<b>Total da Atividade:</b>	<b>10.248</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Quadro da Despesa por Unidade Orçamentária à Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática  
Unidade Orçamentária  
Função  
Subfunção  
Programa  
Ação Governamental

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguridade	0	0	10.248	0	0	0	0	10.248
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.248</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.248</b>

**99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

99 Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

1026 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9902 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Atender aos passivos contingentes e outros riscos fiscais.

9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal	395.522
9.9.99.00	00 1.500.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal	395.522

**Total da Reserva de Contingência: 395.522**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal	0	0	0	0	0	0	395.522	395.522
Seguridade	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>395.522</b>	<b>395.522</b>

**RESUMO GERAL**

GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Fiscal	Seguridade	Total
Pessoal e Encargos Sociais	15.393.120	7.181.500	22.574.620
Juros e Encargos da Dívida	76.000	0	76.000
Outras Despesas Correntes	6.038.223	4.347.071	10.385.294
Investimentos	5.714.605	1.919.243	7.633.848
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortizações da Dívida	553.416	35.000	588.416
Reserva de Contingência	395.522	5.471.000	5.866.522
<b>Total Geral</b>	<b>28.170.886</b>	<b>18.953.814</b>	<b>47.124.700</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
--	--------	-------------------------

**01.000 CÂMARA MUNICIPAL****01 031 1001 1001 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA**

Objetivo: Construir, ampliar e reformar o prédio da Câmara Municipal.

Fonte :	1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Total	15.000
001 4.4.90.51 00	1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	15.000
<b>Total do Projeto:</b>			<b>15.000</b>

**01 031 1001 1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA**

Objetivo: 1Comprar equipamentos necessários ao bom funcionamento dos trabalhos da Câmara Municipal.

Fonte :	1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Total	15.000
002 4.4.90.52 00	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	15.000
<b>Total do Projeto:</b>			<b>15.000</b>

**01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS**

Objetivo: Atender os encargos com despesas referentes aos parlamentares e servidores públicos, vinculados à Câmara.

Fonte :	1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Total	668.000
003 3.1.90.04 00	1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	5.000
004 3.1.90.11 00	1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	550.000
005 3.1.90.13 00	1500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	110.000
006 3.1.91.13 00	1500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	3.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>668.000</b>

**01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO LEGISLATIVO**

Objetivo: Assegurar o atendimento das atividades parlamentares e administrativas da Câmara Municipal.

Fonte :	1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Total	282.000
007 3.3.90.14 00	1500.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	10.000
008 3.3.90.30 00	1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000
009 3.3.90.31 00	1500.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	1.000
010 3.3.90.32 00	1500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	1.000
011 3.3.90.33 00	1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	5.000
012 3.3.90.35 00	1500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	90.000
013 3.3.90.36 00	1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	30.000
014 3.3.90.39 00	1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	99.000
015 3.3.90.40 00	1500.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal	22.000
016 3.3.90.47 00	1500.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	3.000
017 3.3.90.93 00	1500.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>282.000</b>

**01 031 1001 2100 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**

Objetivo:

Fonte :	1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Total	40.000
018 4.4.90.52 00	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	40.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>40.000</b>

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
----------------------------	--------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	------------------------	-------------------------	-------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
--	--------	-------------------------

**01.000 CÂMARA MUNICIPAL**

Fiscal:	555.000	0	282.000	70.000	0	0	0	907.000
Seguridade:	113.000	0	0	0	0	0	0	113.000
<b>Total:</b>	<b>668.000</b>	<b>0</b>	<b>282.000</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.020.000</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária
Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		

**02.000 GABINETE DO PREFEITO****04 122 1005 1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO**

Objetivo: Adquirir equipamentos para melhorar a estrutura física do órgão.

<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>15.000</b>
019	4.4.90.52 00 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	15.000
<b>Total do Projeto:</b>			<b>15.000</b>

**04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE**

Objetivo: Dar suporte financeiro às atividades do gabinete, bem como, custear os encargos com despesa do servidor público municipal.

<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>613.500</b>
020	3.1.90.04 00 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	20.000
021	3.1.90.11 00 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	210.000
022	3.1.90.13 00 1500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	50.000
023	3.1.91.13 00 1500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	6.000
024	3.3.50.43 00 1500.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	Fiscal	5.000
025	3.3.90.08 00 1500.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fiscal	1.500
026	3.3.90.14 00 1500.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	15.000
027	3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	15.000
028	3.3.90.33 00 1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	5.000
029	3.3.90.35 00 1500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	150.000
030	3.3.90.36 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	9.000
031	3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	120.000
032	3.3.90.47 00 1500.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	2.000
033	3.3.90.92 00 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	5.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>613.500</b>

**04 122 1004 2004 PREMIAÇÕES PARA ATIVIDADES RELEVANTES**

Objetivo: Premiar projetos e atividades de relevância para o município.

<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>5.000</b>
034	3.3.90.31 00 1500.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	5.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>5.000</b>

**04 122 1004 2005 CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP/CNM**

Objetivo: Pagar contribuição à FAMUP/CNM

<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>27.500</b>
035	3.3.70.41 00 1500.0000 CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	27.500
<b>Total da Atividade:</b>			<b>27.500</b>

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	230.000	0	360.000	15.000	0	0	0	605.000
Seguridade:	56.000	0	0	0	0	0	0	56.000
<b>Total:</b>	<b>286.000</b>	<b>0</b>	<b>360.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>661.000</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária
Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		

**03.000 PROCURADORIA JURÍDICA****02 061 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA**

Objetivo: Manter as despesas inerentes à Procuradoria Jurídica.

<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>63.550</b>
036	3.1.90.11 00 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	23.550
037	3.1.90.13 00 1500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	5.000
038	3.1.91.13 00 1500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	10.000
039	3.3.90.08 00 1500.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fiscal	4.000
040	3.3.90.14 00 1500.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	2.000
041	3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.000
042	3.3.90.36 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000
043	3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000
044	4.4.90.52 00 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>63.550</b>

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	23.550	0	23.000	2.000	0	0	0	48.550
Seguridade:	15.000	0	0	0	0	0	0	15.000
<b>Total:</b>	<b>38.550</b>	<b>0</b>	<b>23.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>63.550</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária
Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		

**04.000 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO****24 131 1004 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Objetivo: Atender as despesas realizadas com as atividades realizadas pelo órgão.

<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>53.500</b>
045	3.1.90.04 00 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	2.000
046	3.1.90.11 00 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	32.000
047	3.1.90.13 00 1500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	4.000
048	3.1.91.13 00 1500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	2.000
049	3.3.90.08 00 1500.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fiscal	1.000
050	3.3.90.14 00 1500.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.000
051	3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.500
052	3.3.90.36 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000
053	3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.000
054	3.3.90.47 00 1500.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	2.000
055	4.4.90.52 00 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>53.500</b>

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	34.000	0	12.500	1.000	0	0	0	47.500
Seguridade:	6.000	0	0	0	0	0	0	6.000
<b>Total:</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>12.500</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>53.500</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária
Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		

**05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**

**04 121 1004 2008 ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**

Objetivo: Pagar as despesas com ações realizadas pela Secretaria de Planejamento, Controle e Despesa Pública.

<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>161.000</b>
----------------	--	--------------	----------------

056	3.1.90.04	00	1500.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	5.000
057	3.1.90.11	00	1500.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	30.000
058	3.1.90.13	00	1500.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	5.000
059	3.1.91.13	00	1500.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	1.000
060	3.3.90.08	00	1500.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fiscal	1.000
061	3.3.90.14	00	1500.0000	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.000
062	3.3.90.30	00	1500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.500
063	3.3.90.35	00	1500.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	100.000
064	3.3.90.36	00	1500.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.500
065	3.3.90.39	00	1500.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000
066	3.3.90.47	99	1500.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - Todas as aplicações	Fiscal	3.000
067	3.3.90.92	00	1500.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.000
068	4.4.90.52	00	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.000

**Total da Atividade: 161.000**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	35.000	0	118.000	2.000	0	0	0	155.000
Seguridade:	6.000	0	0	0	0	0	0	6.000
<b>Total:</b>	<b>41.000</b>	<b>0</b>	<b>118.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>161.000</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária
Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		

**06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****04 122 1004 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Objetivo: Dar suporte financeiro às atividades da Secretaria de Administração e aos encargos com servidor público vinculados à mesma.

<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>586.000</b>
069	3.1.90.04 00 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	10.000
070	3.1.90.11 00 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	140.000
071	3.1.90.13 00 1500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	12.000
072	3.1.91.13 00 1500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	8.000
073	3.3.90.08 00 1500.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fiscal	1.000
074	3.3.90.14 00 1500.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	5.000
075	3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	40.000
076	3.3.90.35 00 1500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	60.000
077	3.3.90.36 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	50.000
078	3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	200.000
079	3.3.90.47 99 1500.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - Todas as aplicações	Fiscal	5.000
080	3.3.90.92 00 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	50.000
081	4.4.90.52 00 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>586.000</b>

**04 122 1005 2085 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES**

Objetivo: Realizar cursos de capacitação e formação para os trabalhadores para servidores municipais, desenvolvendo suas habilidades e potencialidades para um melhor desempenho de suas funções.

<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>21.500</b>
082	3.3.90.30 99 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as aplicações	Fiscal	5.000
083	3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	16.500
<b>Total da Atividade:</b>			<b>21.500</b>

**04 122 1004 2101 REALIZAR CONCURSO/PROCESSO SELETIVO**

Objetivo: Realizar Concurso de provas e/ou títulos.

<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>20.000</b>
084	3.3.90.30 99 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as aplicações	Fiscal	10.000
085	3.3.90.39 99 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as aplicações	Fiscal	10.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>20.000</b>

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	150.000	0	452.500	5.000	0	0	0	607.500
Seguridade:	20.000	0	0	0	0	0	0	20.000
<b>Total:</b>	<b>170.000</b>	<b>0</b>	<b>452.500</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>627.500</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
--	--------	-------------------------

**07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS****28 841 1008 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS**

Objetivo: Pagamento mensal dos compromissos assumidos por contrato do refinanciamento da dívida com o INSS.

Fonte :	1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Total	150.000
086	3.2.90.22 99 1500.0000 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - Todas as aplicações	Fiscal	10.000
087	4.6.90.71 00 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	140.000
<b>Total da Operação Especial:</b>			<b>150.000</b>

**28 841 1008 0004 PAGAMENTO DA DÍVIDA COM A CAGEPA**

Objetivo: Pagar parcela da negociação da dívida junto a CAGEPA.

Fonte :	1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Total	4.416
088	3.2.90.22 00 1500.0000 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Fiscal	1.000
089	4.6.90.71 00 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	3.416
<b>Total da Operação Especial:</b>			<b>4.416</b>

**28 841 1008 0005 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM IMPC - RPPS**

Objetivo: Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida junto ao IMPC.

Fonte :	1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Total	360.000
090	3.2.91.22 99 1500.0000 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - Todas as aplicações	Fiscal	60.000
091	4.6.91.71 00 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	300.000
<b>Total da Operação Especial:</b>			<b>360.000</b>

**28 846 1008 0012 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP**

Objetivo: Pagar contribuição mensal ao PASEP.

Fonte :	1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Total	112.704
092	3.2.90.22 99 1500.0000 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - Todas as aplicações	Fiscal	5.000
093	3.3.90.47 00 1500.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	57.704
Fonte :	1501.0000 Outros Recursos não Vinculados	Total	83.969
094	3.3.90.47 00 1501.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	83.969
Fonte :	1750.0000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Total	1.000
095	3.3.90.47 99 1750.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - Todas as aplicações	Fiscal	1.000
Fonte :	1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Total	112.704
096	4.6.90.71 99 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - Todas as aplicações	Fiscal	50.000
<b>Total da Operação Especial:</b>			<b>197.673</b>

**04 123 1005 1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS**

Objetivo: Comprar equipamentos necessários ao bom desempenho dos trabalhos realizados pelo órgão.

Fonte :	1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Total	5.078
097	4.4.90.52 00 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.078
<b>Total do Projeto:</b>			<b>5.078</b>

**04 123 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
--	--------	-------------------------

**07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS**

Objetivo: Custear as despesas relativas as atividades da Secretaria de Finanças, inclusive os encargos do servidores públicos municipais vinculados à mesma.

<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>524.200</b>
098	3.1.90.04 00 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	5.000
099	3.1.90.11 00 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	120.000
100	3.1.90.13 00 1500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	50.000
<b>Fonte :</b>	<b>1704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais</b>	<b>Total</b>	<b>35.000</b>
101	3.1.90.13 00 1704.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	35.000
<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>524.200</b>
102	3.1.91.13 00 1500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	60.000
103	3.3.90.08 00 1500.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fiscal	1.000
104	3.3.90.14 00 1500.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	15.000
105	3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000
<b>Fonte :</b>	<b>1501.0000 Outros Recursos não Vinculados</b>	<b>Total</b>	<b>35.200</b>
106	3.3.90.30 00 1501.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.200
<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>524.200</b>
107	3.3.90.35 00 1500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	50.000
108	3.3.90.36 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000
109	3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	120.000
<b>Fonte :</b>	<b>1501.0000 Outros Recursos não Vinculados</b>	<b>Total</b>	<b>35.200</b>
110	3.3.90.39 00 1501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	15.000
<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>524.200</b>
111	3.3.90.47 00 1500.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	63.200
112	3.3.90.92 00 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	5.000
113	3.3.90.93 00 1500.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	10.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>594.400</b>

**04 122 1004 2075 LOCAÇÃO DE SOFTWARE**

Objetivo: Locar software para melhor viabilização, otimização e eficiência dos trabalhos desenvolvidos nos órgãos municipais.

<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>50.000</b>
114	3.3.90.40 00 1500.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal	50.000
<b>Fonte :</b>	<b>1501.0000 Outros Recursos não Vinculados</b>	<b>Total</b>	<b>15.831</b>
115	4.4.90.52 00 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	15.831
<b>Total da Atividade:</b>			<b>65.831</b>

**04 092 3003 2086 SENTENÇAS DE AÇÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIOS**

Objetivo: Realizar o pagamento de sentenças judiciais e precatórios.

<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>22.000</b>
116	3.1.90.91 00 1500.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	11.000
117	3.3.90.91 00 1500.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	11.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>22.000</b>

**04 122 1004 2099 CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária
Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		

**07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS**

Objetivo: Custeio da iluminação pública.

<b>Fonte :</b>	<b>1751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP</b>	<b>Total</b>	<b>200.000</b>
118	3.3.90.30 00 1751.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	37.000
119	3.3.90.39 00 1751.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	95.000
120	4.4.90.52 00 1751.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	68.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>200.000</b>

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	136.000	76.000	660.073	88.909	0	493.416	0	1.454.398
Seguridade:	145.000	0	0	0	0	0	0	145.000
<b>Total:</b>	<b>281.000</b>	<b>76.000</b>	<b>660.073</b>	<b>88.909</b>	<b>0</b>	<b>493.416</b>	<b>0</b>	<b>1.599.398</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
--	--------	-------------------------

**08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 841 1008 0008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO COM O INSS**

Objetivo: 1Pagar a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da educação junto ao INSS.

<b>Fonte :</b> 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	<b>Total</b>	<b>10.000</b>
--	--------------	---------------

121 4.6.90.71 00 1500.1001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	10.000
---	--------	--------

**Total da Operação Especial: 10.000****12 841 1008 0009 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACIMBAS**

Objetivo: 1Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Educação com o IMPC.

<b>Fonte :</b> 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	<b>Total</b>	<b>50.000</b>
--	--------------	---------------

122 4.6.91.71 00 1500.1001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	50.000
---	--------	--------

**Total da Operação Especial: 50.000****12 361 1008 0013 CONTRIBUIÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O PASEP**

Objetivo: Pagar contribuição mensal da Educação ao PASEP.

<b>Fonte :</b> 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	<b>Total</b>	<b>47.800</b>
--	--------------	---------------

123 3.3.90.47 00 1500.1001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	47.800
---	--------	--------

**Total da Operação Especial: 47.800****12 365 1011 1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES ESCOLARES COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Objetivo: Construir, ampliar e/ou reformar e adquirir equipamentos para as creches escolares, no município de Cacimbas

<b>Fonte :</b> 1570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	<b>Total</b>	<b>151.000</b>
---	--------------	----------------

124 3.3.90.93 00 1570.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000
--	--------	-------

<b>Fonte :</b> 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	<b>Total</b>	<b>137.400</b>
--	--------------	----------------

125 4.4.90.51 00 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	50.000
--	--------	--------

<b>Fonte :</b> 1540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	<b>Total</b>	<b>100.000</b>
---	--------------	----------------

126 4.4.90.51 00 1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	50.000
--	--------	--------

<b>Fonte :</b> 1541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	<b>Total</b>	<b>40.000</b>
--	--------------	---------------

127 4.4.90.51 00 1541.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	20.000
--	--------	--------

<b>Fonte :</b> 1542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	<b>Total</b>	<b>361.000</b>
--	--------------	----------------

128 4.4.90.51 00 1542.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	266.000
--	--------	---------

<b>Fonte :</b> 1570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	<b>Total</b>	<b>151.000</b>
---	--------------	----------------

129 4.4.90.51 00 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	100.000
--	--------	---------

<b>Fonte :</b> 1571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	<b>Total</b>	<b>300.000</b>
--	--------------	----------------

130 4.4.90.51 00 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	200.000
--	--------	---------

<b>Fonte :</b> 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	<b>Total</b>	<b>137.400</b>
--	--------------	----------------

131 4.4.90.52 00 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	87.400
---	--------	--------

<b>Fonte :</b> 1540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	<b>Total</b>	<b>100.000</b>
---	--------------	----------------

132 4.4.90.52 00 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	50.000
---	--------	--------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
--	--------	-------------------------

**08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 365 1011 1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHES ESCOLARES COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Objetivo: Construir, ampliar e/ou reformar e adquirir equipamentos para as creches escolares, no município de Cacimbas

<b>Fonte :</b>	<b>1541.0000</b>	<b>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>Total</b>	<b>40.000</b>
133	4.4.90.52 00	1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.000
<b>Fonte :</b>	<b>1542.0000</b>	<b>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>Total</b>	<b>361.000</b>
134	4.4.90.52 00	1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	95.000
<b>Fonte :</b>	<b>1570.0000</b>	<b>Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação</b>	<b>Total</b>	<b>151.000</b>
135	4.4.90.52 00	1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	50.000
<b>Fonte :</b>	<b>1571.0000</b>	<b>Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação</b>	<b>Total</b>	<b>300.000</b>
136	4.4.90.52 00	1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	100.000
<b>Total do Projeto:</b>				<b>1.089.400</b>

**12 361 1011 1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Objetivo: Construir e recuperar quadras poliesportivas nas escolas de Ens. Fundamental da rede municipal de ensino.

<b>Fonte :</b>	<b>1570.0000</b>	<b>Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação</b>	<b>Total</b>	<b>151.000</b>
137	3.3.90.93 00	1570.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000
<b>Fonte :</b>	<b>1571.0000</b>	<b>Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação</b>	<b>Total</b>	<b>151.000</b>
138	3.3.90.93 00	1571.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000
<b>Fonte :</b>	<b>1500.1001</b>	<b>Recursos Vinculados de Impostos - MDE</b>	<b>Total</b>	<b>203.700</b>
139	4.4.90.51 00	1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	105.000
<b>Fonte :</b>	<b>1541.0000</b>	<b>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>Total</b>	<b>40.000</b>
140	4.4.90.51 00	1541.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	20.000
<b>Fonte :</b>	<b>1542.0000</b>	<b>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>Total</b>	<b>128.000</b>
141	4.4.90.51 00	1542.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	50.000
<b>Fonte :</b>	<b>1570.0000</b>	<b>Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação</b>	<b>Total</b>	<b>151.000</b>
142	4.4.90.51 00	1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	100.000
<b>Fonte :</b>	<b>1571.0000</b>	<b>Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação</b>	<b>Total</b>	<b>151.000</b>
143	4.4.90.51 00	1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	100.000
<b>Fonte :</b>	<b>1500.1001</b>	<b>Recursos Vinculados de Impostos - MDE</b>	<b>Total</b>	<b>203.700</b>
144	4.4.90.52 00	1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	98.700
<b>Fonte :</b>	<b>1541.0000</b>	<b>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>Total</b>	<b>40.000</b>
145	4.4.90.52 00	1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.000
<b>Fonte :</b>	<b>1542.0000</b>	<b>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>Total</b>	<b>128.000</b>
146	4.4.90.52 00	1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	78.000
<b>Fonte :</b>	<b>1570.0000</b>	<b>Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação</b>	<b>Total</b>	<b>151.000</b>
147	4.4.90.52 00	1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	50.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
--	--------	-------------------------

**08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 361 1011 1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Objetivo: Construir e recuperar quadras poliesportivas nas escolas de Ens. Fundamental da rede municipal de ensino.

Fonte :	1571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Total	151.000
---------	---	-------	---------

148	4.4.90.52 00 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	50.000
-----	---	--------	--------

**Total do Projeto: 673.700****12 368 1011 1012 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO**

Objetivo: Comprar ou adquirir imóveis de interesse público para a Educação.

Fonte :	1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	Total	89.848
---------	---	-------	--------

149	4.4.90.61 00 1500.1001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	89.848
-----	---	--------	--------

Fonte :	1540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Total	10.000
---------	--	-------	--------

150	4.4.90.61 00 1540.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	10.000
-----	---	--------	--------

**Total do Projeto: 99.848****12 368 1011 1058 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EDUCAÇÃO**

Objetivo: Adquirir veículo, com recursos de precatórios do FUNDEF, para o setor de educação do município.

Fonte :	1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	Total	98.000
---------	---	-------	--------

151	4.4.90.52 00 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	98.000
-----	---	--------	--------

Fonte :	1540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Total	128.000
---------	--	-------	---------

152	4.4.90.52 00 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	128.000
-----	---	--------	---------

**Total do Projeto: 226.000****12 368 1011 1064 PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA**

Objetivo: Renovação da frota dos veículos (ônibus, embarcações e bicicletas) utilizados no transporte escolar, como forma de garantir, com qualidade e segurança, o acesso e a permanência dos alunos nas escolas da rede pública da educação

Fonte :	1575.0000 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Total	351.000
---------	--	-------	---------

153	3.3.90.93 00 1575.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000
-----	--	--------	-------

Fonte :	1542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Total	55.000
---------	---	-------	--------

154	4.4.90.52 00 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	55.000
-----	---	--------	--------

Fonte :	1575.0000 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Total	351.000
---------	--	-------	---------

155	4.4.90.52 00 1575.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	350.000
-----	---	--------	---------

**Total do Projeto: 406.000****12 368 1011 2012 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**

Objetivo: Atender despesas com a melhoria da rede física e pedagógica das escolas.

Fonte :	1551.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Total	10.500
---------	--	-------	--------

156	3.3.90.30 00 1551.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.500
-----	--	--------	-------

157	3.3.90.36 00 1551.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000
-----	---	--------	-------

158	3.3.90.39 00 1551.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.000
-----	---	--------	-------

159	4.4.90.52 00 1551.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.000
-----	---	--------	-------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
--	--------	-------------------------

**08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 368 1011 2012 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**

Objetivo: Atender despesas com a melhoria da rede física e pedagógica das escolas.

**Total da Atividade: 10.500****12 368 1011 2013 MANTER TRANSPORTE ESCOLAR**

Objetivo: Garantir o acesso e permanência na escola, dos alunos residente na área rural.

<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000</b>	<b>Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>20.000</b>
160	3.3.90.18	00 1500.0000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Fiscal	20.000
<b>Fonte :</b>	<b>1540.0000</b>	<b>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>200.000</b>
161	3.3.90.18	00 1540.0000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Fiscal	100.000
<b>Fonte :</b>	<b>1553.0000</b>	<b>Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)</b>	<b>Total</b>	<b>91.000</b>
162	3.3.90.30	00 1553.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	50.000
<b>Fonte :</b>	<b>1571.0000</b>	<b>Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação</b>	<b>Total</b>	<b>51.000</b>
163	3.3.90.30	00 1571.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	40.000
<b>Fonte :</b>	<b>1553.0000</b>	<b>Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)</b>	<b>Total</b>	<b>91.000</b>
164	3.3.90.36	00 1553.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000
<b>Fonte :</b>	<b>1571.0000</b>	<b>Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação</b>	<b>Total</b>	<b>51.000</b>
165	3.3.90.36	00 1571.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000
<b>Fonte :</b>	<b>1540.0000</b>	<b>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>200.000</b>
166	3.3.90.39	00 1540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	100.000
<b>Fonte :</b>	<b>1553.0000</b>	<b>Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)</b>	<b>Total</b>	<b>91.000</b>
167	3.3.90.39	00 1553.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	31.000
<b>Fonte :</b>	<b>1571.0000</b>	<b>Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação</b>	<b>Total</b>	<b>51.000</b>
168	3.3.90.39	00 1571.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000
169	3.3.90.93	00 1571.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000
			<b>Total da Atividade:</b>	<b>362.000</b>

**12 368 1011 2014 QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO**

Objetivo: 1Manter ações e projetos de Educação Básica, nas escolas municipais.

<b>Fonte :</b>	<b>1550.0000</b>	<b>Transferência do Salário - Educação</b>	<b>Total</b>	<b>251.000</b>
170	3.3.90.14	00 1550.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.500
171	3.3.90.30	00 1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	38.500
172	3.3.90.32	00 1550.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	13.000
173	3.3.90.36	00 1550.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	14.100
174	3.3.90.39	00 1550.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	159.600
175	3.3.90.47	00 1550.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	1.500
176	4.4.90.52	00 1550.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.800
			<b>Total da Atividade:</b>	<b>251.000</b>

**12 361 1009 2015 PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENS.FUNDAMENTAL**

Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios p/ atender ao fornecimento de merenda escolar para alunos do Ens. Fundamental.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária
Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		

**08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 361 1009 2015 PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENS.FUNDAMENTAL**

Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios p/ atender ao fornecimento de merenda escolar para alunos do Ens. Fundamental.

<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>35.000</b>
177	3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	35.000
<b>Fonte :</b>	<b>1552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</b>	<b>Total</b>	<b>85.000</b>
178	3.3.90.30 00 1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	85.000
<b>Fonte :</b>	<b>1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE</b>	<b>Total</b>	<b>10.000</b>
179	3.3.90.36 00 1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000
180	3.3.90.39 00 1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>130.000</b>

**12 365 1011 2016 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE - PRÉ-ESCOLA**

Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para distribuição de alimentação escolar para os alunos da Pré-Escola.

<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>1.000</b>
181	3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.000
<b>Fonte :</b>	<b>1552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</b>	<b>Total</b>	<b>25.000</b>
182	3.3.90.30 00 1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	25.000
<b>Fonte :</b>	<b>1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE</b>	<b>Total</b>	<b>2.000</b>
183	3.3.90.36 00 1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000
184	3.3.90.39 00 1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>28.000</b>

**12 361 1011 2017 PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUILOMBOLA**

Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para a distribuição de merenda escolar aos alunos quilombolas do município.

<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>5.000</b>
185	3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000
<b>Fonte :</b>	<b>1552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</b>	<b>Total</b>	<b>62.000</b>
186	3.3.90.30 00 1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	62.000
<b>Fonte :</b>	<b>1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE</b>	<b>Total</b>	<b>2.000</b>
187	3.3.90.36 00 1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000
188	3.3.90.39 00 1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>69.000</b>

**12 368 1011 2019 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE**

Objetivo: Atender despesas de outros programas do Fundo Nacional de Ensino - FNDE, não relacionados.

<b>Fonte :</b>	<b>1569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE</b>	<b>Total</b>	<b>50.000</b>
189	3.3.90.30 00 1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	15.000
190	3.3.90.36 00 1569.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000
191	3.3.90.39 00 1569.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000
192	4.4.90.52 00 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
--	--------	-------------------------

**08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 368 1011 2019 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE**

Objetivo: Atender despesas de outros programas do Fundo Nacional de Ensino - FNDE, não relacionados.

**Total da Atividade: 50.000****12 361 1011 2020 REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL 70%**

Objetivo: Remunerar adequadamente os profissionais magistério, do Ensino Fundamental, em efetivo exercício de suas funções.

<b>Fonte :</b>	<b>1540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%</b>	<b>Total</b>	<b>9.027.500</b>
----------------	---	--------------	------------------

193	3.1.90.04	00	1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	420.000
-----	-----------	----	---	--------	---------

<b>Fonte :</b>	<b>1542.1070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%</b>	<b>Total</b>	<b>915.000</b>
----------------	--	--------------	----------------

194	3.1.90.04	00	1542.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	195.000
-----	-----------	----	---	--------	---------

<b>Fonte :</b>	<b>1540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%</b>	<b>Total</b>	<b>9.027.500</b>
----------------	---	--------------	------------------

195	3.1.90.11	00	1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	6.309.500
-----	-----------	----	---	--------	-----------

<b>Fonte :</b>	<b>1541.1070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%</b>	<b>Total</b>	<b>1.050.000</b>
----------------	--	--------------	------------------

196	3.1.90.11	00	1541.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	930.000
-----	-----------	----	---	--------	---------

<b>Fonte :</b>	<b>1542.1070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%</b>	<b>Total</b>	<b>915.000</b>
----------------	--	--------------	----------------

197	3.1.90.11	00	1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	550.000
-----	-----------	----	---	--------	---------

<b>Fonte :</b>	<b>1540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%</b>	<b>Total</b>	<b>9.027.500</b>
----------------	---	--------------	------------------

198	3.1.90.13	00	1540.1070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	230.000
-----	-----------	----	--------------------------------	------------	---------

<b>Fonte :</b>	<b>1541.1070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%</b>	<b>Total</b>	<b>1.050.000</b>
----------------	--	--------------	------------------

199	3.1.90.13	00	1541.1070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	50.000
-----	-----------	----	--------------------------------	--------	--------

<b>Fonte :</b>	<b>1542.1070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%</b>	<b>Total</b>	<b>915.000</b>
----------------	--	--------------	----------------

200	3.1.90.13	00	1542.1070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	80.000
-----	-----------	----	--------------------------------	--------	--------

<b>Fonte :</b>	<b>1540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%</b>	<b>Total</b>	<b>9.027.500</b>
----------------	---	--------------	------------------

201	3.1.91.13	00	1540.1070 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	2.068.000
-----	-----------	----	-----------------------------------	------------	-----------

<b>Fonte :</b>	<b>1541.1070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%</b>	<b>Total</b>	<b>1.050.000</b>
----------------	--	--------------	------------------

202	3.1.91.13	00	1541.1070 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Fiscal	70.000
-----	-----------	----	-----------------------------------	--------	--------

<b>Fonte :</b>	<b>1542.1070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%</b>	<b>Total</b>	<b>915.000</b>
----------------	--	--------------	----------------

203	3.1.91.13	00	1542.1070 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Fiscal	90.000
-----	-----------	----	-----------------------------------	--------	--------

**Total da Atividade: 10.992.500****12 361 1011 2021 MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%**

Objetivo: Custear outras despesas do FUNDEB, Ensino Fundamental, inclusive com pessoal de apoio em efetivo exercício de suas funções

<b>Fonte :</b>	<b>1540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>1.299.000</b>
----------------	---	--------------	------------------

204	3.1.90.04	00	1540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	10.000
-----	-----------	----	---	--------	--------

<b>Fonte :</b>	<b>1541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>Total</b>	<b>340.000</b>
----------------	--	--------------	----------------

205	3.1.90.04	00	1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	10.000
-----	-----------	----	---	--------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
--	--------	-------------------------

**08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 361 1011 2021 MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%**

Objetivo: Custear outras despesas do FUNDEB, Ensino Fundamental, inclusive com pessoal de apoio em efetivo exercício de suas funções

Fonte :	1543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Total	291.900
206	3.1.90.04 00	1543.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	25.200
Fonte :	1540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Total	1.299.000
207	3.1.90.11 00	1540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	945.000
Fonte :	1541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Total	340.000
208	3.1.90.11 00	1541.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	310.000
Fonte :	1543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Total	291.900
209	3.1.90.11 00	1543.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	135.900
Fonte :	1540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Total	1.299.000
210	3.1.90.13 00	1540.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	5.000
Fonte :	1543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Total	291.900
211	3.1.90.13 00	1543.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	15.000
Fonte :	1540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Total	1.299.000
212	3.1.91.13 00	1540.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	84.000
Fonte :	1543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Total	291.900
213	3.1.91.13 00	1543.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Fiscal	25.000
Fonte :	1540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Total	1.299.000
214	3.3.90.08 00	1540.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fiscal	10.000
215	3.3.90.14 00	1540.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.000
Fonte :	1541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Total	340.000
216	3.3.90.14 00	1541.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	5.000
Fonte :	1543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Total	291.900
217	3.3.90.14 00	1543.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.600
Fonte :	1540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Total	1.299.000
218	3.3.90.30 00	1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	120.000
Fonte :	1541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Total	340.000
219	3.3.90.30 00	1541.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000
Fonte :	1543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Total	291.900
220	3.3.90.30 00	1543.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	22.800
Fonte :	1540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Total	1.299.000
221	3.3.90.36 00	1540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	25.000
Fonte :	1541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Total	340.000
222	3.3.90.36 00	1541.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
--	--------	-------------------------

**08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 361 1011 2021 MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%**

Objetivo: Custear outras despesas do FUNDEB, Ensino Fundamental, inclusive com pessoal de apoio em efetivo exercício de suas funções

<b>Fonte :</b> 1543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	<b>Total</b>	<b>291.900</b>
223 3.3.90.36 00 1543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000
<b>Fonte :</b> 1540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	<b>Total</b>	<b>1.299.000</b>
224 3.3.90.39 00 1540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	90.000
<b>Fonte :</b> 1541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	<b>Total</b>	<b>340.000</b>
225 3.3.90.39 00 1541.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000
<b>Fonte :</b> 1543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	<b>Total</b>	<b>291.900</b>
226 3.3.90.39 00 1543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	35.900
<b>Fonte :</b> 1540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	<b>Total</b>	<b>1.299.000</b>
227 3.3.90.47 00 1540.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	2.000
<b>Fonte :</b> 1542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	<b>Total</b>	<b>247.000</b>
228 3.3.90.47 00 1542.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	25.000
<b>Fonte :</b> 1543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	<b>Total</b>	<b>291.900</b>
229 3.3.90.47 00 1543.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	3.500
<b>Fonte :</b> 1540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	<b>Total</b>	<b>1.299.000</b>
230 4.4.90.52 00 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.000
<b>Fonte :</b> 1542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	<b>Total</b>	<b>247.000</b>
231 4.4.90.52 00 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	222.000
<b>Fonte :</b> 1543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	<b>Total</b>	<b>291.900</b>
232 4.4.90.52 00 1543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.000
<b>Total da Atividade:</b>		<b>2.177.900</b>

**12 365 1011 2022 REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL 70%**

Objetivo: Remunerar adequadamente os profissionais do magistério de Educação Infantil, em efetivo exercício de suas funções.

<b>Fonte :</b> 1540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	<b>Total</b>	<b>189.500</b>
233 3.1.90.04 00 1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	1.000
<b>Fonte :</b> 1542.1070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	<b>Total</b>	<b>975.000</b>
234 3.1.90.04 00 1542.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	90.000
<b>Fonte :</b> 1540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	<b>Total</b>	<b>189.500</b>
235 3.1.90.11 00 1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	98.500
<b>Fonte :</b> 1542.1070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	<b>Total</b>	<b>975.000</b>
236 3.1.90.11 00 1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	700.000
<b>Fonte :</b> 1540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	<b>Total</b>	<b>189.500</b>
237 3.1.90.13 00 1540.1070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	5.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
--	--------	-------------------------

**08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 365 1011 2022 REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - ENS. INFANTIL 70%**

Objetivo: Remunerar adequadamente os profissionais do magistério de Educação Infantil, em efetivo exercício de suas funções.

<b>Fonte :</b> 1542.1070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	<b>Total</b>	<b>975.000</b>
--	--------------	----------------

238 3.1.90.13 00 1542.1070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	90.000
---	--------	--------

<b>Fonte :</b> 1540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	<b>Total</b>	<b>189.500</b>
---	--------------	----------------

239 3.1.91.13 00 1540.1070 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	85.000
--	------------	--------

<b>Fonte :</b> 1542.1070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	<b>Total</b>	<b>975.000</b>
--	--------------	----------------

240 3.1.91.13 00 1542.1070 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Fiscal	95.000
--	--------	--------

<b>Total da Atividade:</b>	<b>1.164.500</b>
----------------------------	------------------

**12 365 1011 2023 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%**

Objetivo: Custear outras despesas de Educação Infantil, inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercício de suas funções, com recursos próprios do MDE.

<b>Fonte :</b> 1540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	<b>Total</b>	<b>41.000</b>
---	--------------	---------------

241 3.1.90.04 00 1540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	5.000
--	--------	-------

<b>Fonte :</b> 1541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	<b>Total</b>	<b>30.000</b>
--	--------------	---------------

242 3.1.90.04 00 1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	5.000
--	--------	-------

<b>Fonte :</b> 1542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	<b>Total</b>	<b>19.000</b>
--	--------------	---------------

243 3.1.90.04 00 1542.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	2.000
--	--------	-------

<b>Fonte :</b> 1543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	<b>Total</b>	<b>208.100</b>
--	--------------	----------------

244 3.1.90.04 00 1543.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	14.800
--	--------	--------

<b>Fonte :</b> 1540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	<b>Total</b>	<b>41.000</b>
---	--------------	---------------

245 3.1.90.11 00 1540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	10.000
--	--------	--------

<b>Fonte :</b> 1541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	<b>Total</b>	<b>30.000</b>
--	--------------	---------------

246 3.1.90.11 00 1541.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	5.000
--	--------	-------

<b>Fonte :</b> 1542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	<b>Total</b>	<b>19.000</b>
--	--------------	---------------

247 3.1.90.11 00 1542.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	5.000
--	--------	-------

<b>Fonte :</b> 1543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	<b>Total</b>	<b>208.100</b>
--	--------------	----------------

248 3.1.90.11 00 1543.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	45.000
--	--------	--------

<b>Fonte :</b> 1540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	<b>Total</b>	<b>41.000</b>
---	--------------	---------------

249 3.1.90.13 00 1540.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	5.000
---	--------	-------

<b>Fonte :</b> 1541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	<b>Total</b>	<b>30.000</b>
--	--------------	---------------

250 3.1.90.13 00 1541.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	2.000
---	--------	-------

<b>Fonte :</b> 1542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	<b>Total</b>	<b>19.000</b>
--	--------------	---------------

251 3.1.90.13 00 1542.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.000
---	--------	-------

<b>Fonte :</b> 1543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	<b>Total</b>	<b>208.100</b>
--	--------------	----------------

252 3.1.90.13 00 1543.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	6.200
---	--------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
--	--------	-------------------------

**08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 365 1011 2023 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%**

Objetivo: Custear outras despesas de Educação Infantil, inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercíciom de suas funções, com recursos próprios do MDE.

Fonte : 1540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Total	41.000
253 3.1.91.13 00 1540.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Fiscal	5.000
Fonte : 1541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Total	30.000
254 3.1.91.13 00 1541.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Fiscal	5.000
Fonte : 1542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Total	19.000
255 3.1.91.13 00 1542.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Fiscal	2.000
Fonte : 1543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Total	208.100
256 3.1.91.13 00 1543.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Fiscal	5.000
Fonte : 1540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Total	41.000
257 3.3.90.08 00 1540.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fiscal	2.000
Fonte : 1542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Total	19.000
258 3.3.90.08 00 1542.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fiscal	2.000
Fonte : 1543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Total	208.100
259 3.3.90.08 00 1543.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fiscal	1.000
Fonte : 1540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Total	41.000
260 3.3.90.14 00 1540.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.000
Fonte : 1541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Total	30.000
261 3.3.90.14 00 1541.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.000
Fonte : 1542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Total	19.000
262 3.3.90.14 00 1542.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.000
Fonte : 1543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Total	208.100
263 3.3.90.14 00 1543.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	2.200
Fonte : 1540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Total	41.000
264 3.3.90.30 00 1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000
Fonte : 1541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Total	30.000
265 3.3.90.30 00 1541.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000
Fonte : 1542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Total	19.000
266 3.3.90.30 00 1542.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.000
Fonte : 1543.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Total	208.100
267 3.3.90.30 00 1543.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	12.000
Fonte : 1540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Total	41.000
268 3.3.90.35 00 1540.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	2.000
269 3.3.90.36 00 1540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
--	--------	-------------------------

**08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 365 1011 2023 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 30%**

Objetivo: Custear outras despesas de Educação Infantil, inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercíciom de suas funções, com recursos próprios do MDE.

<b>Fonte :</b>	<b>1541.0000</b>	<b>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>Total</b>	<b>30.000</b>
270	3.3.90.36 00	1541.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.000
<b>Fonte :</b>	<b>1542.0000</b>	<b>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>Total</b>	<b>19.000</b>
271	3.3.90.36 00	1542.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.000
<b>Fonte :</b>	<b>1543.0000</b>	<b>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>	<b>Total</b>	<b>208.100</b>
272	3.3.90.36 00	1543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	8.600
<b>Fonte :</b>	<b>1540.0000</b>	<b>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>41.000</b>
273	3.3.90.39 00	1540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.000
<b>Fonte :</b>	<b>1541.0000</b>	<b>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>Total</b>	<b>30.000</b>
274	3.3.90.39 00	1541.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.000
<b>Fonte :</b>	<b>1542.0000</b>	<b>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>Total</b>	<b>19.000</b>
275	3.3.90.39 00	1542.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000
<b>Fonte :</b>	<b>1543.0000</b>	<b>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>	<b>Total</b>	<b>208.100</b>
276	3.3.90.39 00	1543.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	42.000
<b>Fonte :</b>	<b>1540.0000</b>	<b>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>41.000</b>
277	3.3.90.47 00	1540.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	2.000
<b>Fonte :</b>	<b>1541.0000</b>	<b>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>Total</b>	<b>30.000</b>
278	3.3.90.47 00	1541.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	1.000
<b>Fonte :</b>	<b>1542.0000</b>	<b>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>Total</b>	<b>19.000</b>
279	3.3.90.47 00	1542.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	1.000
<b>Fonte :</b>	<b>1543.0000</b>	<b>Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>	<b>Total</b>	<b>208.100</b>
280	3.3.90.47 00	1543.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	1.800
281	4.4.90.51 00	1543.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	19.500
282	4.4.90.52 00	1543.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	50.000
<b>Total da Atividade:</b>				<b>298.100</b>

**12 368 1011 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Objetivo: Custear despesas com atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação, inclusive com o seu servidor em efetivo exercício de suas funções.

<b>Fonte :</b>	<b>1500.1001</b>	<b>Recursos Vinculados de Impostos - MDE</b>	<b>Total</b>	<b>730.800</b>
283	3.1.90.04 00	1500.1001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	45.900
284	3.1.90.11 00	1500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	328.500
285	3.1.90.13 00	1500.1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	28.500
286	3.1.91.13 00	1500.1001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	5.000
287	3.3.90.08 00	1500.1001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fiscal	2.000
288	3.3.90.14 00	1500.1001 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	10.000
<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000</b>	<b>Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>9.000</b>
289	3.3.90.18 00	1500.0000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Fiscal	5.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
--	--------	-------------------------

**08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 368 1011 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Objetivo: Custear despesas com atividades desenvolvidas pela Secretaria de Educação. inclusive com o seu servidor em efetivo exercício de suas funções.

<b>Fonte :</b> 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	<b>Total</b>	<b>730.800</b>
290 3.3.90.30 00 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	98.600
<b>Fonte :</b> 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	<b>Total</b>	<b>9.000</b>
291 3.3.90.32 00 1500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	2.000
<b>Fonte :</b> 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	<b>Total</b>	<b>730.800</b>
292 3.3.90.35 00 1500.1001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	19.800
293 3.3.90.36 00 1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	30.000
294 3.3.90.39 00 1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	86.900
<b>Fonte :</b> 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	<b>Total</b>	<b>9.000</b>
295 3.3.90.93 00 1500.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	2.000
<b>Fonte :</b> 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	<b>Total</b>	<b>730.800</b>
296 4.4.90.52 00 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	75.600
<b>Total da Atividade:</b>		<b>739.800</b>

**12 368 1011 2028 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE**

Objetivo: Pagar despesas excedentes de programas do FNDE, com recursos próprios do MDE

<b>Fonte :</b> 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	<b>Total</b>	<b>99.650</b>
297 3.1.90.04 00 1500.1001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	7.950
298 3.1.90.13 00 1500.1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	32.900
299 3.3.90.30 00 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000
300 3.3.90.36 00 1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	15.000
301 3.3.90.39 00 1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	23.800
<b>Total da Atividade:</b>		<b>99.650</b>

**12 366 1011 2102 REMUNERAR PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS 70%**

Objetivo: Remunerar os Profissionais da Educação que atende a Educação de Jovens e Adultos.

<b>Fonte :</b> 1540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	<b>Total</b>	<b>80.000</b>
302 3.1.90.04 00 1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	10.000
303 3.1.90.11 00 1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	50.000
304 3.1.90.13 00 1540.1070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	10.000
305 3.1.91.13 00 1540.1070 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Fiscal	10.000
<b>Total da Atividade:</b>		<b>80.000</b>

**12 365 1011 2103 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 25%**

Objetivo: Custear despesas com a manutenção da Educação Infantil com recursos próprios.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária
Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		

**08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 365 1011 2103 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 25%**

Objetivo: Custear despesas com a manutenção da Educação Infantil com recursos próprios.

<b>Fonte :</b>	<b>1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE</b>	<b>Total</b>	<b>94.400</b>
306	3.1.90.04 00 1500.1001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	5.000
307	3.1.90.11 00 1500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	46.300
308	3.1.90.13 00 1500.1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	3.200
309	3.1.91.13 00 1500.1001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Fiscal	2.000
310	3.3.90.08 00 1500.1001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fiscal	1.000
311	3.3.90.14 00 1500.1001 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.000
312	3.3.90.30 00 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	26.900
<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>3.000</b>
313	3.3.90.32 00 1500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	1.000
<b>Fonte :</b>	<b>1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE</b>	<b>Total</b>	<b>94.400</b>
314	3.3.90.36 00 1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.000
315	3.3.90.39 00 1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000
316	3.3.90.47 00 1500.1001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	2.000
<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>3.000</b>
317	3.3.90.92 00 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.000
318	3.3.90.93 00 1500.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>97.400</b>

**12 361 1011 2104 MANTER A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MDE 25%**

Objetivo: Custear as Despesas com o Ensino Fundamental com recursos próprios.

<b>Fonte :</b>	<b>1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE</b>	<b>Total</b>	<b>146.370</b>
319	3.1.90.04 00 1500.1001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	3.520
320	3.1.90.11 00 1500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	58.500
321	3.1.90.13 00 1500.1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	8.600
322	3.1.91.13 00 1500.1001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Fiscal	2.000
323	3.3.90.08 00 1500.1001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fiscal	1.000
324	3.3.90.14 00 1500.1001 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.000
325	3.3.90.30 00 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	29.850
<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>3.000</b>
326	3.3.90.32 00 1500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	1.000
327	3.3.90.33 00 1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.000
<b>Fonte :</b>	<b>1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE</b>	<b>Total</b>	<b>146.370</b>
328	3.3.90.36 00 1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	8.200
329	3.3.90.39 00 1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	32.700
330	3.3.90.47 00 1500.1001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	1.000
<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>3.000</b>
331	3.3.90.93 00 1500.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>149.370</b>

**12 122 1011 2105 ADQUIRIR FARDAMENTO ESCOLAR**

Objetivo: Realizar aquisição de fardamento para os Alunos da Rede de Ensino Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária
Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		

**08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 122 1011 2105 ADQUIRIR FARDAMENTO ESCOLAR**

Objetivo: Realizar aquisição de fardamento para os Alunos da Rede de Ensino Municipal

Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Total 50.000

332 3.3.90.32 00 1500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fiscal 50.000

**Total da Atividade: 50.000**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	11.959.570	0	1.873.650	2.915.848	0	60.000	0	16.809.068
Seguridade:	2.543.400	0	0	0	0	0	0	2.543.400
<b>Total:</b>	<b>14.502.970</b>	<b>0</b>	<b>1.873.650</b>	<b>2.915.848</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>19.352.468</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
--	--------	-------------------------

**09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10 301 1008 0010 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA SAÚDE COM O INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO**

Objetivo: Pagar mensalmente contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da saúde junto ao IMPC.

Fonte : 1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS Total 25.000

333 4.6.91.71 00 1500.1002 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Seguridade 25.000

**Total da Operação Especial: 25.000**

**10 841 1008 0011 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA SAÚDE COM O INSS**

Objetivo: Pagar contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da saúde junto ao INSS.

Fonte : 1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS Total 10.000

334 4.6.90.71 00 1500.1002 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Seguridade 10.000

**Total da Operação Especial: 10.000**

**10 301 1014 1020 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE**

Objetivo: Comprar e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde.

Fonte : 1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS Total 98.000

335 4.4.90.61 00 1500.1002 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Seguridade 98.000

Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Total 20.000

336 4.4.90.93 00 1500.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Seguridade 20.000

**Total do Projeto: 118.000**

**10 301 1014 1022 EQUIPAR SECRETARIA PARA A SAÚDE**

Objetivo: Comprar equipamentos necessários ao bom desempenho dos trabalhos da rede de saúde municipal.

Fonte : 1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS Total 115.000

337 4.4.90.52 00 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Seguridade 115.000

**Total do Projeto: 115.000**

**10 305 1014 1024 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS PARA CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS**

Objetivo: 1 Construir e melhorar as condições de casas para o controle de doença de chagas.

Fonte : 1631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde Total 301.000

338 3.3.90.93 00 1631.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Seguridade 1.000

Fonte : 1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS Total 85.000

339 4.4.90.51 00 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES Seguridade 85.000

Fonte : 1631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde Total 301.000

340 4.4.90.51 00 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES Seguridade 300.000

**Total do Projeto: 386.000**

**10 301 1014 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Objetivo: Custear as atividades da Secretaria de Saúde, bem como, pagar os seus servidores em efetivo exercício de suas funções.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária
Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		

**09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****10 301 1014 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Objetivo: Custear as atividades da Secretaria de Saúde, bem como, pagar os seus servidores em efetivo exercício de suas funções.

<b>Fonte :</b>	<b>1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS</b>	<b>Total</b>	<b>1.350.400</b>
341	3.1.90.04 00 1500.1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade	112.000
342	3.1.90.11 00 1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	495.000
343	3.1.90.13 00 1500.1002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	45.000
344	3.1.91.13 00 1500.1002 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	100.000
345	3.3.90.08 00 1500.1002 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Seguridade	2.000
346	3.3.90.14 00 1500.1002 DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade	5.000
347	3.3.90.30 00 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	55.900
348	3.3.90.35 00 1500.1002 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Seguridade	20.000
349	3.3.90.36 00 1500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	42.000
350	3.3.90.39 00 1500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	298.500
351	3.3.90.40 00 1500.1002 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Seguridade	41.706
352	3.3.90.47 00 1500.1002 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Seguridade	44.794
<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>12.000</b>
353	3.3.90.92 00 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade	10.000
354	3.3.90.93 00 1500.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridade	2.000
<b>Fonte :</b>	<b>1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS</b>	<b>Total</b>	<b>1.350.400</b>
355	4.4.90.52 00 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	88.500
<b>Total da Atividade:</b>			<b>1.362.400</b>

**10 301 1014 2081 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Objetivo: Custear despesas realizadas com os veículos da saúde.

<b>Fonte :</b>	<b>1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS</b>	<b>Total</b>	<b>144.400</b>
356	3.3.90.30 00 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	92.600
357	3.3.90.36 00 1500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	6.000
358	3.3.90.39 00 1500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	45.800
<b>Total da Atividade:</b>			<b>144.400</b>

**10 301 1014 2109 REALIZAR SERVIÇOS DE IMAGEM/FUNDO SAÚDE PRINCESA ISABEL**

Objetivo: Visando a prestação de serviços de imagem através da tomografia computadorizada, Raio X e Eletroencefalograma em estabelecimento próprio, visando atender a demanda do Sistema Municipal de Saúde

<b>Fonte :</b>	<b>1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS</b>	<b>Total</b>	<b>20.000</b>
359	3.3.46.41 00 1500.1002 CONTRIBUIÇÕES	Seguridade	20.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>20.000</b>

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguridade:	752.000	0	687.300	706.500	0	35.000	0	2.180.800
<b>Total:</b>	<b>752.000</b>	<b>0</b>	<b>687.300</b>	<b>706.500</b>	<b>0</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>	<b>2.180.800</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária
Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
<b>09.000 SECRETARIA MUNICIPAL</b>			
<b>09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>10 301 1014 1065</b>	<b>BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
Objetivo: Construir, reformar e/ou ampliar, implantar unidades básicas de saúde, adquirir veículos e equipamentos para estruturar a Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária.			
Fonte :	1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	Total	145.300
360 4.4.90.51 00	1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	75.800
Fonte :	1601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Total	195.600
361 4.4.90.51 00	1601.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	95.200
Fonte :	1632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Total	100.000
362 4.4.90.51 00	1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	50.000
Fonte :	1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	Total	145.300
363 4.4.90.52 00	1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	69.500
Fonte :	1601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Total	195.600
364 4.4.90.52 00	1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	100.400
Fonte :	1632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Total	100.000
365 4.4.90.52 00	1632.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	50.000
<b>Total do Projeto:</b>			<b>440.900</b>
<b>10 302 1014 1066</b>	<b>BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>		
Objetivo: Construir, reformar e/ou ampliar, implantar, adquirir veículos e equipamentos para estruturar a Rede a Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada.			
Fonte :	1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	Total	142.100
366 4.4.90.51 00	1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	92.100
Fonte :	1601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Total	204.400
367 4.4.90.51 00	1601.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	120.500
Fonte :	1632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Total	100.000
368 4.4.90.51 00	1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	50.000
Fonte :	1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	Total	142.100
369 4.4.90.52 00	1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	50.000
Fonte :	1601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Total	204.400
370 4.4.90.52 00	1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	83.900
Fonte :	1632.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Total	100.000
371 4.4.90.52 00	1632.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	50.000
<b>Total do Projeto:</b>			<b>446.500</b>
<b>10 301 1014 2031</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS</b>		
Objetivo: Adquirir medicamentos destinados ao tratamento de doenças crônicas e outras, disponibilizando-os à população carente.			
Fonte :	1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Total	10.000
372 3.3.90.32 00	1500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade	10.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária
Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		

**09.000 SECRETARIA MUNICIPAL****09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10 301 1014 2031 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

Objetivo: Adquirir medicamentos destinados ao tratamento de doenças crônicas e outras, disponibilizando-os à população carente.

**Total da Atividade: 10.000****10 301 1014 2032 INCENTIVO FINANCERO DA APS - TRANSIÇÃO E PONDERADA**

Objetivo: Atender despesas realizadas pelo PAB-FIXO, equipes de Saúde da Família - SF -e de Ação Primária (NASF).

Fonte :	1600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	Total	2.148.000
		Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		
		Saúde		

373	3.1.90.04	00	1600.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade	600.000
374	3.1.90.11	00	1600.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	600.000
375	3.1.90.13	00	1600.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	120.000
376	3.1.91.13	00	1600.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	150.000
377	3.3.90.08	00	1600.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Seguridade	3.000
378	3.3.90.14	00	1600.0000	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade	3.000
379	3.3.90.30	00	1600.0000	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	368.000
380	3.3.90.36	00	1600.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	25.000
381	3.3.90.39	00	1600.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	275.000
382	3.3.90.46	00	1600.0000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Seguridade	2.000
383	4.4.90.52	00	1600.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.000

**Total da Atividade: 2.148.000****10 301 1014 2033 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB**

Objetivo: Pagar despesas das atividades de Saúde Bucal e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

Fonte :	1600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	Total	226.000
		Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		
		Saúde		

384	3.1.90.04	00	1600.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade	25.000
385	3.1.90.11	00	1600.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	120.000
386	3.1.90.13	00	1600.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	5.000
387	3.1.91.13	00	1600.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	25.000
388	3.3.90.08	00	1600.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Seguridade	1.000
389	3.3.90.30	00	1600.0000	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	25.000
390	3.3.90.36	00	1600.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	10.000
391	3.3.90.39	00	1600.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	15.000

**Total da Atividade: 226.000****10 301 1014 2034 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS**

Objetivo: Pagar as equipes de Agentes Comunitários de saúde do município.

Fonte :	1604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	Total	550.000
		vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate		
		às endemias.		

392	3.1.90.04	00	1604.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade	85.600
393	3.1.90.11	00	1604.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	464.400

Fonte :	1600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	Total	31.000
		Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		
		Saúde		

394	3.1.91.13	00	1600.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	30.000
395	3.3.90.08	00	1600.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Seguridade	1.000

**Total da Atividade: 581.000****10 301 1014 2036 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO**

Objetivo: Pagar desempenho das equipes credenciadas, de acordo com os resultados de indicadores alcançados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
--	--------	-------------------------

**09.000 SECRETARIA MUNICIPAL****09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10 301 1014 2036 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO**

Objetivo: Pagar desempenho das equipes credenciadas, de acordo com os resultados de indicadores alcançados.

Fonte :	1600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Total	130.000
396	3.3.90.31	00 1600.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Seguridade	130.000
<b>Total da Atividade:</b>				<b>130.000</b>

**10 301 1014 2038 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - SUS**

Objetivo: Atender financeiramente outros programas de Atenção Básica em Saúde, não mencionados anteriormente.

Fonte :	1600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Total	54.000
397	3.3.90.30	00 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	42.000
398	3.3.90.36	00 1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	5.000
399	3.3.90.39	00 1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	7.000
<b>Total da Atividade:</b>				<b>54.000</b>

**10 302 1014 2039 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC**

Objetivo: Atender despesas destinadas aos serviços e ações de média e alta complexidade em saúde.

Fonte :	1600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Total	43.000
400	3.3.90.30	00 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	30.000
401	3.3.90.36	00 1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	5.000
402	3.3.90.39	00 1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	6.000
403	4.4.90.52	00 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.000
<b>Total da Atividade:</b>				<b>43.000</b>

**10 303 1014 2041 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BÁSICA**

Objetivo: Aquisição de medicamentos e insumos, do SUS, para complementação de ações de atenção básica.

Fonte :	1500.1002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	Total	65.500
404	3.3.90.30	00 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	65.500
Fonte :	1600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Total	80.000
405	3.3.90.30	00 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	80.000
Fonte :	1621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Total	21.000
406	3.3.90.30	00 1621.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	21.000
<b>Total da Atividade:</b>				<b>166.500</b>

**10 305 1014 2043 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS**

Objetivo: Manter ações e serviços de vigilância, PROMOÇÃO, controle de doenças e promoção da no município.

Fonte :	1604.0000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	Total	295.000
407	3.1.90.11	00 1604.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	295.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
--	--------	-------------------------

**09.000 SECRETARIA MUNICIPAL****09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10 305 1014 2043 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PFVS**

Objetivo: Manter ações e serviços de vigilância, PROMOÇÃO, controle de doenças e promoção da no município.

Fonte :	1600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Total	26.000
408	3.1.91.13	00 1600.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	10.000
409	3.3.90.08	00 1600.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Seguridade	1.000
410	3.3.90.30	00 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	5.000
411	3.3.90.36	00 1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	5.000
412	3.3.90.39	00 1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	5.000
			<b>Total da Atividade:</b>	<b>321.000</b>

**10 301 1014 2077 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS**

Objetivo: Pagar incentivo ao(s) médico(s) do programa Mais Médicos, que prestam serviços ao município.

Fonte :	1500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	Total	18.216
413	3.3.90.48	00 1500.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Seguridade	18.216
			<b>Total da Atividade:</b>	<b>18.216</b>

**10 303 1014 2078 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS**

Objetivo: Pagar despesas com serviços de assistência farmacêutica no SUS.

Fonte :	1600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Total	12.000
414	3.3.90.30	00 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	4.000
415	3.3.90.36	00 1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	5.000
416	3.3.90.39	00 1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	3.000
			<b>Total da Atividade:</b>	<b>12.000</b>

**10 301 1014 2080 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA**

Objetivo: Custear despesas com os recursos com a transferência dos recursos de Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica.

Fonte :	1600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Total	430.000
417	3.3.90.30	00 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	200.000
418	3.3.90.36	00 1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	60.000
419	3.3.90.39	00 1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	150.000
420	4.4.90.52	00 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	20.000
			<b>Total da Atividade:</b>	<b>430.000</b>

**10 301 1014 2083 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS**

Objetivo: Custear ações de informatização das Unidades de Saúde e a qualificação dos dados da Atenção Primária à Saúde.

Fonte :	1600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Total	45.000
421	3.1.90.11	00 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	10.000
422	3.1.91.13	00 1600.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	3.000
423	3.3.90.08	00 1600.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Seguridade	1.000
424	3.3.90.14	00 1600.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade	1.000
425	3.3.90.30	00 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	5.000
426	3.3.90.36	00 1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	5.000
427	3.3.90.39	00 1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	20.000
			<b>Total da Atividade:</b>	<b>45.000</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
--	--------	-------------------------

**09.000 SECRETARIA MUNICIPAL****09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10 302 1014 2084 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC**

Objetivo: Pagar despesas com recursos do Incremento Temporário do NAC.

Fonte :	1600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Total	70.000
428	3.3.90.30	00 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	30.000
429	3.3.90.36	00 1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	10.000
430	3.3.90.39	00 1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	20.000
431	4.4.90.52	00 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	10.000
<b>Total da Atividade:</b>				<b>70.000</b>

**10 301 1014 2095 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19**

Objetivo: Custear despesas de enfrentamento a pandemia da COVID-19.

Fonte :	1600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Total	27.000
432	3.1.90.04	00 1600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade	10.000
433	3.1.90.13	00 1600.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	2.000
434	3.3.90.30	00 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	5.000
435	3.3.90.39	00 1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	10.000
<b>Total da Atividade:</b>				<b>27.000</b>

**10 301 1014 2111 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - REC. PRÓPRIOS**

Objetivo: Manter as ações e serviços públicos de saúde da Atenção Básica, compreendendo a manutenção da Estratégia de Saúde da Família, NASF, PMAQ, ACS e outros, prestando atendimento de qualidade, garantindo o acesso a assistência

Fonte :	1500.1002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	Total	396.850
436	3.1.90.04	00 1500.1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade	71.600
437	3.1.90.11	00 1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	100.000
438	3.1.90.13	00 1500.1002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	10.000
439	3.1.91.13	00 1500.1002 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	10.000
440	3.3.90.14	00 1500.1002 DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade	2.000
441	3.3.90.30	00 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	50.000
Fonte :	1500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	Total	9.000
442	3.3.90.32	00 1500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade	5.000
443	3.3.90.33	00 1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade	2.000
Fonte :	1500.1002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	Total	396.850
444	3.3.90.35	00 1500.1002 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Seguridade	10.000
445	3.3.90.36	00 1500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	10.000
446	3.3.90.39	00 1500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	30.000
447	3.3.90.40	00 1500.1002 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Seguridade	20.000
Fonte :	1500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	Total	9.000
448	3.3.90.48	00 1500.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Seguridade	1.000
449	3.3.90.93	00 1500.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridade	1.000
Fonte :	1500.1002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	Total	396.850
450	4.4.90.52	00 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	83.250
<b>Total da Atividade:</b>				<b>405.850</b>

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
----------------------------	--------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	------------------------	-------------------------	-------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática								Esfera	Dotação Orçamentária
Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos									
<b>09.000 SECRETARIA MUNICIPAL</b>									
<b>09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>									
Fiscal:	0	0	0	0	0	0	0	0	
Seguridade:	2.746.600	0	1.823.716	1.004.650	0	0	0	5.574.966	
<b>Total:</b>	<b>2.746.600</b>	<b>0</b>	<b>1.823.716</b>	<b>1.004.650</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.574.966</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
--	--------	-------------------------

**10.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08 244 1016 1025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

Objetivo: Atender as necessidades da estrutura física de assistência social, para melhor desempenho de suas ações.

Fonte :	1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Total	10.000
451	4.4.90.52 00 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	10.000
		<b>Total do Projeto:</b>	<b>10.000</b>

**08 244 1016 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

Objetivo: Manter atividades da Secretaria de Ação Social, bem como, pagar aos seus servidores públicos em efetivo exercício de suas funções.

Fonte :	1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Total	340.900
452	3.1.90.04 00 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade	5.000
453	3.1.90.11 00 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	150.000
454	3.1.90.13 00 1500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	7.000
455	3.1.91.13 00 1500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	30.000
456	3.3.90.08 00 1500.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Seguridade	2.000
457	3.3.90.14 00 1500.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade	5.000
458	3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	60.000
459	3.3.90.32 00 1500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade	3.000
460	3.3.90.36 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	40.000
461	3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	20.000
462	3.3.90.47 00 1500.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Seguridade	15.900
463	3.3.90.93 00 1500.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridade	3.000
		<b>Total da Atividade:</b>	<b>340.900</b>

**14 422 1016 2045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

Objetivo: Atender despesas com atividades do Conselho Tutelar e cursos de capacitação dos seus conselheiros, para melhor atendimento às necessidade da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade.

Fonte :	1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Total	116.500
464	3.1.90.04 00 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade	10.000
465	3.1.90.11 00 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	75.000
466	3.1.90.13 00 1500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	2.000
467	3.1.91.13 00 1500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	2.000
468	3.3.90.08 00 1500.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Seguridade	1.000
469	3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	5.000
470	3.3.90.36 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	3.500
471	3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	5.000
472	3.3.90.47 00 1500.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Seguridade	1.000
473	3.3.90.93 00 1500.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridade	2.000
474	4.4.90.52 00 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000
		<b>Total da Atividade:</b>	<b>116.500</b>

**14 422 1016 2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL**

Objetivo: Manter infraestrutura adequada para o funcionamento dos conselhos: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho da Mulher, Conselho do Idoso e outros.

Fonte :	1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Total	16.500
475	3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	3.500
476	3.3.90.36 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	6.000
477	3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	7.000
		<b>Total da Atividade:</b>	<b>16.500</b>

**08 244 1016 2047 DOAÇÕES DIVERSAS - Instituídas por Lei Municipal**

Objetivo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
--	--------	-------------------------

**10.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Assistir pessoas carentes com benefícios diversos: cesta básica, auxílio funeral, enxovais de gestante, documentos civis, auxílio passagem, materia de construção entre outros.

Fonte :	1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Total	4.000
478	3.3.90.32 00 1500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade	2.000
479	3.3.90.47 00 1500.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Seguridade	1.000
480	3.3.90.93 00 1500.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridade	1.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>4.000</b>

**08 244 1016 2054 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS**

Objetivo: Assistir famílias necessitadas através de benefícios de caráter suplementar e provisório, instituídos pela LOAS e regulamentados em Lei Municipal, em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de

Fonte :	1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Total	1.072.000
481	3.3.90.08 00 1500.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Seguridade	20.000
482	3.3.90.31 00 1500.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Seguridade	2.000
483	3.3.90.32 00 1500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade	150.000
484	3.3.90.48 00 1500.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Seguridade	900.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>1.072.000</b>

**08 244 1016 2082 CONVÊNIO COM O HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO**

Objetivo: Pagar mensalmente contribuição ao Hospital de Napoleão.

Fonte :	1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Total	12.000
485	3.3.50.43 00 1500.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	Seguridade	12.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>12.000</b>

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000
Seguridade:	281.000	0	1.270.900	10.000	0	0	0	1.561.900
<b>Total:</b>	<b>281.000</b>	<b>0</b>	<b>1.270.900</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.571.900</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
--	--------	-------------------------

**10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08 244 1016 1053 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL**

Objetivo: Implementar infraestrutura da rede social de serviços e proteção social básica do município, por meio de construção, ampliação, reforma, recuperação e equipamentos, de modo a se adequar aos parâmetro exigidos pela LOAS.

<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>16.000</b>
486	4.4.90.51 00 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	6.000
<b>Fonte :</b>	<b>1660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>	<b>Total</b>	<b>72.000</b>
487	4.4.90.51 00 1660.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	42.000
<b>Fonte :</b>	<b>1661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social</b>	<b>Total</b>	<b>90.400</b>
488	4.4.90.51 00 1661.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	50.000
<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>16.000</b>
489	4.4.90.52 00 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	10.000
<b>Fonte :</b>	<b>1660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>	<b>Total</b>	<b>72.000</b>
490	4.4.90.52 00 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	30.000
<b>Fonte :</b>	<b>1661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social</b>	<b>Total</b>	<b>90.400</b>
491	4.4.90.52 00 1661.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	40.400
<b>Total do Projeto:</b>			<b>178.400</b>

**08 244 1016 2048 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Primeira Infância no SUAS**

Objetivo: Custear ações que promovam o desenvolvimento integral na primeira infância.

<b>Fonte :</b>	<b>1660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>	<b>Total</b>	<b>157.000</b>
492	3.1.90.04 00 1660.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade	10.000
493	3.1.90.11 00 1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	80.000
494	3.1.91.13 00 1660.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	15.000
495	3.3.90.08 00 1660.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Seguridade	2.000
496	3.3.90.14 00 1660.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade	3.000
497	3.3.90.30 00 1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	42.000
498	3.3.90.36 00 1660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	2.000
499	3.3.90.39 00 1660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	1.000
500	3.3.90.47 00 1660.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Seguridade	2.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>157.000</b>

**08 244 1016 2049 SERVIÇO DE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PAIF/SCFV**

Objetivo: 1Manter serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, de frm integrada, no âmbito dop PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV -, de acordo com a Tipificação Nacional dos serviços

<b>Fonte :</b>	<b>1660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>	<b>Total</b>	<b>217.500</b>
501	3.1.90.04 00 1660.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade	5.000
502	3.1.90.11 00 1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	30.000
503	3.1.90.13 00 1660.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	5.000
504	3.1.91.13 00 1660.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	2.000
505	3.3.90.08 00 1660.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Seguridade	2.000
506	3.3.90.30 00 1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	75.500
507	3.3.90.36 00 1660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	20.000
508	3.3.90.39 00 1660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	75.000
509	3.3.90.47 00 1660.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Seguridade	1.000
510	4.4.90.52 00 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>217.500</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
--	--------	-------------------------

**10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**14 244 1016 2050 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS**

Objetivo: Qualificar com recursos do IGDPBF e do IGDSUAS a atuação dos conselheiros municipais, dotando o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de infraestrutura adequada e apoio técnico.

Fonte :	1660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Total	12.000
511	3.3.90.14	00 1660.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade	3.000
512	3.3.90.30	00 1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	3.500
513	3.3.90.36	00 1660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	3.000
514	3.3.90.39	00 1660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	2.500
			<b>Total da Atividade:</b>	<b>12.000</b>

**08 244 1016 2051 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO ÚNICO - IGDPAB**

Objetivo: Manter ações de gestão do programa bolsa família, acompanhamento de condicionalidades do programa, bem como, desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiadas.

Fonte :	1660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Total	49.500
515	3.1.90.04	00 1660.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade	10.000
516	3.1.90.11	00 1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	15.000
517	3.1.90.13	00 1660.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	1.500
518	3.3.90.08	00 1660.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Seguridade	1.000
519	3.3.90.30	00 1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	10.000
520	3.3.90.36	00 1660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	5.000
521	3.3.90.39	00 1660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	3.000
522	3.3.90.47	00 1660.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Seguridade	1.000
523	4.4.90.52	00 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	3.000
			<b>Total da Atividade:</b>	<b>49.500</b>

**08 244 1016 2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS**

Objetivo: Atender outros programas de transferência do FNAS, não mencionados.

Fonte :	1660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Total	17.000
524	3.1.90.04	00 1660.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade	2.000
525	3.1.90.11	00 1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	2.000
526	3.1.90.13	00 1660.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	2.000
527	3.3.90.30	00 1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	1.000
528	3.3.90.36	00 1660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	3.000
529	3.3.90.39	00 1660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	5.000
530	4.4.90.52	00 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.000
			<b>Total da Atividade:</b>	<b>17.000</b>

**08 244 1016 2053 FMAS - COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS**

Objetivo: Manter o Fundo Municipal de Assistência Social, através das atividades, programas e projetos de gestão do SUAS, através de recursos do tesouro Municipal, em observância à legislação vigente.

Fonte :	1500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	Total	58.000
531	3.1.90.04	00 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade	15.000
532	3.1.90.11	00 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	10.000
533	3.1.90.13	00 1500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	5.000
534	3.1.91.13	00 1500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	5.000
535	3.3.90.08	00 1500.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Seguridade	1.000
536	3.3.90.30	00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	10.000
537	3.3.90.36	00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	5.000
538	3.3.90.39	00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	5.000
539	4.4.90.52	00 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.000
			<b>Total da Atividade:</b>	<b>58.000</b>

**08 244 1016 2055 CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária
Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		

**10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Objetivo: Realizar cursos de capacitação para os trabalhadores do SUAS desenvolvendo suas habilidades e potencialidades para um melhor desempenho de suas funções.

<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>12.500</b>
540	3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	5.000
541	3.3.90.36 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	2.500
542	3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	5.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>12.500</b>

**08 244 1016 2068 FEAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG. PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS**

Objetivo: Promover ações de ampliação à cobertura da rede socioassistencial do município, através do Fundo a Fundo de Assistencial Social do Estado - FEAS.

<b>Fonte :</b>	<b>1661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social</b>	<b>Total</b>	<b>29.600</b>
543	3.3.90.30 00 1661.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	5.700
544	3.3.90.32 00 1661.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade	10.000
545	3.3.90.36 00 1661.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	3.000
546	3.3.90.39 00 1661.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	2.207
547	3.3.90.47 00 1661.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Seguridade	1.000
548	3.3.90.48 00 1661.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Seguridade	1.000
549	3.3.90.93 00 1661.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridade	1.000
550	4.4.90.52 00 1661.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	5.693
<b>Total da Atividade:</b>			<b>29.600</b>

**08 122 1016 2087 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS**

Objetivo: Realização de conferências municipais.

<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>10.000</b>
551	3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	2.000
552	3.3.90.36 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	3.000
553	3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	5.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>10.000</b>

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguridade:	214.500	0	333.907	193.093	0	0	0	741.500
<b>Total:</b>	<b>214.500</b>	<b>0</b>	<b>333.907</b>	<b>193.093</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>741.500</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
--	--------	-------------------------

**11.000 SECRETARIA DE TRANSPORTE****26 782 1018 1027 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO**

Objetivo: Construir e recuperar as estradas vicinais do município.

<b>Fonte :</b> 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	<b>Total</b>	<b>30.000</b>
554 4.4.90.51 00 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	30.000
<b>Fonte :</b> 1755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	<b>Total</b>	<b>15.000</b>
555 4.4.90.51 00 1755.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	15.000
<b>Total do Projeto:</b>		<b>45.000</b>

**26 782 1018 1028 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATA BURROS**

Objetivo: Construir, recuperar passagens molhadas e mata burros, no município.

<b>Fonte :</b> 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	<b>Total</b>	<b>20.000</b>
556 4.4.90.51 00 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	20.000
<b>Fonte :</b> 1704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	<b>Total</b>	<b>25.000</b>
557 4.4.90.51 00 1704.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	25.000
<b>Fonte :</b> 1755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	<b>Total</b>	<b>15.000</b>
558 4.4.90.51 00 1755.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	15.000
<b>Total do Projeto:</b>		<b>60.000</b>

**26 782 1018 1029 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTE**

Objetivo: Comprar equipamentos necessários ao bom desempenho dos trabalhos do órgão.

<b>Fonte :</b> 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	<b>Total</b>	<b>5.000</b>
559 4.4.90.52 00 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.000
<b>Fonte :</b> 1704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	<b>Total</b>	<b>25.000</b>
560 4.4.90.52 00 1704.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	25.000
<b>Fonte :</b> 1755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	<b>Total</b>	<b>35.000</b>
561 4.4.90.52 00 1755.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	35.000
<b>Total do Projeto:</b>		<b>65.000</b>

**26 782 1004 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE**

Objetivo: Atender as despesas realizadas com as atividades da Secretaria de Transporte, bem como, pagar aos seus servidores em efetivo exercício de suas funções.

<b>Fonte :</b> 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	<b>Total</b>	<b>193.000</b>
562 3.1.90.04 00 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	1.000
563 3.1.90.11 00 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	140.000
564 3.1.90.13 00 1500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	20.000
565 3.1.91.13 00 1500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	1.000
566 3.3.90.08 00 1500.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Seguridade	1.000
567 3.3.90.14 00 1500.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.000
568 3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000
569 3.3.90.32 00 1500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	1.000
570 3.3.90.36 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000
571 3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.000
572 3.3.90.47 00 1500.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	2.000
573 3.3.90.93 00 1500.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária
Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		

**11.000 SECRETARIA DE TRANSPORTE**

**26 782 1004 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE**

Objetivo: Atender as despesas realizadas com as atividades da Secretaria de Transporte, bem como, pagar aos seus servidores em efetivo exercício de suas funções.

**Total da Atividade: 193.000**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	141.000	0	30.000	170.000	0	0	0	341.000
Seguridade:	21.000	0	1.000	0	0	0	0	22.000
<b>Total:</b>	<b>162.000</b>	<b>0</b>	<b>31.000</b>	<b>170.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>363.000</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária
Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		

**12.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**23 691 1005 1030 AQUIS. DE EQUIP. PARA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

Objetivo: Comprar equipamentos necessários ao bom desempenho dos trabalhos da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>2.000</b>
574	4.4.90.52 00 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.000
<b>Total do Projeto:</b>			<b>2.000</b>

**04 122 1004 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

Objetivo: Atender despesas com as atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, bem como, com seus servidores em efetivo exercício de suas funções.

<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>33.000</b>
575	3.1.90.04 00 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	1.000
576	3.1.90.11 00 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	20.000
577	3.1.90.13 00 1500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	2.000
578	3.1.91.13 00 1500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	2.000
579	3.3.90.08 00 1500.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Seguridade	1.000
580	3.3.90.14 00 1500.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.000
581	3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.000
582	3.3.90.36 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.000
583	3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>33.000</b>

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	21.000	0	7.000	2.000	0	0	0	30.000
Seguridade:	4.000	0	1.000	0	0	0	0	5.000
<b>Total:</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>8.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35.000</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
--	--------	-------------------------

**13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA****20 544 1020 1033 CONST. E RECUPERAÇÃO DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES DE PEDRA**

Objetivo: Construir e recuperar poços, cisternas e tanques de pedra para atender a população da zona rural.

Fonte :	1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Total	10.000
584	4.4.90.51 00 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.000
		<b>Total do Projeto:</b>	<b>10.000</b>

**18 544 1020 1034 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS**

Objetivo: Construir açudes e barragens para aumentar a capacidade hídrica do município.

Fonte :	1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Total	50.000
585	4.4.90.51 00 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	50.000
Fonte :	1706.3110 Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	Total	500.000
586	4.4.90.51 00 1706.3110 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	500.000
		<b>Total do Projeto:</b>	<b>550.000</b>

**20 606 1005 1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Objetivo: Comprar equipamentos necessários a um melhor desempenho dos trabalhos da Secretaria de Agricultura.

Fonte :	1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Total	10.000
587	4.4.90.52 00 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000
		<b>Total do Projeto:</b>	<b>10.000</b>

**20 606 1020 2058 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL**

Objetivo: Assistir o pequeno e médio produtor rural através de cursos de capacitação, distribuição de defensivos agrícolas, insumos, sementes selecionadas, assistência técnica, corte de terra, entre outros.

Fonte :	1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Total	70.000
588	3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000
589	3.3.90.32 00 1500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	10.000
590	3.3.90.36 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000
591	3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	50.000
		<b>Total da Atividade:</b>	<b>70.000</b>

**20 606 1004 2059 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Objetivo: 1Atender as despesas atinentes às atividades da Secretaria de Agricultura, inclusive com os seus servidores em efetivo exercício de suas funções.

Fonte :	1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Total	614.500
592	3.1.90.04 00 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	1.000
593	3.1.90.11 00 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	110.000
594	3.1.90.13 00 1500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	9.000
595	3.1.91.13 00 1500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	9.000
596	3.3.90.08 00 1500.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fiscal	2.000
597	3.3.90.14 00 1500.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	5.000
598	3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	250.000
599	3.3.90.36 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	30.000
600	3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	180.000
601	3.3.90.47 00 1500.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	12.500
602	3.3.90.92 00 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	5.000
603	3.3.90.93 00 1500.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
--	--------	-------------------------

**13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA****20 606 1004 2059 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Objetivo: 1Atender as despesas atinentes às atividades da Secretaria de Agricultura, inclusive com os seus servidores em efetivo exercício de suas funções.

**Total da Atividade: 614.500****20 608 1020 2088 CONTRIBUIR COM O SEGURO SAFRA**

Objetivo: Garantia do seguro SAFRA aos produtores rurais.

Fonte :	1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Total	11.000
---------	---	-------	--------

604	3.3.90.27	00	1500.0000	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	Fiscal	11.000
-----	-----------	----	-----------	--	--------	--------

**Total da Atividade: 11.000****20 606 1020 2089 AQUISIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS PARA DISTRIBUIÇÃO**

Objetivo: Aquisição de mudas de plantas para distribuição junto a população.

Fonte :	1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Total	11.000
---------	---	-------	--------

605	3.3.90.32	00	1500.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	11.000
-----	-----------	----	-----------	---	--------	--------

**Total da Atividade: 11.000****20 609 1020 2090 APOIAR CAMPANHA DE VACINAÇÃO AGRÍCOLA**

Objetivo: Apoio a vacinação agrícola.

Fonte :	1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Total	15.000
---------	---	-------	--------

606	3.3.90.30	00	1500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	3.000
607	3.3.90.32	00	1500.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	2.000
608	3.3.90.36	00	1500.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000
609	3.3.90.39	00	1500.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000

**Total da Atividade: 15.000****20 608 1020 2091 PROMOVER FEIRAS, TORNEIOS E EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIA**

Objetivo: Promover a realização de feiras, torneios e exposições agropecuária.

Fonte :	1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Total	19.000
---------	---	-------	--------

610	3.3.90.30	00	1500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000
611	3.3.90.31	00	1500.0000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	2.000
612	3.3.90.32	00	1500.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	2.000
613	3.3.90.36	00	1500.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000
614	3.3.90.39	00	1500.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000

**Total da Atividade: 19.000****20 608 1020 2092 CUSTEIO DE ARAÇÃO DE TERRA**

Objetivo: Custear as despesas com aração de terra de pequenos produtores do município.

Fonte :	1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Total	5.000
---------	---	-------	-------

615	3.3.90.36	00	1500.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.000
616	3.3.90.39	00	1500.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.000

**Total da Atividade: 5.000****20 609 1020 2107 MANUTENÇÃO DE APOIO AS COMUNIDADES RURAIS**

Objetivo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária
Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		

**13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA**

Oferecer apoio técnico e operacional as atividades das Comunidades Rurais

Fonte :	1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	Total	21.000
617	3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000
618	3.3.90.31 00 1500.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	2.000
619	3.3.90.32 00 1500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	3.000
620	3.3.90.33 00 1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	2.000
621	3.3.90.35 00 1500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	3.000
622	3.3.90.36 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	3.000
623	3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.000
624	3.3.90.93 00 1500.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>21.000</b>

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	111.000	0	637.500	570.000	0	0	0	1.318.500
Seguridade:	18.000	0	0	0	0	0	0	18.000
<b>Total:</b>	<b>129.000</b>	<b>0</b>	<b>637.500</b>	<b>570.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.336.500</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
--	--------	-------------------------

**14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO**

**15 451 1022 1038 IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA**

Objetivo: Construir e recuperar pavimentação e drenagem das vias públicas do município.

<b>Fonte :</b> 1700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	<b>Total</b>	<b>251.000</b>
625 3.3.90.93 00 1700.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000
<b>Fonte :</b> 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	<b>Total</b>	<b>100.000</b>
626 4.4.90.51 00 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	100.000
<b>Fonte :</b> 1700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	<b>Total</b>	<b>251.000</b>
627 4.4.90.51 00 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	250.000
<b>Fonte :</b> 1704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	<b>Total</b>	<b>35.000</b>
628 4.4.90.51 00 1704.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	35.000
<b>Fonte :</b> 1755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	<b>Total</b>	<b>10.000</b>
629 4.4.90.51 00 1755.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.000
<b>Fonte :</b> 1899.0000 Outros Recursos Vinculados	<b>Total</b>	<b>105.000</b>
630 4.4.90.51 00 1899.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	105.000
<b>Total do Projeto:</b>		<b>501.000</b>

**15 451 1022 1039 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS**

Objetivo: Contruir e recuperar espaços de lazer e recreação para a população municipal.

<b>Fonte :</b> 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	<b>Total</b>	<b>50.000</b>
631 4.4.90.51 00 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	50.000
<b>Fonte :</b> 1755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	<b>Total</b>	<b>10.000</b>
632 4.4.90.51 00 1755.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.000
<b>Total do Projeto:</b>		<b>60.000</b>

**15 451 1022 1040 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL**

Objetivo: Comprar e desapropriar imóvel de interesse público.

<b>Fonte :</b> 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	<b>Total</b>	<b>89.848</b>
633 4.4.90.61 00 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	39.848
634 4.4.90.93 00 1500.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	50.000
<b>Total do Projeto:</b>		<b>89.848</b>

**15 452 1022 1043 EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO**

Objetivo: 1Comprar equipamentos necessários ao bom desempenho das atividades da Secretaria do Obras, Urbanismo e Saneamento.

<b>Fonte :</b> 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	<b>Total</b>	<b>5.000</b>
635 4.4.90.52 00 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.000
<b>Fonte :</b> 1704.0000 Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	<b>Total</b>	<b>30.000</b>
636 4.4.90.52 00 1704.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	30.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária
Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		

**14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO**

**15 452 1022 1043 EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO**

Objetivo: 1Comprar equipamentos necessários ao bom desempenho das atividades da Secretaria do Obras, Urbanismo e Saneamento.

Fonte : 1755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta Total 15.000

637 4.4.90.52 00 1755.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 15.000

Fonte : 1899.0000 Outros Recursos Vinculados Total 45.000

638 4.4.90.52 00 1899.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fiscal 45.000

**Total do Projeto: 95.000**

**17 512 1022 1045 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESGOTOS E GALERIAS**

Objetivo: Construir e recuperar rede de esgotos e galerias no município

Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Total 100.000

639 4.4.90.51 00 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES Fiscal 100.000

Fonte : 1899.0000 Outros Recursos Vinculados Total 150.000

640 4.4.90.51 00 1899.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES Fiscal 150.000

**Total do Projeto: 250.000**

**15 451 1022 1047 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADO PÚBLICO**

Objetivo: Construir, ampliar e recuperar mercado público municipal.

Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Total 20.000

641 4.4.90.51 00 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES Fiscal 20.000

**Total do Projeto: 20.000**

**15 606 1028 1062 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍEDO EM ESTRADAS VICINAIS**

Objetivo: Pavimentação de estradas vicinais do município.

Fonte : 1700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Total 81.000

642 3.3.90.93 00 1700.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fiscal 1.000

Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Total 44.000

643 4.4.90.51 00 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES Fiscal 44.000

Fonte : 1700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Total 81.000

644 4.4.90.51 00 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES Fiscal 80.000

**Total do Projeto: 125.000**

**15 451 3019 1063 PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍEDO NAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE**

Objetivo: Pavimentar em paralepípedo nas vias públicas da SEDE.

Fonte : 1700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Total 226.000

645 3.3.90.93 00 1700.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fiscal 1.000

Fonte : 1701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Total 101.000

646 3.3.90.93 00 1701.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fiscal 1.000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária
Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		

**14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO**

**15 451 3019 1063 PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDO NAS VIAS PÚBLICAS DA SEDE**

Objetivo: Pavimentar em paralelepípedo nas vias públicas da SEDE.

<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>100.000</b>
647	4.4.90.51 00 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	100.000
<b>Fonte :</b>	<b>1700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>	<b>Total</b>	<b>226.000</b>
648	4.4.90.51 00 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	225.000
<b>Fonte :</b>	<b>1701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados</b>	<b>Total</b>	<b>101.000</b>
649	4.4.90.51 00 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	100.000
<b>Total do Projeto:</b>			<b>427.000</b>

**15 452 1004 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO**

Objetivo: Manter despesas das atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Saneamento, bem com, com os servidores em efetivo exercício de suas funções.

<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>1.536.000</b>
650	3.1.90.04 00 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	1.000
651	3.1.90.11 00 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	350.000
652	3.1.90.13 00 1500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	30.000
653	3.1.90.16 00 1500.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.000
654	3.1.91.13 00 1500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	50.000
655	3.3.90.08 00 1500.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fiscal	1.000
656	3.3.90.14 00 1500.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	10.000
657	3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	300.000
658	3.3.90.36 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	150.000
659	3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	600.000
<b>Fonte :</b>	<b>1750.0000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>	<b>Total</b>	<b>15.000</b>
660	3.3.90.39 00 1750.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	15.000
<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>1.536.000</b>
661	3.3.90.47 00 1500.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	32.000
662	3.3.90.92 00 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	10.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>1.551.000</b>

**15 452 3019 2098 PINTURA DE PRAÇAS E MEIOS FIOS**

Objetivo: Pintar praças e meios fios do município.

<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>33.000</b>
663	3.3.90.36 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	22.000
664	3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	11.000
<b>Fonte :</b>	<b>1899.0000 Outros Recursos Vinculados</b>	<b>Total</b>	<b>100.000</b>
665	4.4.90.51 00 1899.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	65.000
666	4.4.90.52 00 1899.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	35.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>133.000</b>

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	353.000	0	1.155.000	1.663.848	0	0	0	3.171.848





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária
--	--------	-------------------------

**14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO**

Seguridade:	80.000	0	0	0	0	0	0	80.000
<b>Total:</b>	<b>433.000</b>	<b>0</b>	<b>1.155.000</b>	<b>1.663.848</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.251.848</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária
Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		

**02.000 GABINETE DO PREFEITO****15.000 INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS****04 122 1025 2062 MANUT. DO INST. DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE CACIMBAS - IPMC**

Objetivo: Atender as despesas do IPMC, inclusive, custear as despesas de seus servidores em efetivo exercício de suas funções.

<b>Fonte :</b>	<b>1802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</b>	<b>Total</b>	<b>368.000</b>
667	3.1.90.11 00 1802.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	120.000
668	3.1.91.13 00 1802.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	20.000
669	3.3.90.08 00 1802.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Seguridade	2.000
670	3.3.90.14 00 1802.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade	5.000
671	3.3.90.30 00 1802.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000
672	3.3.90.35 00 1802.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Seguridade	75.000
673	3.3.90.36 00 1802.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	25.000
674	3.3.90.39 00 1802.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	80.000
675	3.3.90.40 00 1802.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Seguridade	25.000
676	3.3.90.47 00 1802.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Seguridade	1.000
677	3.3.90.91 00 1802.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS	Seguridade	2.000
678	3.3.90.92 00 1802.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade	2.000
679	3.3.90.93 00 1802.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Seguridade	1.000
680	4.4.90.52 00 1802.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	5.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>368.000</b>

**09 122 1025 2063 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

Objetivo: Atender pagamentos de aposentados e pensionistas do RPPS

<b>Fonte :</b>	<b>1800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)</b>	<b>Total</b>	<b>1.555.000</b>
681	3.1.90.01 00 1800.1111 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	Fiscal	1.200.000
682	3.1.90.03 00 1800.1111 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	Fiscal	350.000
683	3.1.90.05 00 1800.1111 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	Seguridade	5.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>1.555.000</b>

**99 997 1026 9901 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO IPMC**

Objetivo: Atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

<b>Fonte :</b>	<b>1800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Poder Executivo - Plano Previdenciário)</b>	<b>Total</b>	<b>5.471.000</b>
684	9.9.99.99 00 1800.1111 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Seguridade	5.471.000
<b>Total da Reserva de Contingência:</b>			<b>5.471.000</b>

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	1.550.000	0	5.000	0	0	0	0	1.555.000
Seguridade:	145.000	0	218.000	5.000	0	0	5.471.000	5.839.000
<b>Total:</b>	<b>1.695.000</b>	<b>0</b>	<b>223.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.471.000</b>	<b>7.394.000</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária
Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		

**16.000 SECRETARIA DA CULTURA****13 392 1004 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA**

Objetivo: Custear as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Cultura do município, bem como, pagar aos seus servidores públicos em efetivo exercício de suas funções.

<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>52.000</b>
685	3.1.90.04 00 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	1.000
686	3.1.90.11 00 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	30.000
687	3.1.90.13 00 1500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.000
688	3.1.91.13 00 1500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.000
689	3.3.90.08 00 1500.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Fiscal	1.000
690	3.3.90.14 00 1500.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.000
691	3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	3.000
692	3.3.90.31 00 1500.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	2.000
693	3.3.90.36 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000
694	3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000
695	3.3.90.92 00 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.000
696	4.4.90.52 00 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>52.000</b>

**13 392 1012 2093 PROMOÇÃO DE FESTAS SOCIAIS, CÍVICAS, RELIGIOSAS E FOLCLÓRICAS**

Objetivo: Promover a realização de festas culturais.

<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>332.000</b>
697	3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000
698	3.3.90.31 00 1500.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	2.000
699	3.3.90.36 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000
700	3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	300.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>332.000</b>

**13 392 1012 2108 MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS LEI ALDIR BLANC**

Objetivo: Estabelecer ajuda emergencial para artistas, coletivos e empresas que atuam no setor cultural e atravessam dificuldades financeiras durante a pandemia

<b>Fonte :</b>	<b>1719.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.</b>	<b>Total</b>	<b>22.000</b>
701	3.3.90.31 00 1719.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	10.000
702	3.3.90.32 00 1719.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	2.000
703	3.3.90.48 00 1719.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	10.000
<b>Total da Atividade:</b>			<b>22.000</b>

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	33.000	0	372.000	1.000	0	0	0	406.000
Seguridade:	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>33.000</b>	<b>0</b>	<b>372.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>406.000</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária
Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		

**17.000 SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE****27 812 1022 1016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**

Objetivo: Construir, ampliar e reformar espaços esportivos (quadra/ginásio esportivo/campo de futebol, do município).

<b>Fonte :</b>	<b>1700.0000</b>	<b>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>	<b>Total</b>	<b>197.000</b>
704	3.3.90.93	00 1700.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000
705	4.4.90.51	00 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	196.000
<b>Total do Projeto:</b>				<b>197.000</b>

**27 812 1004 2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE JUVENTUDE E ESPORTE**

Objetivo: Manter as ações e projetos da Secretaria de Juventude e Esporte do município.

<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000</b>	<b>Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>106.000</b>
706	3.1.90.04	00 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	1.000
707	3.1.90.11	00 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	60.000
708	3.1.90.13	00 1500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	10.000
709	3.1.91.13	00 1500.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Seguridade	5.000
710	3.3.90.08	00 1500.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	Seguridade	1.000
711	3.3.90.14	00 1500.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	2.000
712	3.3.90.30	00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	6.000
713	3.3.90.31	00 1500.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	1.000
714	3.3.90.32	00 1500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	3.000
715	3.3.90.36	00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000
716	3.3.90.39	00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000
717	4.4.90.52	00 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.000
<b>Total da Atividade:</b>				<b>106.000</b>

**27 812 1013 2106 APOIAR ATIVIDADES ESPORTIVAS**

Objetivo: Dá incentivo as diversas atividades esportivas desenvolvidas no Município de Cacimbas

<b>Fonte :</b>	<b>1500.0000</b>	<b>Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>Total</b>	<b>22.000</b>
718	3.3.90.14	00 1500.0000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.000
719	3.3.90.30	00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000
720	3.3.90.31	00 1500.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	5.000
721	3.3.90.32	00 1500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	5.000
722	3.3.90.36	00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.000
723	3.3.90.39	00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.000
724	3.3.90.48	00 1500.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	2.000
<b>Total da Atividade:</b>				<b>22.000</b>

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	61.000	0	50.000	198.000	0	0	0	309.000
Seguridade:	15.000	0	1.000	0	0	0	0	16.000
<b>Total:</b>	<b>76.000</b>	<b>0</b>	<b>51.000</b>	<b>198.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>325.000</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA**  
**Orçamento-Programa de 2023**  
**Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária
Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		

**18.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**08 243 1016 2069 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**

Objetivo: Catear atividades de proteção à criança e ao adolescente executadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Total 10.248

725	3.3.90.30	00	1500.0000	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	3.416
726	3.3.90.36	00	1500.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	3.985
727	3.3.90.39	00	1500.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	2.847

**Total da Atividade: 10.248**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguridade:	0	0	10.248	0	0	0	0	10.248
<b>Total:</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.248</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.248</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA  
Orçamento-Programa de 2023  
Q.D.D.- Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e Fonte de Recurso

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária
Natureza da Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		

**99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA****99 999 1026 9902 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Objetivo: Atender aos passivos contingentes e outros riscos fiscais.

Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Total 395.522

728 9.9.99.99 00 1500.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Fiscal 395.522

**Total da Reserva de Contingência: 395.522**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encar. da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Reserva de Contingência	Total
Fiscal:	0	0	0	0	0	0	395.522	395.522
Seguridade:	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>395.522</b>	<b>395.522</b>

**Total Geral**

<b>Fiscal:</b>	15.393.120	76.000	6.038.223	5.714.605	0	553.416	395.522	28.170.886
<b>Seguridade:</b>	7.181.500	0	4.347.071	1.919.243	0	35.000	5.471.000	18.953.814
<b>Total:</b>	<b>22.574.620</b>	<b>76.000</b>	<b>10.385.294</b>	<b>7.633.848</b>	<b>0</b>	<b>588.416</b>	<b>5.866.522</b>	<b>47.124.700</b>

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/01/2023 às 21:54:24 foi protocolizado o documento sob o N° 01123/23 da subcategoria LOA - Lei Orçamentária Anual , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cacimbas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Nilton de Almeida.

Número da Lei/Ano: 0407/2022

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Percentual: 40.0%

Limite para Abertura de Créditos Adicionais - Valor: R\$ 18.849.880,00

Data e Aprovação: 11/12/2022

Data de Publicação: 29/12/2022

Autorização para contratação de operações de crédito: R\$ 3.298.729,00

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	71b3fd9746874de553a8f3565e942852
2) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	6143a93b18ab52f1a3a9f82a7a07c506
3) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	5d3e9567752facb68ebe6ffc7ed208d
4) Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas	Sim	ddec41cb5d81537528efbd97d815d3fe
5) Demonstrativo Regionalizado do Efeito sobre Receitas e Despesas	Sim	8626574ff18b4639d354b27641d0f169
6) Outros Anexos	Sim	6d642ca606d427879f032595f1841e8b

João Pessoa, 08 de Janeiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI**

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal II - DEAGM II

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal VI - DIAGM VI

<b>Documento nº</b>	01123/23
<b>Subcategoria</b>	LOA - Lei Orçamentária Anual
<b>Jurisdicionado</b>	Prefeitura Municipal de Cacimbas
<b>Responsável</b>	Nilton de Almeida
<b>Assunto</b>	Avaliação da LOA
<b>Exercício</b>	2023

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA LOA****1 Introdução**

Trata o presente relatório de levantamento sobre a conformidade da Lei Orçamentária Anual (LOA) referente ao exercício financeiro de 2023 (Doc. TC nº 01123/23) em relação ao disposto na RN-TC nº 07/2004, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Constituição Federal e na Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB).

A Lei Orçamentária Anual de 2023 do Município de Cacimbas, Lei Municipal nº 407/2022, publicada em 29 de dezembro de 2022, foi enviada a esta Corte de Contas em 08 de janeiro de 2023. A referida norma estimou a receita em R\$ 47.124.700,00 e fixou a despesa em igual valor.

O item 2 apresenta os resultados do levantamento sobre a conformidade dos documentos enviados a esta Corte de Contas. No item 3 a análise é voltada à verificação de atendimento da LOA 2023 aos limites e/ou percentuais mínimos previstos na LRF, na Constituição Federal e na Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB).

**2 Levantamento**

Conforme mencionado anteriormente, neste item foi realizado levantamento sobre a conformidade dos documentos que compõem a LOA 2023 enviada ao TCE/PB. A Tabela 1 apresenta os itens verificados e respectivas respostas.



Tabela 1: Levantamento de informações

Item de verificação	Resposta
2.1. Texto da lei?	Sim
2.2. Comprovação de publicação no órgão oficial de imprensa do Ente?	Sim
2.3. Prova de realização de Audiência Pública durante o correspondente processo legislativo?	Sim
2.4. O valor fixado para a Reserva de Contingência atende ao disposto na LDO?	Sim
2.5. O limite para abertura de crédito suplementar está fixado de forma precisa em valor ou percentual sobre base especificada na própria LOA e nela determinada com exatidão?	Sim
2.6. O limite para contratação de operações de crédito está definido de forma precisa em valor ou percentual sobre base especificada na própria LOA e nela determinada com exatidão?	Sim
2.7. Demonstrativo de Compatibilidade entre LOA e Anexo de Metas Fiscais (LDO)?	Sim
2.8. Sumário geral da receita por fontes?	Sim
2.9. Sumário geral da despesa por funções de governo?	Sim
2.10. Quadro Demonstrativo da Receita segundo as Categorias Econômicas?	Sim
2.11. Quadro Demonstrativo da Despesa segundo as Categorias Econômicas?	Sim
2.12. Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação?	Sim
2.13. Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração?	Sim
2.14. Quadro(s) demonstrativo(s) da receita e planos de aplicação dos fundos especiais?	Sim
2.15. Quadro(s) demonstrativo(s) da despesa?	Sim
2.16. Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo?	Não
2.17. Reserva de Contingência?	Sim
2.18. Demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia?	Não

<sup>a</sup> Fonte: Tramita

### 3 Limites Constitucionais e LRF

No presente item a análise da receita e despesa orçamentárias é voltada à verificação do atendimento aos limites e percentuais mínimos exigidos pela LRF, pela Constituição Federal e pela Lei nº 14.113/2020 quanto às aplicações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) e limites para as despesas com pessoal.

### 3.1 Receita de Impostos e Transferências

Apresenta-se a seguir a composição da Receita de Impostos e Transferências prevista na LOA 2023:

Tabela 2: Receita de Impostos e Transferências

Item	Valor(R\$)
1. ISS	267.400,00
2. IPTU	15.000,00
3. ITBI	5.000,00
4. IRRF	406.200,00
5. Cota Parte do FPM	17.242.500,00
6. Cota parte do ICMS	2.640.000,00
7. Cota parte do IPVA	144.000,00
8. Cota parte do IPI - Exportação	1.800,00
9. ICMS - Exportação Lei nº 87/1996	0,00
10. Dívida ativa tributária de impostos	0,00
11. Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00
<b>Total</b>	<b>20.721.900,00</b>

<sup>a</sup> Fonte: SAGRES

Conforme demonstrado na Tabela 2, a Receita de Impostos e Transferências atingiu o montante de R\$ 20.721.900,00.

### 3.2 Receita Corrente Líquida

Apresenta-se a seguir o cálculo da Receita Corrente Líquida a partir de valores definidos na LOA 2023:

Tabela 3: Receita Corrente Líquida

Item	Valor(R\$)
1. Receita Corrente	48.012.500,00
2. Contribuição para formação do FUNDEB	3.314.400,00
3. Contribuição dos servidores para o RPPS	1.686.000,00
4. Compensação financeira - art. 2º, IV, c, da LRF	60.000,00
<b>Total (1-2-3-4)</b>	<b>42.952.100,00</b>

<sup>a</sup> Fonte: SAGRES

De acordo com o exposto na Tabela 3, a Receita Corrente Líquida prevista atingiu o montante de R\$ 42.952.100,00.

### 3.3 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)

A LOA 2023 deve prever aplicação em remuneração dos profissionais da Educação Básica em percentual igual ou superior a 70% das receitas vinculadas ao FUNDEB (receita oriunda de distribuição da arrecadação de impostos somada às receitas oriundas da complementação da União - VAAF e VAAT).

Tabela 4: Aplicações em Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

Item	Valor(R\$)
1. FUNDEB – Distribuição das Arrecadações de Impostos	11.000.000,00
2. FUNDEB – Complementação da União – VAAF	1.500.000,00
3. FUNDEB – Complementação da União – VAAT	2.700.000,00
4. Total das Receitas (1+2+3)	15.200.000,00
5. Despesa com Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.573.000,00
<b>Percentual de Aplicação em Remuneração dos Profissionais da Educação Básica % (5/4*100)</b>	<b>89,30</b>

<sup>a</sup> Fonte: SAGRES

Verifica-se na Tabela 4 que a aplicação em remuneração dos profissionais da Educação Básica prevista na LOA atingiu o percentual de 89,30% das receitas do FUNDEB, estando em conformidade, portanto, com o mínimo previsto no art. 26 da Lei nº 14.113/2020 (70%).

A Lei nº 14.113/2020 prevê, ainda, aplicação de recursos oriundos da complementação da União - VAAT - na Educação Infantil (50%) e em despesas de capital (15%).

Tabela 5: Aplicações com recursos do VAAT

Item	Valor(R\$)
1. Receitas Recebidas da Complementação da União ao FUNDEB – VAAT	2.700.000,00
2. Despesas Custeadas com o FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (50%)	1.355.000,00
<b>3. Percentual de Aplicação de Recursos da Complementação (VAAT) na Educação Infantil % (2/1*100)</b>	<b>50,19</b>
4. Despesas Custeadas com o FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital (15%)	766.000,00
<b>5. Percentual de Aplicação de Recursos da Complementação (VAAT) em Despesas de Capital % (4/1*100)</b>	<b>28,37</b>

<sup>a</sup> Fonte: SAGRES

Verifica-se na Tabela 5 que as aplicações de recursos da complementação VAAT na Educação Infantil previstas na LOA atingiram o percentual de 50,19% das receitas recebidas, estando em conformidade, portanto, com o mínimo previsto no art. 28 da Lei nº 14.113/2020 (50%).

Por outro lado, as aplicações de recursos da complementação VAAT em despesas de capital previstas na LOA atingiram o percentual de 28,37% das receitas recebidas, estando em conformidade, portanto, com o mínimo previsto no art. 27 da Lei nº 14.113/2020 (15%).

### 3.4 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

O presente subitem demonstra a aplicação em MDE consignada na LOA, a partir dos valores previstos para a receita e despesa orçamentárias (mínimo de 25% da Receita de Impostos e Transferências, conforme o art. 212 da Constituição Federal).

Tabela 6: Aplicações em MDE

Item	Valor(R\$)
1. Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	11.075.000,00
2. Despesas custeadas com recursos de impostos	1.700.968,00
3. Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB (-)	7.685.600,00
4. Total das despesas com MDE (1+2+3)	5.090.368,00
5. Receita de impostos e transferências	20.721.900,00
<b>6. Percentual de aplicação em MDE % (4/5)</b>	<b>24,57</b>

<sup>a</sup> Fonte: SAGRES

Verifica-se na Tabela 6 que as aplicações em MDE previstas na LOA atingiram o percentual de 24,57% da Receita de Impostos e Transferências, estando em desconformidade, portanto, com o mínimo previsto no art. 212 da Carta Magna (25%).

### 3.5 Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

O presente subitem demonstra a aplicação em ASPS consignada na LOA, a partir dos valores previstos para a receita e despesa orçamentárias (mínimo de 15% da Receita de Impostos e Transferências, conforme o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012).

Tabela 7: Aplicações em ASPS

Item	Valor(R\$)
1. Receita de impostos e transferências	20.721.900,00
2. Dedução da Receita de FPM, art. 159, Inciso I, Alíneas d, e, f (-)	142.500,00
3. Base de Cálculo para ASPS	20.579.400,00
4. Despesa Total com ASPS	2.552.550,00
<b>5. Percentual de Aplicação em Saúde % (4/3)</b>	<b>12,40</b>

<sup>a</sup> Fonte: SAGRES

Verifica-se na Tabela 7 que as aplicações em ASPS previstas na LOA atingiram o percentual de 12,40% da Receita de Impostos e Transferências, estando em desconformidade, portanto, com o mínimo previsto no art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012 (15%).

### 3.6 Pessoal

No presente subitem a análise concentra-se na verificação do respeito aos limites para gastos com pessoal do Poder Executivo, Poder Legislativo e do Município, definidos nos arts. 19 e 20 da LRF.

Tabela 8: Despesas com Pessoal

Item	Executivo	Legislativo	Município
1. Receita Corrente Líquida (RCL)	42.952.100,00	42.952.100,00	42.952.100,00
2. Contratação por Tempo Determinado (04)	1.859.570,00	5.000,00	1.864.570,00
3. Vencimentos e Vantagens Fixas (11)	14.359.150,00	550.000,00	14.909.150,00
4. Obrigações Patronais (13)	4.119.900,00	113.000,00	4.232.900,00
5. Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (16)	2.000,00	0,00	2.000,00
6. Outras Despesas de Pessoal com Contratos de Terceirização (34)	0,00	0,00	0,00
7. Total da despesa com pessoal (2+3+4+5+6)	20.340.620,00	668.000,00	21.008.620,00
<b>8. % da RCL em despesas com pessoal (7/1)</b>	<b>47,36</b>	<b>1,56</b>	<b>48,91</b>

<sup>a</sup> Fonte: SAGRES

Verifica-se na Tabela 8 que as despesas com pessoal do Poder Executivo previstas na LOA atingiram o percentual de 47,36% da Receita Corrente Líquida, estando em conformidade com o limite previsto no art. 20, inciso III, alínea b da LRF (54%).

As despesas com pessoal do Poder Legislativo previstas na LOA atingiram o percentual de 1,56% da Receita Corrente Líquida, estando em conformidade com o limite previsto no art. 20, inciso III, alínea a da LRF (6%).

Por fim, foi constatado que as despesas com pessoal do Município previstas na LOA atingiram o percentual de 48,91% da Receita Corrente Líquida, estando em conformidade com o limite previsto no art. 19, inciso III da LRF (60%).

## 4 Constatações

Com base no levantamento realizado, conclui-se pela existência da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

Item	Inconformidade
4.1	Ausência do quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo
4.2	Ausência de demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia
4.3	Não cumprimento do limite mínimo constitucional referente a ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
4.4	Não cumprimento do limite mínimo constitucional referente a Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

## 5 Alerta

Após as informações apresentadas no presente relatório, sugere-se a emissão de alerta em relação ao(s) seguinte(s) aspecto(s):

- 1) Ausência do quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo (Art. 2º, § 2º, inciso III da Lei nº 4.320/64) ;
- 2) Ausência de demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia (Art. 165, § 6º da Constituição Federal) ;
- 3) Não cumprimento do limite mínimo constitucional referente a ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) (Art. 212 da Constituição Federal) ;
- 4) Não cumprimento do limite mínimo constitucional referente a Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) (Art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012) .

Este relatório foi gerado de forma eletrônica em 27 de junho de 2023 pelo Grupo de Planejamento e Controle (GPC/DIAFI), com base nos levantamentos realizados pelos Departamentos de Auditoria da Gestão Municipal (DEAGM I e DEAGM II) e nos dados orçamentários disponíveis no SAGRES.

Assinado em 28 de Junho de 2023



Rômulo Soares Almeida Araujo  
Mat. 3705692  
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 28 de Junho de 2023



Plácido Cesar Paiva Martins Junior  
Mat. 3703762  
CHEFE DE DEPARTAMENTO